

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 123

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1912

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — Despacho colectivo do Ministerio.
NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — TERMOS DE CONTRACTOS.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e Diario Official.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente — Rectificação.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.
TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho colectivo do ministerio hontem realizado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Nomeando, por merecimento, o 2º official da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores Mathias Pereira para o logar de primeiro da mesma secretaria.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo os decretos:

N. 9.585, que publica a adhesão da União Sul-Africana á Convenção Telegraphica Internacional de S. Petersburgo;

N. 9.586, que promulga a Convenção de Arbitramento entre o Brazil e a Russia, assignada na cidade do Rio de Janeiro, a 26 (13) de agosto de 1910.

— Ministerio da Fazenda:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.587, que approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança, com séde nesta Capital;

N. 9.588, que concede autorização á Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie, com séde em Pariz, para funcionar na Republica e approva os respectivos estatutos.

Nomeando:

Para a Alfandega do Rio de Janeiro: 1º escriptuario, o 2º Manoel Curvello de Mendonça Junior; 2º, o 3º Marcellino Pitta da Rocha Lima; 3º, o 4º Jayme Bricio Guillon; 4º, o 4º do Thesouro Nacional Antonio de Salles Cunha.

Para a Alfandega do Pará: 3º escriptuario, o 4º Antonio Tourinho; 4º escriptuario, José de Oliveira.

O 4º escriptuario da Alfandega do Pará Joaquim Florentino Vaz Junior para identico logar no Thesouro Nacional.

Para a Alfandega da Bahia: conferente, o 1º escriptuario Leocadio José Osorio; 1º escriptuario, o 2º Glicerio de Oliveira Bottas; 2º escriptuario, o 3º João Paulino Schort.

Para a Delegacia Fiscal em Santa Catharina: 1º escriptuario, o 2º João Floriano da Silva; 2º escriptuario, Manoel Pedro da Silva Junior.

Aposentando o conferente da Alfandega da Bahia Epiplanio Pedrosa e o 1º escriptuario da Delegacia Fiscal em Santa Catharina Alfredo da Costa Albuquerque.

— Ministerio da Guerra:

Reformando:

O major medico Dr. Manoel Caetano da Silva e o capitão medico Dr. Segismundo Garcez de Mendonça, visto terem attingido a idade para a reforma compulsoria;

Os 1ª tenentes Francisco Egydio Peixoto de Vasconcellos, José Garcia Pacheco e Raymundo Eustaquio Marques da Silva e o 2º tenente Jocundino Ferreira Baptista, todos da arma de infantaria;

O capitão da arma de cavallaria José Horacio de Araujo.

Nomeando:

O major Antonio Carlos Brazil para o logar de commandante do Forte de Copacabana;

O general de brigada Antonio Netto de Oliveira Silva Faro para o cargo de inspector permanente da 10ª Região;

O general de brigada Alberto Ferreira de Abreu para o cargo de commandante da 2ª Brigada Estrategica.

Exonerando:

O general de brigada Antonio Netto de Oliveira Silva Faro do logar de commandante da 2ª Brigada Estrategica;

O general de brigada Alberto Ferreira de Abreu do cargo de inspector permanente da 10ª Região.

Transferindo:

O capitão-ajudante do 2º batalhão de engenharia José Osorio para o quadro suplementar da mesma arma e deste quadro para o ordinario, sendo classificado no logar de ajudante do dito batalhão, o major graduado Pedro Maria Trompowsky Taulois;

Na arma de cavallaria, o capitão Celso Freire, do 1º esquadrão do 4º regimento para o logar de ajudante do 5º;

Na arma de engenharia, do quadro ordinario para o suplementar o capitão José Osorio e deste para aquelle o major graduado Pedro Maria Trompowsky Taulois, sendo classificado no 2º batalhão, como ajudante;

O major Jorge Cavalcanti de Albuquerque, do quadro ordinario da arma de cavallaria para o suplementar da dita arma;

Na arma de cavallaria, os capitães João Baptista Xavier, do 1º

o ajudante do 10º regimento para o 1º esquadrão do 7º, e João Manoel Martins, deste esquadrão e regimento para ajudante do 10º;

O capitão João Manoel de Souza Castro, da 3ª companhia do 33º batalhão de caçadores para o cargo de ajudante, e deste para aquelle o capitão Julio Cesar de Vasconcellos;

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á respectiva arma, o 1º tenente do 3º regimento de cavallaria Armando de Paiva Chaves.

Aggregando á arma de infantaria o 2º tenente Sebastião Cardoso.
Concedendo:

Aposentadoria no logar de escrivão do almoxarifado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso a Januario Mendes.

Accrescimo de 20 % sobre os vencimentos ao general de brigada José Freire Bezerril Fontenelli, professor em disponibilidade da extincta Escola Militar do Ceará.

Medalhas de ouro aos seguintes officiaes: major Fernando de Souza e Mello, capitão Joaquim Alves de Araujo Rego e 1º tenente Manoel Pires Missel;

De prata aos capitães Octavio Valgas Neves, João Gomes Ribeiro Filho, Pedro Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, Jacintho Ignacio Torres Junior, Miguel de Oliveira Carneiro e Joaquim Pereira, 1ºs tenentes Alfredo Lourival de Moura, Julio Gaertner e Reynaldo Francisco Lourival, 2ºs tenentes José Augusto Bastos e Ricardo de Oliveira, 1º sargento Manoel Francisco Martins Junior e 2º sargento Joaquim Alves Silva;

De bronze aos 2ºs tenentes Philemon Moreira Lima, Bernardo Frago e Affonso Ribeiro, aspirante a official Sebastião Pinto de Carvalho, 1ºs sargentos Vicente Borges Pinheiro Junior, Leopoldo Augusto de Carvalho e Propicio da Silva Bemfica, 2ºs sargentos Arthur Alves Lessa Pimentel e Arlindo Moreira Pires.

—Ministerio da Marinha;

Expedindo o decreto n. 9.584, que abre o credito de réis 85:868\$838 para pagamento ao almirante reformado José Candido Guillobel de differença de gratificação como ministro do Supremo Tribunal Militar.

Nomeando o capitão de fragata José Martini para exercer o cargo de chefe da 3ª secção do Estado-Maior da Armada.

Graduando:

No Corpo da Armada: em capitão de fragata o capitão de corveta Bernardino José Coelho; em capitão de corveta o capitão-tenente Jorge Marques Coelho, e em capitão-tenente o 1º tenente Henrique de Araujo, devendo ao primeiro ser contada a antiguidade de 8 do corrente e aos demais a de 16 também deste mez, datas em que attingiram o numero um das respectivas escalas; em 1º tenente o 2º tenente Arnaldo do Valle Lins.

Mandando contar a antiguidade do 2º tenente commissario Luiz Francisco da Silva no posto em que se acha de 16 de agosto de 1906, ficando collocado na respectiva escala immediatamente acima do 2º tenente commissario Arthur Gonçalves Capella.

Aposentando o 2º pharoleiro do pharol de Salinas, no Estado do Pará, Manoel José Quadros, visto se achar invalido e contar mais de 40 annos de serviço effectivo.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.589, que abre o credito de 48:500\$ para a installação electrica do edificio destinado a Correios e Telegraphos na cidade de Porto Alegre;

N. 9.590, que approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento do trecho de 50 kilometros da linha de Machado Portella a Carinhonha, da Rêde de Viação Ferrea da Bahia.

Aposentando:

Antonio Benedicto, feitor da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Antonio Pereira dos Santos, amanuense da Directoria Geral dos Correios;

Candido Feliciano Pereira de Carvalho, Antonio Candido da Silva, Manoel Luiz Monteiro e João Franklin Malvino, carteiros de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios;

Ignacio Augusto de Azevedo, amanuense da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo;

Gabriel de Carvalho, agente de 1ª classe em Campiñas, no Estado de S. Paulo;

José Cardoso de Oliveira, carteiro da agencia postal de Campiñas;

Annibal Cesar de Menezes, 1º official da Administração dos Correios do Estado do Pará;

Francisco Antonio Teixeira de Faria, carteiro de 1ª classe dos Correios de Pernambuco;

Antonio Borges da Silva, guarda-freio de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos concedendo autorização para funcționarem na Republica as companhias:

N. 9.591, Anonyme des Chocolats Suisses de S. Paulo;

N. 9.592, Araruama Estates;

N. 9.593, Mecanica de Panificação.

Concedendo patentes de invenção a Benedicto de Oliveira Machado, Julio Silveira (2), Celedonio Cinca (2), Evaristo Conrado Engelberg, Arthur Reginaldo Angus (2), Richard Albert Canfield, Paul Litwin, Fritz Lisner, The American Rolling Mill Company, Mackay Copper Process Company, Georges Reynaud, José Marcellino Urgellés, Alfred Minnick, William Henry Morgan e Walter Varian Hartzell, Locomotive Superheater Company, Societá in azioni Whithead & Comp, Richard Lehenhart.

Informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda ao Exmo. Sr. Presidente da Republica por occasião do despacho colectivo do ministerio hontem realizado:

O mercado de cambio não seffreu alteração na ultima semana.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d/v á taxa de 16 1/8 d. e obtinha letras para cobertura a 16 3/16 d. e 16 7/32 d.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

London and Brazilian.....	16 3/32 d.
The British Bank.....	16 3/32 d. e 16 1/8 d.
London & River Plate.....	16 3/32 d.
Française et Italienne.....	16 1/16 d.
Brasilianische Bank.....	16 1/16 d. e 16 3/32 d.
Español del Rio de la Plata.....	—
Allemao-Transatlantico.....	16 1/16 d.
Deutsch-Südamerikanische.....	16 3/32 d.

A cotação official do cambio sobre Londres foi hontem de 16 3/32 d. a 90 dias, e 15 15/16 d., á vista, como na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, mantiveram-se a 1:020\$, em bora negociadas tambem a 1:019\$ e 1:018\$000.

As do emprestimo de 1909 baixaram de 1:010\$ a 1:008\$000.

As do emprestimo de 1909, que haviam alcançado 1:010\$, tambem baixaram, obtendo hontem 1:003\$000.

As do emprestimo de 1897 se obtiveram uma venda na semana, a 1:008\$ contra 1:013\$ na semana anterior.

As apolices emitidas em 1911 cotaram-se a 1:001\$, tendo tido tambem negcios a 1:000\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 %. é ainda a do dia 11 de março proximo findo: 656\$000.

As acções do Banco do Brazil, que na semana anterior haviam obtido 280\$, tiveram avultados negocios, subindo até 300\$000.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada, foram as seguintes:

Emprestimo de 1883, 100 1/2 a 103.

Emprestimo de 1888, 98 a 100.

Emprestimo de 1889, 85 1/4 a 85 3/4.

Emprestimo de 1893, 101 a 102.

Funding Loan, 103 a 104.

Rescision, 85 a 86.

Emprestimo de 1903, 102 a 104.

Emprestimo de 1908, 101 7/8 a 103.

Emprestimo de 1910, 83 3/4 a 84 1/4.

Emprestimo de 1911, 92 1/4 a 93.

Comparadas estas cotações com as da semana anterior, verifica-se que subiram as dos titulos dos emprestimos de 1883 e 1908, não tendo soffrido as demais alterações dignas de nota.

O deposito de ouro, hontem, na Caixa de Conversão era no valor de £ 23.091.383-11-3, correspondentes a 246.370:733\$167, contra £ 23.158.493-1-9, correspondentes a 347.372:896\$318, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de libras 24.380.701-19-3, correspondentes a 365.710:529\$483, contra libras 24.417.511-0-9, correspondentes a 366.712:672\$334, na terça-feira anterior.

Do dia 13 até hontem as entradas de ouro foram na importancia de 35:346\$966, as retiradas na de 1.037:689\$817; o troco de notas na de 40:820\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 365.709:760\$, do cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 769\$483 contra 366.712:280\$ e 392\$334, respectivamente na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.205:300\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 51.667:000\$, restando por pagar 1.436:000\$, de titulos sorteados.

Do dia 13 do corrente até hontem foram pagas pelo Thesouro apolices desse emprestimo no total de 39:000\$000.

O Thesouro remetteu hoje mais £ 259.600 e francos 137.514, 82 aos agentes financeiros do Brazil em Londres.

O mercado de café manteve-se estavel no Rio e em Santos.

No Rio o stock hontem era de 272.509 saccas e o tipo 7 (15 kilos) cotava-se a 12\$400, contra 12\$300 na terça-feira anterior.

Em Santos o stock hontem era de 1.881.465 saccas e os tipos 4 e 7 (10 kilos) cotavam-se, respectivamente, a 8\$450 e 7\$700, contra 8\$550 e 7\$750 na terça-feira anterior.

As noticias do mercado da borracha no Pará, na semana passada, registram o seguinte movimento:

	Toneladas
Entradas.....	583
Sahidas.....	217
stock.....	3.281

Preço — 4 sh. e 7 1/2 d., contra 4 sh. e 8 d. na semana anterior.

Faltam noticias de Manãos.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borracha café, cereaes e xarque, relativo á semana de 14 a 18 do corrente:

Mercado de algodão:

Os embarques de algodão em Pernambuco, de 1 de setembro de 1911 a 30 de abril de 1912, tiveram os seguintes destinos:

Cabotagem:

	Saccos
Santos.....	56.494
Rio.....	48.133
Rio Grande do Sul.....	6.348
Bahia.....	2.800
Natal.....	78
Pará.....	6

113.859

Exterior:

Liverpool.....	31.165
Bremen.....	6.789
Leixões.....	4.150
Antuérpia.....	392
Hamburgo.....	231

42.725

Consumo local..... 28.809

As entradas da mesma época foram de 409.691, contra 247.037 na safra anterior.

Durante a semana que hoje finda não soffreu alteração alguma digna de nota o nosso mercado de algodão, sendo os negocios de somenos importancia na base de preços da semana passada.

Durante a semana entraram do Ceará 300 fardos.

Sahiram dos trapiches 4.108 fardos e ficaram em stock 21.990. Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	11\$200 a 12\$000
Pernambuco 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$600
Pernambuco mediano.....	Nominal
Assú 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$500
Natal 1ª sorte.....	10\$700 a 11\$200
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$200

Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$300
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$000
Sergipe, Dorez.....	Nominal
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão regular.....	Nominal
Piauí regular.....	Nominal

Mercado de assucar:

Houve maior numero de negocios neste mercado na semana finda; elles, porém, não lograram afastar dos compradores legitimos a desconfiança de que a sua situação não melhorará, quaesquer que sejam os expedientes de que se soccorram os especuladores para que a alta ainda se manifeste. Estes negocios vieram unicamente retardar a baixa que já se manifestava, tornando sustentados os preços para os brancos crystaes.

Quanto aos mascavos, é bastante fraca a sua posição, não só por ser maior o seu stock, como também pela approximação da epocha das rapaduras no interior, que regula durar até setembro de cada anno; por isso os seus preços se modificaram, tornando frouxa a sua posição.

Pela verificação feita no dia 15 do corrente nos diversos trapiches e armazens, onde se acha depositado o assucar, foram encontrados 465.933 saccos com assucar, sendo o maior stock o de mascavos e assim distribuidos:

	Saccos
Armazem 14.....	94.030
Cantareira.....	77.411
Armazem 12.....	74.134
C. C. Navegação.....	67.058
Rio de Janeiro.....	62.749
Empreza Brasileira.....	26.698
S. João da Barra.....	20.436
Armazem 13.....	15.616
Paulista.....	14.196
Ypiranga.....	6.209
Medeiros.....	4.025
Caravellas.....	3.371
	Saccos 465.933

As entradas na semana foram de 10.934 saccos, das seguintes procedencias:

	Saccos
Pernambuco.....	4.639
Maceió.....	3.756
Sergipe.....	1.858
Campos.....	681
	10.934

As sahidas foram de 12.321 saccos, ficando em stock 469.079.

As revistas estrangeiras accusam uma situação fraca para o assucar nos diversos mercados compradores e productores.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$580 a \$640
Branco 3ª sorte.....	\$540 a \$560
Branco 2º jacto.....	\$460 a \$560
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$400 a \$540
Crystal amarello.....	\$500 a \$560
Mascavo bom.....	\$300 a \$330
Mascavo regular.....	\$280 a \$310
Mascavo baixo.....	\$270 a \$290

Mercado de borracha:

Foram ainda insignificantes os negocios deste mercado, razão pela qual foi registrada a mesma cotação da semana anterior, 48\$ por 15 kilos para a de mangabeira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 11 de maio corrente, conforme informações obtidas pela *Revista Commercial e Financeira*:

	1912	1911	1910
Entrados—toneladas.....	1.500	1.373	1.002
Sahidas toneladas.....	1.685	1.471	612
Stock.....	600	4.788	656

Cotações:

Pará, fina, ilhas kilo.....	4\$600	4\$000	11\$000
Liverpool, ilhas, libras.....	4/7	4/8	10/8 sh.
Nova York, ilhas.....	s/n	112	s/n cent.

Durante a semana sahiram os seguintes navios com carregamento de borracha:

	IQUITOS	MANAOS	PARA
	Kilo	Kilo	Kilo
Gregory, para Nova York.....	554.021	—	—
Christofer, para Nova York.....	—	150.016	315.536

Durante a semana entraram 16 volumes de procedencia mineira.

Mercado de café:

Teve o seguinte movimento o mercado de café na semana de 13 a 18:

Dia 13—Feriado nacional;

Dia 14—O mercado manteve-se sustentado durante todo o dia, registrando-se o preço de 12\$500 por arroba para o typo 7;

Dia 15—Abriu e manteve-se calmo; o preço conhecido foi o mesmo do dia anterior e com negocios muito reduzidos;

Dia 16—Não funcionou o mercado por ser dia santificado;

Dia 17—Abriu firme, com regular procura e ligeira melhora nos preços, sendo divulgados os de 12\$500 a 12\$550 por arroba;

Dia 18—Posto que os negocios fossem mais avultados, regulou o preço de 12\$500, fechando o mercado calmo.

Entraram 17.091 seccas, embarcaram 12.943, venderam-se 17.017 e ficaram em stock 149.920, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos: Entraram 38.620 saceas, sahiram 19.122; venderam-se 40.723 e ficaram em deposito 1.780.910.

Bolsas estrangeiras: Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 624.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York.....	255.000
Havre.....	165.000
Hamburgo.....	160.000
Londres.....	44.000

624.000

Mercado de cereaes:

O registro dos preços de cereaes deste mercado accusa algumas modificações no arroz nacional e no milho, continuando os outros generos com os preços inalterados. No Boletim que acompanha esta Revista, acham-se estas cotações.

Entraram:

Arroz:

	Saccos
Por cabotagem.....	4.693
Pelas estradas de ferro.....	2.738
Do estrangeiro.....	300

4.731

Farinha de mandioca:

	Saccos
Por cabotagem.....	6.784
Pelas estradas de ferro.....	397

4.178

Feijão de diversas qualidades:

	Saccos
Por cabotagem.....	8.434
Pelas estradas de ferro.....	3.121
Do estrangeiro.....	225

17.780

Milho:

	Saccos
Pelas estradas de ferro.....	14.477
Do estrangeiro.....	40

14.487

Diversos generos:

Aguardente:

	Pipas	Caixas
Por cabotagem.....	103	5
Pelas estradas de ferro.....	154	—
	257	5

Alcool:

	Pipas	Toneis
Por cabotagem.....	53	14
Pelas estradas de ferro.....	40	—
	63	14

Alfafa:

	Fardos
Por cabotagem.....	2.794
Do estrangeiro.....	1.992

4.792

Banha:

	Caixas	Latas
Por cabotagem.....	2.783	—
Pelas estradas de ferro.....	49	8
	2.832	8

Fumo:

	Fardos	Rolos	Pacotes
Pelas estradas de ferro.....	58	128	1.824

Manteiga:

	Caixas	Latas
Pelas estradas de ferro.....	437	3.035
Do estrangeiro.....	201	—
	338	3.035

Vinho:

	Quintos
Por cabotagem.....	945

Mercado de xarque:

Continuando a baixar o stock do xarque neste mercado e as entradas sendo tambem reduzidas, manteve-se o mercado firme com as cotações mais altas.

As entradas foram de 300 fardos do Rio da Prata e 302 do Rio Grande. Sahiram 5.402 fardos e ficaram em stock 16.000 fardos.

Regulararam os seguintes preços por kilo:

Rio da Prata:

Patos e mantas.....	\$680 a \$760
Mantas.....	\$760 a \$920

Rio Grande:

Patos e mantas.....	\$680 a \$720
Mantas.....	Não ha
Systema nacional.....	Não ha

O mercado fechou firme.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 20 de maio de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, ao delegado do 13º districto policial Heitor Mercio, para tratamento de sua saúde;

De 90 dias, com todos os vencimentos que lhes competirem na forma da lei, aos guardas civis de 1ª classe Agapito Marcellino Chaves e de 2ª Alfredo Hilario Bessa, para tratamento de saúde;

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, ao fiscal da guarda civil Henrique da Costa Carvalho, para tratamento de sua saúde;

De 30 dias, com os vencimentos que lhe competirem, ao guarda civil de 2ª classe Nicoláo Cruno Ferrari, para tratamento de sua saúde;

De 120 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 160 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra da Brigada Policial José Costa da Silva, para tratamento de sua saúde fóra desta Capital;

De um anno, ao bacharel Francisco Pinto da Fonseca Marques, 2º suppleto do juiz da 7ª pretoria civil do Districto Federal;

De mais um anno, em prorrogação, ao serventuario vitalicio do 4º officio de tabellião de notas desta Capital tenente-coronel Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, sendo nomeado o tenente-coronel Damasio de Oliveira para servir interinamente no referido officio.

— Foram prorogadas por 90 dias as licenças concedidas aos guardas civis de 1ª classe Guilherme José Maria de Aquino e de 2ª Guilherme Manoel Nunes, para tratamento de saúde.

— Communicou-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal, em resposta ao officio de 18 do corrente mez e de ordem do Sr. marechal Presidente da Republica, que, tendo o Governo recebido telegramma do Estado de Planhy, em que era informado das ameaças de perturbações da ordem publica, com a concurrencia do coronel Coriolano de Carvalho e Silva, que alli se achava licenciado, resolveu chamal-o a esta Capital, cassando-lhe a licença.

—Transmittiram-se:

Ao juiz da 3ª pretoria criminal do Districto Federal, afim de serem informados e instruidos, os requerimentos de Raul da Silva Alves e Vicente Rodrigues Pereira pedindo perdão do resto das penas de reclusão na Colonia Correccional dos Dous Rios, a que foram condemnados por crime de vadiagem;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do vapor nacional Polymena, relativo a uma creança, filha de Otto May Friederick Schmidt e sua mulher, residentes no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Francisco Manoel da Lapa e Benedicto Maisonet, soldados da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço. — Indeferido.

Manoel José de Menezes, anspçada da Brigada Policial, pedindo rectificação, nos respectivos assentamentos, do seu estado civil. — Prove o que allegá.

José Soares Brandão e outros, ex-guardas civis, pedindo abertura de um inquerito que lhes foi negado pelo chefe de policia. — Requeiram reconsideração do despacho ao Dr. chefe de policia.

Expediente de 17 de maio de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que este ministerio resolveu que o Dr. Pedro Luiz Celestino, professor extraordinario da mesma faculdade, permaneca na Europa durante seis mezes, afim de aperfeiçoar seus estudos na materia de sua cadeira, sem prejuizo do tempo de serviço e percebendo somente o ordenado do cargo que exerce.

Requerimentos despachados

Ernesto Herculano de Souza. — Selle o documento com estampilha federal.

Octavio Moreira Baptista, João Alves Pereira, Telesphoro Fernandes, Antonio Ribeiro de Araujo, Abel de Almeida Couto, Gentil Americano do Sul e João Flaschen Junior, pedindo matricula no Instituto Commercial como alumnos gratuitos. — Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Expediente de 18 de maio de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao director geral de Saude Publica que, segundo declara o Ministerio da Viação e Obras Publicas em o aviso n. 120, de 2 do corrente mez, a Inspectoria de Obras contra as Seccas concluiu a construcção de um poço na cidade de Natal e já o entregou ao serviço da lancha da Inspectoria de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Norte.

—Declarou-se:

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes que deve ter logar no dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde, a reunião do Conselho Superior de Bellas Artes, afim de julgar o merito dos trabalhos destinados a figurar no museu da mesma escola, devendo ser convocados todos os membros do conselho, á vista dos arts. 67 e 69 do regulamento;

Ao director do Instituto Nacional de Musica, que este ministerio resolveu, nos termos do art. 29, lettra i, da lei organica do ensino, combinado com o art. 1º do regulamento do mesmo instituto, designar o secretario, bacharel Arthur Tolentino da Costa, para exercer as funcções de thesoureiro, durante o impedimento do effectivo Sebastião Sampaio.

Requerimento. despachado

Lourival Milanez Machado, pharmaceutico do Hospital Paula Candido, pedindo averbação de tempo de serviço publico. — Deferido na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao director geral de Saude Publica.

Expediente de 17 de maio de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 11:459\$375, folha, relativa a abril findo, do pessoal das obras do Novo Desinfectorio Central (aviso n. 2.298);

De 16:360\$423, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, para o Hospital de S. Sebastião, em março ultimo (aviso numero 2.299);

De 9:166\$020, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em abril ultimo (aviso n. 2.300).

Concessão do adeantamento de 12:500\$ ao director da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, para pagamento ao pessoal subalterno do mesmo estabelecimento (aviso numero 2.302).

—Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de: 150\$ (aviso n. 2.308), de 300\$ (aviso n. 2.307), de

150\$ (aviso n. 2.309), de 989\$677 (aviso n. 2.311) e de 150\$ (aviso n. 2.310), de que são credores Sebastião Hermes de Seixas, Raymundo Passos do Amaral, Romualdo Nogueira da Gama, monsenhor João Pires de Amorim e Manoel de Almeida Leite.

Expediente de 20 de maio de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Piahy do officio sem numero, de 2 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado de Pernambuco do officio n. 104, de 14 do corrente.

—Solicitaram-se providencias ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas no sentido de ser collocado um portão de ferro no sopé da escada que conduz á casa do guarda do chafariz do Lagarto.

—Communicou-se:

Ao Sr. ministro que o marinheiro José Gonçalves, do vapor *Pasteur*, salvou de morte certa um official superior do exercito, que se afogava em frente ao caes Pharoux a 25 do mez de abril ultimo, solicitando para o referido marinheiro a medalha humanitaria a que parece ter direito, de accordo com a lei;

Ao director geral de Despesa Publica do Thesouro Nacional que o Dr. Antonio Pacheco Leão tem direito ao ordenado relativo aos dias de 26 a 30 de abril ultimo, visto ter sido prorrogada para tratamento de sua saude a licença em cujo gozo se achava;

Ao coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal que não é possível a esta directoria attender ao pedido feito em officio n. 109, de 15 do corrente, daquelle batalhão, no sentido de ser posto á disposição do mesmo, o tenente Euclides Rodrigues Prelado, capataz do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, para servir nos trabalhos de qualificação da Guarda Nacional;

Ao inspector de saude do Porto do Rio Grande do Sul e ao inspector de saude do Porto de S. Francisco do Sul que por despacho de 17 do corrente foi indeferido o recurso em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pedia relevação das multas impostas por aquellas inspectorias, por infracção do regulamento sanitario, ao commandante do vapor nacional *Itaperuna*.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 900\$, para pagamento das diarias a que tem direito, de accordo com o aviso n. 668, de 17 do corrente, o Dr. José Ignacio de Oliveira Borges e seu ajudante José de Oliveira Freitas, que, em commissão desta directoria, foram ao Estado do Espirito Santo tomar providencias no sentido de evitar a transmissão da febre amarella á Capital Federal, relativa a 20 dias de março ultimo;

Ao adjunto dos promotores publicos os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados em 125\$, Jeronymo Costa e em 200\$, Salvador Carnaval;

Ao 4º adjunto dos promotores publicos o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 50\$ José Antonio da Cunha;

Ao 5º adjunto dos promotores publicos o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 125\$ C. M. Pereira Lyra;

Ao 7º adjunto dos promotores publicos os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foi multado em 150\$ (tres multas de 50\$ cada uma) Manoel Joaquim Machado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Luiz Medina da Silva, Alvaro Antonio Martins, José Theodoro Cabral, José Purvio de Oliveira, Theophilo Teixeira, Oscar de Barros, João Cabral de Siqueira, Arthur Napoleão Paes Leme, Satyro Lopes de Alcantara Bilhar, Lafayette Cesar Fernandes, Ernani Moreira Prisco, Jorge Angelo, José da Costa, Oscar Coelho de Souza, José Ribeiro de Mello, Paulo Joaquim Nascimento, José da Silveira, Pedro Cardoso Parreiras, Casimiro Fernandes, José Luiz Alves, Alfredo José de Souza, Joaquim Henrique de Castro, Luiz José do Nascimento, Norberto Rocha, Luiz Pety Marinho Falcão, Francisco Antonio de Carvalho, Hermenegildo da Silveira Lopes, João Evangelista de Souza, João Pinheiro Guimarães e Juvenal Nepomuceno Costa;

Ao secretario da policia o de Octacilio Alves de Souza;

Ao chefe de Policia o de Felinto de Castro Lobo;

Ao director geral dos Telegraphos o de José Hygino de Souza;

Ao director geral dos Correios o de Bartholomeu Marques de Castro;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Generosa Maria Hygino.

Requerimentos despachados

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (2º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

José Dias Cardoso dos Reis (4º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Francisco Alves Rollo (4º districto). — Concedo 60 dias.

Alvaro Freire Braga (6º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Manoel Pinto da Fonseca (6º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

João David dos Santos (6º districto). — Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Ferniana de Oliveira (6º districto). — Deferido.

Manoel de Almeida Lopes (6º districto). — Concedo 30 dias de prazo a contar desta data.

Anna Emília de Souza (6º districto). — Concedo 60 dias de prazo improrogavel.

Antonio Luiz Dias Guimarães (6º districto). — Concedo 60 dias para apresentação da planta.

Germano Berges Barreiro (6º districto). — Approvo, na conformidade do parecer.

Joaquim Cardoso & Gonçalves (6º districto). — Approvo, na conformidade do parecer.

João José de Carvalho Ribeiro (6º districto). — Approvo, na conformidade do parecer.

Manoel Pereira (6º districto). — Approvo, na conformidade do parecer.

Antonio de Brito Lyra (7º districto). — Deferido em 30 dias.

Alfredo de Paula Freitas (7º districto). — Deferido no prazo de 60 dias.

Carlota da Silveira Borges (8º districto). — Certifique-se.

Maria Del Vecchio (8º districto). — Concedo o prazo de 90 dias.

Antonio Mazaqueira (10º districto). — Certifique-se.

The Brazilian Coal Company Limited. — Deferido.

Luiz Campos & Comp. — Deferido.

Dr. Antonio Pacheco Leão. — Como requer.

Clarita Monte de Hannequim. — Deferido.

Paul J. Christoph Cº. — Certifique-se.

Manoel Vieira da Fonseca Junior. — Deferido.

Antonio Teixeira de Carvalho. — Deferido.

Francisco José Macedo. — Deferido.

João Joaquim da Fonseca. — Deferido.

Macedo, Gomes & Comp. — Archive-se.

Julio Pinto Brandão. — Deferido.

R. Aubertel. — Compareça nesta directoria.

SERVICÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA

SECÇÃO DE POLICIA DE FÓCOS

Relatorio dos serviços effectuados durante a semana de 22 a 27 de abril de 1912

PRIMEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas:

Marquez de Abrantes, Barão de Cotegipe, Senador Vergueiro, Barão de Icarahy, Voluntarios da Patria, S. Clemente, Dezenove de Fevereiro, Dr. Muniz Barreto, D. Carlota, D. Marciana, Conde de Irajá, Martins Ferreira, Real Grandeza, Honório de Barros, Palmeiras, D. Mariana, Sorocaba, Visconde Silva, Humaytá, João Affonso, Marques, Capitão Salomão, Dr. Macedo Sobrinho, Paysandú, General Severiano, Guanabara, Passagem, D. Polixena, Fernandes Guimarães, D. Carolina, Oliveira Fausto, General Menna Barreto, Delphim, Assis Bueno e General Polydoro.

Travessas:

Marquez do Paraná, Cruz Lima, Umbelina, D. Januarina, Honórina, Silva e Sorocaba.

Ladeira do Lemo.

Avenida Ligação.

Praias:

Flamengo, Saudades e Botafogo.

Discriminação das visitas

Asylos.....	2
Casas commerciaes.....	132
Casas em construcção.....	27
Casas de pasto.....	3
Chacaras.....	4
Domicilios.....	1.772
Fabricas.....	2
Officinas.....	11
Repartições publicas.....	9
Av.vidas.....	50
Casas de communho.....	29
Casa de diversão.....	2
Casas em ruinas.....	8
Cochearas.....	10
Estabulos.....	8
Hotels.....	1
Pe.ções.....	6
Terracos.....	23
Barracões.....	26
Casas em concerto.....	6
Casas deshabitadas.....	18
Casas de saude.....	2
Collegios.....	10
Estalagens.....	21
Igrejas.....	2
Repartições militares.....	2
Total.....	2.186

Pesquisas de focos

Ralos.....	4.170
Caixas de agua.....	3.351
Cacos.....	16
Nascente.....	1
Depositos.....	6
Vasos.....	3
Regadores.....	2
Pocos.....	2
Vallas.....	2
Escarradeiras.....	2
Tinas e barris.....	1.211
Caixas de descarga.....	3.135
Registros.....	4
Rebolos.....	53
Sargetas.....	2
Panellas.....	11
Bacias.....	2
Pogas.....	4
Pias.....	2
Diversos locais.....	24
Tanques.....	4.123
Latas.....	224
Valla.....	1
Cascatas.....	4
Rio.....	1
Porões.....	2
Alguilar.....	1
Baldes.....	2
Pote.....	1

Discriminação dos focos de larvas

Ralos.....	21
Caixas de agua.....	20
Cacos.....	16
Nascente.....	1
Depositos.....	6
Vasos.....	3
Regadores.....	2
Pocos.....	2
Pias.....	2
Diversos locais.....	24
Tinas.....	85
Caixa de descarga.....	1
Registros.....	4
Rebolos.....	53
Sargetas.....	2
Panellas.....	11
Bacias.....	2
Pogas.....	4
Pote.....	1
Tanques.....	99
Latas.....	224
Vallas.....	3
Cascatas.....	4
Rio.....	1
Porões.....	2
Alguilar.....	1
Baldes.....	2
Escarradeiras.....	2
Total.....	598

Relação dos focos de larvas pelas ruas e numeros

Ruas:

Visconde Silva n. 413/6.....	6
Palmeiras ns. 15/1, 72/2 e 77/1.....	4
Dr. Macedo Sobrinho ns. 45/1 e 21/12.....	13
Honório de Barros n. 23/2.....	2
Humaytá ns. 132/1, 122/1, 110/1, 104/1, 92/1, 80/1, 91/2, 77/3, 43/10 e 129/2.....	25
Real Grandeza ns. 44/3, 80/2, 74/1 e 88/1.....	9
S. Clemente ns. 508/2, 490/1, 471/12, 471/1, 42/6, 46/2, 88/1, 47/1, 119/1, 55/3, 62/6, 171/2, 50/2, 68/3, 29/1, 81/12, 41/2, 63/6, 39/1, 79/9, 235/3, 237/1, 293/1, 217/1, 185/2, 179/1 e 265/1.....	86
Martins Ferreira ns. 32/1, 46/1, 52/1 e 76/1.....	4
Voluntarios da Patria ns. s/n/7, 416/1, 418/2, 416/1, 82/1, 130/7, 78/3, 144/1, 32/1, 150/2, 128/6, 62/2, 212/4, 244/1, 246/3 e 224/1.....	48
Conde de Irajá n. 37/1.....	1
Marques n. 7/2.....	2
Paysandú ns. 155/1, 183/1, 137/1, 189/2, 123/1, 201/1, 227/1 e 207/3.....	17
General Polydoro ns. 161/1, 167/1, 177/1, 185/1 e 199/2.....	6
Senador Vergueiro ns. 44/1, 64/1, 92/1, 98/1, 123/3, 113/1, 111/2, 107/2, 33/2, 59/12, 51/1, s/n/2, 174/2, 171/1, 169/1, 175/1, 159/1, 147/2, s/n/1, 219/2, 213/1, 137/2 e 143/1.....	47
Assis Bueno ns. 50/1, 38/2, 26/1, 36/1 e 32/1.....	6
Marquez de Abrantes ns. 126/2, 122/1, 78/3, 45/1, 44/2, 48/9, 53/3, 65/4, 67/1, 69/1, 81/4, 93/18, 99/2, 147/1, 151/3, 127/5 e 211/2.....	61
Delphim ns. 78/3 e 33/1.....	4
Guanabara n. 171/1.....	1
General Menna Barreto ns. 31/1, 33/1 e s/n/1.....	3
Barão de Cotegipe n. 10/1.....	1
D. Mariana ns. 115/1, s/n/2, s/n/1, s/n/3, 83/1, 48/2 e 37/1.....	11
Dezenove de Fevereiro n. 43/1.....	1
D. Marciana ns. 65/2, 73/2, 79/3, s/n/1, 135/1, 139/2, 141/1, 153/2, 157/1, 153/2, 157/1, 159/2, 161/1, 163/2, 112/2, 5/2, 17/1, 31/4, 45/1, 57/2, 16/1, 18/1, 60/1, 80/2, 130/2, 124/1 e 131/1.....	44
Oliveira Fausto ns. 7/1, 13/1, 37/12, 13/1, 32/1, 40/1 e 8/1.....	18
Passagem ns. 251/2, 252/1, s/n/2, 244/1, 233/1, 214/10, 188/1, 140/1, 139/1, 170/2, 158/12 e 159/5.....	39
D. Polixena ns. 73/2, 43/1, 63/3, 45/1, 50/1 e 87/1.....	11
General Severiano ns. 54/8, 84/2, 160/1, 170/2, 168/2, 74/2, 122/1, 91/1, s/n/5, 116/7, 123/1, 174/2, 207/1, 130/1, 166/1 e s/n/12.....	51
D. Carolina n. 32/1.....	1
Fernandes Guimarães ns. 67/1, 73/1, 91/2, 102/1, 100/1 e 55/2.....	8
Travessas:	
Sorocaba ns. 81/2, 37/1 e 31/2.....	5
Umbelina n. 9/1.....	1
Ladeira do Lemo: s/n/6 e s/n/9.....	15
Avenida Ligação ns. 171/3, s/n/1 e 20/1.....	3

Praias :

Flamengo ns. 262/1 e 356/1.....	2
Saudeas n. 494/15.....	15
Botafogo ns. 356/1, 410/2, 472/1, 366/2, 424/1, 356/2, 374/3, 407/1, 438/1, 420/1, 442/1, 478/3 e 118/1.....	22
Total.....	598

Relação das caixas de agua calafetadas

Ruas:

Marquez de Abrantes ns. 76, 78, 82, 86, 207, 199, 197, 171, 227, 44, 48, 61, 49, 81 e 109.	
Paysandú ns. 109, 63 e 61.	
Senador Vergueiro ns. 148, 163, 141, 143, 102, 313 e 171.	
João Affonso ns. 93 e 40.	
Dr. Macedo Sobrinho n. 24.	
Humaytá ns. 60, 107 e 67;	
S. Clemente ns. 512, 510, 504, 179, 193, 379, 49, 68, 23, 47, 73, 149, 103, 70, 86 e 96.	
Voluntarios da Patria ns. 474, 466, 248, 250, 246, 160, 374, 187, 173, 203, 201, 189, 72, 10, 88, 20 e 120.	
Dezenove de Fevereiro ns. 68, 58, 48, 114, 23 e 37.	
D. Marianna ns. 53, 33, 62, 66, 203, 121, 86, 48, 137 e 115.	
Palmeiras ns. 71 e 15.	
Sorocaba n. 23.	
Marquez do Paraná ns. 22, 15, 29 e 31.	
Real Grandeza ns. 64, 88, 24, 80, 70 e 86.	
Conde de Irajá ns. 63, 33 e 15.	
Martins Ferreira n. 50.	
Assis Bueno ns. 25 e 17.	
D. Polixena ns. 87, 115, 91, 101, 99, 59 e 43.	
General Polydoro ns. 153 e 200.	
General Menna Barreto n. 27.	
Delphim ns. 30 e 55.	
D. Marciana ns. 60, 24, 45, 53, 57, 67, 73 e 143.	
General Severiano ns. 72, 86, 98, 112, 134, 84, 74, 100, 122 e 154.	
Passagem ns. 134, 159, 169, 170, 181, 178 e 131.	
Oliveira Fausto n. 37.	
D. Carolina; ns. 29 e 33.	
Fernandes Guimarães ns. 77 e 67.	
Travessas :	
Cruz Lima n. 21.	
Sorocaba n. 70.	
Silva n. 6.	
Avenida Ligação ns. 20 e 173.	
Praias :	
Botafogo ns. 90, 92, 318, 0, 40*, 448 e 430.	
Flamengo n. 336	

Relação das caixas de agua lavadas pelas ruas e numero

Ruas:

S. Clemente ns. 47/1, 149/1, 442/1, 29/1 e 179/1.....	5
Fernandes Guimarães n. 67/1.....	1
D. Marciana n. 14/1.....	1
D. Marianna n. 15/1.....	1
D. Polixena ns. 99/1 e 87/1.....	2
Assis Bueno ns. 38/1 e 36/1.....	2
Voluntarios da Patria ns. 187/1, 374/1 e 474/1.....	3
Senador Vergueiro ns. 171/1, 213/1 e 113/1.....	3
Marquez de Abrantes ns. 151/1, 211/2, 41/1 e 109/1.....	5
Conde de Irajá ns. 15/1, 63/1 e 33/1.....	3
Real Grandeza n. 84/1.....	1
Marquez do Paraná n. 22/1.....	1
Honorio de Barros n. 18/1.....	1
Visconde de Silva n. 143/2.....	1
Humaytá ns. 103/1 e 67/1.....	2
Dr. Macedo Sobrinho n. 24/1.....	1
Avenida Ligação n. 175/1.....	1
Praia do Flamengo ns. 356/1 e 370/1.....	2
Total.....	37

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	194
Caixas de descarga calafetadas.....	13
Carroçadas de latas removidas.....	40

Material fornecido

Petroleo (litros).....	450
Papel em tiras (folhas).....	300
Brocha.....	1
Gomina (galões).....	3 1/2
Baldes de zinco.....	2
Vassourinhas.....	4

Resumo

Visitas effectuadas.....	2.186
Recipientes pesquisados.....	16.496
Fócos de larvas extinctos.....	598

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912.— O medico auxiliar, Dr. Franklin de Faria.—Visto, Dr. Alberto da Cunha.

SEGUNDA ZONA — A CARGO DO DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas :

Cardoso Junior, Laranjeiras, Alliança, Retiro, Guanabara, Paysandú, Ypiranga, Roso, Dr. Corrêa Dutra, Buarque de Macedo, Catete, Christovão Colombo, Carvalho Monteiro, Benjamin Constant, Santa Christina, D. Carlos I, Conselheiro Pereira da Silva, Moura Brazil, Euphrasia Corrêa, Fialho, Russell, Gloria, D. Luiza, Cassiano, Chefe de Divisão Salgado, Carvalho de Sá, Silva e Senador Candido Mendes, Travessa Cassiano, Praia do Flamengo, Praças : Duque de Caxias e Rio Branco.

Discriminação das visitas

Avenidas.....	40
Casas de commodos.....	71
Casas de diversões.....	6
Casas em ruínas.....	6
Domicilios.....	1.217
Escritorios.....	3
Fabrica.....	1
Officinas.....	17
Terrenos.....	4
Casas de banho.....	7
Casas em concertos.....	12
Casas deshabitadas.....	16
Casa de saude.....	1
Collegios.....	40
Estalagens.....	19
Hotel.....	1
Pensões.....	31
Casas commerciaes.....	111
Casas em construcção.....	5
Casas de pasto.....	2
Cemitério.....	1
Cocheiras.....	5
Estabulos.....	5
Igrejas.....	2
Repartições publicas.....	5
Total.....	1.598

Pesquisas de focos

Ralos.....	3.036
Caixas de agua.....	2.583
Cacos.....	3
Bebedouro.....	1
Lagos.....	6
Tinas.....	1.416
Caixas de descarga.....	2.530
Pias.....	3
Rebolos.....	12
Cascatas.....	3
Tanques.....	2.410
Latas.....	79
Trouco.....	1
Poco.....	1
Diversos.....	11
Total.....	11.825

Discriminação dos focos de larvas

Ralos.....	40
Caixas de agua.....	40
Cacos.....	3
Bebedouro.....	1
Lagos.....	6
Tinas.....	32
Caixa de descarga.....	1
Pias.....	3
Rebolos.....	12
Cascatas.....	3
Tanques.....	35
Latas.....	79
Trouco.....	1
Poco.....	1
Outros locais.....	11
Total.....	208

Relação dos focos de larvas pelas ruas e numero

Ruas:	
Benjamin Constant ns. 111/3, 124/1, 150/1, 158/2, 162/1, 14/3, 52/1, 54/1, 64/1, 70/2 e 84/1.....	15
Santa Christina ns. 15/1, 57/1, 49/2, 16/1 e 62/1.....	6
D. Carlos I ns. 38/1, 40/1 e 42/4.....	6
Dr. Corrêa Dutra ns. s/n/12 e 147/1.....	13
Buarque de Macedo ns. 9/3, 25/1 e 62/1.....	5
Carvalho Monteiro n. 32/1.....	1
Christovam Colombo ns. 87/1 e 95/4.....	5
Cardoso Junior n. 23/1.....	1
Paysandú ns. 58/1, 192/1, 220/1, 148/2, 196/2 e 126/1.....	8
Ipyranga ns. 32/1, 70/2, 75/5 e 99/3.....	11
Chefe de Divisão Salgado ns. 21/1, 23/1 e 51/2.....	4
Roso ns. 52/1 e 20/1.....	2
Carvalho de Sá ns. 8/1, 54/1, 33/1 e 35/2.....	5
Guanabara ns. 57/1, 85/1, 94/4, 68/1 e 56/1.....	8
Conselheiro Pereira da Silva ns. 19/1, 37/4 e 57/4.....	9
Laranjeiras ns. 307/1, 471/1, 308/1, 448/1, 458/1, 498/3, 151/1, 172/4, 3/2, 47/1, 146/1, 122/1, 114/2, 187/1, 201/1, 192/2 e 107/4.....	28
Monra Brazil ns. 52/1 e 42/4.....	5
Alliança ns. 61/2 e 69/1.....	3
D. Luiza ns. 89/2, 75/2, 69/1, 67/3, 65/7, 21/1, 41/1, 45/1 e 53/3.....	21
Fialho ns. 20/1 e 37/1.....	2
Gloria ns. 78/2, 64/1, s/n/1 e 76/2.....	6
Cattete ns. 168/2, 170/4 e 111/5.....	11
Silva ns. 2/4 e s/n/1.....	5
Russell n. 94/6.....	6
Villa Alliança s/n/3.....	3
Ladeira Carvalho de Sá s/n/9.....	9
Travessa Cassiano ns. 20/1, 10/1 e 19/1.....	3
Praças:	
Rio Branco s/n/2.....	2
Duque de Caxias ns. 35/2, 33/1 e 23/2.....	5
Total.....	208

Relação das caixas de agua calafetadas

Ruas:	
Russell ns. 174, 130, 104, 94 e 52.	
Silva ns. 35, 31, 3, s/n e 21.	
Gloria ns. 54, 68, 12, 44, 104 e 98.	
D. Luiza ns. 40, 89, 79, 71, 69, 57, 58, 31, 33, 41, 46 e 49.	
Cassiano ns. 16, 44, 37 e 85.	
Christovão Colombo ns. 136, 42, 44, 46, 48, 52, 54, 58, 60, 62, 70, 84, 135 e 141.	
Cattete ns. 118, 89, 91, 95, 99, 103, 107 e 159.	
Laranjeiras ns. 83, 193, 192, 187, 130, 146, 122, 110, 90, 168, 172, 15, 43, 47, 154, 450, 462, 464, 490, 512, 406, 397, 414, 529, 577, 589, 591 e 141.	
Carvalho de Sá ns. 39, 14, 52 e 38.	
Euphrasia Corrêa ns. 41 e 13.	
Guanabara ns. 94, 88, 82, 80, 68, 48, 40, 46, 49, 25, 57, 27 e 9.	
Conselheiro Pereira da Silva ns. 110, 118, 19 e 36.	
Benjamin Constant ns. 10, 14, 18, 26, 60, 62, 66, 82, 84, 88, 90, 103, 108, 124, 146, 152, 158, 163, 161, 159, 75, 101, 121 e 155.	
Fialho ns. 37 e 38.	
Santa Christina ns. 4, 46, 48, 52, 54, 51, 49, 19, 25 e 17.	
D. Carlos I ns. 12 e 42.	
Paysandú ns. 132, 230, 140, 134, 188, 196, 162, 20, 24, 102 e 222.	
Ipyranga ns. 106, 104, 88, 92, 91, 87, 77, 81, 75, 61, 51, 47, 37, 26, 28, 36 e 44.	
Cardoso Junior ns. 10 e 23.	
Alliança n. 89.	
Roso ns. 42, 52, 41 e 57.	
Buarque de Macedo ns. 56, 58, 12, 61, 6, 20, 24, 45, 49, 53, 59, 65, 67, 69, 73, 75, 79, 81, 63, 55, 15, 25, 27, 31, 33 e 37.	
Carvalho Monteiro ns. 3, 7, 9, 17, 27, 31, 39 e 49.	
Dr. Corrêa Dutra ns. 66, 81, 67 e 172.	
Travessa Cassiano ns. 7, 19, 2, 1, 25, 10 e 6.	
Praça:	
Duque de Caxias ns. 9, 31 e 54.	
Rio Branco n. 9.	

Relação das caixas de agua lavadas

Ruas:	
Benjamin Constant ns. 45/1, 121/1, 124/2, 62/1, 70/1, 84/1 e 88/1.....	8
Dr. Corrêa Dutra ns. 67/2 e 172/1.....	3
Ipyranga ns. 26/1, 75/1, 71/1 e 54/1.....	4
Guanabara ns. 9/1 e 48/1.....	2
Roso n. 52/1.....	1
Cardoso Junior ns. 23/1 e 10/1.....	2
Paysandú n. 132/1.....	4

D. Carlos I ns. 42/1 e 12/1.....	2
Laranjeiras ns. 43/2, 195/1 e 190/1.....	4
Conselheiro Pereira da Silva ns. 49/1 e 57/2.....	3
Gloria n. 98/1.....	1
Total.....	31

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	320
Caixas de descarga calafetadas.....	373
Carroçadas de latas removidas.....	12

Material fornecido

Petroleo, litros.....	428
Papel em tiras, folhas.....	200
Chinellos, pares.....	3
Colheres para calha.....	2
Gomma, galões.....	6 1/2
Escada de tres lances.....	1
Corda fina.....	1
Cinto.....	1
Chapeos de palha.....	2
Corda para cinto.....	1
Baldes de lona.....	2

Resumo

Visitas effectuadas.....	1.598
Recipientes pesquisados.....	12.525
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912. — O medico auxiliar, Dr. Franklin de Faria. — Visto. Dr. Alberto da Cunha.	

TERCEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. H. VIEIRA BARROS

Itinerario

Avenidas : Passos e Mem de Sá
 Ruas : Constituição, José Mauricio, Hospicio, S. Jorge, Tobias, Barreto, Luiz de Camões, Meuzas Vieira, Rezende, Evaristo da Veiga, Arcos, Frei Caneca, Lavradio, Visconde do Rio Branco, Paulo de Frontin, Prefeito Barata, Senador Dantas e Areal.
 Praças : Republica e Tiradentes.
 Becco da Moeda.
 Morro de Santo Antonio.

Discriminação das visitas

Foram visitados 857 predios com 1.837 habitações, sendo :

Avenidas.....	13
Barracões.....	454
Casas commerciaes.....	271
Casas de commodos.....	182
Casas em concerto.....	15
Casas em construcção.....	17
Casas de diversões.....	2
Casas deshabitadas.....	27
Casas de pasto.....	22
Casas em ruinas.....	8
Casas de Saude.....	2
Cocheiras.....	4
Depositos.....	8
Domicilios.....	641
Escriptorios.....	5
Estalagens.....	4
Fabricas.....	24
Hospedarias.....	16
Officinas.....	84
Pensões.....	11
Repartições militares.....	13
Repartições civis.....	11
Terrenos.....	3
Collegios.....	29
Total.....	1.837

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento com tampo.....	1.911
Caixas de abastecimento sem tampo.....	62
Total.....	2.003
Caixas de descarga com tampo.....	2.038
Caixas de descarga sem tampo.....	125
Total.....	2.163

Ralos e boeiros.....	2.162
Tanques.....	1.984
Cacos.....	9
Depositos.....	2
Registro.....	1
Trinças e barris.....	769
Latas.....	119
Rebolos.....	27
Sargetas.....	3
Calha.....	1
Outros locais.....	12

Discriminação dos focos

Caixas de abastecimento.....	34
Ralos e boeiros.....	45
Tanques.....	21
Cacos.....	9
Depositos.....	2
Registro.....	1
Outros locais.....	12
Caixas de descarga.....	1
Trinças e barris.....	164
Latas.....	119
Rebolos.....	27
Sargetas.....	3
Calha.....	1
Total.....	439

Discriminação dos focos pelas ruas e numero

Ruas :

Rezende ns. 115/4, 154/1, 100/2, 86/2, 78/1, 31/2, 122/3, 79/2, 73/1 e 75/1.....	49
José Mauricio ns. 41/1 e 54/1.....	2
S. Jorge ns. 53/1 e 57/2.....	3
Hospicio ns. 263/1, 283/1 e 305/1.....	5
Menezes Vieira ns. 124/2, 177/1, 208/1 e 139/1.....	6
Arcos ns. 58/1, 26/4, 5/1, 31/1 e 68/7.....	14
Frei Caneca ns. 63/1, 71/1, 115/1, 69/1, 75/1, 81/1 79/1, 88/1, 94/3, 223/1, 105/3, 119/1, 48/4, 17/1, 39/9, 27/1, 29/3, via publica /27.....	61
Lavradio ns. 204/1, 202/1, 174/1, 169/2 e 127/1.....	10
Constituição ns. 41/2, 47/2, 39/2 e 20/1.....	7
Visconde do Rio Branco ns. 49/5, 48/4 e 40/3.....	12
Evaristo da Veiga ns. 115/1, 149/2 e 117/13.....	46
Senador Dantas n. 55/5.....	5
Areal ns. 34/2, 38/2, 67/2, 2/1, 40/3, 23/2 e 61/1.....	13
Tobias Barreto ns. 43/1 e 76/1.....	2
Avenida Passos n. 26/2.....	2
Praça da Republica ns. 70/1, 60/1, 62/1, 209/2, 121/14, 189/3, 137/2, sn/11, 141/1 e 52/1.....	37
Morro de Santo Antonio n. 228.....	228
Total.....	439

Caixas de agua lavadas

Ruas :

Evaristo da Veiga ns. 114/1, 110/2 e 126/1.....	4
Areal ns. 23/2 e 61/1.....	3
Frei Caneca ns. 20/2, 17/1, 119/1, 19/1, 88/1 e 115/1.....	8
Profecto de Souza n. 47/2.....	2
Rezende ns. 70/2, 73/1 e 86/7.....	4
Lavradio n. 169/1.....	1
Arcos n. 44/1.....	1
Constituição n. 47/1.....	1
Menezes Vieira ns. 139/1 e 208/1.....	2
Hospicio n. 263/1.....	1
Avenida Passos n. 26/3.....	3
Praça da Republica n. 189/1.....	1
Becco da Carioca n. 40/3.....	3
Morro de Santo Antonio n. 4.....	4
Total.....	38

Caixas calafetadas

Ruas :

Hospital de ns. 44, 52, 60, 66, 46, 56, 4, 8, 14, 21, 47, 48, 51, 49, 59, 39, 70, 20 e 40.....	49
José Mauricio ns. 44, 38, 41 e 47.....	3
Areal ns. 38, 68, 57, 17, 67, 29, 3, 40, 60, 61, 52, 8 e 23.....	38
Hospicio ns. 235, 335, 345, 331, 337, 263, 257, 283, 287, 289, 301, 309, 313, 237 e 253.....	301
S. Jorge ns. 61, 63, 39 e 11.....	61

Tobias Barreto ns. 78, 53, 18, 10, 54, 76, 61, 65, 55 e 55 a.....	78
Menezes Vieira ns. 124, 126, 154, 208, 204, 194, 186, 184 e 177.....	124
Rezende ns. 144, 148, 152, 158 a, 160, 116, 110, 104, 98, 90, 84, 80, 78, 74, 86, 68, 26, 22, 14, 7, 17, 31, 56, 54, 49 e 35.....	144
Evaristo da Veiga ns. 126, 130, 138, 146, 150, 139, 133, 67, 83, 78, 114.....	126
Arcos ns. 2, 6, 8, 12, 26, 34, 52, 54, 58, 56, 60, 68, 74, 76, 2, 84, 86, 88, 3 5, 9, 15, 17, 23, 27, 31, 47, 51, 53, 41 e 33.....	2
Lavradio ns. 190, 184, 136 e 140.....	190
Visconde do Rio Branco ns. 45, 47, 62, 44, 38 e 28.....	45
Senador Dantas ns. 37, 39, 45 e 51.....	37
Luiz de Camões n. 91.....	91
Frei Caneca ns. 65, 85, 111, 115, 59, 69, 97, 99, 79, 78, 86, 88, 94, 61, 105, 153, 20, 30, 38, 54, 28, 5, 9, 17, 33, 29 e 45.....	65
Praça Tiradentes ns. 77, 79, 81, 83, 85 e 87.....	77
Praça da Republica ns. 70, 62, 199, 121, 229, 193, 189, 111, sn, 139, 93, 89 e 52.....	70
Becco da Moeda n. 32.....	32
Morro de Santo Antonio.....	

Remoção de latas e cacos

Foram removidos dous caminhões de latas e cacos.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	38
Caixas de abastecimento calafetadas.....	491
Caixas de descarga calafetadas.....	824

Turma de calhas

Foram visitados 32 predios, sendo encontradas 14 calhas sujas e sete com larvas; retiraram-se 33 baldes de lix.

Itinerario percorrido : ruas Frei Caneca e Lavradio e Praça da Republica.

Material fornecido

Gomma, galões.....	3 1/2
Petroleo, litros.....	222
Papel, folhas.....	200
Vassourinha.....	1
Brochus.....	3
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Vieira Barros.— Visto.— Dr. Alberto da Cunha.	

4ª ZONA—A CARGO DO SR. DR. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA

Itinerario

Avenida Rio Branco.

Ruas :

D. Manoel, Clapp, Rozario, Sete de Setembro, Assembleia, S. José, Uruguayana, Gonçalves Dias, Julio Cezar, Quitanda, Rodrigo Silva, Sachet, Ouridor, Misericordia, Mercado, Candelaria, Primeiro de Março, Visconde de Itaboraity, Pharoux, Ourives, Barão de S. Gonçalo e Treze de Maio.

Travessas:

D. Manoel, Costa Velho, Natividade, Fidalga e Paço.

Beccos:

Theatro, Carmo, Muzica e Ferreiros.

Largos:

Carioca, Paço e Assembléa.

Santa Casa de Misericordia.

Discriminação das visitas

Foram visitados 886 predios com 1.893 habitações, sendo:

Casas de banho.....	1
Casas commerciaes.....	581
Casas de commodos.....	50
Casas em concertos.....	10
Casas em construcção.....	5
Casas de diversões.....	3
Casas deshabitadas.....	13
Casas de pasto.....	29
Casas em ruinas.....	17
Casa de saude.....	1
Chacaras.....	1
Collegios.....	4
Depositos.....	114
Domicilios.....	482
Escriptorios.....	340
Fabricas.....	4
Hospedarias.....	8
Hotéis.....	6
Officinas.....	181
Igrejas.....	6
Pensões.....	25
Repartições militares.....	2
Repartições civis.....	7
Terrenos.....	3
Total.....	1.893

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento com tampa.....	2.302
Caixas de abastecimento sem tampa.....	52
Caixas de descarga com tampa.....	2.442
Caixas de descarga sem tampa.....	161
Ralos e boeiros.....	1.631
Tinas e barris.....	432
Tanques.....	657
Latas.....	16
Cacos.....	3
Calhas.....	2
Rebolos.....	8
Outros locais.....	2
Total.....	7.708

Descriminação dos focos

Caixas de abastecimento.....	5
Ralos e boeiros.....	20
Tinas e barris.....	36
Tanques.....	10
Latas.....	16
Cacos.....	3
Calhas.....	2
Rebolos.....	8
Outros locais.....	2
Total.....	102

Descriminação dos focos pelas ruas e numero

Ruas :	
Julio Cezar n. 46/8.....	8
Quitanda ns. 31/1, 29/1, 171/1 e 32/1.....	4
Assembléa ns. 63/1, 104/2 e 21/2.....	5
Candelaria ns. 88/1, 89/2, 57/1 e 55/1.....	5
Misericordia ns. 40/1, 36/2, 38/1, 114/2, 112/2, 99/1, 35/1, 55/2 e 23/1.....	13
Uruguayana n. 81/1.....	1
Sete de Setembro n. 116/1.....	1
Treze de Maio n. 58/3 e via publica/3.....	4
Rosario n. 70/1 e via publica/3.....	1
Gonçalves Dias n. 31/1.....	2
D. Manoel n. 41/2.....	10
Primeiro de Março n. 147/10.....	1
Castello n. 74/1.....	1
S. José n. 26/1.....	1
Sachet n. 29/1.....	1
Rodrigo Silva n. 12/1.....	1
Beccos:	
Ferreiros n. 17/1.....	1
Carmo n. 16/1.....	1
Largos:	
Paço s/n/10.....	10
Carioca n. 1/3.....	3
Travessas:	
Paço ns. 10/2 e 16/2.....	4
D. Manoel ns. 4/2 e 22/4.....	6
Santa Casa de Misericordia.....	13
Total.....	102

Caixas lavadas

Ruas:	
Quitanda n. 60/1.....	1
Misericordia n. 109/1.....	1
Sete de Setembro n. 109/1.....	1
Travessa D. Manoel n. 22/1.....	1
Praça Mauá n. 91/1.....	1
Santa Casa de Misericordia.....	2
Total.....	7

Caixas calafetadas

Ruas:	
D. Manoel ns. 15, 33, 47, 51, 36, 40, 44, 52 e 78.....	
Mercado ns. 5 e 19.....	
Sete de Setembro ns. 54, 96, 90, 53, 61, 71, 75, 31, 41, 55, 65, 99, 109, 115, 113, 123, 34, 36, 38, 42, 44, 58, s/n e 52.....	
Visconde de Itaboraí ns. 41 e 35.....	
S. José ns. 106, 86, 70, 64, 54, 38, 40, 48, 34, 16, 116 e 120.....	
Primeiro de Março ns. 86, 88, 96, 98, 108, 110, 114, 116, 133, 85, 87, 91, 97, 107, 121, 127 e 141.....	
Uruguayana ns. 96, 56, 60 e 84.....	
Castello ns. 70, 66, 74, 62, 60, 56, 52 e 50.....	

Gonçalves Dias ns. 89, 67, 59, 35, 57, 49, 43, 7, 26, 30, 36, 40, 56, 48 e 50.....	
Candelaria ns. 60, 44, 42, 38, 49, s/n, 89, 83, 69, 61 e 53.....	
Julio Cezar ns. 63, 25, 31, 66, 62, 70, 64, 58, 56, 46, 22, 10, 19 e 17.....	
Quitanda ns. 14, 26, 10, 3, 114, 110, 100, 96, 92, 66, 62, 58, 72, 60, 134, 143, 147, 149, 161, 163, 154, 176, 184, 186, 140, 198, 203, 199, 197, 195, 193, 185, 177, 80, 76, 66, 64 e 62.....	
Clapp n. 1.....	
Rodrigo Silva n. 42, 16, 18 e s/n.....	
Assembléa ns. 74, 62, 30, 68, 53, 52, 40, 49, 39, 35, 13, 16, 58, 22, 100, 104, 115, 117, 95, 75, 69 e 93.....	
Sachet ns. 23, 15, 29, 25 e 21.....	
Ourives ns. 2, 5 e 27.....	
Ouvidor ns. 92, 76, 70, 94, 78, 74, 72, 64, 60, 56, 54, 50, 52 e 68.....	
Barão de S. Gonçalo n. 6.....	
Rosario ns. 82, 80, 70, 68, 66, 64, 58, 60, 62, 167, 151 e 139.....	
Misericordia ns. 115, 113, 111, 23, 108, 114, 104, 94, 98, 90, 64, 99, 93, 77, 73, 71, 59, 53, 41, 39, 37, 33, 118, 108, 96, 106, 70, 58, 56, 48, 40, 54, 46, 44, 42, 38, 34, 30, 28, 24 e 22.....	
Treze de Maio ns. 55, 58 e 38.....	
Largo do Paço s/n e 42.....	
Beccos:	
Fidalga ns. 18 e 22.....	
Carmo n. 14.....	
Musica ns. 4 e 8.....	
Ferreiros ns. 29, 27, 13, 7, 26 e 22.....	
Travessas:	
Paço ns. 24 e 16.....	
Costa Velho ns. 14, 16, 22 e 26.....	
Natividade ns. 21, 15 e 17.....	
D. Manoel ns. 24, 17, 19, 23, 27, 15, 33, 47 e 51.....	
Avenida Rio Branco ns. 136, 122, 108, 102, 134, 142, 152, 146, 144, 126, 104, 94, 112, 24, 36, 54, 60, 89, 43, 39, 59, 63, 77, 81 e 85.....	
Santa Casa de Misericordia.....	

Remoção de latas

Foram removidos dous caminhões de latas e cacos.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	7
Caixas de abastecimento calafetadas.....	491
Caixas de descarga calafetadas.....	824

Material fornecido

Gomma, galões.....	4
Petroleo, litros.....	235
Papel, folhas.....	300
Panno em algodão, metros.....	200
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Serafim da Silva. Visto.—Dr. Alberto da Cunha.....	

QUINTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. J. P. FONTENELLE

Itinerario percorrido

Ruas:	
Padre Miguelino, Concordia, Vista Alegre, Catumby, Ermelinda, Laura, Idalina, Gonçalves, Aqueducto, Petropolis, Occidental, Cruzeiro, Miguel de Paiva, Meirelles, Aprazivel, Eleoni de Almeida, Itapirú, Navarro, Coqueiros, Riachuelo, Francisco Muratori, José de Alencar, Valença, Santo Alfredo, Z, Cunha, Corrêa de Sá e Costa Bastos.....	
Becco Salgueiro.....	
Travessas:	
Vista Alegre, Navarro, Marietta e Agra Filho.....	
Ladeira Vianna.....	
Largo França.....	

Discriminação das visitas

Foram visitados 984 predios com 1.093 habitações, sendo :	
Avenidas.....	16
Casas de commodos.....	72
Casa de diversões.....	1
Casas em ruínas.....	2
Cocheiras.....	6
Estabulos.....	5
Hoteis.....	3
Pedreiras.....	2
Terrenos.....	6
Barracões.....	12
Casas em obras.....	3
Casas deshabitadas.....	10
Casa de saúde.....	1
Collegios.....	4
Estalagens.....	4
Igreja.....	1
Pensões.....	4

Casas commerciaes.....	69
Casas em construcções.....	2
Casa de pasto.....	1
Chacaras.....	4
Domicilios.....	846
Fabricas.....	5
Officinas.....	11
Repartições publicas.....	3

Total..... 1.093

Pesquisas de larvas

2.013 ralos e boeiros.....	
2.107 tanques.....	
1.534 caixas de descarga com tampa)	1.601
70 caixas de descarga sem tampa)	
61 latas e cacos.....	
1.584 tinas e barris.....	
1.782 caixas de agua com tampa)	2.235
53 caixas de agua sem tampa)	
4 rebolos.....	
13 em diversos recipientes.....	

Discriminação dos focos de larvas

Ralos e boeiros.....	6
Caixa de descarga.....	1
Valas e sarjetas.....	2
Registros.....	2
Poços.....	2
Tinas e barris.....	74
Depositos de agua.....	9
Rebolos.....	4
Calhas.....	2
Caixas de agua.....	19
Latas e cacos.....	61
Talhas.....	2
Panellas.....	3

Total..... 238

Discriminação dos focos de larvas, pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos :

Ruas :

Concordia s/n e 70.....	2
Aqueducto ns. 976/8, 884, 388, 408/2, 149/2, 349, 158, 27, 290/2, 222/6, 324, 384, 501, 687/2, 863, 397 e 118.....	28
Petropolis ns. 117, 97, 77, 69/2, 63/2, 37, 29, 110 e 68/2.....	42
Catumby ns. 118, 74/4, 56/2, 52, 110, 98 e 88.....	13
Occidental n. 18/14.....	14
Cruzeiro n. 104.....	1
Meirelles ns. 20/7 e 48.....	8
Aprazivel ns. 13/9, 151/2, 5, 85 e 177.....	14
Navarro n. 115.....	1
Itapirú ns. 61/13, 55, 101/3, s/n/3, 47, s/n e 81/3.....	25
Francisco Muratori n. 53 e 45/2.....	3
Santo Alfredo ns. 24, 23, 18 e 27.....	4
Riachuelo ns. 92/4, 111/6, 89, 61, 43, 190, 188, 231, 169/3, 155, 129/2, 125, 261, 271/2, 357/2, 349/2, 84/5, 160, 166, 221, 213, 219, 78/9 s/n/2, 64, 44, 71 e 24.....	47
Z n. 35.....	1
Padre Miguelino ns. 42/2, 32, 59, 101/3 e 68.....	8
Gonçalves ns. 32/2, 12/2 e 44.....	5
Eleoni de Almeida ns. 14/4, 26, 20, 52/5, 28 e 27.....	13
Ermelinda ns. 7, 41, 166 e 123/3.....	6
Coqueiros ns. 18, 16, 48, 43, 33, 31, 47 e 39/4.....	13
Corrêa de Sá ns. 3, 28 e 5.....	1
Barão de Petropolis n. 581.....	1
Miguel de Paiva n. 35.....	3
Largo França n. 8.....	1
Ladeira Vianna ns. 27/2 e 4.....	1
Travessas :	
Dr. Agra Filho ns. 66/2, 73/2, 70/2, 60, 58/2, 52 e 31.....	11
Marietta n. 33/2.....	2

Total..... 238

Caixas lavadas

Ruas :	
Padre Miguelino n. 16.....	1
Eleoni de Almeida ns. 26 e 28.....	2
Concordia n. 70.....	1
Ermelinda n. 166.....	1
Coqueiros ns. 18, 48, 31 e 39.....	1
Catumby ns. 118 e 52.....	7
Gonçalves n. 12.....	2
Aprazivel n. 177.....	4
Riachuelo ns. 274/2, 357/2, 44, 38 e 160.....	1

Total..... 20

Caixas de agua calafetadas

Ruas :	
Riachuelo ns. 130, 162, 182, 221, 213, 219, 84, 213, 198, 192, 325, 161, 119, 117, 113, 109, 107, 101, 48, 44, 18, 22, 24, 87, 71, 57, 49, 53, 61, 27, 72, 46, 427, 385, 340 e 423.....	
Francisco Muratori ns. 11, 35, 24, 28, 39, 13 e 30.....	
Concordia ns. 57, 21, 80, 78, 68, 44, 66, 38, 82, 72, 42, 31, 59, 9, 55, 74, 84 e 70.....	
Aqueducto ns. 303, 627, 970, 80 e 383.....	
Navarro ns. 83, 115, 99 e 93.....	
Corrêa de Sá ns. 7 e 28.....	
Meirelles n. 40.....	
Z ns. 30, 28, 4, 1, 2 e 22.....	
José de Alencar ns. 70, 38, 80, 43, 69, 59, 46, 34, 55, 7, 39, 76, 58, 44, 24, 11 e 43.....	
Santo Alfredo ns. 28, 17 e 29.....	
Eleoni de Almeida ns. 45, 28, 32, 27, 43, 14, 56 e 20.....	
Vallença n. 50.....	
Coqueiros ns. 87, 67, 43, 31, 39, 16, 18, 80, 123, 129, 60, 64, 143, 76, 115, 72, 93, 105, 131, 135, 123, 123, 139, 137, 92, 103, 98, 113, 96, 60, 64 e 70.....	
Ermelinda ns. 114, 28, 56, 92, 130, 7, 21, 41, 58, 114, 121, 148, 184, 187, 177, 39, 179, 46, 87 e 22.....	
Padre Miguelino ns. 6, 12, 20, 30, 11, 22, 55, 76, 78, 51, 83, 93, 119, 14, 57, 59, 63, 91, 53, 77, 101, 42, 16 e 8.....	
Gonçalves ns. 68, 12, 56, 36, 34, 2, 62, 66, 43 e 31.....	
Aprazivel ns. 151 e 84.....	
Idalina ns. 36, 27, 3, 63 e 26.....	
Miguel de Paiva ns. 32, 76, 91, 187 e 21.....	
Catumby n. 78, 68 e 64.....	
Itapirú ns. 79, 47, 137, 84, 35, 61, 55, 29, 151 e 7.....	
Vista Alegre ns. 33, 44, 2, 39, 14, 10, 46, 23 e 41.....	
Dr. Agra n. 18, 22, 30, 20 e 37.....	
Travessas :	
Vista Alegre ns. 10, 24, 14, 46, 19 e 11.....	
Navarro n. 61.....	
Marietta ns. 1, s/n, 7 e 11.....	
Ladeira Vianna ns. 29, 87, 1, 31 e 4.....	
Becco do Salgueiro n. 22, 8, 3 e 23.....	

Material gasto

Gomma em galões.....	4,1/2
Petroleo, litros.....	170
Papel em tiras, folhas.....	100
Panno em tiras, metro.....	300
Latas para dois litros.....	2

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	386
Caixas de descarga calafetadas.....	236
Caixas de agua lavadas.....	20

Remoção de latas

Foram removidas 9 carroçadas de latas e cacos.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912. — O medico auxiliar, Dr. J. P. Fontenelle.
Visto. — Dr. Alberto da Cunha.

QUITAYA ZONA — A CARGO DO DR. CASTRO LIMA

Itinerario percorrido

Avenida Passos.
Ruas:
Saude, Livramento, Conselheiro Zacharias, Camerino, Marechal Floriano, Alfandega, Andradas, Tobias Barreto, S. Pedro, José Mauricio, General Camara, S. Francisco da Praia, D. Lucia, Barão de S. Felix, Escorrega, Vasco da Gama, Adro de S. Francisco, Funda, Rosa Sayão e Miguel Sayão.
Beccos:
Sem Sabida, João Ignacio e João José.
Ladeiras:
Vallongo, Faria, Barroso, Madre de Deus e Escadinhas.
Praças:
General Osorio, Teixeira de Freitas e Harmonia.
Travessas:
Noemia e Partilhas.
Ilha das Cobras.
Diversos:
Docas Nacionaes, Arsenal de Marinha e Repartição da Alfandega.

Discriminação das visitas

Foram visitados 1.234 predios com 2.080 habitações sendo :	
Asylos.....	2
Casas commerciaes.....	539
Casas em construcção.....	13
Casas de pasto.....	27
Collegios.....	2

Escriptorios.....	40
Hospedarias.....	19
Officinas.....	161
Terrenos.....	36
Avenidas.....	7
Casas de commodos.....	203
Casa de diversões.....	1
Casas em ruínas.....	27
Depositos.....	110
Estalagens.....	9
Hoteis.....	2
Repartições militares.....	3
Barracões.....	2
Casas em obras.....	16
Casas deshabitadas.....	20
Cocheiras.....	2
Domicilios.....	957
Fabricas.....	49
Igrejas.....	7
Repartições publicas.....	6
Total.....	2.080

Pesquisas de focos de larvas

1.985 ralos e bociros.....	
1.766 tanques.....	
2.215 caixas de descarga com tampa.....	2.293
83 caixas de descarga sem tampa.....	
50 rebolos.....	
14 vallas e sargetas.....	
1.497 tinas e barris.....	
2.133 caixas de agua com tampa.....	2.190
57 caixas de agua sem tampa.....	
4 depositos de agua.....	
54 latas e cacos.....	
16 em diversos recipientes.....	

Discriminação dos focos de larvas

Ralos e bociros.....	33
Caixas de agua.....	28
Depressões.....	17
Calhas.....	4
Bacias.....	2
Registros.....	2
Tinas e barris.....	83
Caixas de descarga.....	4
Latas e cacos.....	54
Vallas e sargetas.....	14
Caldeirão.....	1
Pias.....	2
Tanques.....	28
Depositos.....	4
Rebolos.....	50
Cavidades.....	4
Escarradeira.....	1
Total.....	331

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos

Ruas :	
Saude ns. 132, 134, 3/4, 81, 147, 159, 1, 133, 149/3, 87, 105, 51, 63, 71, 117/3, 151/2, 103/3, 276/4, 289/3, 300/4, 313, 230, 232, 338, 319/2, 40/3 e 369.....	51
Adro S. Francisco n. 39.....	1
Funda ns. 16 e 9.....	2
S. Francisco da Prainha ns. 41, 13, 9, 51, 37/2, 43, 7 e 1.....	9
Rosa Sayão n. 23/3.....	3
Miguel Sayão ns. 10/5 e 29/3.....	8
Camerino ns. 16/4, 48, 28, 18, 29, 9/2, 17/2, 21, 55/3, 63, 83, 15, 51/3, 59, 81, 87, 89/3, 97, 1, 58, 72/2, 102/4, 118, 160/2, 66, 92 e 105.....	44
Tobias Barreto n. 159.....	1
General Gomes Carneiro n. 123/3.....	3
D. Lucia ns. 1, 2 e 7.....	3
Costa Barros ns. 29/2 e 9.....	3
Escarrega n. 11.....	1
General Camara ns. 252, 250/5, 238, 224/2, 210, 198, 357, 355/5, 351, 319, 315/2, 274/2, 272, 322, 318, 308, 293, 229/3, 225, 203/2 e 209.....	35
S. Pedro ns. 278, 288, 292, 314, 318, 354/2, 358, 339/4, 273/2, 287/3, 304, 319 e 325/3.....	25
Andradas ns. 93/2.....	2
Marechal Floriano ns. 108/2, 118, 102/3 e 106.....	7
Conselheiro Zacharias ns. 42/2, 48/2, 52/3 e 58/3.....	10
Alfandega ns. 302/2, 305, 316, 217/2, 262/2, 261/2, 189, 199 e 246.....	43

Barão de São Felix ns. 21/2, 18/2 e 42.....	
Avenida Passos n. 92.....	
Beccos:	
Escadinhas n. 26/2.....	2
João Ignacio ns. 1, 7, 13, 17/3, 8 e 6.....	7
Ladeiras:	
Vallongo ns. 15/2, 33, 51/2 e 55/3.....	8
Madre de Deus ns. 44/4 e 21.....	5
Barroso ns. 11, 39, 122/2, 15/2, 68, 56, 127, 125/2, 151, 161, 163, 159/2, 189, 193, 132/4, 136, 144 e 194.....	25
Faria ns. 168, 134, 108, 92/2, 78, 86, 122/3, 138, 133/2, 89/7, 65 e 43.....	22
Travessas:	
Partilhas ns. 48, 80/2, 89/3, 83 e 35.....	8
Barroso n. 7.....	1
Praça da Harmonia (jardim).....	19
Repartição da Alfandega.....	7
Total.....	331

Caixas de agua levadas

Ruas :	
Miguel Sayão ns. 8 e 10.....	
Saude ns. 178/2, 287, 291, 293, 345, 347, 365, 367, 280, 325, 49/3, 117, 132 e 135.....	17
Livramento ns. 13, 34 e 38.....	3
Adro S. Francisco da Prainha n. 39.....	1
Camerino ns. 72, 160/2, 17, 81 e 20.....	6
Rosa Sayão n. 25.....	1
General Camara ns. 318, 274 e 210.....	3
Conselheiro Zacharias n. 6.....	1
D. Lucia n. 1.....	1
Ladeiras:	
Barroso ns. 132/2, 15 e 25.....	4
Vallongo n. 52/2.....	2
Faria n. 78.....	1
Madre de Deus n. 37/2.....	2

Beccos:

João Ignacio ns. 6 e 7.....	2
João José n. 16.....	1
Repartição da Alfandega e Ilha das Cobras.....	2
Total.....	59

Caixas de agua calafetadas

Avenida Passos n. 99.....	
Ruas :	
S. Pedro ns. 284, 298, 193, 300, 310, 314, 334, 341, 273, 279, 305, 329 e 331.....	
José Mauricio ns. 144 e 132.....	
Rosa Sayão n. 25.....	
Barão de S. Felix ns. 94, 64, 28, 66, 43, 60, 82 e 62.....	
Alfandega ns. 184, 159, 105, 106, 203, 213, 189, 198, 312, 204, 321, 240, 336, 342, 248, 277, 284, 295, 301, 398, 302, 304 e 306.....	
Miguel Sayão ns. 6 e 8.....	
Camerino ns. 16, 46, 11, 22, 32, 17, 55, 19, 81, 94, 95, 66, 90, 58, 62, 74, 80, 96, 100, 104, 138, 160 e 162.....	
S. Francisco da Prainha ns. 27, 41, 39, 43, 9, 7 e 1.....	
Livramento ns. 30, 34 e 38.....	
Saude ns. 1, 3, 35, 149, 115, 113, 129, 152, 147, 114, 29, 35, 45, 55, 57, 65, 81, 97, 132, 141, 124, 20, 158, 152, 164, 174, 60, 33, 51, 63, 71, 117, 103, 155, 307, 301, 325, 333, 280, 313, 375, 379, 381, 200, 178, 287, 291, 293, 345, 347, 365 e 367.....	
General Camara ns. 188, 181, 182, 180, 397, 379, 377, 349, 470, 768, 262, 239, 231, 209, 189, 165, 161, 308, 296, 277 e 10.....	
Escorrega n. 11.....	
Funda n. 41.....	
Costa Barros ns. 6, 9 e 29.....	
D. Lucia ns. 1, 3, 5, 2, 9, 11 e 6.....	
Marechal Floriano ns. 116, 98, 118, 112, 126, 132 e 136.....	
Conselheiro Zacharias ns. 7, 6, 86, 88, 38 e 32.....	
Andradas ns. 85, 89, 91 e 97.....	
Adro S. Francisco n. 39.....	
Travessas:	
Barroso n. 15.....	
Partilhas ns. 68, 80, 45, 65, 91, 98 e 85.....	
Noemia n. 3.....	
Ladeiras:	
Faria ns. 168, 138, 147, 134, 112, 110, 108, 78, 68, 86, 96, 104, 122, 138, 67, 79, 72, 133, 129, 125, 67 e 65.....	
Barroso ns. 158, 156, 148, 138, 126, 135, 164, 152, 173, 181, 199, 215, 223, 159, 167, 183, 195, 221, 229, 151, 165, 171, 132, 136, 142, 41, 33, 78, 106, 169, 122, 25, 5, 27, 7, 31, 35, 118, 112, 45, 127, 125, 137, 155, 47, 89, 93, 143, 457 e 163.....	
Madre de Deus ns. 23, 10, 13, 36, 17, 43, 41, 37 e 19.....	
Vallongo ns. 53, 17, 33, 37, 51, 29, 2 e 14.....	

Beccos:
Sem Sahida ns. 13 e 16.
João José ns. 16, 9, 1, 3 e 106.
João Ignacio ns. 7, 17, 15, 19, 8, 10 e 6.
Praça Teixeira de Freitas n. 2.
Cães da Saude n. 1.
Total, 405.

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas..... 405
Caixa de descarga calafetada..... 1
Caixas de agua lavadas..... 59

Remoção de latas

Foram removidas 12 carroçadas de latas e cacós.

Material despendido

Gomma em galões..... 5
Papel em tiras, folhas..... 200
Brocha..... 1
Petroleo, litros..... 225
Panno em tiras, metros..... 100
Balde de zinco..... 1

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912.— O medico auxiliar, Dr. Cas-
tro Lima.

Visto.— Dr. Alberto da Cunha.

SETIMA ZONA—A CARGO DO DR. LAMEIRA DE ANDRADE

Itinerário percorrido

Ruas :
Affonso Cavalcante, Aristides Lobo, Affonso Penna, Benedicto
Hyppolito, Costa Ferraz, Campos da Paz, D. Cecilia, D. Eugenia,
Estrella, Farias, Gonçalves Crespo, Haddock Lobo, Laura de Araujo,
Miguel, Miguel da Farias, Morro, Nery Pinheiro, Nova de S. Luiz, Pre-
sidente Barroso, Paz, Pereira Franco, Pardal Mallet, Rodrigo Santos,
S. Francisco Xavier, Salvador de Sá, S. Leopoldo, Visconde de Itauna,
Visconde de Duprat e Visconde de Jequitinhonha.

Travessas :
Paz, Pedregaes e S. Salvador.

Visitas effectuadas

Asylos..... 1
Avenidas..... 33
Barracões..... 18
Casas de commodos..... 106
Casas commerciaes..... 138
Casas em concerto..... 15
Casas de diversões..... 3
Casas de pasto (restaurants)..... 10
Casas em construção..... 41
Casas deshabitadas..... 12
Casas em ruina..... 8
Chacaras..... 24
Cocheiras..... 23
Collegios..... 4
Depositos..... 3
Domicilios..... 1.333
Estabulos..... 12
Estalagens..... 20
Fabricas..... 14
Officinas..... 37
Pensões..... 2
Repartições publicas..... 3
Terrenos..... 45

Total..... 1.925

Caixas d'agua calafetadas

Ruas :
Affonso Cavalcante ns. 81, 147, 158, 141, 123, 196, 18, 69,
126, 6, s/n e 40..... 16
Aristides Lobo ns. 128, 134, 144, 146, 226, 240, 247, 223, 190,
164, 196, 212, 224, 57, 45, 99, 65, 95, 115, 199, 205 e 217
Affonso Penna ns. 94, 48, 88, 112, 140, 124, 148, 71, 27, 99
e 109..... 37
Benedicto Hyppolito ns. 45, 57, 69, 73, 117, 136, 154, 170,
196, 237, 225, 42, 125, 165, 208, 26, 46, 54, 52, 137, 198,
241, 223, 228, 204, 233, 169, 167, 14, 88, 16, 66, 124, 78
e 70..... 19
Farias ns. 3, 5, 20, 29, 30, 37, 58 e 70..... 40
Haddock Lobo ns. 234, 332, 252, 258, 408, 360, 416, 208,
216, 224, 226, 290, 340, 342, 378, 204, 212, 220, 376, 422,
e 420..... 8
Miguel n. 17..... 34

Nery Pinheiro ns. 71, 79, 84, 85, 88, 95 e 106..... 9
Paz ns. 44, 48, 56, 40, 52, 58, 72, 92, 100, 108, 116 e 152..... 15
Pardal Mallet n. 16..... 1
S. Francisco Xavier ns. 76, 86, 98, 104 e 140..... 7
S. Leopoldo ns. 61, 55, 71, 139, 112, 156, 88, 94, 50, 93, 91,
89, 77, 59, 205 A, 176, 9, 31, 234, 242, 235, 244, 250,
259, 326, 219, 221, 223, 225, 271 e 275..... 39
Visconde de Duprat ns. 14, 23 e 39..... 3
Visconde de Sapucahy ns. 193, 203, 167, 209, 255, 175, 191,
170, 146 e 179..... 13
Costa Ferraz r. 21..... 1
Campos da Paz ns. 81 e 95..... 3
D. Cecilia ns. 16 e 20..... 4
D. Eugenia ns. 6, 12, 30 e 32..... 4
Estrella n. 59..... 2
Gonçalves Crespo ns. 41 e 49..... 4
Laura de Araujo ns. 60, 168, 163, 161, 182, 180, 127, 133,
87, 19 e 25..... 14
Morro ns. 4, 6 e 17..... 5
Miguel de Farias ns. 3 e 13..... 2
Nova de S. Luiz ns. 31, 33, 43 e 47..... 5
Presidente Barroso ns. 9, 84, 112 e 146..... 5
Pereira Franco ns. 108, 101, 111, 91, 98, 28, 30, 32, 3, 53,
61, 85, 87 e 89..... 15
Rodrigo Santos ns. 23, 25, 37 43 e 45..... 5
Salvador de Sá ns. 151, 155, 222, 142, 140, 150 e 152..... 9
Visconde de Itauna ns. 579, 557, 507, 509, 343, 261, 258,
307, 309, 225, 203, 287, 413, 375, 525 e 512..... 18
Visconde de Jequitinhonha ns. 24 e 38..... 5
Travessas :
Pedregaes ns. 26 e 37..... 2
Paz ns. 17, 21, 33, 43, 45 e 55..... 6
S. Salvador ns. 91, 93, 166, 175, 206 e 208..... 6

Total..... 354

Caixas de descarga calafetadas, 220.

Relação das caixas lavadas pelas ruas e numeros

Ruas :
Affonso Penna n. 94..... 2
Aristides Lobo ns. 43 e 199..... 2
Becco do Cruz n. 9..... 1
D. Eugenia n. 30..... 1
Estrella n. 66..... 1
Haddock Lobo n. 234..... 2
Laura de Araujo ns. 43 e 199..... 2
Nery Pinheiro n. 32..... 1
Pinto Azevedo n. 10..... 1
Pereira Franco n. 53..... 1
Salvador de Sá ns. 127 e 142..... 2
S. Francisco Xavier ns. 98 e 118..... 3
S. Leopoldo ns. 43, 49 e 79..... 3
Visconde de Itauna ns. 194, 443, 511 e 513..... 4
Travessa S. Salvador n. 148..... 1

Total..... 27

Inspecionaram-se :
Ralos f. 295, tinas 1.515, tanques 2.513, caixas de abastecimento
d'agua 1.761, caixas de descarga 1.875.

Material despendido

Galões de gomma..... 4
Folhas do papel em tiras..... 700
Lata vasia com capacidade para dois litros..... 1
Litros de petroleo..... 155
Metros de panno em tiras..... 200
Escada «Gazista»..... 1

Discriminações dos focos pelas ruas

Ruas :
Affonso Penna ns. 24/2, 88/1, 140/2, 49/1, 57/1 e 109/1..... 8
Aristides Lobo ns. 176/1, 214/1, 57/9, 42/2, 93/10, 99/2, 43/1,
161/1, 115/10, 137/11, 163/7, 165/1, 175/2, 181/1, 189/2,
199/1, 144/1, 150/3, 234/4, 226/1, 253/4 e 228/1..... 78
Affonso Cavalcante ns. 187/3, 140/2, 176/1, 22/2, 68/2 e sn/4..... 14
Benedicto Hyppolito ns. 57/1, 41/1, 146/2, 176/1, 62/1, 135/4,
26/4, 46/1, 56/3, 58/1, 52/1, 181/2, 169/1, 14/1, 22/1
e 16/1..... 23
Campos da Paz ns. 101/1 e 127/1..... 2
D. Cecilia n. 26/2..... 2
D. Eugenia ns. 31/1 e 42/1..... 2
Estrella ns. 66/1, 76/1, 43/1, 53/1, 27/1, 51/1 e 63/4..... 10
Farias ns. 3/4, 13/2, 15/2, 37/1 e 60/3..... 12
Gonçalves Crespo n. 27/4..... 4
Haddock Lobo ns. 167/1, 169/1, 234/7, 256/2, 258/1, 266/3,
408/2, 276/1, 376/3 e 278/3..... 25
Jardim da praça Affonso Penna 21..... 21

Laura de Araujo ns. 25/1, 163/1 e 178/1.....	3
Morro ns. 9/3, 19/1, 21/1, 57/7, 23/1 e 37/2.....	15
Nova de S. Luiz ns. 41/1 e 43/3.....	4
Nery Pinheiro ns. 88/2, sn/4, 10/1 e 97/1.....	8
Pardal Mallet ns. 1/1 e 14/1.....	2
Paz ns. 150/1, 164/1, 116/1, 152/1, 46/1, 74/3, 40/1 e 38/1.....	40
Pereira Franco ns. 2/2, 53/1, 59/1 e 80/2.....	6
Pinto Azevedo ns. 21/1 e 33/1.....	2
Presidente Barroso n. 65/1.....	1
Rodrigo Santos n. 28/1.....	1
S. Leopoldo ns. 239/6, 51/1, 71/1, 134/2, 114/2, 112/1, 88/1, 94/2, 118/1, 74/1, 56/2, 54/4, 49/6, 148, 143/4, 79/3, 59/2, 205 A/1, 43/1 e 45/1.....	38
S. Francisco Xavier ns. 92/2 e 103/2.....	4
Salvador de Sá ns. 159/1, 153/1, 151/1, 205/1, 199/1, 191 e 178/1.....	7
Visconde de Sapucahy ns. 197/1 e 225/4.....	5
Visconde de Itauna ns. 461/3, sn/3, 511/1, 517/1, 43/1, 189/1, 187/2, 191/1, 547/3, 519/1, 431/3, 261/1, 260/1 e 232/1.....	23
Visconde de Jequitinhonha ns. 22/1 e 32/1.....	2
Visconde de Duprat sn/5.....	5
Becco do Cruz n. 9/1.....	1
Travessas :	
S. Salvador ns. 237/1, 200/1, 148/1, 152/1.....	4
Paz ns. 20/2, 45/2, 39/2, 35/1 e 23/1.....	8

Total.....

360

Discriminação dos focos pelos recipientes

Ralos.....	31
Tanques.....	37
Latas.....	178
Boião.....	1
Sargetas.....	9
Registro.....	2
Cacos.....	8
Calhas.....	3
Tinas.....	48
Caixas de abastecimento d'agua.....	17
Cascata.....	1
Rebolos.....	10
Panelhas.....	9
Regadores.....	3
Talhas.....	2
Pia.....	1

Total.....

360

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912. — O medico auxiliar,
Dr. Lametra de Andrade.

OITAVA ZONA — A. CARGO DO DR. LEOPOLDO READO

Itinerario

Ruas:

America, Commendador Evora, Commendador Leonardo, Cortume Carlos Marinho, Carlos Gomes, Dr. Maciel, Dr. Pedro Rodrigues, Dr. Mesquita Junior, Dr. Carmo Netto, Dr. Ezequiel, Figueira de Mello, Fonseca, Francisco Eugenio, Farneze, General Pedra, João Caetano, Luiz Augusto Pinto, Mariano Procopio, Mello e Souza, Monte Alverne, Pedro Ivo, Pinto, S. Christo, Saldanha Marinho, Senador Euzebio e Vidal de Negreiros.

Travessas :

Cardoso Marinho, Carneiro Leão, S. Diogo e Silva Bayão.

Praça do Mendonça

Praça dos Lazares e largo de Santo Christo.

Visitas effectuadas

Foram effectuadas em 1.125 predios com 1.645 habitações, sendo:

Asylo.....	1
Casas commerciaes.....	129
Casas em construcção.....	11
Casas em ruinas.....	15
Cocheiras.....	17
Domicilios.....	1.184
Estalagens.....	9
Igrejas.....	2
Repartições publicas.....	2
Avenidas.....	28
Casas de commodos.....	69
Casas deshabitadas.....	39
Casa de saude.....	1
Collegios.....	4
Escriptorios.....	6
Fabricas.....	13

Officinas.....	31
Terrenos.....	15
Barracões.....	20
Casas em concertos.....	13
Casas de pasto.....	10
Chacara.....	1
Depositos commerciaes.....	6
Estabulos.....	12
Hoteis.....	2
Repartições militares.....	5

Pesquisas de focos

Foram effectuadas pesquisas nos seguintes recipientes de agua:

Ralos e bociros.....	1.931
Tanques.....	1.716
Caixas de descarga, sendo 1.222 com tampa e 128 sem tampa.....	1.461
Cacos.....	24
Pias.....	4
Chapas de ferro.....	22
Escarradeira.....	1
Depositos de agua.....	2
Tinas e barris.....	1.910
Caixas de agua, sendo 1.353 com tampa e 102 sem tampa.....	1.455
Latas.....	149
Charcos.....	10
Pocos.....	7
Rebolos.....	9
Vallas e sargetas.....	10

Discriminação dos focos de larvas

Foram extinctos 463 focos nos seguintes recipientes:

Em depositos de agua.....	2
Em rebolos.....	9
Em pia.....	4
Em latas.....	149
Em tanques.....	45
Em vallas e sargetas.....	10
Em chapas de ferro.....	21
Em charcos.....	10
Em ralos e bociros.....	43
Em caixas de agua.....	47
Em escarradeira.....	1
Em pocos.....	17
Em cacos.....	24
Em tintas e barris.....	93

Discriminação dos focos pelas ruas e pelos predios

Ruas :

General Pedra ns. 407, 441, 443, 120, 353, 393, 182/2, e 417/2.....	9
Luiz Augusto Pinto ns. 39 e 19/2.....	3
Monte Alverne ns. 17, 11, 5, 130, 116, 108, 112, 87, 71, 29, 3, 93, 111, 110, 51, 22, 20, 37/2, 41/2, 115/2, 49/2, 68/2, 19/2, 81/2, 53/2, 39/3 e 131/3.....	39
Pinto ns. 46, 105, 102, 30, 50, 91, 96, 88, 100/3, 106/4, 22/4, 63/4, 38/4, 86/3 e sn/2.....	41
Pedro Ivo ns. 116, 53, 59, 61, 188, 147/2, 194/5, 71/7, 77/2, 33/8 e sn/11.....	49
Doutor Maciel ns. 98, 28, 140, 136, 62, 40, 60, 76, 97, 69, 83, 75, 68/8, 62/2, 59/7, 149/2, 112/17, 43/3, 27/2, 17/2, sn/7.....	62
Figueira de Mello ns. 239, 172, 338, 334, 333, 46, sn/12, 323/7, 207/5 e 237/2.....	32
João Caetano ns. 189 e 203/9.....	10
Doutor Ezequiel ns. 11 e 27/4.....	5
Cortume ns. 88 e 66/8.....	9
Mello e Souza n. 57/33.....	33
Doutor Mesquita Junior ns. 9 e 25/2.....	3
Commendador Evora n. sn/7.....	7
Francisco Eugenio ns. 47, 37, 49, 79, 81, 124 e 87/2.....	8
Fonseca n. 26.....	1
Mariano Procopio n. 45 e 61.....	2
Saldanha Marinho ns. 3, 45, 77, 18, 35, 83/2.....	7
Cardoso Marinho ns. 11, 36, sn/13, sn/3 e 22/4.....	22
Farneze ns. 72, 71, 32, 77, 28, 51, 70/2, 64/2 e sn/2.....	12
Doutor Carmo Netto ns. 35, 80 e 30/5.....	7
Vidal de Negreiros n. 20.....	1
Senador Euzebio ns. 320, 330, 314, 528, 538, 424, 412/2 e 336/2.....	10
Carlos Gomes n. 103.....	1
America ns. 46, 66/2, 74/6, 34/2 e 36/2.....	13
Santo Christo ns. 237, 277, 162, 177, 175, 37, 44, 57, 77, 91, 93, 94, 97, 111, 147, 223, 199, 195, 189, 272, 214/2, 212, 267/2, 287/2, 289/2, 105/4, 213 A/2, 90/5, 222/3, 230/2, 210/3 e 174/2.....	52

Travessas:

Carneiro Leão ns. 8/2, 5 e 6/3.
 Silva Bayão ns. 24 e 5/3.
 Largo de Santo Christo ns. 7 e sn.
 Ladeira do Mendonça ns. 9/3, 11/2 e 13/2.
 Praça dos Lazaros n. 58/7.

Caixas de agua lavadas

Foram lavadas 50, nos seguintes predios:

Ruas:

Pinto ns. 102, 106, 96, 46/3 e sn.
 Monte Alverne ns. 130, 116, 29, 3, 51, 20, 22, 36, 53/2, 112/2, 39/2 e 131/2.
 Pedro Ivo n. 33; João Caetano n. 189.
 Dr. Maciel n. 98, 28 C e 60.
 L. A. Pinto n. 39; Fousca n. 11.
 Figueira de Mello ns. 207, 239 e 238.
 Senador Euzebio ns. 330, 528 e 538.
 General Pedra ns. 203 e 441.
 Francisco Eugenio ns. 38, 81 e 124.
 Saldanha Marinho ns. 35 e 85/2.
 Santo Christo ns. 210, 212, 226, 195 e 37.
 Largo de Santo Christo n. 7.

Caixas de agua calafetadas

Foram calafetadas 378, nas seguintes ruas e predios:

General Pedra ns. 4, 409, 407, 419, 427, 423, 437, 182, 371 e 399.
 L. A. Pinto ns. 3, 5, 7, 13, 19, 29, 31, 9, 11, 21, 23, 25, 27, 29, 24, 26, 28, 12, 14, 16, 18, 6, 30, 42 e 31.
 Mariano Procopio ns. 13, 23, 29, 49, 48 e 51.
 Pinto ns. 36, 103, 85, 22, 91, 93, 38, 76 e 32.
 Commendador Leonardo ns. 35, 38, 55 e 66.
 Monte Alverne ns. 116, 53, 114, 112, 3, 135, 129, 99, 93, 101, 49, 97, 51, 20, 22 e 37.
 Pedro Ivo ns. 33, 87, 83, 81, 79, 162, 172, 59, 119, 123, 53, 111, 182, 184 e 180.
 Cortume n. 76.
 Mello e Souza n. 57.
 Figueira de Mello n. 180, 230, 316, 318, 310, 328, 353, 249, 124, 207 e 219.
 Dr. Maciel ns. 112, 28 E, 28 C, 45, 29, 25, 66, 17, 60, 84, 84 A, 107, 109, 111, 113, 115, 67, 123, 125, 149, 151, 119 e 53.
 Fonseca ns. 11, 13, 15, 17 e 19.
 Commendador Evora n. 18.
 Dr. Mesquita Junior ns. 11, 19, 21, 23, 25, 29 e 37.
 Dr. Ezequiel n. 14; 18, 20, 6, 10, 22, 12, 16, 25, 3, 9, 11, 15, 42, 44 e 53.
 Dr. Pedro Rodrigues ns. 5, 7, 9, 17, 29, 31 e 35.
 Francisco Eugenio ns. 39, 41, 37, 61, 47, 77, 93, 97, 99, 101, sn, 114, 120, 124, 107 e 127.
 Cardoso Marinho ns. 39, 99, 12, 16, 91, 95, 44, 24, 41, 33, 6, 85, 47 e 25.
 Farneze ns. 40, 48, 68, 12, 59, 57, 49, 10, 16 e 18.
 Vidal de Negreiros ns. 4, 32, 34, 38, 15, 40 e 49.
 America ns. 24, 36, 60, 68, 46, 56, 38, 15, 13, 21 e 33.
 Dr. Carmo Netto ns. 41, 42, 58, 60, 86, 30 e 28.
 Santo Christo ns. 279, 193, 195, 203, 205, 209, 211, 213, 213 A, 215, 229, 259, 162, 177, 179, 37, 39, 49, 54, 57, 63, 65, 71, 83, 89, 103, 113, 137, 155 e 157.
 João Caetano ns. 163, 169, 175, 179, 191, 193, 194, 199, 165, 167, 203, 211, 56, 58, 201, 50, 44 e 46.
 Senador Euzebio ns. 324, 338, 340, 342, 358, 368, 372, 374, 392, 394, 396, 400, 416, 530, 532, 540, 542, 544 e 424.
 Travessas:
 Silva Bayão ns. 2, 7, 8 e 25.
 S. Diogo ns. 10, 15 e 16.
 Praça dos Lazaros n. 58.
 Largo de Santo Christo ns. 5 e 7.

Remoção de latas e cacos

Foram removidas 23 carroçadas durante a semana.

Material e utensilios gasto e fornecidos

Material:

350 litros de petroleo.
 400 folhas de papel para calafeto.
 300 metros de panno em tiras.
 4 1/2 galões de gomma.

Utensilios:

1 escada "gasta".
 1 brocha.
 1 latas para 1 litros.

Resumo dos trabalhos effectuados durante a semana de 29 a 27 de abril

6	Visitas effectuadas:	1.645
4	Predios visitados:	1.125
2	Fócos extinctos:	465
7	Caixas d'agua lavadas:	50
7	Caixas d'agua calafetadas:	378

Rio do Janeiro, 29 de abril de 1912.— O medico auxiliar, Leopoldo Prado.— Visto — Dr. Alberto da Cunha.— O escripturario, A. Froes

NONA ZONA—A CARGO DO DR. FRANCISCO DE PAULA MAIWALD

Resumo do serviço effectuado durante a semana de 22 a 27 do abril de 1912.

Itinerario

Ruas:

Alves de Brito, Alzira Brandão, Araujos, Ambrozina, Antonio dos Santos, Barão do Amazonas, Barão de Mesquita, Bella de S. Luiz, Bispo, Conde de Bomfim, Conselheiro Costa Pereira, D. Delfina, Desembargador Izidro, Dezoito de Outubro, Dr. José Hygino, Garibaldi, General Roca, General Silva Telles, Gonzaga Bastos, Gratidão, Leite de Abreu, Major Avila, Maxwell, Moura Brito, Pereira Nunes, Pinto de Figueiredo, Pinto Guedes, Possollo, Rademaker, Santo Henrique, Thomaz Coelho, Uruguay, Vinte e Oito de Setembro e Visconde de Figueiredo.

Travessas:

Araujos, Araujo Lima, Babilonia, Bambina, Carvalho Alvim, Comporta, Major Avila, Soares da Costa e Universidade.

Habitações e logradouros publicos

Avenidas	55
Barracões	19
Casas commerciaes	104
Casas de commodos	21
Casas em concertos e obras	14
Casas em construção	37
Casas de diversões	3
Casas deshabitadas	18
Casas de pasto	5
Casas em ruinas e interdictas	10
Chacaras	25
Cocheiras	6
Collegios	6
Deposito	1
Domicilios	1.238
Estabulos	11
Estalagens	10
Fabricas	6
Igrejas	2
Officinas	15
Pedreiras	3
Pensão	1
Repartição Militar	1
Repartições Publicas	4
Terrenos	32

Total..... 1.697

Classificação dos fócos

Ralos e boeiros	19
Tinas e barris	89
Tanques	72
Caixas de agua	11
Caixa de descarga	1
Latas	209
Pantanos	6
Rebolos	6
Vallas	4
Diversos	141

Total..... 558

Ruas e numeros dos predios onde foram encontrados os fócos:

Ruas:

Alves de Brito ns. 18/3 e 3/1.
 Alzira Brandão ns. 38/7, 93/0, s/n/5, 51/1, 65/1, 74/10, 132/1, 62/2, 41/1, 35/1, 73/3, 85/2, 43/1 e 63/1.
 Ambrozina n. 25/2.
 Araujos ns. 5/3, 79/1, 40/1, 71/3, 83/1, 89/2, 95/2, 3/2, 21/2, 33/2 e 77/1.
 Barão do Amazonas ns. 32/1, 37/6, 67/1, s/n/5, 107/2, 138/2, 125/2 e s/n/6.
 Barão de Mesquita ns. 40/2, 346/1, 184/1, 164/36, 174/1, 90/3, 58/1, 370/1, 188/2, 367/1, 314/11, 228/3, s/n/1, 206/1, 198/3, s/n/3,

98/1, 69/4, 380/2, 383/2, s/n/7, s/n/10, 210/8, s/n/6, 422/1, s/n/3, 466/1, 486/1 e s/n/1.

Bella de S. Luiz s/n/2, 41/4 e 24/1.

Conde de Bomfim ns. 326/2, 322/10, 280/1, 278/1, 254/2, 279/2, 275/2, 291/1, 289/1, 513/1, 415/1, 388/3, 816/1, 815/1, 733/4, 679/1, 725/9, s/n/1, 624/4, 604/2, s/n/2, 614/1, 668/3, 824/1, 572/2, 506/1, 480/2, 531/1, 478/1, 112/1, 743/1, 168/1, 155/1, 89/2, s/n/2, 83/2, 93/7, 193/1, 177/4, 171/1, 187/2, 203/2, 261/2, 255/1, 229/6, 138/4 e 143/1.

Bispo ns. 217/1 e s/n/3.

Conselhoiro Costa Pereira ns. 133/3, 121/4 e 13/1.

D. Delfina ns. 45/2, 15/1 e s/n/1.

Desembargador Izidro ns. 152/1, 156/2, 200/2, 3/2, 21/1, 103/4 e 128/3.

Dezoito de Outubro n. 1/3 e s/n/1.

Dr. José Hygino ns. 410/3, 76/2, s/n/1, s/n/2, s/n/3, 128/1, 116/3, s/n/2, 15/1 e 250/1.

Garibaldi n. 102/1.

General Roca ns. 118/1, 51/1, 5/4, 47/1 e 27/2.

Gonzaga Bastos ns. 61/2, 78/3, 101/4 e 37/2.

General Silva Telles ns. 76/2, s/n/3, 93/1, 24/1, 48/1, 71/1 e 10/1.

Gratidão ns. 42/2, e 41/2.

Major Avila ns. s/n/3, 120/1, 136/8, 71/1, 73/2 e 109/4.

Maxwell n. 269/2.

Moura Brito ns. 51, s/n, 58 e 50.

Pereira Nunes ns. 53/4, 64/1, s/n/2, 73/2, 99/1, 10/1, 25/3, 116/1, s/n/3, s/n/2 e s/n/1.

Pinto de Figueiredo ns. 13/1 e 12/1.

Pinto Guedes ns. 91/1, 69/2, s/n/3 e s/n/1.

Possollo ns. 31/2 e 13/2.

Rademaker.

Santo Henrique ns. 124/1, 11/1, 147/1, 35/1 e 37/1.

Thomaz Coelho ns. 33/1, 102/1, 80/1, 56/2 e 21/8.

Uruguay n. 397/3.

Vinte Oito de Setembro ns. s/n/2, 34/1 e s/n/1.

Vinte de Figueiredo ns. 99/2, 113/3, 110/4, 82/2, 78/1, 66/1 e 32/1.

Travessas:

Araujos ns. 26/4 e s/n/3.

Babilonia ns. 45/5 e 3/1.

Bambina n. 16/1.

Major Avila s/n/1.

Soares da Costa n. 32/1.

Universidade ns. 35/5, 88/1 e 90/3.

Foram calafetadas 851 caixas de agua nos seguintes predios:

Ruas:

Alves de Brito ns. 31, 29, 49, 10, 23, 4, 6, 7, 9, 16 e s/n.

Alzira Brandão ns. 73, 46, 123, 93, 37, 43, 30, 18, 71, 47, s/n, 81, 45, 95, 32, 60, 29, 33, 49, 57, 61, 68, 83 e 91.

Ambrozina n. 25.

Antonio dos Santos ns. 57, 75, 73, 79 e 81.

Araujos s/n, 71, 79, 24, 40, 16, 20, 109, s/n, 112, 108, 116, 127, 68, 64, 38, 20, 16, 102, 94, 70, 56, 100, 88, 74, 75, 79, 5, 27, 31, 53, 45, 24 e 42.

Araujo Lima s/n.

Barão do Amazonas ns. 138, 136, 106, 51, 84, 114, 68, 61, 144, 138, 32, 62, 107, 109, s/n, 67, 102, s/n, 100, 148, 23, 31, 43, 76, 29, 37, 57, 59, 77, 79, 105, s/n, 148, 18, 20, 114, 101, 88, 80, 38, 19, 129, s/n, 122, 120, 118, 94, 84, 50, 16, 23, 47, 53, 103, 105, 123, 131, 137, 139, 125 e s/n.

Barão de Mesquita ns. 368, 358, 230, 356, 40, 112, 380, 226, 212, 224, 222, 117, 106, 108, 110, 134, 136, 144, 167, 174, 180, 184, 186, 365, 393, 316, s/n, 314, 440, 442, 450, 452, 468, 476, 478, 426, 422, 432, 434, 428, 138, 98, 357, 342, 346, 127, 146, 117, 119, 122, 126, 359, 351 e 126.

Bella de S. Luiz ns. 41, 42, 44, 12, 14, 16, 18, 46 e 52.

Bispo ns. 251, 249, 227, 221, 219, 235 e 245.

Conde de Bomfim ns. 578, s/n, 642, 606, 642, 771, 781, 777, 785, 787, 804, 96, 118, 107, 49, 55, 59, 67, s/n, 53, 94, 159, 160, 163, 86, 101, 112, 132, 98, 114, 95, 790, 800, 280, 282, 330, 312, 310, 779, 318, 217, 229, 169, 581, 816, 569, 413, 273, 261, 122, 133, 131, 129, 567, 123, 788, 808, 812, s/n, 580, 584, 624, 648, 301, 285, 579, 573, 649, 711, 707, 705, 709, 642, 186, 172, 164, 733, 791, 725, 719, 786, 784, 743, 769, 727, 779, 791, 773, 690, 696, 698, s/n, 595, 578, 711, 452, 149, 113, 806, 804, 812, 282, 280, 1, 15, 23, 47, 21, 101, 874, 470, 860, 261, 255, 100, 116, 118, 120, 572, 528, 520, 516, 510, 488, 482, 450, 534 e 610.

Conselhoiro Costa Pereira ns. 33, 115, 117, s/n e 3.

D. Delfina ns. 31, 29, s/n, 43, 15 e 59.

Desembargador Izidro ns. 210, 103, 262, 147, 167, 189, 216, 128, 112, 106, 98, 45, 51, 81, 53, 176 e 206.

Dezoito de Outubro ns. 47, 20, 1, 25 e s/n.

Dr. José Hygino ns. 92, 76, 13, s/n, s/n, 86, 72, 66, 190, 140, 186, 198, s/n, 106, 9, 11, 15, 19, 21, 23, 91, 2, 8, 12, 66 e 78.

Garibaldi ns. 46, s/n e 101.

General Roca ns. 102, 86 e 83.

General Silva Telles ns. 81, 91, 63, 6, 18, 24, 48, 51, 53, 51, 73, 71, 33, 29, 27, 49, 16, 15, 10 e 14.

Gonzaga Bastos ns. 101, 48, 52, 57, 69, 67, 61, 71, 75 e 62.

Gratidão ns. 42, 16, 64 e 102.

Leite de Abaco ns. 21 e 29.

Major Avila ns. 12, 34, 117, 109, 107, 105, 103, 99, 49, 51, 57, 84 e 95.

Maxwell ns. 243, 261, 239, 241, 259, 269, 257 e 273.

Moura Brito ns. 62, 58, 60, 42, 32, 64, 63, 59, 51, 41, 23 e 22.

Pereira Nunes ns. 15, 25, 27, 118, 116, 110, s/n, s/n, 39, 42, 40, 61, 55, 50, 46, 44, 30, 62, 12, 16, 20, 115, 113, 111, 109, 107 e 103.

Pinto de Figueiredo ns. 18, 20, 14, 11, 13, 12 e s/n.

Pinto Guedes ns. 91, 85, 69, 3, 104 e 98.

Possollo ns. 51, 68, 66, 64, 73, 5, 7, 11, 15, 14, 16, 24, 26, 25, 32 e 36.

Rademaker ns. 33, 50, 34, 53, 41, s/n, 42, 36, 19, 17, 9 e 13.

Santo Henrique ns. 73, 123, 131, 105, 121, 133, 139, 145, 118, 138 e 116.

Thomaz Coelho ns. 84, 82, 22, 20, 18, 57, 68, 33, 12, 37, 88, 90, 94, 92, 14 e 16.

Uruguay n. 395.

Vinte e Oito de Setembro ns. 34, 36 e s/n.

Visconde de Figueiredo ns. 74, 81, 79, 75, 71, 63, 80, 64, 59, 99, 91, 77, 51, 49, 24, 113, 89, 87, 69, 66 e 22.

Travessas:

Araujos ns. 48, 34, 38, 30, 22, 24 e 26.

Babilonia ns. 24, 22, 8, 6, 45, 43, 27, 23, 37, 45, 9, 5, 11 e 13.

Bambina ns. 21, 23, 29, 45, 43, 43, 41, 39, 37, 18 e 36.

Carvalho Alvim n. 23 e s/n.

Comporta ns. 1, 3 e 5.

Major Avila ns. 5 e 9.

Soares da Costa ns. 38, 36, 50, 46, 42, 37 e 26.

Universidade ns. 35, 31, 90 e 58.

Foram lavadas 114 caixas de agua nos seguintes predios:

Ruas:

Alves de Brito s/n.

Alzira Brandão ns. 73, 46 e 123.

Antonio dos Santos ns. 73, 75 e 57.

Araujos ns. 71, 79, s/n, 24, 46, 46 e 20.

Araujo Lima s/n.

Barão do Amazonas ns. 138, 136, 106, 51, 84, 114, 68 e 61.

Barão de Mesquita ns. 368, 358, 230 e 356.

Bella de S. Luiz ns. 41, 42 e 24.

Conde de Bomfim ns. 578, 415, 280, 283, 280, 318, 261, 273, 169, 229, 217, 213, 119, 93, 101, 88, 163, 160, 159, 500, 114 e s/n.

D. Delfina n. 31.

Desembargador Izidro ns. 210, 103 e 262.

Dr. José Hygino n. 152.

General Roca n. 59.

General Silva Telles ns. 48 e 71.

Major Avila ns. 99, 84, 92 e 93.

Moura Brito ns. 66, 62, 64 e 60.

Pereira Nunes ns. 15, 55, 89 e 60.

Possollo ns. 62 e 13.

Santo Henrique ns. 105, 121, 124 e 142.

Thomaz Coelho ns. 43, 102, 88 e 96.

Visconde de Figueiredo ns. 56, 77, 49, 61, 83 e 82.

Travessas:

Araujos n. 26.

Babilonia ns. 48 e 13.

Bambina ns. 45 e 36.

Universidade ns. 90 e s/n.

Foram removidos dous camhões e lhas dos seguintes predios:

Ruas:

Pinto Guedes n. 69.

Conde de Bomfim ns. 733, 740 e 233.

Gratidão n. 24.

Rademaker n. 29.

Bom Pastor n. 49.

Travessa Carvalho Alvim n. 40.

Material gasto

Papel em tiras, folhas.....	600
Papel inteiro, folhas.....	50
Petroleo, litros.....	110
Gomma, galões.....	2 1/2
Gomma, baldes.....	4

Resumo

Ralos e bociros.....	2.572
Tinas e barris.....	1.157
Tanques.....	2.753
Caixas de agua com tampa.....	2.052
Caixas de agua sem tampa.....	127
Caixas de agua lavadas.....	114
Caixas de agua calafetadas.....	851
Caixas de descarga com tampa.....	1.941
Caixas de descarga sem tampa.....	226
Caixas de descarga calafetadas.....	806

Rio, 27 de abril de 1912. — Pelo medico auxiliar, Dr. Francisco de Paula Maiwald.

Relatorio dos serviços executados na 10ª zona, em Nitheroy e ilhas adjacentes na semana de 22 a 27 de abril de 1912

Itinerario percorrido

Ruas :

Visconde do Rio Branco ns. 1 a 13; Santa Clara ns. 1 a 29; Visconde de Uruguay ns. 1 a 21; Visconde de Itaborahy n. 2; Barão do Amazonas ns. 2 a 56 e 1 a 33.A; S. Diogo ns. 2 a 10; Barão de Mauá ns. 2 a 84; Barão de Jaceguay ns. 2 a 34; Villagran Cabrita sem numero.

Largo de S. Diogo sem numero.

Ladeira do Laboratorio sem numero.

Morros:

Do Toque-toque ns. 1 a 3; da Armação ns. 2 a 6; da Penha ns. 1 a 21.

Ilha da Conceição. (Lloyd).

Foram effectuadas 463 visitas, sendo :

Avenidas.....	10
Barracões.....	74
Casas commerciaes.....	36
Casas de commodos.....	6
Casa em concerto.....	1
Casas de pasto.....	12
Casas em ruinas.....	5
Chacaras.....	2
Cocheira.....	1
Depositos.....	5
Escriptorios.....	4
Estalagons.....	14
Fabricas.....	8
Offeinas.....	38
Pedreiras.....	2
Repartições militares.....	5
Terrenos.....	3
Domicilios.....	143
Embarcações.....	94
Total.....	463

Procedeu-se a pesquisas nos seguintes recipientes :

Caixas de agua com tampa.....	134
Caixas de agua sem tampa.....	14
Total.....	148
Caixas de descarga com tampa.....	60
Caixas de descarga sem tampa.....	1
Total.....	61

Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção

SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE A SEMANA DE 5 A 11 DO CORRENTE, ESTANDO NELLES INCLUIDOS OS SERVIÇOS EFFECTUADOS NO DIA 12

Primeiro Districto Sanitario

Casas vasias:

Rua Conde de Irajá n. 23, predio.
Rua General Polydoro n. 170, predio.
Rua Dezenove de Fevereiro n. 167, predio.
Rua Marechal Hermes n. 12.
Rua Paulino Fernandes n. 62.
Rua Barão de Itamby n. 49.
Rua Tunnel Novo n. 38, predio.
Rua Lopes Quintas n. 14, casa n. 5.

Travessa Figueiredo n. 22.
Rua S. João Baptista n. 20, casa n. 1.
Rua D. Mariana n. 121, casa n. 3.
Rua Gustavo Sampaio n. 120, predio.
Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.030, predio.
Rua Santa Clara n. 72, predio.
Rua Lopes Quintas n. 14, casa n. 12.
Rua General Polydoro n. 20, casa n. 12.
Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 51.
Rua S. João Baptista n. 54, uma sala.
Rua General Polydoro n. 288, casa n. 7.
Rua Delfim n. 115, casa n. 2.
Travessa João Affonso n. 79.
Travessa João Affonso n. 60.
Rua Fernandes Guimarães n. 57.
Rua Sorocaba n. 75.

Rua Conde de Irajá n. 157.
Rua Pinheiro Guimarães n. 52.
Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 85 A; casa n. 5.
Rua Marques n. 7, casa n. 8.
Rua da Passagem n. 223, predio.
Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 763, predio.
Rua Assumpção n. 119, casa n. 7.
Rua Floriano Peixoto n. 68, predio.
Rua D. Mariana n. 121, casa n. 7.
Rua Maria Angelica n. 13.
Rua Pinheiro Guimarães n. 57, casa numero 11.
Causas diversas:
Tuberculose:
Baixada da Villa Rica n. 25.

Tinas e barris.....	988
Ralos e boeiros.....	494
Tanques.....	242
Nascentes de agua.....	15
Total.....	1.948

Discriminação dos focos de larvas

Foram encontrados e extinctos 55 focos de larvas, a saber:	
Em tintas e barris.....	27
Em ralos e boeiros.....	6
Em tanques.....	9
Em caixas de agua.....	7
Em latas vasias.....	4
Em embarcações.....	1
Em rebolos.....	2
Diversos.....	6
Total.....	55

Os focos de larvas foram encontrados nos seguintes locais

Ruas :

Visconde do Rio Branco.....	3
Santa Clara.....	4
Visconde de Uruguay.....	1
S. Diogo.....	1
Barão do Amazonas.....	2
Barão de Mauá.....	12
Barão de Jaceguay.....	13
Villagran Cabrita.....	1
Largo de S. Diogo.....	2
Morro da Armação.....	1
Morro do Toque-Toque.....	1
Ilha da Conceição.....	12
Total.....	55

Foram calafetadas 66 caixas de agua.
Foram feitas 17 capinações.
Foram feitas 228 petrolizações.
Foram enterradas 753 latas vasias.

Material fornecido

Litros de petroleo, 54 1/2.
Kilos de carbolina, tres.
Folhas de papel para calafeto, 103.

Nitheroy, 27 de abril de 1912. — Visto. — Dr. Alberto da Cunha.

Desinfecção das galerias de aguas pluvias pelosapparehos Clayton

RESUMO DOS TRABALHOS EFFECTUADOS DURANTE A SEMANA DE 22 A 27 DE ABRIL DE 1912

Pelos apparehos Clayton foram desinfectadas as galerias de aguas pluvias das seguintes ruas :
Conde de Bomfim, Campos Salles, General Caldwell e Haddock Lobo.

Pelas turmas foram limpos e desinfectados 123 ralos e 24 tampões, sendo removidas duas carroçadas de lama.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912. — O encarregado do serviço:
A. Fróes. — Visto, Dr. Alberto da Cunha.

Rua General Severiano n. 186, loja.
Ladeira do Leme n. 268, casa n. 2.
Rua Marquez de S. Vicente n. 43, casa n. 6.

Requisição:

Rua S. Manoel n. 16.
Rua Pinheiro Guimarães n. 89.
Rua Visconde de Caravellas n. 89.
Rua das Palmeiras n. 69.

Segundo Districto Sanitario

Casas varias:

Rua Marquez de Abrantes n. 160, um com-
modo.
Rua Silveira Martins n. 138, predio.
Rua Silveira Martins n. 56, 1º e 2º an-
daes.
Rua das Laranjeiras n. 139, um com-
modo.
Rua Oriente n. 70, predio.
Rua Marquez de Abrantes n. 86, casa
n. 31.
Rua Guanabara n. 46, predio.
Rua Bento Lisboa n. 79, casa n. 9.
Rua Bento Lisboa n. 90, predio.
Rua das Laranjeiras n. 51, um com-
modo.
Rua do Cattete n. 122, casas ns. 5 e 6.
Rua Senador Vergueiro n. 38, sobrado e
loja.

Rua Alice n. 29, sobrado e loja.
Rua Cassiano n. 25, loja e porão.
Rua Bento Lisboa n. 159, predio.
Rua Tavares Bastos n. 21, casa n. 2.
Rua Paysandú n. 242, predio.
Rua Cardoso Junior n. 10, casa n. 3.
Rua D. Carlos Primeiro n. 29, casa nu-
mero 3.

Rua Ypiranga n. 44, casa n. 17.
Rua Cardoso Junior n. 280, casa n. 1.
Rua Curvello n. 7, predio.
Rua Bento Lisboa n. 69, predio.
Rua Guanabara n. 56, predio.
Rua Theotônio Regadas n. 20, predio.
Rua da Gloria n. 87, predio.
Rua das Laranjeiras n. 3, um commodo.
Rua Bento Lisboa n. 122, um commodo.
Rua do Cattete n. 92, casa n. 49.
Rua do Rozo n. 60.
Travessa Carlos Sá n. 10.
Rua do Cattete n. 89, sobrado.
Rua das Laranjeiras n. 187, predio.
Rua Santa Christina n. 43, predio.
Rua Ypiranga n. 25, uma sala.
Rua Alice n. 80, predio.

Causas diversas:

Obitos por tuberculose:

Rua Barão de Guaratiba n. 114.
Rua Curvello n. 79.
Rua Joaquim Silva n. 78.

Requisição:

Rua das Laranjeiras n. 5, commodos ns. 11,
17, 18 e 25.

3º districto sanitario

Casas varias:

Rua de S. Pedro n. 340 (loja).
Rua da Misericordia n. 136 (loja).
Rua Cotovello n. 17 (loja).
Rua dos Ourives n. 52 (loja).
Rua Santa Luzia n. 210 (loja).
Rua General Camara n. 251 (sobrado).
Becco do Carmo n. 12 (predio).
Rua da Alfandega n. 353 (loja).
Rua da Misericordia n. 39 (loja).
Rua Marechal Floriano n. 73 (2º andar).
Rua S. José n. 120 (2º andar).
Rua Primeiro de Março n. 17 (loja).
Rua Primeiro de Março n. 53 (2º andar).
Rua Marechal Floriano n. 139 (sobrado).
Rua de S. Pedro n. 64 (uma sala).
Rua Luiz Gama n. 29 (sobrado).
Rua do Hospicio n. 139 (loja).
Rua General Camara n. 353 (loja).

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:

Rua Vasco da Gama n. 163 (casa 2).
Rua Areal n. 9 (Ilha do Governador).
Travessa Bellas Artes n. 25.

Obito de coqueluche:

Ladeira do Seminario n. 44.

4º districto sanitario

Casas varias:

Rua da Gambôa n. 117 (loja).
Rua Dr. Rego Barros n. 88 (loja).
Rua Barão de S. Felix n. 108 (um com-
modo).
Rua Coronel Pedro Alves n. 293 (predio).
Rua Cardoso Marinho n. 10 (predio).
Rua da Saude n. 357 (loja).
Rua da America n. 196 (predio).
Rua Coronel Pedro Alves n. 11 (predio).
Rua Capitão Senna n. 8 (predio).
Rua Visconde da Gavea n. 79 (predio).
Rua Coronel Pedro Alves n. 79 (predio).
Rua Santo Christo n. 100 (casa 2).

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:

Ladeira da Providencia n. 33.
Ladeira João Homem n. 44.
Rua da America n. 80.
Rua Barão da Gambôa n. 16.
Rua dos Cajueiros n. 32.

Requisição:

Rua da Prainha ns. 10 e 12.

5º districto sanitario

Casas varias:

Rua Emancipação n. 29.
Rua Fonseca Telles n. 8 (quartos ns. 3 e 10).
Rua da Estação n. 54 (Penha).
Rua S. Januario n. 275.
Rua do Vianna n. 34.
Rua Emerenciana n. 29.
Rua D. Anna Nery n. 34 (casa 8).
Rua S. Luiz Gonzaga n. 329.
Rua S. Januario n. 203.
Rua Bella de S. Januario n. 40.

Causas diversas:

Obito de coqueluche:

Rua Tavares Guerra n. 35.

Exumação:

Cemiterio de S. Francisco Xavier.

6º districto sanitario

Casas varias:

Rua Visconde de Itaúna n. 139.
Rua de Sant'Anna n. 122 (casa 36).
Rua General Peira n. 8 (casa 3).
Rua Riachuelo n. 169 (casa 33).
Rua Silva Manoel n. 107.
Rua do Alcantara n. 54.
Rua dos Invalidos n. 157 (sobrado).
Rua do Rezende n. 9.
Rua Riachuelo n. 46 (sobrado).
Rua Riachuelo ns. 366 e 373 (tres quartos).
Rua Riachuelo n. 213 (dous quartos).
Rua General Caldwell n. 273 (loja).
Rua General Caldwell n. 270.
Rua Frei Caneca n. 89 (dous quartos).
Villa Ruy Barbosa (rua Didimo 3-V).
Rua Senador Euzébio n. 102 (sobrado).
Praça da Republica n. 13 (um quarto).
Rua General Caldwell n. 173 (quarto 2).
Rua General Pedra n. 16 (casa 4).
Rua da Relação n. 45.
Travessa do Torres n. 21.
Rua dos Arcos n. 29 (um quarto).
Rua de Sant'Anna n. 122 (casa 32).
Rua Riachuelo n. 440 (1º andar).
Rua Visconde de Itaúna n. 207.
Travessa Adelia ns. 5 e 5-A.
Rua Paula Mattos n. 166.
Travessa do Senado n. 21.
Avenida Gomes Freire n. 125 (sobrado).
Avenida Gomes Freire n. 117 (sobrado).
Rua Dr. Ezequiel n. 51.
Rua Senador Euzébio n. 400 (loja).

Rua General Pedra n. 134 (loja).
Rua de Sant'Anna n. 215.
Rua Riachuelo n. 154 (quartos 10 e 16).
Rua Frei Caneca n. 69 (quarto 1).
Praça da Republica n. 13 (um quarto).
Travessa do Senado n. 30.
Villa Ruy Barbosa (rua Didimo 6).
Travessa do Torres n. 3.
Travessa Muratori n. 44.
Ladeira do Senado n. 8 (sobrado).
Avenida Gomes Freire n. 100 (loja).
Rua do Senado n. 47 (loja).
Rua do Areal n. 23.
Rua Visconde Sapucahy n. 32 (casa 3).
Travessa do Senado n. 8 (loja).
Rua dos Invalidos n. 187 (tres quartos).
Rua Monte Alegre n. 11 (um quarto).
Rua Bom Jardim n. 169.
Rua João Caetano n. 205.
Travessa S. Diogo n. 11.
Rua Silva Manoel n. 168 (quatro commodos).
Rua Riachuelo n. 365 (2º andar).

6º Districto sanitario

Causas diversas:

Remoção de sarampo:

Posto Central da Assistencia:

Obito de sarampo:

Rua Formosa 69, sobrado.

Tuberculose:

Posto Central da Assistencia:

Carro Funebre da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brazil:

Rua Monte Alegre n. 283.

7º Districto sanitario

Casas varias:

Rua Santa Alexandrina n. 128.
Rua D. Cecilia n. 16, casa n. 6.
Rua Barão de Ubá n. 108.
Rua do Cunha n. 49.
Rua Pereira de Almeida n. 61.
Rua Emilia Guimarães n. 27.
Avenida Salvador de Sá n. 88.
Rua Catumby n. 35.
Rua Dr. Carmo Netto n. 243.
Rua S. Carlos n. 105.
Travessa da Luz n. 22.
Rua S. Christovão n. 46, casa n. 16.
Rua Afonso n. 95.
Rua Barão de Petropolis n. 120, casa n. 6.
Rua Pereira de Almeida n. 38, casa n. 3.
Rua Dr. Campos da Paz n. 72.
Rua Aristides Lobo n. 150.
Rua Barão de Igatemy n. 16.
Rua Dr. Carmo Netto n. 218 A.
Rua da Paz n. 31.
Rua Barão de Serfortio n. 48.
Rua S. Luiz n. 62.
Rua Barão de Igatemy n. 31.
Travessa S. Salvador n. 3.
Travessa S. Salvador n. 20.
Rua S. Claudio n. 73.
Rua da Luz n. 61.
Rua S. Valentim n. 57.
Rua S. Leopoldo n. 354.
Rua Visconde de Sapucahy n. 253.
Rua Visconde de Sapucahy n. 321.
Rua João Ventura n. 15.
Rua Viscondessa de Pirassinunga n. 77.
Rua Ferreira de Almeida n. 96.

9º Districto sanitario

Causas diversas:

Obitos de tuberculose:

Rua do Alcantara n. 168.
Rua S. Roberto n. 4, casa n. 4.
Rua Campo da Paz n. 44.
Rua S. Christovão n. 78.

Requisições:

Travessa S. Salvador n. 20.

8º districto sanitario

Casas varias:

Rua José Eugénio n. 14.
Rua Du. de Caxias n. 37.

Rua Visconde de Abaeté n. 86.
 Rua Barão de S. Francisco Filho n. 276.
 Rua Conde de Bomfim ns. 428 e 834.
 Rua Souza Franco n. 107, casa n. 4.
 Boulevard 23 de Setembro n. 400, casa n. 3.
 Rua Felix da Cunha n. 108.
 Rua Luiz Barbosa n. 66.
 Rua Visconde de Santa Isabel n. 34.
 Rua Universidade n. 4.
 Rua Souza Franco n. 87.
 Rua S. Francisco Xavier n. 463.
 Rua Torres Homem n. 87, casa n. 5.
 Rua Theodoro da Silva s/n.
 Rua Senador Nabuco n. 84, quartos ns. 9 e 10.
 Rua General Canabarro n. 476.
 Rua Souza Franco n. 63, casa n. 5.
 Rua Souza Franco n. 189.
 Rua Visconde de Figueiredo ns. 42 e 91.
 Rua Visconde de Abaeté n. 133.
 Rua Conde de Bomfim n. 232.
 Rua Catramby n. 22.
 Rua Antonio dos Santos, 54.
 Rua Maria Romana n. 26.
 Rua Sergipe n. 116.
 Travessa S. José n. 15.
 Rua 18 de Outubro n. 57.
 Rua D. Maria n. 19.
 Rua 8 de Dezembro n. 103.
 Travessa Bambina n. 34.
 Rua Barão do Amazonas n. 51.
 Rua Santa Luiza n. 81, casa n. 1.
 Rua dos Araújos n. 88.
 Boulevard 23 de Setembro n. 363, loja.
 Rua Barão de Mesquita n. 242.
 Rua S. Christovão n. 517.
 Rua S. Francisco Xavier n. 168.
 Rua Rua Barão de Mesquita n. 120.
 Rua Senador Nabuco n. 24.
 Rua S. Francisco Xavier n. 199.
 Rua Visconde de Itamaraty n. 111, casa n. 3.

Causas diversas:

Obitos do tuberculose:

Rua Dr. José Hygino n. 235.
 Morro do Salgueiro s/n.
 Rua Theodoro da Silva n. 143.
 Rua Visconde de Itamaraty 97.
 Rua Barão de Mesquita n. 58.
 Morro do Salgueiro s/n.

Requisições:

Rua Visconde de Abaeté ns. 89, 91, 93 e 95.

9º districto sanitario

Casas vãsias:

Rua Dr. Bulhões n. 114 casa, n. 4.
 Rua Tavares n. 111.
 Rua Borges Monteiro n. 71.
 Rua Minas n. 90.
 Rua Thompson Flores n. 9.
 Rua Teixeira de Carvalho n. 10.
 Rua S. João n. 115.
 Rua Bella n. 44.
 Travessa Andrade n. 23.
 Rua do Rocha n. 163.
 Rua Castro Alves n. 38.
 Rua Ferreira de Andrade n. 52.
 Rua Bella Vista n. 48.
 Plínio Teixeira n. 26.
 Rua Anna Leonidia n. 35.
 Rua Silva Gomes n. 110.
 Rua Paraná n. 100.
 Rua José Domingues n. 75.
 Rua Carolina n. 27.
 Rua Dias da Silva n. 33.
 Rua Figueiredo n. 71.
 Rua Alice n. 74 A.
 Rua Silva Rabello n. 34.
 Rua Sá n. 250.
 Rua Eugénia ns. 103 e 101.
 Estrada Real ns. 2.335, 2.533, 2.531 e 2.529.
 Rua 26 de Maio n. 25, casa n. 8.
 Travessa Maria Justina n. 7 A.
 Avenida Zuleika, casa n. 4.
 Rua Candido Benicio n. 461.
 Rua Dr. Bulhões n. 14.

Rua Manoel Victorino n. 483, casas ns. 1 e 15.
 Rua Tavares Ferreira ns. 33 e 35.
 Rua Condessa Belmonte ns. 1, e 1 A.
 Rua S. João n. 37.
 Rua Manoel Victorino n. 405.
 Rua Borges n. 45.
 Rua Barbosa n. 12.
 Rua Barão de Bom Retiro ns. 154, 73, 71 e 119.
 Rua Imperial n. 7.
 Rua Tavares Ferreira n. 32.
 Rua 24 de Maio ns. 234 e 585.
 Rua Engenho de Dentro n. 47.
 Rua Assis Carneiro n. 17 (loja).
 Rua D. Anna Telles n. 83.
 Rua da Republica n. 27 A.
 Rua Cesaria n. 208.
 Rua 2 de Fevereiro n. 172.
 Rua D. Anna Nery n. 552.
 Rua Lins de Vasconcellos ns. 429, 431 e 433.

Rua Cachamby n. 35.
 Rua Isolina n. 37.
 Rua Dr. Leal n. 41.
 Rua Goyaz n. 28.
 Rua do Alto n. 31.
 Rua Conselheiro Mayrink n. 130.
 Rua General Bellegarde n. 90.
 Rua Esperança n. 31.
 Estrada Real n. 2.930, casa n. 2.
 Rua José dos Reis n. 9.
 Travessa da Glória n. 9.
 Rua Lins Vasconcellos n. 254.
 Rua Magalhães Castro n. 65.
 Rua Garnier n. 17.
 Rua D. Alice n. 75.

Causas diversas:

Obitos do tuberculose:

Rua Souto n. 4.
 Rua Joaquim Meyer n. 89.
 Rua Yaz Toledo n. 109.
 Rua Carolina n. 29.
 Rua Duarte Teixeira n. 32.
 Rua Dr. Dias da Silva n. 5.
 Rua Angelica n. 65.
 Obito de coqueluche:
 Rua D. Maria Romana n. 31.
 Remoção de variola:
 Rua Elias da Silva n. 417.

Requisição:

Rua Manoel Victorino n. 331.

10º districto sanitario

Casas vãsias:

Rua Domingos Lopes n. 97 e 181.
 Rua da Estação n. 21.
 Rua Portella n. 230 (fundos).
 Rua Maria Lopes n. 10.
 Rua Domingos Lopes ns. 160 e 146.
 Rua João Vicente ns. 167 e 165.

Roupas desinfectadas nas estufas de Geneste & Herscher:

Pecas diversas.....	109
Colchões.....	7
Total.....	116

Roupas desinfectadas nas camaras de formol:

Pecas diversas.....	41
Roupas incineradas:	
Pecas diversas.....	41
Colchões.....	16
Total.....	57

Ratos incinerados nos dias:

5.....	775
6.....	780
7.....	811
8.....	795
9.....	865
10.....	782
11.....	784
12.....	853

Total..... 6.445

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra, 2º escriptuario da Estatistica Commercial, pedindo justificação de faltas relativas aos mezes de janeiro, março e abril. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 21 de maio de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio: (*)

N. 40 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que a divida de 903\$542, papel, de que é credor Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho e a que se refere o processo encaminhado com o vosso aviso n. 2.980, de 19 de outubro do anno passado, não pôde ser incluída na lista das dividas de exercicios findos, visto haver o Tribunal de Contas, conforme se vê do officio de fls. 7, annexo ao mesmo processo, negado registro á respectiva despeza, por consideral-a já paga quando corrente o exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 37 — Pretendendo Joaquim da Costa Ramalho Ortigão a cunhagem de diversas moedas para a sua collecção numismática, conforme declara em sua petição de 6 do corrente mez, peço-vos informeis a respeito.

N. 39 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.479, de 26 de abril ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar cunhar nas officinas desse estabelecimento uma medalha de ouro — Premio Greenhalgh — para substituir a pertencente ao 2º tenente Alvaro Alberto de Motta e Silva, extraviada por occasião das occurrencias a bordo dos navios da Armada, em novembro do anno ultimo, devendo as despesas correr por conta do referido official.

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 49 — Em resposta ao vosso telegramma de 25 de abril proximo findo, consultando si, á vista da circular n. 12, de 19 de março ultimo, podeis restituir a importancia dos direitos cobrados por machinismos *ex-vi* da ultima parte da circular n. 5, de 6 do mez antecedente, que foi por aquella rectificada, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, que ficais autorizado a providenciar, em face do requerimento dos interessados e apresentação das provas necessarias á concessão do favor de isenção, sobre a restituição do que realmente for apurado e estiver capitulado no § 36 das disposições preliminares da tarifa.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 101 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu approvar a concessão de aforamento do terreno de marinhãs e accrescidos na ilha das Onças, feita por essa delegacia a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, conforme o processo que incluso vos devolvo e a que se refere, entre outros, o vosso officio n. 48, de 12 de abril proximo findo, endereçado á Directoria do Patrimonio Nacional, cumprindo, porém, que sejam lavrados novos termos, dando-se ao terreno a aforar as seguintes confrontações: ao norte, com terrenos de marinhãs e accrescidos; ao sul, com o iga-

(*) Reproduzido por 43r sahido com incorrecções.

rapé Sumahuma; a léste, com o rio Guajará; a oeste, com os terrenos pertencentes á companhia requerente.

Outrosim, vos recomendo, na fórma do citado despacho, as necessarias providencias para que, por essa delegacia, seja dado sempre exacto cumprimento ás ordens do Thesouro ou de alguma das suas directerías, não se reproduzindo o facto verificado com o presente processo que, por diversas vezes devolvido á delegacia para satisfação de exigencias da Directoria do Patrimonio, dahi tem voltado sem que essas exigencias tenham sido devidamente satisfeitas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 154 — Confirmando meu telegramma de 11 do corrente, endereçado á Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, declaro-vos que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 21, de 25 de abril ultimo, resolveu, por acto daquella data, autorizar o despacho, livre de direitos, para os objectos e animaes discriminados na inclusa relação, por cópia, vindos no vapor allemão *Gutruna*, com destino á fundação de um posto avicola nesse mesmo Estado, os quaes pertencem ao Sr. Friedrich Krahe.

N. 155 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mez proximo findo, resolveu deferir o requerimento transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 73, de 27 do março ultimo, e em que a pensionista Ruth Salcedo pediu permissão para passar a assinar-se Ruth Salcedo Gabaglia, visto, haver contrahido matrimonio com o capitão da corveta medico Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia.

Dia 22 de maio de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 254 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 302, de 5 de março ultimo, e em que Theodor Wille & Comp. pedem reconsideração do despacho do mesmo Sr. ministro, deixando de tomar conhecimento do recurso que interpuzeram da decisão dessa inspectoría impondo-lhes a multa de direitos em dobro, sobre as mercadorias encontradas pelo ajudante do guarda-mór no compartimento do barbeiro do vapor allemão *Hohenstaufen*, resolveu, por despacho de 18 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, visto achar-se a decisão recorrida de accordo com os arts. 354, § unico, e 402 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 46 — Remettendo-vos o inclusa requerimento, em que a Societá Augusta, de Turim, por seu representante Ferdinando Perracini, se propõe a fornecer a esse estabelecimento diversos machinismos e outros artigos descriptos nos prospectos annexos ao mesmo requerimento, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias para que seja organizada uma relação de todo o material que essa repartição precisa adquirir, afim de ser submettida á approvação do mesmo Sr. ministro e autorizada a sua acquisição.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 86 — Remettendo-vos a inclusa cópia do telegramma de 21 de fevereiro ultimo, endereçado ao Sr. ministro pela Associação Commercial do Pará, a respeito de exigencias feitas pelo Governo desse Estado relativamente á entrada em Manáos dos navios de cabotagem que sobem e descem o rio Amazonas, fazendo o commercio do Territorio do Acre, recomendo-vos presteis todas as informações necessarias ao perfeito esclarecimento do assumpto.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 16 — Em resposta ao telegramma de 17 do mez proximo findo, em que o vosso antecessor communica haver designado mais um escripturario para servir na Caixa Economica, annexa a essa delegacia, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, que esse acto não pôde ser approvado, em vista de haver o decreto n. 2.882, de 19 de abril de 1898, fixado em dous o numero de escripturarios da referida caixa, e não se achar o dito acto devidamente justificado.

Outrosim, recomendo a essa delegacia, na fórma do citado despacho, a exacta observancia do art. 6º do mesmo decreto, que exige a remessa do orçamento das despesas annuaes da Caixa Economica.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 78 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 11 do corrente mez, que nomeou José Guimarães para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção desse Estado.

N. 79 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu The Western Telegraph Company, Limited, na petição encaminhada com o vosso officio n. 21, de 19 de março ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de alfandega e quaesquer outros, nos termos da clausula XX do contracto annexo ao decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, revigorada pela I do que acompanha o decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1899, do material destinado ao consumo da estação da mesma companhia nesse Estado e a que se refere a inclusa relação.

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 31 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 7, de 20 de janeiro ultimo, e relativo á reversão para o menor Manoel Felipe Fernandes Cuyabano, filho do major reformado do Exército, Antonio Felipe Fernandes Cuyabano, do meio soldo e montepio que recebia sua finada mãe, D. Emilia Ferreira Cuyabano, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, providencias para que sejam exhibidas nova justificação, assistida pelo procurador da Republica em Corumbá ou seu ajudante, e certidão dessa delegacia da qual conste que o alludido menor não percebe vencimentos pelos cofres publicos.

Outrosim, vos declaro, para os devidos fins, que o mesmo Sr. ministro, pelo citado despacho, resolveu impôr a multa de 100\$, grão minimo do art. 65 do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, ao juiz que funcionou na justificação, Dr. João Antonio Rodrigues.

— Sr. auditor de Guerra da 13ª região militar em Corumbá:

N. 32 — Verificando-se do processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado n. 7, de 20 de janeiro ultimo, relativo á reversão para o menor Manoel Felipe Fernandes Cuyabano, filho do major reformado do Exército Antonio Felipe Fernandes Cuyabano, do meio soldo e montepio que percebia sua finada mãe, D. Emilia Ferreira Cuyabano, que a justificação produzida perante essa auditoria não foi assistida pelo procurador da Republica, ou seu ajudante, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, vos digneis providenciar para que, em casos futuros, seja observada aquella formalidade, conforme exige o art. 123 do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898.

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 43 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 8, de 22 de janeiro ultimo, e relativo ao meio soldo pretendido por DD. Corina da Silva Daltro Molina e Idalina da Silva Daltro Navarro, filhas do finado brigadeiro reformado Severiano de Cerqueira Daltro, recomendo-vos providen-

cias para que sejam satisfeitas as exigencias da informação junta, por cópia, prestada pela Directoria da Despesa Publica.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente mez, resolveu que os contractos do adeantamento aos funcionarios dessa delegacia, para construção de casas, sejam feitos mediante as bases constantes da inclusa cópia. Outrosim, vos communico haver o mesmo Sr. ministro designado o engenheiro José Barcellos Corrêa para exercer a fiscalização determinada nas referidas bases.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 158 — Tendo o commandante do 12º regimento de cavallaria, destacado em Jaguário, nesse Estado, communicado, em telegramma de 29 de abril proximo findo, que a Alfandega de Pelotas deixou de pagar ao major Oliverio o vencimento do mez de dezembro ultimo, sob pretexto de ter cahido em exercicios findos, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis a respeito.

N. 159 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 22 do mez proximo findo, exarado no processo transmittido á Directoria da Despesa com o vosso officio n. 30, de 10 de fevereiro ultimo, e relativo ao montepio e meio soldo pretendidos por D. Maria da Gloria Chaves, viuva do alferes reformado do Exército, Sylvestre de Assis Chaves, recomendo-vos que, uma vez concedido o abono da pensão provisoria, como no caso vertente, requisiéis o respectivo credito, indicando as importancias e verbas.

N. 160 — De posse do vosso officio n. 47, de 2 de junho de 1911, encaminhando á Directoria da Receita Publica o processo de infração do regulamento dos impostos de consumo, instaurado contra os irmãos Noll & Comp., declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo a que na data em que os infractores recorrem para essa delegacia da decisão da Alfandega dessa capital, que lhes impoz a multa de 1.000\$, já se achava perempto esse direito, dado mesmo que se accete a doutrina da contaduría (informação de fs. 38 e 39) de que o primeiro termo de perempção fora prejudicado pelo segundo, e que o prazo de 15 dias, de que trata o dito regulamento, começasse a ser contado da data de 6 de janeiro de 1911, em que os infractores tiveram sciencia da exigencia da delegacia, de fs. 27, resolveu, por despacho de 3 de outubro do anno proximo findo, tomar conhecimento do recurso transmittido com o citado officio, para o fim de mandar que essa delegacia, reformando a decisão recorrida, declare a perempção daquelle direito.

Outrosim, vos recomendo, na fórma do citado despacho, que faças sentir á inspectoría da Alfandega dessa capital, que as multas, depois que passar em julgado a decisão que as impuzer, deverão ser cobradas amigavelmente, dentro do prazo de 30 dias, e só depois de findo esse prazo e não havendo as mesmas sido satisfeitas, poderá ser a respectiva certidão de divida enviada para a cobrança executiva, conforme dispõe o art. 127 do regulamento annexo ao decreto n. 5.830, de 10 de fevereiro de 1903, e não dentro do prazo de tres dias, como erradamente entendeu aquella inspectoría e consta de seu despacho de fs. 19 v. do processo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 47 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ás ponderações feitas por essa delegacia, em telegramma de 18 do corrente, resolveu, por despacho de 20, autorizar-vos a alugar desde já, pela importância de 700\$ mensaes, o prédio á que alludis no mesmo telegramma e que affirmas ser o unico existente na zona urbana que se presta para nelle funcionar essa repartição.

durante o tempo da construcção do respectivo edificio.

Confirmo assim o meu telegramma de 20 do corrente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1912

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 474 — Solicito vossas ordens no sentido de serem inutilizadas as estampilhas do sello adhesivo remetidas a essa repartição pela Collectoria Federal em Nitheroy, na importancia de 1:821\$440, de que trata o vosso officio n. 831, de 10 do corrente.

N. 475 — Rogo vossas ordens no sentido de serem remetidas á Collectoria de Itaperuna as estampilhas do sello adhesivo na importancia de 703\$, de que trata a ordem desta directoria, n. 448, de 15 do corrente.

N. 476 — Rogo vossas ordens no sentido de ser informado qual o destino que tiveram as estampilhas do sello adhesivo remetidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal no Espirito Santo, na importancia de 10:796\$140, de que trata o vosso officio n. 821, de 10 do corrente.

N. 477 — Solicito vossas ordens no sentido de serem conferidos os dois albens com especimens de cintas e sellos de consumo, na importancia de 332\$816, remetidos a essa repartição pela Collectoria Federal de Sapucaia, dando-lhes em seguida o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

N. 478 — Solicito vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas do sello adhesivo remetidas a essa repartição, na importancia de 466\$100, pela Collectoria Federal de Cabo Frio, dando-lhes em seguida o destino que as disposições em vigor indicam.

N. 479 — Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas do sello adhesivo remetidas a essa repartição pela Collectoria Federal de Vassouras, na importancia de 235\$260, dando-lhes em seguida o destino indicado pelas ordens em vigor.

N. 480 — Providenciai para que á Alfandega de Santos seja remetida a quantia de 330:200\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo inspector no officio n. 139, de 14 do corrente, sendo:

20.000 da de	\$010.....	200\$000
50.000 " "	\$020.....	1:000\$000
100.000 " "	\$050.....	5:000\$000
100.000 " "	\$100.....	10:000\$000
100.000 " "	\$300.....	30:000\$000
10.000 " "	\$400.....	4:000\$000
20.000 " "	\$500.....	10:000\$000
50.000 " "	\$800.....	50:000\$000
5.000 " "	\$3000.....	15:000\$000
5.000 " "	\$4000.....	20:000\$000
5.000 " "	\$5000.....	25:000\$000
2.000 " "	\$10000.....	25:000\$000
1.000 " "	\$15000.....	15:000\$000
1.000 " "	\$20000.....	20:000\$000
2.000 " "	\$50000.....	100:000\$000

N. 481 — Providenciai para que á Collectoria Federal de Santo Antonio de Padua seja remetida a quantia de 1:300\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 48, de 18 do corrente, sendo:

600 da de	\$100.....	60\$000
3.300 " "	\$300.....	990\$000
350 " "	\$1000.....	350\$000
50 " "	\$2000.....	100\$000

N. 482 — Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilha-

do sello adhesivo remetidas a essa repartição pela Collectoria Federal de Campos, na importancia de 684\$700, dando em seguida o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

N. 483 — Solicito vossas ordens no sentido de ser effectuado com urgencia o fornecimento completo das cintas do imposto de consumo na importancia de 16:800\$, conforme requisitou a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, em data de 15 do corrente.

N. 484 — Providenciai para que á Collectoria Federal de Rio Claro seja remetida a quantia de 350\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 14, de 11 do corrente, sendo:

150 da de	\$100.....	15\$000
325 " "	\$200.....	65\$000
400 " "	\$300.....	120\$000
60 " "	\$500.....	60\$000
15 " "	\$2000.....	30\$000
10 " "	\$3000.....	30\$000
6 " "	\$5000.....	30\$000

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 8 — Tendo a Casa da Moeda comunicado a esta directoria em officio n. 821, de 10 do corrente, haver verificado exactas as estampilhas do sello adhesivo remetidas por essa repartição, na importancia de 10:796\$140, recomendo-vos providencieis no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa delegacia pela referida quantia.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 6 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 32, de 13 de março de 1912, que a directoria da Casa da Moeda entregou ao Correio Geral com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importancia de 70:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 182, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 12 — Comunico-vos, em resposta ao vosso telegramma de 9 de abril ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou ao Correio Geral com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importancia de 318:350\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 181, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

PORTARIAS

N. 16 — Comunico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Carmo e Sumidouro, em resposta a seu officio n. 29, de 26 de abril ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 13.483, um volume contendo a importancia de 1:100\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 216, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 10 — Recomendo ao Sr. collector das Rendas Federaes de Nitheroy que se credite pela importancia de 1:821\$440, proveniente da remessa que fez das estampilhas do sello adhesivo á Casa da Moeda, verificadas exactas.

N. 11 — Recomendo ao Sr. collector das Rendas Federaes de Nitheroy que envie com urgencia a esta directoria todos os documentos de receita relativos aos balancetes dos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, acompanhados, outrossim, de uma demonstração concernente a cada mez da renda do sello por verba, com a indicação dos nomes dos contribuintes, da especie e valor dos documentos, importancia da taxa cobrada e o numero da mesma verba correspondente ao talão respectivo.

N. 10 — Recomendo ao Sr. collector das Rendas Federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japulyba que envie com urgencia a esta directoria os documentos de receita relativos aos balancetes dos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, acompanhados, outrossim, de uma demonstração, e para cada mez, da renda do sello por verba, com a indicação dos nomes dos contribuintes, da especie e valor dos documentos, importancia da taxa cobrada e o numero da mesma verba correspondente ao respectivo livro-talão.

N. 11 — Recomendo ao Sr. collector das Rendas Federaes de Rezende que envie com urgencia a esta directoria todos os documentos de receita relativos aos balancetes dos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, acompanhados, outrossim, de uma demonstração, e para cada mez, da renda do sello por verba, com a indicação dos nomes dos contribuintes, da especie e valor dos documentos, importancia da taxa cobrada e o numero da mesma verba, correspondente ao respectivo livro-talão.

N. 7 — Recomendo ao Sr. collector das Rendas Federaes de Vassouras que deve accusar a esta directoria em outro officio o recebimento de 750\$ em estampilhas do sello adhesivo recebidos da Casa da Moeda.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1912

Sr. collector federal em Magé :

N. 2 — Tendo Mario Brito e Euclides Brito reclamado contra o facto dessa collectoria ter-se recusado a receber o imposto relativo ao exercicio de 1911, a que estão sujeitos, na forma do art. 3º letra e da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, pelo aforamento do prazo de terras n. 102, da Fabrica de Polvora da Estrella, na estrada velha, nesse municipio, recomendo-vos que presteis as necessarias informações sobre tal reclamação.

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 18 — Remetto-vos de novo o incluso processo relativo á reclamação feita por Durisch & Cª., contra a turbacão de posse de terrenos que lhe estão rendados, a fim de que presteis as informações exigidas no parecer do Dr. sub-director tecnico desta directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1912

Carlos Augusto Schmidt. — Transfira-se.

Arthur Dias da Costa. — Idem.

Onofre Feneti. — Idem.

Joaquim Pedro do Couto Pereira. — Idem.

Andrelina Gonçalves Desckman. — Idem.

Henrique Moreira. — Idem.

Jazer, Manoel, Plinio e outros. — Inscrava-se o predio, na forma do regulamento, o que feito, transfira-se.

Manoel Pinto da Silva. — Transfira-se.

Antonio Ribeiro Seabra. — Idem.

Anna F. Alves Rodrigues. — Idem.

Silva & Castro. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Arthur Dias da Costa. — Inscrava-se o predio, de accordo com o parecer, o que feito, transfira-se.

Julietta Lobato. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, bem como o de 1906, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Companhia Casa Colombo. — Junte a patente de registro.

Sebastião Alves Lobo.—Transfira-se.
Manoel do Nascimento Reis. — Pague o im-
posto em debito e satisfaça a exigencia.
Joaquim Brites da Silva. — Pague o debito
accusado no parecer.
Dr. Francisco Domingues Machado Junior.
—Transfira-se.
Dr. Alvaro Borges Dias.—Idem.
Arthur Ferreira de O. Martins.—Idem.
José Vieira Ramos.—Satisfaça a exigencia.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 643—Ao Sr. ministro da Fazenda, en-
viando a petição em que o 3º escripturario
Annibal da Silva Torres pede pagamento dos
vencimentos que lhe são devidos.

N. 562—Ao Sr. Dr. director geral da
Saude Publica, pedindo ordens no sentido de
ser submittido á inspecção de saude o opera-
rio deste estabelecimento Alfredo Torres.

N. 653—Ao Sr. Dr. director geral da
Saude Publica, pedindo seja submittida á
inspecção de saude a operaria deste estabe-
lecimento Ismenia Martins.

N. 654—Ao Sr. Dr. director geral da
Saude Publica, pedindo inspecção de saude
para a operaria deste estabelecimento Edel-
vina Quintanilha de Lima.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 21 de maio de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	326-0-0	10.723-0-0
Francos.....	—	5.430
Marcos.....	—	4.200
Mil réis ouro.....	—	1.000\$000

Lastró

Ouro em depósito.....	346.206:798\$170
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 365.546:574\$186

Emissão

Notas em circulação....	365.545:780\$000
Moeda subsidiaria.....	794\$186

Total..... 365.546:574\$186

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente, foi trans-
mittida ao Supremo Tribunal Militar, para
os fins convenientes, a inclusa cópia do
decreto de 29 de abril proximo findo, re-
formando o capitão de corveta Collatino
Ferreira Valle no mesmo posto e gradação
de capitão de fragata.

—Por outras de 18 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Eulino do Rosario Car-
doso para exercer o logar de director da Im-
prensa Naval;

O capitão-tenente Luiz Coutinho Ferreira
Pinto para exercer, interinamente, o cargo
de director da Escola de Aprendizizes Marinha-
iros do Estado do Sergipe;

O capitão de corveta Priamo Muniz Telles
para exercer, interinamente, o cargo de im-
mediato do cruzador Republica;

De conformidade com o regulamento an-
nexo ao decreto n. 7.124, de 24 de setembro
de 1908:

O 2º sargento do Corpo de Marinheiros
Nacionais Heitor Alves Moreira para exer-
cer o logar de auxiliar de enfermeiro;

O cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais
Manoel Julio Seccadão para exercer o logar de
auxiliar de enfermeiro;

O cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais
Antonio Saraiva da Cunha para exercer o lo-
gar de auxiliar de enfermeiro;

O cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais
Francisco do Livramento para exercer o logar
de auxiliar de enfermeiro;

O cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais
Manoel Antonio de Souza para exercer o logar
de auxiliar de enfermeiro;

O cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais
José Luiz da Silva para exercer o logar de au-
xiliar de enfermeiro;

O marinheiro nacional de 1ª classe Antonio
Alves da Silva para exercer o logar de auxi-
liar de enfermeiro;

O marinheiro nacional de 1ª classe Antonio
Victorino de Freitas para exercer o logar de
auxiliar de enfermeiros.

—Foram exonerados:

O capitão de corveta Priamo Muniz Telles
do cargo de immediato do cruzador-torpedeiro
Tupy que interinamente exerce;

O capitão-tenente Helio Sayão de Busta-
mante do logar de auxiliar da 5ª secção da
Superintendencia do Pessoal;

O capitão-tenente Aristides de Almeida Bel-
trão do logar de director da Imprensa Naval.

—Foram concedidos:

Ao 2º tenente engenheiro machinista Hen-
rique Paulo Fernandes, de accordo com o pa-
recer da Junta Medica e na forma da lei, 30
dias de licença para tratar de sua saude onde
lhe convier.

Ao guarda marinha machinista Francisco
Lucas Gomes Paulina, de accordo com o pa-
recer da Junta Medica e na forma da lei, 60 dias
de licença para tratar de sua saude onde lhe
convier;

Ao escrevente de 2ª classe do Corpo de Ofi-
ciais Inferiores da Armada Guilherme do Pa-
trocinio, de accordo com o parecer da Junta
Medica e na forma da lei, 30 dias de licença
para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Foram mandados contar:

De conformidade com o parecer do Conse-
lho do Almirantado emitido em consulta
n. 245, de 16 de abril ultimo, ao mecanico
naval de 1ª classe Alcôo de Faria a antigui-
dade da classe em que se acha de 3 de no-
vembro de 1910, data em que fez jús á pro-
moção por haver satisfeito todas as exigencias
do regulamento anexo ao decreto n. 7.009,
de 9 de julho de 1908;

De conformidade com o parecer do Conse-
lho do Almirantado emitido em consulta
n. 248, de 16 de abril ultimo, ao mecanico
naval de 1ª classe Dario de Castro Diniz a an-
tiguidade da classe em que se acha de 2 de
fevereiro de 1911, data em que fez jús á pro-
moção por haver satisfeito todas as exigencias
do regulamento anexo ao decreto n. 7.009,
de 9 de julho de 1908;

—Por outros de 20 do corrente foi no-
meado o capitão-tenente Frederico de
Sá Castro Menezes para exercer, interina-
mente, o cargo de director da Escola de Apre-
ndizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo;

—Foram concedidos ao 1º tenente engenheiro
machinista Luiz Alberto de Faria, de accordo
com o parecer da junta medica e na forma
da lei, quatro mezes de licença para tratar
de sua saude onde lhe convier.

—Foram transmitidos ao Supremo Tribunal
Militar, para consultar com o seu parecer, os
inclusos papeis referentes ao requerimento
do Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha,
lente substituto da Escola Naval, pedindo ser
provido no logar de lente cathedratico da
mesma Escola.

—Por outros de 21 do corrente foram no-
meados:

João Peres de Brito para exercer o cargo
de amanuense da Bibliotheca e Museu de Ma-
rinha;

Leonel Peres de Brito para exercer o cargo
de guarda da Bibliotheca e Museu da Ma-
rinha.

Secretaria da Marinha

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1912

Sr. presidente da commissão de compras da
Marinha;

N. 263—Em solução a vosso officio n. 2, de
6 do corrente mez, autorizo-vos a admitir o
cidadão Augusto Andrade e Silva na quali-
dade de continuo-correio dessa commissão,
com o vencimento de 150\$ mensaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1912

Sr. vice-almirante graduado superinten-
dente do pessoal:

N. 257—Tenho a honra de levar a vosso
conhecimento e em referencia ao officio dessa
superintendencia sob o n. 692, 6ª secção, de
2 do corrente mez, que o Sr. ministro não
attendeu á proposta feita pelo Sr. director
da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado
do Pará, para o provimento do bacharel Ma-
noel de Magalhães Barata no cargo de pro-
fessor primario da mesma escola, por se
oppor a isso o regulamento que baixou com
o decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro ul-
timo.

—Sr. contra-almirante superintendente do
material:

N. 258 — Tenho a honra de communicar-
vos, para os devidos fins e em referencia a
vosso officio n. 493, 1ª secção, de 9 do cor-
rente, que o Sr. ministro, por despacho de
16, indeferiu o requerimento de Joaquim José
Raiuha, remador de 2ª classe do serviço geral
do Arsenal de Marinha desta Capital, solici-
tando seis mezes de licença, sem vencimen-
tos, para tratar de seus interesses.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1912

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 495—Em solução ao vosso aviso n. 4, da
3ª secção, de 25 de abril ultimo, com que en-
viastes uma cópia, já traduzida, da nota da
legação allemã, tratando dos encalhes na
barra de Aracajú dos vapores Franz Horn,
Henry Hern e Frida Hern, tenho a honra de
passar ás vossas mãos a cópia da informação
prestada a respeito pela Superintendencia de
Portos e Costas acompanhada da do tele-
gramma da Capitania do Porto do Estado de
Sergipe.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 496—Declaro-vos, para os devidos efef-
tos e em referencia ao aviso n. 25, de 21 de
março ultimo, desse ministerio, que para ser
feita uma vistoria completa no rebocador
Paraná se torna necessario que o mesmo seja
posto em secco em uma carreira da industria
particular.

—Sr. superintendente do material:

N. 498—Declaro-vos, para os devidos fins
e em solução ao vosso officio n. 497, 1ª secção,
de 9 do corrente, com o qual encaminhastes
a proposta de A. Campos & Comp. para for-
necer a este ministerio forias mecanicas

denominadas «L'Universel», que, não convindo fazer-se aquisição antes da experiência, autorizo que seja a mesma feita si o proponente quizer, oferecer uma forja para esse fim, não assumindo, entretanto, o Governo compromisso algum, qualquer que seja o resultado da mencionada experiência.

N. 499—Em solução ao vosso officio n. 495, 1ª secção, de 9 do corrente, autorizo-vos a mandar admitir, de accordo com art. 52 do regulamento dos arsenaes, os 42 operarios constantes da relação que enviastes com aquelle officio para a execução dos concertos do cruzador *Tiradentes*.

— Sr. presidente do conselho de compras da Marinha:

N. 497—Em solução ao vosso officio n. 96, de 9 do corrente, autorizo-vos a encerrar os trabalhos desse conselho referentes ás concurrencias para fornecimentos no corrente anno.

Requerimento despachado

D. Carlota S. Cavassa.— Não convem.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1912

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.806—Em resposta a vosso aviso n. 37, de 6 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que resolvi permittir que o capitão-tenente Geraldo Candido Martins, sem prejuizo do serviço e por parte da Confederação do Tiro Brasileiro, se inscreva no concurso de tiro a realizar-se brevemente em Buenos Aires.

— Sr. superintendente do pessoal:

N. 1.804—Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução a vosso officio n. 562, de 12 de abril ultimo, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 329, de 30 do mesmo mez de abril, resolvi permittir ao 1º tenente Benício Moutinho da Cunha o uso da medalha de ouro «Conde de Porto Alegre» que lhe foi conferida ao terminar o curso do Collegio Militar.

N. 1.807—Tendo resolvido permittir, por solicitação do Ministerio da Guerra, que o capitão-tenente Geraldo Candido Martins, sem prejuizo do serviço e por parte da Confederação do Tiro Brasileiro, se inscreva no concurso de tiro a realizar-se brevemente em Buenos Aires, assim vos declaro, para os devidos fins.

N. 1.812—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 320, de 30 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 434, 3ª secção, de 2 daquelle mesmo mez, que resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do cabo foguista marinheiro Manoel José Bernardo o periodo de tres annos, um mez e um dia em que serviu na Armada como foguista extranumerario.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.873—Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional seja paga, á conta das verbas 16ª—Superintendencia de navegação—material e 22ª—Munições navaes, do orçamento em vigor, a importancia de 21:759\$100, proveniente de varios fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 43.

N. 1.878—Tenho a honra de solicitar vossas ordens no sentido de ser habilitada a Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 150\$, á conta da verba 23ª—Material de construção naval, do orçamento em vigor, destinado ao pagamento de trabalhos executados por Brando & Comp., no contra-torpedeiro *Sergipe*.

N. 1.896—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, á conta das verbas abaixo mencionadas do actual exercicio, seja habilitada a

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 1:714\$, para attender ao pagamento de serviços prestados pelo pratico Vicente Ferreira da Silva ao contra-torpedeiro *Paraná*, e de fornecimentos de carvão e agua feitos ao mesmo navio:

§ 14 — Força naval — Pessoal...	40\$000
§ 22 — Munições navaes.....	36\$000
§ 25 — Combustivel.....	1:638\$000

Total..... 1:714\$000

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia relativa á verba «Força naval».

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.882—Tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos papeis cápeados pelo officio n. 684, da Superintendencia do Pessoal, afim de que vos digneis de informar a este ministerio como, sobre o assumpto do requerimento do 1º tenente Edgard Xavier de Mattos, na parte relativa á transferencia de officiaes para o quadro suplementar, procede o ministerio a vosso cargo.

N. 1.895—Satisfazendo a solicitação constante do aviso n. 14, de 17 de fevereiro ultimo, desse ministerio, tenho a honra de transmitir-vos a inclusa cópia dos assentamentos do capitão de engenharia Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior, quando alumno da Escola Militar e embarcado no couraçado *Bahia*, por occasião da revolta de setembro de 1893.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.874—Em resposta a vosso officio n. 38, de 15 de abril ultimo, relativo ao pagamento da divida de exercicio findo de que é credor o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio Ricardo Barradas Moniz, transmitto-vos a inclusa cópia do officio n. 516, de 29 do mesmo mez do abril, em que aquella Directoria Geral presta esclarecimentos sobre assumpto.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.883—Em additamento ao aviso numero 1.721, de 14 do corrente, declaro-vos, para os devidos efeitos, que sómente poderão inscrever-se no concurso a que se referem as instruções approvadas pelo supracitado aviso capitães-tenentes nas condições mencionadas no art. 4º das referidas instruções e não 1ª tenentes, como, por equívoco, dispõe o mesmo artigo.

— Sr. superintendente do pessoal:

N. 1.880—Tendo resolvido deferir o requerimento em que Alberto da Silveira Carneiro pede a concessão de praça de aspirante do curso de machinas da Escola Naval ao seu filho Manoel da Silveira Carneiro, que cursa as respectivas aulas, dependendo apenas de uma cadeira, como alumno paisano, assim vos declaro, para os devidos efeitos.

N. 1.881—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 281, de 13 de abril proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 23, 7ª secção, de 18 de março ultimo, que resolvi mandar contar, como de embarque, nos termos da lei n. 34, de 12 de janeiro de 1892, ao capitão de corveta Durval Melchades de Souza o periodo de 12 de abril de 1907 a 13 de abril de 1909, durante o qual exerceu o mandato de deputado ao Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina.

N. 1.884—Declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer da maioria do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 268, de 11 do corrente, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão-tenente Americo Reis, para os efeitos de reforma, o periodo de cinco annos em que estudou, com aproveitamento, no curso secundario do Collegio Militar.

Outrosim declaro-vos que resolvi tornar extensiva esta resolução a todos os officiaes que estiverem nas mesmas condições.

N. 1.885—Tendo resolvido deferir o requerimento em que o foguista extranumerario da 1ª classe José Maria da Cunha pede permissão para assignar-se José da Cunha Portugal, por existir um marinheiro nacional com igual nome, assim vos declaro, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 569, 3ª secção, de 6 do corrente.

N. 1.886—Tendo resolvido tornar extensiva aos marinheiros de nacionalidade portugueza, contractados, a resolução do aviso n. 1.440, de 26 de abril ultimo, referente á rescisão dos contractos dos foguistas da mesma nacionalidade, quando por elles for reclamada a mesma rescisão por motivos não previstos nos respectivos contractos e allegações improcedentes, assim vos declaro, para os devidos efeitos.

N. 1.887—Em solução a vosso officio n. 573, de 13 de abril ultimo, declaro-vos que, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 339, de 30 do mesmo mez de abril, resolvi autorizar a transcrição, nos assentamentos do capitão de fragata Francisco de Barros Barreto, do elogio constante da inclusa cópia da ordem do dia n. 8, do commando da divisão de couraçados.

N. 1.888—Em solução a vosso officio n. 603, 3ª secção, de 17 de abril ultimo, sobre a transferencia do resto do credito de 38:673\$800, concedido em dezembro do anno passado para attender ás despesas com a construção do muro que cerca a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo, declaro-vos que semelhante transferencia não pôde ser autorizada; convido, para que não fique suspenso aquelle trabalho, que a directoria do citado estabelecimento declare qual a importancia necessaria á conclusão da referida construção, afim de que possa este ministerio providenciar sobre a concessão do respectivo credito, á conta do exercicio vigente.

N. 1.891—Declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 450, de 23 de março ultimo, que, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 296, de 16 de abril proximo findo, resolvi mandar adicionar, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908, e para os efeitos de reforma, ao tempo de serviço do capitão-tenente Antonio de Britto de Souza Gayoso o periodo de 1 de maio de 1895 a 23 de março de 1896, no total de 14 mezes e 22 dias, em que estudou, com aproveitamento, no extinto curso prégio da Escola Naval.

N. 1.892—Em solução a vosso officio n. 324, 3ª secção, de 30 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 314, de 20 de abril proximo findo, resolvi autorizar a transcrição, nos assentamentos do 1º tenente engenheiro-machinista Augusto Fernandes de Araujo, do elogio constante da inclusa cópia da ordem do dia n. 31, do commando da Defesa Movel do Porto do Itio de Janeiro.

N. 1.893—Declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 490, de 30 de março ultimo, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 304, de 20 de abril proximo findo, resolvi mandar contar ao capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Souza, como de embarque no mesmo posto, pelas razões do aviso n. 87, de 5 de janeiro de 1911, o periodo de 28 de junho de 1910 a 31 de janeiro do anno seguinte, em que serviu na comissão de limites do Brazil com a Bolivia, além do que conta como commandante do navio-escola *Príncipe de Marçó*, por ser navio armado em guerra.

N. 1.894—Em solução ao vosso officio n. 24, 5ª secção, de 13 de janeiro ultimo, declaro-vos que, para o pagamento dos serviços prestados pelo Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, como auditor do conselho de guerra do soldado naval Augusto de Barros, que funcionou no Estado de Santa Catharina, se torna necessario que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, seja iniciado o competente processo de exercicio findo.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.890 — Em solução ao vosso officio n. 311, de 15 de março ultimo, transmittindo requerimentos de Guilherme Muniz B. de Aragão, pedindo diversas certidões, declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer n. 197, do consultor juridico deste ministerio, de 20 de abril proximo findo, deve o requerente dizer precisamente qual o fim para que pede as certidões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de maio de 1912

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.813 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 363, de 23 de março ultimo, indeferiu o requerimento do 2º tenente engenheiro machinista Jonathas Candido do Sacramento pedindo abono de ajuda de custo.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do pessoal:

N. 1.848 — Em referencia a vosso officio n. 375, 3ª secção, de 21 de março ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 295, de 16 de abril proximo findo, indeferiu o requerimento do mecanico naval de 1ª classe Anezio Soares Cravo pedindo contagem de antiguidade de julho de 1911, visto nessa época não ter satisfeito ainda as exigencias do regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.814—Tendo sido approvada pelo Sr. ministro a minuta do ajuste a celebrar-se com Moreira Barbosa para o fornecimento de camas e mais objectos para uso do Hospital de Marinha, de que tratastes em officio n. 563, 3ª secção, de 8 do corrente, ora vos restituo a mesma minuta acompanhada dos papeis respectivos.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.815 — Trausmitto-vos, devidamente approvada e acompanhada dos papeis respectivos, a inclusa minuta do termo de ajuste a celebrar-se com João Ramos & Comp. para o fornecimento e assentamento do motor electrico destinado á usina de gaz anhydridocar bono, na Ilha das Cobras e de que tratastes em officio n. 514, de 29 de abril ultimo.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 1.823—De ordem do Sr. ministro tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 389, de 18 de março ultimo que, por despacho de 6 do corrente e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 272, de 13 de abril proximo findo, foi indeferido o requerimento do capitão-tenente engenheiro estagiario José Francisco Martins Guimarães, pedindo contagem, como de embarque, do periodo de 13 dias em que viajou no paquete Maranhão, afim de assumir o lugar de secre-

tario e ajudante de ordens do commando da divisão naval do norte;

N. 1.857—De ordem do Sr. ministro, solicito providencias para que sejam enviados a esta secretaria todos os papeis referentes ao menor Cesar Moreira, pedindo matricula na Escola Naval;

N. 1.867—Tenho a honra de comunicar-vos em referencia ao vosso officio n. 577, 3ª secção, de 6 do corrente, que, por despacho do dia 15 ultimo, foi deferido o requerimento em que o sub-machinista extranumerario Olympio Barreto Corrêa pede licença para, no Poder Judiciario, pleitear sua promoção o guarda-marinha machinista;

N. 1.868—Tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro indeferiu, de accordo com o parecer do consultor juridico deste Ministerio emitido em consulta n. 189, de 6 de abril ultimo, o requerimento do cabo do Batahão Naval Calisto da Silva Jardim, pedindo pagamento da gratificação de engajado e do qual tratastes em officio n. 198—5ª secção, de 14 de fevereiro proximo passado.

N. 1.869—Em solução ao vosso officio n. 387, de 26 de abril proximo passado—2ª secção—tenho a honra de comunicar-vos que, no requerimento do soldado naval Sebastião Julio, pedindo transerência para o Hospital Central do Exercito, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Indeferido, á vista das informações».

N. 1.870—Em solução ao officio do vosso Gabinete, n. 404, de 19 de março findo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e de conformidade com o parecer do conselho do almirantado, emitido em consulta n. 298, de 16 de abril proximo passado, que o Sr. ministro resolveu que o requerimento do capitão-tenente João Augusto de Souza e Silva, pedindo para que a licença que lhe foi concedida por dous annos, para tratar de seus interesses, seja considerada como para empregar-se na marinha e industrias correlativas, não está nos casos de ser deferido.

N. 1.871—Tenho a honra de comunicar-vos em referencia a vosso officio n. 575—3ª secção—de 6 do corrente, que o Sr. ministro deferiu o requerimento do sub-machinista extranumerario João de Mattos Araújo, pedindo licença para recorrer ao Poder Judiciario por não se conformar com o despacho exarado em petição anterior em que solicitou sua promoção ao posto de guarda-marinha machinista.

N. 1.872 — Tenho a honra de comunicar-vos em referencia a vosso officio n. 289, 2ª secção, de 7 do corrente, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do enfermeiro naval de 2ª classe contractado, Caetano Augusto Corrêa, pedindo sua inclusão no respectivo quadro do corpo de officiaes inferiores da Armada, por se oppor á semelhante pretensão o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.858 — Não tendo sido concedido a essa delegacia o credito para pagamento de luz fornecida á Escola de Aprendiziz Marinheiros desse Estado, á conta do exercicio de 1911, de que tratastes em officio n. 3, de 5 de março ultimo, assim vos communico, de ordem do Sr. ministro, para que os interessados promovam o respectivo processo para pagamento por exercicio findo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 1.859 — Não tendo sido concedido a essa delegacia o credito necessario para pagamento, á conta da verba—Munições Navaes—do

orçamento de 1911, de sobresalentes para a Escola de Aprendiziz Marinheiros desse Estado, assim vos communico, de ordem do Sr. ministro, para que os interessados promovam o respectivo processo para pagamento por exercicio findo.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.879—Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 150\$, á conta da verba 23ª—Material de Construção Naval—do orçamento em vigor, destinado ao pagamento de trabalhos executados por Brando & Comp., no contra-torpedeiro Sergipe, de que tratastes em officio n. 132, 1ª secção, de 22 de abril ultimo.

N. 1.897—Communico-vos, para os fins convenientes, e em referencia a vosso officio n. 133, 1ª secção, de 22 de abril ultimo, que ora se providencia sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 1:714\$, assim distribuido:—14—Força Naval—pessoal—40\$;—22—Munições navaes—36\$;—23—Combustivel—1:638\$000.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente:

Foi nomeado para servir como instructor interino do ensino pratico do 4º grupo da Escola de Guerra o 2º tenente Anatolio Duncan;

Foi dispensado, a pedido, do lugar de co-adjuvante do ensino pratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro o 2º tenente Henrique Mello Müller de Campos;

Foi declarada sem effeito a portaria de 26 de março ultimo que nomeia o 2º tenente de cavallaria Renato Paquet para servir interinamente como instructor do ensino pratico do 4º grupo da Escola de Guerra;

Foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, na cidade do Rio de Janeiro, ao amanuense da Fabrica de Polvora sem Fumaça Manoel Carlos Ferreira de Araújo.

RECTIFICAÇÃO

No *Diario Oficial* de 21 do corrente, na pagina 6.629, 2ª columna, sahiu o expediente dos dias 10 e 11 de maio, do corrente anno, do Ministerio da Guerra, subordinado ao titulo—Ministerio da Marinha—sendo omitido o titulo—Ministerio da Guerra—que se devia encontrar antes das palayras: Expediente de 10 de maio de 1912.

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1912

Paulo Pinho Dutra.—Restitua-se mediante recibo.

Segundo sargento veterinario Manoel Francisco da Cruz e José Antonio Vianna.—Indefenido.

Fausta Adolph de Oliveira.—Certifique-se. Angelina Rocha.—Pague-se.

FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA

Resumo das propostas apresentadas na concorrência realizada a 20 do corrente, para fornecimento de viveres, forragem e ferragens a esta fabrica durante o 2º semestre do corrente anno e que serão apreciadas em a reunião do conselho a realizar-se a 27 do fiente

Generos — Unidade	Soares Lavrador & Comp.	Augusto de Araujo Romão & Comp.	Antenor Leitão	Antônio Camillo de Almeida
Arroz nacional, kilo.....	\$600	\$490	\$320	\$690
Arroz inglez, kilo.....	—	—	—	\$700
Araruta, kilo.....	—	\$1600	—	—
Assucar de primeira sorte, kilo.....	—	—	—	\$920
Assucar de segunda sorte, kilo.....	\$950	\$760	\$785	\$860
Assucar de terceira sorte, kilo.....	\$935	\$660	\$655	\$770
Bacalhão nacional, kilo.....	\$900	\$840	\$955	\$1150
Banha nacional, kilo.....	—	\$1200	\$1400	\$13600
Batatas nacionaes, kilo.....	—	\$280	\$250	—
Biscoutos de araruta, kilo.....	—	—	—	—
Bolachinhas americanas, kilo.....	—	—	—	—
Chá Hyson, preto, kilo.....	—	\$14000	—	—
Chá Hyson, verde, kilo.....	—	\$14000	—	—
Café em grão, kilo.....	\$1200	\$980	\$988	\$1200
Café em pó, kilo.....	—	\$1260	—	\$1300
Carne secca de vacca (manta especial), kilo.....	\$1300	\$890	\$1000	—
Carne fresca de vacca, kilo.....	—	\$730	\$790	\$1000
Carne fresca de porco, kilo.....	—	\$1700	—	\$1800
Carne fresca de carneiro, kilo.....	—	—	—	—
Goiabada de Campos, kilo.....	—	\$25400	\$1900	\$25100
Louro, kilo.....	—	—	—	—
Manteiga «Bretel», kilo.....	—	\$5400	—	—
Manteiga «Demagny», kilo.....	—	\$3300	\$3800	—
Manteiga mineira, kilo.....	\$4889	\$25000	—	—
Marmelada nacional, kilo.....	—	\$580	\$599	—
Massa branca nacional, para sopa, kilo.....	—	\$860	—	—
Massa amarella, para sopa, kilo.....	—	\$2300	—	—
Massa de tomates, kilo.....	—	\$580	\$680	—
Pão fresco, kilo.....	—	—	—	—
Peixe salgado, kilo.....	—	\$3000	—	—
Pimenta do Rheno em pó, kilo.....	—	\$460	\$600	—
Sabão virgem, kilo.....	—	\$040	\$640	—
Sabão especial, kilo.....	—	\$15000	\$1100	—
Tôcinho mineiro, kilo.....	—	\$2200	\$2000	—
Queijo de Minas, kilo.....	—	—	—	—
Aguardente nacional, litro.....	—	\$28500	—	—
Azeite doce de Lisboa, litro.....	—	\$3500	—	—
Azeite de Plaguioi, litro.....	—	\$750	—	—
Espirito de vinho (alcool) de 36°, litro.....	—	\$129	\$160	\$240
Farinha de mandioca de Porto Alegre, litro.....	\$153	\$260	\$280	\$280
Farinha de mandioca de Suruhy, litro.....	—	\$225	\$224	\$340
Feijão preto novo, litro.....	\$297	—	—	—
Vinagre tinto de Lisboa, litro.....	—	—	—	—
Vinagre branco de Lisboa, litro.....	—	\$460	\$398	—
Vinagre tinto nacional, litro.....	—	\$460	\$398	—
Vinagre branco nacional, litro.....	—	—	—	—
Vinho branco de barril, litro.....	—	\$25400	—	—
Vinho do Porto de barril, litro.....	—	\$15400	\$1300	—
Vinho virgem, litro.....	—	\$240	\$199	—
Sal commum, litro.....	—	\$900	\$900	—
Azeitonas, lata.....	—	\$4900	\$4788	\$5500
Kerozene, lata.....	—	\$480	—	—
Phosphoros marca «Olho», pacote.....	—	\$1250	\$1300	—
Vellas brazileiras, pacote.....	—	\$900	\$1000	—
Vellas paulistas, pacote.....	—	\$3300	\$3400	—
Alhos, cento.....	—	\$4800	\$5800	—
Cebollas, cento.....	—	—	—	—
Sobremesa (duas bananas ou duas laranjas) ração.....	—	—	—	—
Frangos, um.....	—	—	—	\$2500
Callinhas, uma.....	—	\$4000	—	\$5000
Ovos, duzia.....	—	—	—	—
Azeite doce fino Plaguioi, garrafa.....	—	\$2500	—	—
Vinho do Porto Villar, garrafa.....	—	—	—	—
Vinho do Porto Adriano, garrafa.....	—	—	—	—
Vinho do Porto Moscatel, Azina, garrafa.....	—	\$35500	—	—
Alfafa nacional, kilo.....	\$302	\$320	\$245	—
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$253	\$220	—	—
Farello, kilo.....	\$152	\$120	\$119	\$190
Milho miudo, kilo.....	\$193	\$130	\$140	\$180
Ferraduras batidas para cavallos, duzia.....	—	\$6200	\$5000	—
Ferraduras batidas para muares, duzia.....	—	\$5800	\$6000	—
Cravos paulistas para ferrar, mil.....	—	\$105300	\$105500	—

Todas estas propostas conteem a data e assignatura em estampilha de 300 réis e a declaração expressa de sujeitarem-se os licitantes ás condições do edital.

Raiz da Serra de Petropolis, 21 de maio de 1912.— M. Gomes Machado, amanuense.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica : attendendo ao que requereu a Sorocabana Railway Company, e de accordo com as informações prestadas pela repartição competente, resolve approvar, com alterações, as novas bases das tarifas para vigorarem nos ramaes federaes de Itararé e Tibagy da Estrada de Ferro Sorocabana, as quaes com esta baixam, assignadas pelo Director Geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.— José Barbosa Gonçalves.

NOVAS BASES DAS TARIFAS SEM CAMBIO PARA VIGORAREM NOS RAMAES FEDERAES DE ITARARÉ E TIBAGY DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Tabellas	Designação	Bases
1.	Passageiros das duas classes :	
	De 0 a 50 kilometros.....	80 rs. por kilometro
	De 51 a 100 kilometros.....	70 rs. por kilometro
	De 101 a 200 kilometros.....	60 rs. por kilometro
	1ª classe :	
	De 201 a 300 kilometros.....	50 rs. por kilometro
	De 301 a 400 kilometros.....	40 rs. por kilometro
	De 401 em diante.....	30 rs. por kilometro
	2ª classe: Metade da 1ª.	
	Na secção Ytuaba 65 rs. por kilometro na 1ª classe e 35 rs. por kilometro na 2ª classe ; para qualquer distancia.	
	A passagem minima é de 200 rs. para a 1ª classe e de 100 rs. para a 2ª.	
1-A.	Bagagens de passageiros :	
	De 0 a 200 kilometros.....	500 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	400 rs. por ton. kilº.
	De 301 em diante.....	350 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
2.	Encomendas ou mercadorias transportadas pelos trens de passageiros :	
	De 0 a 200 kilometros..	750 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros..	675 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros..	525 rs. por ton. kilº.
	De 501 a 1.000 kilometros..	355 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros..	200 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
2-A.	Gelo, peixe fresco, ostras, caças, verduras, fructas, carne fresca, pão, leite e ovos :	
	De 0 a 200 kilometros.....	200 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	180 rs. por ton. kilº.
	De 301 em diante.....	140 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
3.	Assucar em geral, fumo, couros secos e demais productos semelhantes, tambem os generos fabricados no paiz, quando não clasificados nas outras tabellãs.	
	De 0 a 200 kilometros..	206 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros..	185 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros..	144 rs. por ton. kilº.

Tabellas	Designação	Bases
	De 501 a 1.000 kilometros..	22 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros..	17 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
3-A.	Os generos classificados nesta tabella :	
	De 0 a 200 kilometros.....	180 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	162 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros.....	126 rs. por ton. kilº.
	De 501 em diante.....	70 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
3-B.	Os generos classificados nesta tabella :	
	De 0 a 200 kilometros..	170 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros..	153 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros..	119 rs. por ton. kilº.
	De 501 a 1.000 kilometros..	62 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros..	41 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
3-Café.	O café beneficiado de ou para qualquer destino está sujeito ás seguintes tarifas differenciaes :	
	De 0 a 123 kilometros..	165 rs. por ton. kilº.
	De 124 a 150 kilometros..	151 rs. por ton. kilº.
	De 151 a 200 kilometros..	141 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 250 kilometros..	131 rs. por ton. kilº.
	De 251 a 300 kilometros..	122 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 350 kilometros..	110 rs. por ton. kilº.
	De 351 a 400 kilometros..	93 rs. por ton. kilº.
	De 401 a 500 kilometros..	64 rs. por ton. kilº.
	De 501 a 1.000 kilometros..	22 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros..	9 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
3- Algodão	O algodão em rama de qualquer procedencia para qualquer destino está sujeito ás seguintes tarifas differenciaes :	
	De 0 a 169 kilometros.....	200 rs. por ton. kilº.
	De 170 a 200 kilometros.....	176 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 250 kilometros.....	164 rs. por ton. kilº.
	De 251 a 300 kilometros.....	153 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 350 kilometros.....	138 rs. por ton. kilº.
	De 351 a 400 kilometros.....	116 rs. por ton. kilº.
	De 401 a kilometros em diante	80 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
3-A Café.	Café em casquinha :	
	De 0 a 200 kilometros.....	140 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	110 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros.....	80 rs. por ton. kilº.
	De 501 em diante.....	20 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
3-B Café.	Café em coco ou cereja :	
	De 0 a 200 kilometros..	120 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros..	80 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros..	40 rs. por ton. kilº.
	De 501 a 1.000 kilometros..	20 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros..	10 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	

Tabellas	Designação	Bases
4.	Generos alimenticios de primeira necessidade, como : farinha, arroz, feijão, legumes frescos, raizes alimenticias, toucinho, na secção Ytuana e demais generos classificados nesta tabella :	
	De 0 a 150 kilometros..	50 rs. por ton. kilº.
	De 151 a 300 kilometros..	35 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 1.000 kilometros..	25 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros..	20 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
4.	Para os generos alimenticios que nas outras estradas gosam de abatimento de 50%, vigorarão no trafego mutuo os seguintes preços :	
	De 0 a 150 kilometros.....	50 rs. por ton. kilº.
	De 151 a 300 kilometros.....	35 rs. por ton. kilº.
	De 301 em deante	25 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
4-Milho.	O milho ficará sujeito á seguinte tabella differencial :	
	De 0 a 100 kilometros.....	50 rs. por ton. kilº.
	De 101 a 200 kilometros.....	30 rs. por ton. kilº.
	De 201 em deante.....	10 rs. por ton. kilº.
4.	Toucinho na secção Sorocabana. O toucinho na secção Sorocabana será classificado na tabella 4, com os preços seguintes:	
	De 0 a 200 kilometros..	140 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros..	120 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros..	93 rs. por ton. kilº.
	De 501 a 1.000 kilometros..	70 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros..	50 rs. por ton. kilº.
	Todas as tabellas acima continuarão isentas da influencia cambial.	
4-A.	Sal bruto, algodão em caroço e mais generos classificados nesta tabella :	
	De 0 a 200 kilometros.....	100 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	90 rs. por ton. kilº.
	De 301 em deante.....	70 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
5.	Cobre, chumbo, ferro em barra e chapas, trilhos para vias ferreas, tubos de ferro e outros metaes communs, especialmente para construcções na secção Sorocabana. Assucar bruto produzido no Estado de S. Paulo. Tambem machinas e utensilios para a agricultura e industria. Couros salgados e os demais generos classificados nesta tabella e os generos classificados nas tabellas 12, 13 e 14, quando em quantidade menor de uma tonelada :	
	De 0 a 200 kilometros..	150 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros..	120 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros..	98 rs. por ton. kilº.
	De 501 a 1.000 kilometros..	70 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros..	50 rs. por ton. kilº.
	Os trilhos e seus accessorios pertencentes ás Companhias de Estradas de Ferro, quando des-	

Tabellas	Designação	Bases
	pachados em Santos, terão o abatimento de 20 %. O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
6.	Tecidos de lã, seda ou algodão, e generos de importação não classificados nas outras tabellas. Tambem petroleo aguarras e outros espiritos. Polvora e outras substancias inflammaveis. Phosphoros, fogos de artificios, etc.:	
	De 0 a 200 kilometmetro....	300 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	270 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros.....	210 rs. por ton. kilº.
	De 501 em deante.....	80 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
7.	Objectos, quer de importação, quer de exportação, de grandes volumes e pouco peso, como : caixões de chapéus de copa alta e semelhantes. Objectos de grande responsabilidade, como: espelhos, porcellana e instrumentos de musica, de cirurgia, de engenharia e semelhantes e os demais generos nesta tabella classificados:	
	De 0 a 200 kilometros.....	450 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	405 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros.....	315 rs. por ton. kilº.
	De 501 a 1.000 kilometros.....	140 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros.....	50 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
8.	Generos não classificados nas outras tabellas, como: ferragens em geral, objectos de armario e de escriptorio, conservas estrangeiras, impressos, etc.	
	De 0 a 200 kilometros.....	220 rs. por ton. kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	198 rs. por ton. kilº.
	De 301 a 500 kilometros.....	154 rs. por ton. kilº.
	De 501 a 1.000 kilometros.....	127 rs. por ton. kilº.
	De 1.001 a 1.500 kilometros.....	50 rs. por ton. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
9.	Perus, ganços, patos, marreco, galinhas, faisões, araras, papagaios e outras aves domesticas e silvestres; leitões, macacos, kagados, quatys e outros animais pequenos:	
	De 0 a 200 kilometros.....	330 rs. por cabeça kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	270 rs. por cabeça kilº.
	De 301 a 500 kilometros.....	210 rs. por cabeça kilº.
	De 501 em diante.....	80 rs. por cabeça kilº.
	Tanto nos trens de passageiros como nos trens de cargas. O frete minimo de um despacho é de 200 rs. para cada companhia.	
10.	Poltrinhos, bezerros, carneiros, cabras e cabritos, cães amordaçados e outros quadrupedes semelhantes e porcos somente na Ytuana, quando despachados por trens de passageiros :	
	De 0 a 200 kilometros.....	16 rs. por cabeça kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	14 rs. por cabeça kilº.
	De 301 em deante.....	11 rs. por cabeça kilº.

Tabellas	Designação	Bases
10.	Os animais classificados nesta tabella quando transportados em trens de mercadorias pagaráo:	
	De 0 a 200 kilometros.....	7 rs. por cabeça kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	6 rs. por cabeça kilº.
	De 301 em diante.....	5 rs. por cabeça kilº.
	Porcos na secção Sorocabana:	
	De 0 a 200 kilometros.....	13 rs. por cabeça kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	11,7 rs. por cab. kilº.
	De 301 a 500 kilometros.....	9,4 rs. por cab. kilº.
	De 501 em diante.....	2,8 rs. por cab. kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 300 rs. para cada companhia.	
11.	Cavallos, burros, jumentos, bois vaccas e touros, quando transportados em trens de passageiros:	
	De 0 a 200 kilometros.....	60 rs. por cabeça kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	54 rs. por cabeça kilº.
	De 301 em diante.....	32 rs. par cabeça kilº.
	Os mesmos animais classificados nesta tabella quando transportados em trens de mercadorias, pagarão:	
	De 0 a 200 kilometros.....	50 rs. por cabeça kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	45 rs. por cabeça kilº.
	De 301 em diante.....	20 rs. por cabeça kilº.
	O frete minimo de um despacho é de 1\$ para cada companhia.	
11	Quando em lotação de 180 cabeças, pagarão:	
	De 0 a 150 kilometros.....	50 rs. por cabeça kilº.
	De 151 em diante.....	7 rs. por cabeça kilº.
12 e 13	Madeiras brutas serradas, lavradas ou aparelhadas para construção; caibros e varas até 4 ^m ,50 de comprimento e até o peso de cinco toneladas ou seis metros cubicos, pagarão:	
	De 0 a 150 kilometros.....	240 rs. por 5 ton. kilº.
	De 151 a 200 kilometros.....	200 r. por 5 ton. kilº.
	De 201 a 250 kilometros.....	100 rs. por 5 ton. kilº.
	De 251 em diante.....	50 rs. por 5 ton. kilº.
	Madeiras até nove metros de comprimento e até o peso de 10 toneladas por 12 metros cubicos pagarão o dobro da taxa acima.	
	Madeiras até 12 metros de comprimento e até o peso de 10 toneladas, ou 12 metros cubicos, pagarão o dobro e mais 25 % da taxa acima para cinco toneladas.	
	O excesso de cinco toneladas é cobrado por tonelada da razão da respectiva tabella.	
	Os generos dessa tabella quando em quantidade menor de uma tonelada serão taxados a peso pela tabella 5.	
	O frete minimo de um despacho é de 3\$ por vagão de quatro rodas para cada companhia, e de 6\$ para os vagões duplos e de 9\$ para os triplos	
	Esta taxa minima applica-se sobre 5 e 10 toneladas, sendo o excesso cobrado na razão das taxas acima.	

Tabellas	Designação	Bases
14.	Carvão vegetal ou mineral, cal, telhas, tijolos, tubos de barro, betumes, enxofre em bruto, pedras, dormentes de madeira para ferro-vias e carris de ferro, ripas, moirões de madeira para cercas, lenha, capim, estrumes e outras substancias uteis á lavoura e á industria e de valor insignificante em relação ao seu volume:	
	De 0 a 150 kilometros.....	155 rs. por 5 ton. kilº.
	De 151 a 300 kilometros.....	140 rs. por 5 ton. kilº.
	De 301 em diante.....	110 rs. por 5 ton. kilº.
	Forragens produzidas no Estado, quando despachadas do interior, terão o abatimento de 25 % na respectiva tabella.	
	O excesso de cinco toneladas é cobrado por tonelada na razão da respectiva tabella.	
14.	O frete minimo de um despacho é de 3\$ por vagão e para cada companhia.	
	Os generos desta tabella quando em quantidade menor de uma tonelada serão taxados a peso pela tabella 5.	
	Os despachos em quantidade menor de uma tonelada: estrume e outras substancias uteis á lavoura e materias primas para industrias, comprehendidas nesta tabella, gozarão do abatimento de 50 % sobre o frete da tabella 5.	
15.	Carro ou carroça ordinaria de duas rodas:	
	De 0 a 200 kilometros.....	130 rs. cada 1 por kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	117 rs. cada 1 por kilº.
	De 301 em diante.....	90 rs. cada 1 por kilº.
	Os de quatro rodas pagarão mais 50 %.	
	Cobrar-se-ha a taxa dupla pelos despachados por trens de passageiros.	
	O frete minimo de cada carro ou carroça é de 1\$ para cada companhia.	
16.	Carros de vias-ferreas rebocados:	
	De 0 a 200 kilometros.....	120 rs. cada 1 por kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	108 rs. cada 1 por kilº.
	De 301 em diante.....	84 rs. cada 1 por kilº.
	O frete minimo é de 1\$ por carro para cada companhia.	
17.	Locomotivas e tenders rebocados.	
	De 0 a 200 kilometros.....	800 rs. cada 1 por kilº.
	De 201 a 300 kilometros.....	720 rs. cada 1 por kilº.
	De 301 em diante.....	560 rs. cada 1 por kilº.
	O frete minimo é de 3\$ por locomotiva ou tender para cada companhia.	

OBSERVAÇÕES

As tabellas 1 A, 2, 2 A, 4 e 4 A, milho e 5 são isentas da taxa cambial. Ao demais tabellas consideradas normaes ao cambio de 20 dinheiros por mil réis continuam sujeitas ao accrescimento de 5 % por dinheiro abaixo da mesma taxa.

As tabellas differencias são somente applicaveis nas estradas que as adoptaram; quando, porém, tratar-se de duas ou mais estradas que não acceitaram a differencial, os despachos serão calculados pelas tarifas de cada uma.

A tarifa de animais da tabella 11, quando despachados em lotação completa de 180 cabeças, está isenta da taxa cambial.

Directoria Geral de Viação, 30 de março de 1912.— Affonso Glycerio da Cunha Maciel.— Confere. Ajaz Fonseca, 2º official.— Conforme. S. Fontoura.

Expediente de 21 de maio de 1912.

Declarou-se á Inspectoria Federal das Estradas que ficam approvados o orçamento na importancia total de 20:302\$198 e o typo de um deposito de madeira para duas locomotivas a ser construido na linha de S. Francisco da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (aviso n. 68).

— Remetteram-se á Camara dos Deputados cópias das informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas sobre os requerimentos em que Julio Germe, Seraphim Leme da Silva, Francisco da Silveira Lobo, Dr. Lucio M. Rodrigues e Armando Vellote pedem concessões de varias estradas de ferro (aviso n. 2).

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1912

D. Eugenia Paes de Azevedo, por seu procurador Alfredo Gomes de Almeida, pedindo restituição de documentos apresentados com o fim de habilitar-se a perceber a pensão deixada por seu finado marido, Belmiro Paes de Azevedo, administrador aposentado do Correio do Estado do Pará.—Sim, mediante recibo.

Henrique Peres Machado, tutor dos menores João, Iracema e Leopoldo, filhos do finado contribuinte Alberto Ribeiro Peres Machado, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para os mesmos os favores do montepio.—Apresente certidão de casamento do finado, bem como a do nascimento de Franklin; habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e junte certidão, extrahida dos assentamentos do registro civil, do nascimento de João, Iracema e Leopoldo e também a de obito da mãe dos mesmos.

D. Julieta Maria da Costa Lima, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva do finado contribuinte Emilio José da Costa Lima, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao auxiliar da Comissão do Porto do Recife Joaquim Pereira Dias, para tratamento de saude; sendo tres mezes com dous terços e os restantes com a metade da respectiva diaria, na forma da lei.

—Por outra da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar da Comissão do Porto do Recife Alfredo da Fonseca, sendo tres mezes com dous terços e os restantes com a metade da respectiva diaria, na forma da lei.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de maio de 1912.

Communicou-se;
Ao Sr. ministro da Fazenda, que o Sr. ministro providenciou para que sejam considerados officiaes os telegrammas apresentados pelo inspector fiscal dos impostos de consumo

no Estado do Rio de Janeiro Horacio da Costa Ferreira;

Ao Sr. ministro da Agricultura, que o Sr. ministro concedeu franquia telegraphica aos Srs. Emilio Thamsten, professor de laticínios, e engenheiro Pedro V. Martins, ajudante da Inspectoria de Povoamento do Solo, no Estado do Rio Grande do Sul;

A Inspectoria de Obras contra as Seccas, que o Sr. ministro concedeu franquia telegraphica ao engenheiro dessa inspectoria Miguel Maselli.

—Pediram-se providencias ao director geral dos Telegraphos, para que sejam considerados officiaes os telegrammas apresentados pelos Srs. Horacio da Costa Ferreira, Emilio Thamsten, Pedro V. Martins e Miguel Maselli.

—Requisitou-se ao Sr. ministro da Guerra, afim de servir na comissão constructora de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, o tenente pharmaceutico Eduardo Maia.

—Solicitaram-se ao Sr. ministro da Fazenda providencias no sentido de serem encarregados da cobrança dos sellos postaes, a cujo pagamento estão sujeitas, no correio de destino, as encomendas procedentes dos Estados Unidos da America do Norte, os inspectores de alfandegá e os delegados fiscaes.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente, foi promovido, por merecimento, a 1ª classe, o carteiro rural de 2ª Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.

Para carteiro rural de 2ª classe, foi nomeado o servente da agencia do Correio de Cascadura, Jeremias Dionysio da Silva.

Para carteiro da agencia do Correio de S. Francisco Xavier, foi nomeado o servente de 2ª classe da Directoria Geral, Amancio de Almeida.

Para servente da agencia do Correio da Avenida Rio Branco, foi nomeado o cidadão Manoel Fernandes.

Para servente de 2ª classe da Directoria Geral, foi removido o servente da agencia do Correio da Avenida Rio Branco, Luiz Duarte Pereira.

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1912

Francisco Perrone, pedindo para ser examinado nas materias facultativas. — Já tendo sido realizadas as provas escriptas, não ha mais que deferir.

João Dias Alves Barbosa, pedindo pagamento do vale n. 5. — Indeferido, á vista das informações.

Francisco Pereira de Andrade Netto, pedindo apostilar o seu titulo, visto ter alterado o seu nome. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Ulysses de Magalhães, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo seis mezes de licença. — Deferido.

Nestor Mano, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença. — Submetta-se á inspecção de saude.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria geral

RECTIFICACÃO

O nome do escripturario da 2ª secção nomeado por portaria de 26 de abril ultimo é Alipio Napoleão Serpa Filho e não Alipio Serpa Filho, como sahiu publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou, hontem, ao Palacio do Cattete ás 9 1/2 horas da manhã, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar, e tenente-coronel James Andrews, ajudante de ordens.

S. Ex. retirou-se para o Palacio Guanabara ao meio-dia, tornando ao do Cattete á 1 hora da tarde.

Compareceram hontem ao despacho colectivo do ministerio os Srs. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; Dr. Riva-davia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra e contra-almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar, e capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens, assistiu á sessão solemne, commemorativa do 26º anniversario da fundação da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se, hontem, do palacio do Governo, ás 5 1/2 horas da tarde, acompanhado dos Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar, e tenente-coronel James Andrews, ajudante de ordens.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Antonio Azeredo, Coelho e Campos, Pires Ferreira e Raymundo de Miranda; deputados Fonseca Hermes, Cunha Vasconcellos, Souza e Silva, Mario Hermes, Flores da Cunha, Mauricio de Lacerda, Salles Filho, Figueiredo Rocha, Dias de Barros; Drs. Olegario Pinto, Armenio Jouvín, director geral da Imprensa Nacional e Belisario Tavora, chefe de Policia.

Levaram a despacho, hontem, as pastas dos Ministerios da Agricultura e da Viação os Srs. Dr. Gama Cerqueira e major Euclides Moura, secretarios dos respectivos ministerios.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar, e tenente-coronel James Andrews, ajudante de ordens, assistiu hontem, á noite, no Club Naval, á conferencia do Sr. capitão de corveta Alvaro N. de Carvalho.

Não tem fundamento a noticia publicada por alguns jornaes de que o Exmo. Sr. Ma-

rechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, houvesse mandado o official de gabinete Dr. Theodoro Figueira de Almeida, ou outro qualquer funcionario do Palacio da Presidencia, á Camara dos Srs. deputados, tratar de assumptos que se relacionassem com o reconhecimento dos representantes do Districto Federal naquella Casa do Congresso.

Convem ainda dizer que o alludido official de gabinete ha mais de 15 dias não vae á Camara dos Srs. deputados.

O Sr. ministro da Justiça recebeu hontem um telegramma do Sr. Frederico Figueira, participando haver assumido a administração do Estado do Maranhão, na qualidade de presidente do Congresso Legislativo.

Ao presidente da Corte de Appellação do Territorio do Acre o Sr. ministro da Justiça recommendou que informe quaes os juizes que em 1910 substituíram o juiz de direito da comarca do Alto Acre, João Rodrigues do Lago, especificando o periodo em que cada um delles esteve em exercicio da vara de direito.

O Sr. ministro da Justiça não accedeu ao pedido de permuta feito pelos pharmaceuticos Antonio Dormund Martins, do Hospital Nacional de Alienados, e Filogonio Peixoto, da Brigada Policial.

O Sr. ministro da Justiça requisitou ao seu collega da Fazenda o pagamento da ajuda de custo de 1:000\$ aos seguintes deputados: Antonio Nogueira, Aurelio Amorim, Monteiro de Souza, Luciano Pereira da Silva, Carlos de Faria, Souto, Joaquim Pires, Pedro Lago, Octavio Mangabeira, Freire de Carvalho, Bezerril Fontenelli, Thomaz Cavalcante, Agapito dos Santos, Rego Medeiros, Estevão Marcolino e Frederico Lundgreen.

O Sr. ministro da Justiça declarou ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal que a requisição de jantares para o Tribunal do Jury deve limitar-se ao numero de 14, na razão de 75 por pessoa, não sendo processadas as requisições que excederem a esse preço e numero.

Foram despachados pelo Sr. ministro da Justiça os seguintes requerimentos:

José Jordão, pedindo o pagamento da importância de 4:327\$000. — Indeferido.

Bastos Dias, pedindo o pagamento de 24\$000. — Apresente conta á Repartição da Policia.

Foi assignado no escriptorio de obras do Ministerio da Justiça o contracto com Attilio Gennario para execução das obras de reparo no Instituto Benjamin Constant.

Foi nomeado 3º official interino da Secretaria da Justiça José Corrêa Dias Filho, durante o impedimento do effectivo, bacharel João Carlos Machado, que se acha licenciado.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. deputados Rodrigues Lima e Antonio Nogueira, Drs. Armando de Carvalho, João Lago, Pires Farinha, Alcibiades

Furtado e Bulhões Pedreira e coronel João Lacerda.

Havendo, na Brigada Policial, praças que tem o curso da Escola de Policia, cuja direcção está confiada ao tenente Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello, resolveu o Sr. comandante da mesma corporação militar, coronel Silva Pessoa, entregar a essas praças o policiamento da parte central da cidade, que á brigada compete policiar, começando o novo serviço pelo 2º districto.

Já foram iniciadas as obras de construcção do posto de soccorros policiaes em Copacabana. Além de accommodação para as praças que guarnecerão o automovel de soccorro, o novo posto, que será á rua Hilario de Gouvêa, terá ainda cavallariças para as montarias de um destacamento do regimento de cavallaria da Brigada Policial.

Ao Ministerio da Fazenda reclamou a Companhia Paulista de Navegação e Commercio contra o facto da Alfandega de Santos impôr aos commandantes de vapores nacionaes empregados unicamente no serviço de cabotagem, multas por accrescimos e faltas de volumes de mercadorias genuinamente nacionaes.

O Sr. ministro mandou informar á companhia que sómente em grão de recurso devidamente interposto poderá o Ministerio tomar conhecimento da reclamação.

O Sr. Dr. Francisco Salles permittiu á firma commercial desta praça Vasconcellos & Comp. que venda em seu estabelecimento, á rua Sete de Setembro, estampilhas do sello adhesivo.

O Sr. Dr. Francisco Salles recommendou ao delegado fiscal no Amazonas que preste todas as informações que lhe for possivel, sobre o telegramma em que a Associação Commercial do Pará reclama contra as exigencias feitas por aquelle Estado, relativamente á entrada obrigatoria em Manáos dos navios de cabotagem que sobem e descem o rio Amazonas, em serviço do commercio acreano.

O director da Despesa Publica, attendendo a uma solicitação do Ministerio da Agricultura, concedeu, hontem, por telegramma, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, o credito de 31:000\$ para a aquisição de 155 toneladas de sementes de trigo, para o desenvolvimento da cultura desse cereal no Brazil.

O Sr. director da Despesa Publica representou, hontem, ao Sr. ministro da Fazenda

sobre a necessidade de ser aberto um credito suplementar á verba «exercicios findos», na importancia de 2.000:000\$, para occorrer ao pagamento das contas dos diversos ministerios referentes ao exercicio de 1914, que não puderam ser registradas pelo Tribunal de Contas, no ultimo dia do trimestre adicional de 1914.

O Sr. ministro da Fazenda consultou ao Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura desse credito.

O director da Despesa Publica communicou, hontem, á direcção de Contabilidade da Guerra que o Tribunal de Contas registrou, como credito distribuido á mesma direcção, a quantia de 35.474:319\$562 para pagamento de varias despesas decorrentes das autorizações orçamentarias para o corrente anno.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, partirá, hoje, ás 7 horas da noite, no nocturno mineiro, para o Estado de Minas Geraes. S. Ex. deverá voltar ao Rio, no domingo proximo.

O Tribunal de Contas julgou legal a concessão de pensões a DD. Rosendina de Lima Camara Faria e seus filhos, Elvira de Hollanda Ferreira, Brazilina Amelia, Clotilde Austribertha, Anna Adolphina e Mathilde Adalgisa do Valle Cabral, Julia Nogueira Pinto e seus filhos e Ausabeni Rufino Xavier, e de aposentadoria ao carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, Henrique Pinto de Faria.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos:

De 75:953\$673, da folha do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas relativa ao mez de abril proximo findo;

De 1:965\$ ao engenheiro Samuel Gomes Pereira, de gratificação;

De 592\$600, a Theodoro Duvivier, idem;

De 5:359\$250 e 10:416\$841, a diversos, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Assistência a Alienados e Instituto Nacional de Surdos-Mudos;

De 2:000\$ a Joaquim Tavares Guerra, de aluguel de predio;

De 8:000\$ e 2:000\$, a diversos representantes no Congresso, de ajudas de custo;

De 862\$333, ao Dr. Francisco de Paula Valladares, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal de Contas é de parecer que se podem abrir os creditos de 10:000\$ e 4:000\$ ao Ministerio do Interior, para pagamento de subvencões ao Hospital para Tuberculosos, de Leopoldina, e ao Asylo do Bom Pastor.

O Tribunal de Contas ordenou o registro dos creditos de 500:000\$, ouro, 20:000\$ e de 19.596:358\$872.

O primeiro será para o pagamento das despesas da União com os navios da Armada estacionados no rio Paraguary, o segundo desti-

nar-se-ha ao pagamento da subvenção do Sannatorio de S. Luiz, em Piracicaba; e o ultimo terá por fim a liquidação do debito do The-souro Nacional proveniente de operações da carteira cambial do Banco do Brazil.

O Tribunal de Contas ordenou o registro dos contractos celebrados pelo Ministerio da Agricultura com o Dr. John Christopher Wil-lis para exercer o cargo de director, em com-missão, do Jardim Botânico; e pela Directoria Geral dos Correios, com o Sr. Rodrigo Vianna para o fornecimento de material.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu man-ter a sua decisão, negando provimento ao re-curso de Theodor Wille & Comp. da decisão da Alfandega desta Capital, que lhes impoz a multa em dobro, sobre as mercadorias encontradas pela guardamoria no com-partimento do barbeiro do vapor allemão *Hohenstaufen*.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 10.269.800 fórmulas para o imposto de con-sumo nacional e estrangeiro e sellos adhesi-vos, na importancia de 19.443.000\$; da Col-lectoria das Rendas Federaes de Magé, 351\$500 em sellos adhesivos do antigo padrão, para serem conferidos e incinerados.

Conferiu e incinerou 1.206\$380 em sellos adhesivos e do consumo, devolvidos pela Col-lectoria das Rendas Federaes de Petropolis. Incinerou 716:778\$730 em sellos adhesivos do antigo padrão, devolvidos pela Recebedoria desta Capital.

O Sr. general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, nomeou uma comissão composta do tenente-coronel Antonio Mendes de Moraes, majores João Candido da Silva Muricy, Ra-phael Clemente Telles Pires e José Leite de Castro e capitão Manoel Meira de Vasconcel-los para apresentarem um projecto de con-strução de uma linha de tiro para artilharia de grosso calibre. O projecto deve ser acom-panhado da parte graphica da locação e or-çamento; estando escolhida para local da construção a fazenda de Gericinó.

Em inspecção de saude a que se submetten no quartel general da 9ª região pela respec-tiva junta medica, foi julgado prompto para o serviço o capitão do 15º regimento de ca-vallaria André Leon de Padua Fleury.

Reune-se no dia 28 do corrente, ao meio-dia, na quartel general da 9ª região, o conselho de guerra a que respondem os soldados Fran-cisco Felizardo Alves e Manoel Alfredo de Mello. Fazem parte do conselho o capitão Archimedes Frederico da Costa Rubim, 1º tenente Oscar Nunes de Mello e 2ºs tenentes João Damasceno do Albuquerque, Pedro Magno de Barros, Mario Ary Pires e Henrique Pereira.

Foi posto á disposição do presidente do Su-premo Tribunal Militar, afim de auxiliar os serviços da secretaria do mesmo tribunal, o 1º tenente do Exercito Olivio Ferreira.

Teve ordem de recolher-se a esta Capital o 1º tenente medico Dr. Boaventura de Almeida Dias, que está servindo na 11ª região.

Foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao amanuense da Fabrica de Polvorasem Fumaça Manoel Carlos Ferreira de Araujo.

O Sr. ministro da Guerra approvou a deli-beração que tomou o inspector permanente da 12ª região de mandar servir no 6º regi-mento de cavallaria officiaes de outras uni-dades, attendendo á quasi absoluta falta de officiaes no referido regimento.

Foi posto á disposição do governador do Estado da Bahia, para commandar o esqua-drão de cavallaria da policia do mesmo Es-tado, o 2º tenente do 50º batalhão de caça-dores João Antonio de Freitas.

Foi nomeado para servir como instructor interino do ensino pratico do 4º grupo da Es-cola de Guerra o 2º tenente Anatolio Duncan.

O Sr. ministro da Guerra mandou publicar em boletim do Exercito que aos officiaes, quando graduados nos postos immediatos, compete o abono, mediante desconto no respec-tivo soldo, das quantias estipuladas no art. 22 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, a exemplo do que se procede em relação aos promovidos, attendendo á necessidade que teem aquelles officiaes de novos uniformes, como si se tratasse de pro-moções effectivas e uma vez que perdem esse abono quando confirmados nos postos em que teem graduação.

O Sr. ministro da Guerra expediu ordem ao inspector da 13ª região militar para que as praças pertencentes ao 45º batalhão do 15º regimento de infantaria que se apresen-taram ao commando do 5º regimento de arti-lharia, em Aquidauana, se recolham ao seu corpo. Sobre o facto de haverem essas praças abandonado a localidade onde se achavam destacadas por exigencia do serviço publico, o Sr. ministro mandou que se proceda a inqu-rito policial militar.

O Sr. ministro da Guerra mandou ficar sem effeito o aviso relativo ao recolhimento a esta Capital do machinista chefe da Fabrica de Carluchos e Artefactos de Guerra, Joaquim de Souza Campos, visto ainda serem necessa-rios os seus serviços na comissão do Minis-terio da Guerra, na Europa.

Assumiu o commando da fortaleza de São João o coronel José Joaquim do Rego Barros.

Foram transferidos: na arma de infantaria, os 2ºs tenentes José de Magalhães Fontoura, do 11º regimento para o 51º batalhão de caça-dores, e Renato Baptista Nunes, deste batalhão para aquelle regimento; na arma de cavalla-ria, os 2ºs tenentes Octavio Carlos Franco de Souza, do 14º regimento para o 2º esquadrão de trem, e Candido Cruz, deste esquadrão para aquelle regimento.

O Sr. ministro da Guerra declarou ao chefe do Departamento da Guerra que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, resolveu indeferir o requerimento em que o

1º tenente Raymundo Peralles Florianopolis pediu que a antiguidade do seu primeiro posto fosse contada de 31 de outubro de 1894, visto não constar a expressão «bravura» do elogio transcripto na fé de officio do referido official.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel gra-duado Erico Augusto de Oliveira, por ter sido nomeado para uma comissão no Hospital Central; major Julio Canavarro de Negreiros Mello, por ter de seguir a seu destino; capi-tães João José Ferreira de Brito, por ter sido classificado; Fernando Garrocho de Brito e o medico Dr. João Silverio da Costa Oliveira, por terem de seguir para o Estado de Santa Catharina; 1º tenente medico Dr. Dario Fer-reira de Aguiar, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava e ser mandado servir na 7ª companhia isolada, e aspirante José Ri-cardo de Moraes Veiga Abreu, por ter sido posto á disposição do inspector da 12ª região militar.

Foi nomeado encarregado da pharmacia militar de Sergipe o 1º tenente pharma-ceutico Gustavo Alberto de Camera Castro.

O Sr. ministro da Guerra autorizou o in-spector permanente da 5ª região a providen-ciar para que a enfermaria da 3ª companhia isolada, aquartelada em Natal, no Rio Grande do Norte, seja removida do quartel da mesma companhia, devendo para isso alugar um pre-dio em condições de servir para esse fim.

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, os 2ºs tenentes intendentes Henrique do Nascimento Gonçalves da 3ª companhia isolada para a 2ª companhia de metralhadoras e Ubaldo Teixeira de Farias desta companhia para aquella.

Foi dispensado, a pedido, do lugar de coad-juvante do ensino pratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro o 2º tenente Henrique Mello Muller de Campos.

Por conveniencia do serviço foram trans-feridos, na arma de infantaria, os 1ºs tenentes Vicente Toscano do 6º regimento para o 3º e João Augusto Guimarães deste regimento para aquelle.

Foi declarada sem effeito a portaria que nomeou o 2º tenente de cavallaria Renato Pa-quet para servir interinamente como instru-ctor do ensino pratico do 4º grupo da Escola de Guerra.

O valor da etapa da guarnição do Rio Pardo, no actual semestre, foi elevado a 1\$085.

Ao chefe do Departamento da Guerra foi declarado pelo Sr. ministro da Guerra que, de accordo com o parecer da comissão de promoções e com o disposto nas resoluções de 1 de maio de 1891 e 16 de setembro de 1909, o nome do 1º tenente medico Dr. Eugenio de Alcantara e Almeida Magalhães deve ser col-locado, no almanack do Ministerio da Guerra entre, os dos 1ºs tenentes medicos Drs. Dario Freire de Aguiar e Esequiel Antunes de Oli-veira.

Para solennizar a data de 24 de maio, serão feitos por bandas de musica e de cor-

netas ou clarins do Exército os toques de alvorada junto á estatua do general Ozorio e ás residencias dos Srs. ministros da Guerra e da Marinha.

Ao meio dia formarão companhias e esquadrões das diversas unidades da 9ª região, com bandeiras e musicas, sob o commando de um official superior. Reunidas as forças, as bandeiras sahirão da fôrma collocando-se com suas guardas junto á estatua, e o commandante geral mandará fazer continências, salvando por essa occasião uma bateria. Entrando em seguida as bandeiras em fôrma, desfilarão as unidades, que depois seguirão em direcção aos seus quartéis.

Tomarão parte na cerimonia os veteranos do Asylo de Invalidos da Patria, que comparecerão incorporados, com uma banda de musica.

Os estabelecimentos militares deverão hastejar a bandeira nacional nesse dia.

O Sr. general chefe do Departamento d Guerra convidou os officiaes do departamento á comparecerem, em uniforme branco, a essa commemoração.

O Sr. ministro da Viação encarregou hontem o seu official de gabinete Fonseca Hermines Junior de visitar em seu nome ao Sr. Joaquim Miguel Martins de Siqueira, secretario da Fazenda do Estado de S. Paulo, que se acha nesta Capital afim de tratar com o Governo Federal sobre assumptos que se prendem á questão do *trust* de café que os Estados Unidos da America do Norte está agitando.

Reassumiu as suas funcções no gabinete do Sr. ministro da Viação, completamente restabelecido do seu estado de saude, o seu official de gabinete Henrique Romaguera, que havia sido victima de um accidente quando viajava com sua Exma. esposa em um automovel.

Pelo Sr. director dos Telegraphos foi designado o engenheiro chefe de districto da mesma repartição Agenor de Miranda para percorrer a linha tronco de Recife ao Pará.

O Sr. ministro da Viação autorizou, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil a augmentar em 2.000 kilometros de linha o numero de dormentes, elevando-o a 1.600 por kilometro.

O Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas remetteu, por antecipação, ao Sr. ministro da Viação os elementos para a defesa da União na acção que houver de ser proposta pela Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras contra a approvação dos estudos de uma variante projectada da secção do Turvo Pequeno ao alto da Serra da Man-

tigueira (Garganta de Passa Vinte) da linha de Carrancas a Cedro, da referida estrada.

O Sr. ministro da Viação autorizou a directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a redigir o projecto de edital para a concorrência que houver de ser aberta para a construção do ramal de Abaeté, autorizada pelo art. 18, n. XXXIX da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, disposição essa mantida pelo art. 25, n. LII, letra b, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, obra essa orçada em 1.327:674\$538, servindo de base para a concorrência a tabella de preços da referida estrada approvada por portaria n. 25, de 30 de agosto de 1911.

O Sr. director dos Telegraphos designou o engenheiro chefe do districto respectivo para dirigir os trabalhos de reconstrução da linha tronco de Recife a Bahia.

Pelo Sr. director dos Telegraphos foi designado para em commissão examinar a instalação radiotelegraphica de Lagoa, em Santa Catharina, o telegraphista chefe Manoel Soares Pinto Junior.

O Sr. ministro da Viação autorizou o inspector de Portos, Rios e Canaes a responder ao engenheiro chefe da fiscalização do porto da Victoria, nos termos do officio n. 84, de 15 de fevereiro ultimo, que examinou a materia da consulta que, em officio n. 223, de 8 de novembro do anno findo, dirigiu-lhe essa fiscalização sobre o criterio a observar na avaliação e pagamento dos diferentes trabalhos daquelle porto, uma vez que foi alterado o contracto, e consequentemente o projecto primitivo, com a substituição dos typos de muralhas e volumes de obras a executar, por estar de pleno accordo com o que o inspector federal de Portos, Rios e Canaes expendeu no referido officio a respeito da questão que examinou.

O Sr. ministro da Viação, attendendo a reclamações que lhe foram dirigidas por diversas companhias de cabotagem e varias empresas metallurgicas e de accordo com o que sobre o assumpto lhe foi informado, por officio n. 180, de 27 de março ultimo, declarou ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes ficar approvado o accordo constante do referido officio da Inspectoria Federal, que dá solução rapida ás reclamações condensadas nos requerimentos em questão e acautela, ao mesmo tempo, os interesses da Fazenda Nacional, convindo, no entanto, observar que as medidas propostas em nada contrariam as disposições do contracto assignado com a Compagnie du Port de Rio de Janeiro.

«Mantenho a pena imposta, por considerar muito grave a falta commettida. Convem que a Inspectoria Geral de Navegação abra rigorosa syndicancia, afim de apurar outras quaesquer irregularidades que no mesmo sentido tenham sido postas em pratica criminosa pelo mesmo fiscal, passivel, quiza de mais severa

punição,» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no officio em que o Sr. inspector geral de Navegação levou ao conhecimento de S. Ex. haver suspendido por 15 dias o Sr. Basilio da Rocha Cabral, fiscal junto á Empresa de Navegação do Alto Parahyba, por ter passado attestados fóra da lei para a mesma empresa receber as suas quotas de subvenção.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e orçamento na importância de 14:778\$680, para a construção do açude particular «Cabras», no municipio de Augusto Severo, Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. ministro da Viação declarou ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes, em solução ao requerimento que lhe foi presente em que a Compagnie Port of Pará pediu approvação para um projecto de melhoramentos da doca «Vér o peso», assim como do caes fluvial até o Arsenal de Guerra, em Belém, que a requerente deve apresentar projecto detalhado sobre esses serviços, conforme o proprio parecer desse chefe de serviço, abrangendo o caes corrido em frente a essa doca, que assim ficará fechada, para ser substituída por outra no extremo do caes fluvial.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que José Pacheco da Rocha pede dispensa da collocação de hydrometros nos predios ns. 222, 224 e 226 á rua D. Anna Nery.

O Sr. ministro da Viação deu despacho a petição sobre montepio dos menores João, Iracema e Leopoldo, filhos do fallecido telegraphista Alberto Ribeiro Peres Machado.

O Sr. ministro da Viação communicou ao seu collega da Justiça haver expedido ordem á repartição fiscal junto á Companhia City Improvements e á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no sentido de ser feito pela companhia e por conta daquelle ministerio o trabalho da ligação de esgotos no 1º posto de soccorros policiaes com a galeria que passa proximo do mesmo posto.

O Sr. ministro da Viação autorizou o inspector federal de Portos, Rios e Canaes a mandar abrir concorrência publica afim de serem recebidas propostas para o calçamento das ruas e avenida do Caes até a Praia.

O Sr. ministro da Viação declarou ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes que, em solução ao requerimento dirigido áquella inspectoria pela Compagnie du Port de Rio de Janeiro, pedindo autorização para effectuar a carga de manganez no trecho em que está actualmente situada a estação Maritima, mediante pagamento da taxa de 300 réis por

tonelada, carga e descarga de carvão de pedra contractado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, pela de 800 réis por tonelada, custo total do serviço, fica elle autorizado a conceder á mesma companhia o que ella requer, de accordo com as bases approvadas, porém em caracter provisorio.

O Sr. ministro da Viação declarou ao seu collega da Fazenda, em resposta ao pedido sobre o aforamento de terrenos de marinha em Imbetiba, no Estado do Rio de Janeiro, que o seu ministerio já havia em 29 de agosto ultimo, com o Aviso n. 328, remittido copia das informações prestadas sobre o assumpto pelo director tecnico da Commissáo Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Foi exonerado a pedido do cargo de agente do Correio de Páo Gigante, no Estado do Espirito Santo, José Guaste.

A Directoria Geral dos Correios solicitou do inspector da Alfandega desta Capital despacho livre de direitos para 800 caixas, vindas de Genova a bordo do vapor italiano *Chile*, contendo material para fechamento de malas e consignadas á Directoria dos Correios.

Foi elevado para 648\$ annuaes o salario do estafeta da linha postal de União a Leopoldina, no Estado de Alagoas.

Foi concedida autorização para vender sellos e outras formulas de franquia postal durante o corrente anno, em seu estabelecimento commercial, á rua Chefe de Divisão Salgado, ao negociante José Antonio dos Santos.

Ao Ministerio da Viação foram enviadas pela Directoria Geral dos Correios para registro no Tribunal de Contas as cópias do contracto celebrado pelo administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com o Sr. Antonio de Souza Pereira, para arrendamento do predio sito á rua Marechal Floriano, esquina da de Benjamin Constant, na Parahyba do Sul, onde funciona a agencia do Correio daquella cidade, pelo aluguel annual de 900\$000.

Foram nomeados pela Directoria Geral dos Correios:

Agente do Correio de Páo Gigante, no Estado do Espirito Santo, Publio Alves da Motta;

Agente do Correio de Serrão, no Cubango, Estado do Rio de Janeiro, D. Jeronyma Alves de Aguiar;

Estafeta entre a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e Sant'Anna de Maruhy, Sylvio Arcuri;

Carteiro rural de 2ª classe, o servente da agencia do Correio de Cascadura, Jeremias Dyonisio da Silva;

Carteiro da agencia do Correio de São

Francisco Xavier, o servente de 2ª classe da Directoria Geral Amancio de Almeida;

Servente da agencia do Correio da Avenida Rio Branco, Manoel Fernandes.

Foi promovido por merecimento carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios o carteiro rural de 2ª Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.

Foi removido o servente da agencia do Correio da Avenida Rio Branco Luiz Duarte Pereira para servente de 2ª classe da Directoria Geral.

O Sr. ministro da Agricultura, no requerimento de Americo Dimas, solicitando autorização para importar da Europa quatro reproductores bovinos, proferiu o seguinte despacho: Declare si se subordina a qualquer medida de policia sanitaria que o governo julgar conveniente, e qual a raça dos animais que pretende importar e as condições climaticas da propriedade.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram feitas as seguintes nomeações: bacharel Marcos Bezerra Cavalcanti, 3º official interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, emquanto durar o impedimento do effectivo Raulpho Bonayuva Cunha; Ilydio Ferreira, auxiliar agrônomo; Arthur Gonçalves, escrevente, e Arthur Romano, professor primario, para a escola de lacticiños de Barbatena, no Estado de Minas Geraes.

O Sr. ministro da Agricultura determinou que a Directoria Geral da Agricultura chamasse a attenção dos directores do Posto Zootecnico de Pinheiro, do de Ribeirão Preto e das escolas permanentes de lacticiños sobre a conveniencia e utilidade da collaboração regular dessas repartições no «Boletim» do ministerio, cujo primeiro numero já foi editado.

Essa collaboração póde ser feita por varias maneiras, tanto por trabalhos originaes, escriptos por especialistas e technicos do estabelecimento, como por traducções, extractos e resumos de trabalhos feitos por outrem e já publicados, e, principalmente, por meio de notas resumindo mensalmente os trabalhos effectuados nas diversas secções do estabelecimento e contendo instrucções e outras informações que possam interessar aos leitores do «Boletim».

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o Sr. J. H. de Oliveira Amaral haver assumido, no dia 21 do corrente, o cargo de delegado fiscal no Estado do Maranhão, para que foi nomeado por decreto de 29 de março ultimo.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Dr. Luiz Domingues, governador do Estado do Maranhão, o seguinte telegramma, em data de 20 do corrente:

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, precisando ausentar-me para o interior deste Estado, por motivo de molestia, passei, nesta data, ao Sr. coronel Frederico Figueira, presidente do Congresso Legislativo, e meu substituto constitucional, a administração do Estado. Queira V. Ex. acceitar minhas saudações muito cordiaes.»

Ao Sr. ministro da Agricultura o Sr. commandante Barros Cõbra, director da Escola

de Aprendizizes Marinheiros em Pirapora, no Estado de Minas Geraes, agradeceu, por intermedio do Sr. Paulo Vidal, official de gabinete de S. Ex., o fornecimento de plantas feitas áquella escola.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu telegramma dos Srs. Joaquim Caraciola P. Azevedo, João Cunha e Cândido Teixeira Cardoso, respectivamente presidente, 1º e 2º secretarios do Congresso Legislativo de Matto Grosso, commutendo haver realizado no dia 13 a installação solenne, em primeira sessão, da nona legislatura estadual.

Do presidente do Estado de Goyaz recebeu o Sr. ministro telegramma communicando-lhe tambem a abertura solenne do Congresso Legislativo do Estado no dia 16 do corrente.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Serviço de Povoamento do Solo que a bordo do paquete nacional *Itaperuna* seguiram-hontem para Porto Alegre 23 familias russas, austriacas e italianas, com um total de 133 imigrantes agricultores, que se vão localizar na colonia *Erechim*, no Estado do Rio Grande do Sul.

A existencia na Hospedaria da Ilha das Flores era hontem de 236 imigrantes.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu officio do Dr. Astralabio Passos, director da Escola Universitaria Livre de Manaos, communicando que, no dia 29 de abril findo, se realizou a abertura das aulas do curso de agronomia da Escola Agricola do Amazonas, anexa á Faculdade de Engenharia da Universidade.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exame hoje os seguintes alumnos:

1º anno odontologico, pratico-oral de anatomia descriptiva e anatomia pathologica, ás 11 horas:

Antonio Leandro Fernandes, Ary Carvalho, José dos Reis Rezende, Agenor de Moura Brazil, João Lopes Louzada e Benedicto Raphael de Almeida.

O horario das diversas instrucções a se realizarem hoje nos diferentes corpos da Brigada Policial, é o seguinte:

Educação physica e instrucção militar practica, das 5 e 1/2 ás 7 horas da manhã e das 4 e 1/2 ás 6 da tarde, aos recrutas das duas armas;

Gymnastico sueca, das 6 ás 7 da manhã e das 4 ás 5 da tarde, para turmas de praças de infantaria;

Gymnastica de flexionamento, das 7 e 1/2 ás 8 e 1/2 da manhã e das 5 ás 6 da tarde, para turmas de praças de infantaria;

Jogo de espadão, das 6 ás 8 da manhã, para turmas de inferiores e praças de cavallaria;

Tiro de guerra, das 8 ás 11 da manhã, para turmas de inferiores e praças das duas armas;

Egrima de lança, das 7 e 1/2 ás 8 e 1/2 da manhã, para turmas de inferiores e praças de cavallaria;

Educação moral e instrucção policial, das 10 ás 11 da manhã, para turmas de praças das duas armas;

Egrima de bayoneta, das 11 ás 12 da tarde, para turmas de praças de infantaria;

Nomenclatura do armamento, arrefecimento, equipamento e munição, para turmas de inferiores e praças das duas armas, de 1 ás 2 horas da tarde;

Egrima de sabre, florete e epê, de 1 ás 3 da tarde, para officiaes de folga e turmas de inferiores das duas armas;

Gymnastica de cavallo, das 4 às 5 e 1/2 da tarde, para turma de praças de cavallaria;

Manejo de arma e evoluções em ordem unida e dispersa, para o pessoal de folga na infantaria, das 4 e 1/2 às 6 da tarde.

Verificaram praça na Brigada Policial, os cidadãos de nome Luciano José Santino, Josias de Medeiros Farias, José Rodrigues de Faria Sodré, Mario Francisco Corrêa, Hermilio Silva, Christino Castello, Lindolpho Cardoso, Herminio Ferreira Camêas, Fidelos Concellos, Antonio Chagas, Ascanio do Nascimento, Leopoldino Honorato Lopes, Estanislau de Oliveira Porto e Antonio Gomes de Brito.

Foi expulso, nos termos do art. 204 do vigente regulamento, o soldado do 5º batalhão da Brigada Policial-Francisco Pinto Cardoso.

Exclusão por fallecimento.

Foi excluído por fallecimento, o 2º sargento amanuense do regimento de cavallaria da Brigada Policial Antonio Dias Lima.

Na estação de Parahybuna, na Estrada de Ferro Central do Brazil, regressou a se-^{ra}gar o telegraphista Luiz de Araujo.

Vão servir, na Estrada de Ferro Central do Brazil, por alguns dias, em D.odoro o praticante Ernani Vieira e em Lorena o praticante Laurindo Pereira.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, entrou no gozo de férias o telegraphista Oscar Martins da Veiga, tendo sido designado para substituí-lo o praticante da inspectoría do telegrapho Olavo Arthur Coelho da Silva.

Está com parte de docêta, na Estrada de Ferro Central do Brazil, o telegraphista João Henriques Leobores, que serve na estação de Deodoro.

Ante-hontem aimportação da estação de S. Diogo foi de 6.550 volumes de mercadorias e encomendas com o peso de 376.204 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encomendas de 449.203 kilogrammas.

O rendimento do dia 19 do corrente foi de \$5\$700.

Pela sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram mandados servir: no Meyer, o conferente Lisboa Rezende; em Ramos, o praticante Attilio Moura Neves; em Barão de Vassouras, o praticante Murillo Valle; em Caethé, o conferente Basilio Barbosa; em Barreiros, o praticante Gilberto Castro.

O stock do café da estação Maritima, na Estrada de Ferro Central do Brazil, foi, ante-hontem, de 4.831 saccas, com o peso de 292.275 kilogrammas.

O rendimento do dia 20 do corrente foi de \$28\$64\$000.

O movimento do gado embarcado nas diversas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 426 rezes; Matadouro, abatidas, 548; Cruzeiro, embarcadas, 240; Sitio, embarcadas, 126 e stock, 730.

Foi julgado habilitado no exame de telegraphia pratica, a que se sujeitou, o Sr. Agostinho Rodrigues dos Santos.

Na mesa examinadora funcionaram os Srs. Waltrudes Carlos de Noronha e Silva, Braz Silveira e Antonio Pereira da Silva.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Viação:
Manoel Felix Vieira da Silva.—Indeferido.
D. Eugenia Paes de Azevedo.—Sim, mediante recibo.

D. Julieta Maria da Costa Lima.—Deferido.

Pelo Sr. coronel commandante da Brigada Policial:

2ºs sargentos Heraclito Simões dos Reis e Alberto Gomes da Cunha, Eduardo Monteiro de Carvalho, José Dutra de Oliveira, V. Werneck & Comp., musico do 1º batalhão Alonso Antonio de Magalhães e soldado do corpo de serviços auxiliares Vicente Ferreira de Lima.—Deferidos.

Fernandes & Comp.—Pague-se 27\$000.
Armando de Carvalho.—Pague-se 250\$ de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 2.210, de 11 do corrente.

Fontes & Garcia.—Pague-se 18\$500, que se acha em deposito e declara-se aos mesmos que já está paga a de 8\$800 e quanto às restantes apresentem contas com as autorizações para o respectivo fornecimento.

Tenente Eduardo de Oliveira Bastos e alferes Antonio Ignacio Moreira e Arthur de Oliveira Santos.—Deferidos.

Soldado Francisco Luiz.—Indeferido.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão José Araripe de Macedo.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Monclaro.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Goston.

Official de dia, o capitão Telles.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Meira e de promptidão, o capitão Dr. Benassi.

Dia a pharmacia, o tenente graduado pharmaceutico Cortez e pratico Figueiredo.

Interno de dia, o alferes honorario Avelino.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão e para o cinematographo um terço da do 5º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os alferes Arthur, Reis e Daniel.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Candido e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes a disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, tres do 1º, um do 2º, um do 4º e dous do 3º batalhão.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Roque; da Casa da Moeda, o alferes The-

mistocles; da Caixa de Conversão, o alferes Servolo; do Thesouro, o alferes Caldas.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Floracio; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o capitão Anastacio; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o capitão Maciel; na cavallaria, o capitão Fontes e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Celestino.

Promptidão na cavallaria, o alferes Meira Lima.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

Ordens a assistencia do pessoal, duas praças do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos, até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 10 praças, e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente, dous porteiros para o cinematographo, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 8º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bitshin* e *Agencia*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Itauba*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditas com porte duplo até às 6.

Pelo *Riol* para Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até às 6 horas da manhã e cartas para o exterior até às 7.

Pelo *Paulista*, para Ubataba, S. Sebastião, Villa Bella, Santos e Paranaguá, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até às 11.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 20 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.131	713	1.844
Entraram.....	43	27	70
Sahiram.....	47	23	80
Malleceram.....	3	1	4
Existem.....	1.124	706	1.830

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 1.321 consultantes, para os quaes se aviaram 1.510 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes e 188 pequenas operações.

OBITUÁRIO—Sepultaram-se no dia 20 do corrente 53 pessoas, sendo:

Nacionais.....	47
Estrangeiras.....	6
	53
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	19
	53
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	21
	53
Indigentes.....	17

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Linho Sapopemba, ás 2 horas de 27, geral extraordinaria.

Constructora Brasileira, ás 3 horas de 27, para apresentação de contas e eleições.

Fiação e Tecelagem Comêta, para rectificação da anterior, ás 2 horas de 28.

Companhia Industria e Viação Ferrea de S. Paulo, para apresentação de contas e eleições, ás 12 horas de 29.

Auto-Viação, á 1 hora de 29, geral ordinaria, e, ás 3 horas, extraordinaria.

Companhia Construções Civis, para apresentação de contas e eleições, á 1 hora de 31.

Junho:

Estrada de Ferro Norte do Paraná, ás 2 horas de 4, geral ordinaria.

Companhia Edificadora, para contas e eleições, ás 2 horas de 5.

Estão avisados os seguintes pagamentos

Juros

Companhia Mercado Municipal, desde já, os juros dos debentures, relativos ao 9º coupon.

Companhia Transportes e Carruagens, os juros vencidos, desde já.

Companhia Industrial de Electricidade, os juros vencidos, desde já.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros dos debentures.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros vencidos.

Fabril Paulistana, o 3º trimestre, desde já.

DIVIDENDOS

London Bank, 17 % em acção e uma bonificação de 5 % a distribuir.

Cooperativa Militar, o dividendo de 12% ou 2\$400 em acção, desde já.

Sul America, o 29º dividendo, do 2º semestre, desde já.

Companhia Cantareira e Viação, o dividendo do 2º semestre desde já.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Regulou, hontem, em boas condições de estabilidade esse mercado, cujos bancos facilitaram o bancario para remessas, em vista da escassez de tomadores.

Effectivamente, operavam quasi todos elles a 16 1/8 d. e compravam o particular a 16 3/16 d., mas com poucas ofertas destas letras.

Foram reproduzidas as tabellas de 16 1/16 d. e 16 3/32 d., que regularam oficialmente sobre Londres, esta no Banco do Brazil apenas.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por penny).....	16 3/32 a	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$592 a	\$594
Hamburgo (por marco)...	\$732 a	\$743

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por penny)....	15 31/32 a 15 29/32
Pariz (por franco).....	\$597 a \$600
Hamburgo (por marco)...	\$737 a \$741
Italia (por lira).....	\$594 a \$592
Portugal (réis forte)...	\$309 a \$314
Hespanha (por peseta)...	\$566 a \$578
Nova York (por dollar)...	\$5095 a \$5109
Turquia (por penny)....	15 31/32 a 15 7/8
Austria (por penny)....	15 29/32 a 15 7/8

Rio da Prata:	
Argentina (por peso)...	\$5042 a \$5055
Uruguay (por peso)....	\$5260 a \$5208

Sobre-taxa:	
Café (por franco).....	\$596 a \$598

Operações:	
Bancario.....	16 3/32 a 16 1/8
Particular.....	— 16 3/16

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco)...	\$732	\$739

Café:	
Sobre-taxa, por franco.....	\$596

Alfandega:	
Vales, ouro (por 1\$000).....	1\$687

Operações:	
Bancarias.....	— 16 1/8
Particulares.....	— 16 3/16

Por telegramma:

Praças	A' vista
Londres (penny).....	157/8
Pariz (franco).....	\$601
Hamburgo (marco).....	\$742

A BOLSA

Funcionou hontem com movimento bastante desenvolvido de operações o mercado de fundos.

As apolices geraes regularam inalteradas, mas bem collocadas, com as municipaes sustentadas e as de Minas firmes.

Foram registrados muitos negocios em accções das Docas da Bahia, que, entretanto baixaram a 121\$000. Tiveram, porém, nova alta as accções das loterias nacionaes, que ficaram a 69\$ compradores e a 70\$ vendedores.

Os papeis da Estrada de Ferro Norte de Brazil subiram a 82\$ e foram bastante negociados, ficando inalterados os da Sul Mineira e os da Terras e Colonização.

Carecia tudo o mais de interesse, como se vê das vendas e ofertas adiante.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 2, 4, 6 e 9.....	1:018\$000
Idem, idem, 2, 3, 9, 13, 22 e 50..	1:020\$000
Emprestimo de 1903, 4.....	1:036\$000
Idem de 1909, 40, 119, 2, 52, 13, 7, 30, 30 e 50.....	1:008\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 3 e 13.....	96\$500
Espirito Santo, 6 %, nom., 4....	98\$5000
Minas de 1:000\$, 3.....	1:000\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, nom., 17 e 24.	204\$000
Idem, idem, 13.....	203\$000

Bancos

Brazil, 11, 121, 75, 11, 25 e 50...	300\$000
Brazil, 10 e 40.....	360\$000
Mercantil, 100.....	280\$000

Companhias

Confiança, 10.....	255\$000
Loterias Nacionais, 100.....	68\$000
Idem, idem, 300.....	69\$000
Idem, idem, 100, 100, 200, e 300.	70\$000
Idem, idem, v/c 30 dias, 200.....	68\$500
Idem, idem, 100 e 500.....	70\$000
Idem, idem, 200.....	70\$500
E. F. Norte do Brazil, 50 e 150..	77\$000
Idem, idem, 100.....	78\$000
Idem, idem, 50, 100, 100 e 100....	80\$000
Idem, idem, 50, 50 e 100.....	81\$000
Idem, idem, 100.....	82\$000
Docas de Santos, port., 50.	740\$000
Idem, idem 4, 10 e 26.....	750\$000
Sul Mineira, v/c 30 dias, 200.....	106\$000
Idem, idem, 500.....	105\$500
Victoria a Minas, 100.....	113\$000
Docas da Bahia, 100 e 500.....	122\$500
Idem, idem, 100, 100, 100 e 100..	121\$500
Idem, idem, 100.....	121\$000
Idem, idem, v/c 30 dias, 200.....	123\$000
Tecidos Alliança, 65.....	303\$000
Tecidos Corcovado, 14, 15 e 50...	315\$000
Terras e Colonização, 100 e 100..	11\$250

Debentures

Tecidos Carioca, 37.....	212\$000
--------------------------	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
-----------------	------------	-------------

Antigas. (5 %).	1:020\$000	1:018\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:038\$000	1:035\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:008\$000	1:007\$000
Empr. de 1910 (3 %).	—	999\$000
Empr. de 1911 (5 %).	—	1:000\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 %).	—	510\$000
Rio, 100\$ (4 %).	97\$000	96\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	1:005\$000	999\$000
Espirito Santo (6 %).	98\$5000	980\$000
Rio Grande do Sul, (6 %).	—	1:040\$000

Apólices municipais:

Empr. de 1906 (nom.)	204\$000	203\$000
Idem (ao portador)...	203\$500	202\$500
Empr. de 1909 (port.)	200\$000	198\$000
Ouro & 20 (nominaes)	300\$000	297\$000
Idem (ao portador)...	300\$000	297\$000
Nitheroy (2ª serie)...	—	208\$000
Idem (ao portador)...	—	213\$000
Idem (nominaes)...	—	213\$000
Petropolis, 0%.....	—	199\$000
Allenas 9%.....	—	103\$000

Debentures:

America Fabril.....	210\$000	—
Brazil Industrial.....	—	200\$000
Tecidos Carioca (nom)	214\$000	207\$000
Idem (ao portador)...	—	212\$000
Manufatura.....	203\$000	203\$000
Tecidos Confiança.....	—	209\$000
Idem Botafogo.....	—	207\$000
Industrial Campista...	—	204\$000
Idem S. Pedro (nom.)	208\$000	204\$000
Santo Aleixo.....	203\$000	—
Idem Manufatura...	205\$000	204\$500
Mercado Municipal...	207\$000	203\$000
Comp. Edificadora...	203\$000	200\$000
Industrial do Brazil...	199\$000	186\$000
Docas de Santos.....	—	214\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viação...	220\$000	210\$000
Cervejaria Brahma...	214\$000	210\$000
Industrial de Electri-	—	—
cidade.....	104\$000	—
Eng. C. de Quissamã.	—	95\$000
Companhia Luz Stea-	—	—
rica.....	203\$000	—
Paulo Zsigmondy.....	201\$000	—
S. Bernardo Fabril...	209\$000	—
Tecido Petropolitano.	—	200\$000
Fiat Lux.....	—	204\$000
Fabril Paulistana....	—	206\$000

Letras:

Banco de Credito Real	—	—
de Minas, 7%.....	103\$000	100\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	301\$000	300\$000
Commercial.....	250\$000	247\$000
Do Commercio.....	210\$000	203\$000
Da Lavoura.....	190\$000	185\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	300\$000	280\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	303\$000	302\$000
Corcovado.....	315\$000	314\$000
Brazil Industrial.....	340\$000	330\$000
Confiança.....	253\$000	—
Petropolitana.....	305\$000	300\$000
Magéense.....	—	140\$000
S. Felix.....	93\$000	85\$000
Carioca.....	—	390\$000
Progresso.....	358\$000	—
Esperança.....	—	203\$000
S. Pedro de Alcantara..	300\$000	253\$000
União Lavrense.....	—	225\$000
Botafogo.....	—	260\$000
S. Joaquim.....	110\$000	—
Manufatura.....	250\$000	220\$000
Tijuca.....	240\$000	—
Bom-Pastor.....	—	203\$000
Santo Aleixo.....	—	130\$000
Barbacena.....	—	123\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	85\$000
União dos Proprietarios..	—	120\$000
Brazil.....	26\$000	23\$000
Garantia.....	290\$000	—

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	121\$500	120\$500
Loterias Nacionais.....	70\$000	69\$000
Minas de S. Jeronymo....	23\$000	21\$000
Terras e Colonização....	111\$500	112\$250
Rede Sul-Mineira.....	104\$000	103\$000
Docas de Santos (nom.)...	—	745\$000
Idem (ao portador).....	750\$000	745\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	25\$000
E. F. do Norte.....	81\$000	80\$000
E. F. Goyaz.....	49\$000	40\$000
Melhor. no Maranhão....	50\$000	43\$000
Melhor. em Pernambuco.	—	40\$000
Cantareira e Viação.....	215\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas...	—	103\$000
S. Paulo Rio Grande....	55\$000	40\$000
Transporte e Carruagens.	94\$000	90\$000
Jardim Botânico.....	232\$000	210\$000
Contruções civis.....	—	150\$000
Auto-Viação.....	—	235\$000
Hanseatica.....	—	218\$000
Const. Brasileira.....	1.025\$000	—
Saneamento.....	—	120\$000
Commercio e Navegação..	—	111\$600

O CAFE

Em condições nominaes, tanto com referencia a negocios como aos preços, 'funcionou' hontem esse mercado.

Com effeito, em face de novas oscillações desfavoraveis das bolsas, os compradores conservaram-se afastados, não se fazendo negocios dignos de nota na abertura do mercado.

Em todo o caso, durante o dia as evoluções verificadas nos centros foram mais favoraveis. Ainda assim, porém, não houve maior procura, por isso que os vendedores deante dessas noticias passaram a pretender o limite de 125\$400, a que fechou o mercado em condições nominaes, com vendas orçadas por 1.500 saccos, contra 2.300 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	198
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.714
Total.....	1.912
Desde o dia 1 de julho.....	2.423.913
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	1.500
No dia de ante-hontem.....	2.500
Desde o dia 1 do corrente.....	58.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.441.000
Passaram por Jundiahy.....	6.200
Pauta da semana, 850 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	153.028
Ultimas entradas.....	3.915
Total.....	156.943
Ultimos embarques.....	930
Stock actual.....	156.013

ENTRADAS

	Saccas	Kilogs.
Dia 1 a 21:		
E. de F. Leopoldina.....	32.725	1.963.500
E. de F. Central....	21.269	1.276.140
Por via maritima...	7.693	461.580
Total.....	61.687	3.701.220

Dia 1 a 22:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	34.439	2.066.340
E. de F. Central....	21.467	1.288.020
Por via maritima...	7.693	461.580
Total.....	63.599	3.815.940

EMBARQUES

	Saccos	Kilogs.
Dia 21:		
Estados Unidos.....	250	15.000
Europa.....	500	30.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	180	10.800
Total.....	930	55.800

Dia 1 a 21:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	13.925	829.500
Europa.....	24.241	1.454.460
Rio da Prata.....	4.319	259.140
Pacifico.....	1.122	67.320
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	5.355	321.300
Total.....	48.862	2.931.720

Desde o dia 1 de

julho.....	2.271.065	136.263.906
------------	-----------	-------------

'COTAÇÃO' EM ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3	Nominal.
» n. 4.....	»
» n. 5.....	»
» n. 6.....	»
» n. 7.....	»
» n. 8.....	»
» n. 9.....	»

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações verificadas no ultimo fechamento das bolsas

Dia 21:

Nova York, baixa de 1 a 3 pontos.
Opção de julho 13,37 centimos por libra.
Havre, baixa de 1/4 de franco. Opção de julho 82 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo; baixa parcial de 1/4 de pfenning.
Opção de julho 66 pfennings por 1/2 kilo.
Londres, alta parcial de 3 d. Opção de julho 62 sh. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados:	Saccas
Nova-York.....	60.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	15.000
Londres.....	5.000
Total.....	110.000

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça achava-se 'trouxo' o regulou á base de 7.700 nominal, sem movimento de interesse.

Foram recebidas 9.854 saccas e sahiram 1.862, tendo passado por Jundiahy 6.200 ditas.

Desde o dia 1 entraram 140.902 saccas, na media do 6.740.

Foram recebidas desde 1 de julho 9.397.611 ditas.

As sahiras desde 1 do corrente foram de 203.309 saccas e desde 1 de julho de 7.669.260 sendo o stock de 1.787.061 ditas.

Abertura

Dia 22:

Nova-York — Alta de 6 e 10 pontos.
 Havre — Alta de 1/4 de franco.
 Hamburgo — Baixa de 1/4 a 1/2 de pfennig.
 Londres — Baixa de 3 a 6 d.

Opções

Havre — Julho 82 3/4, setembro 83 1/2, dezembro 83 e março 82 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Julho 67 3/4, setembro 68, dezembro 67 1/4 e março 66 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres — Julho 62 sh. setembro 61 sh. e 9 d., dezembro 61 sh. e 9 d. e março 60 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova-York, alta de 10 a 12 pontos.
 Havre, alta de 1/4 de franco.
 Hamburgo, alta de 1/4 a 1/2 pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Funcionou esse mercado hontem em condições estaveis.

O de Pernambuco regulava inalterado ao preço de 14\$ e o de Liverpool accusou alta de quatro pontos, elevando a cotação do genero daquelle procedencia nacional a 7 2/4 d. por libra.

No mercado daqui não houve entradas e sahiram 1.773 fardos, ficando em deposito 20.376 ditos.

MERCADO DE ASSUGAR

Regulou hontem calmo e sem maior movimento esse mercado.

As entradas verificadas foram de 830 saccos de Campos, sendo 350 a F. H. Walter e 500 a Meirelles Zamith & Comp.

Sahiram dos trapiches 2.136 saccos e ficaram em deposito 466.343 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 22

De Liverpool e escalas — Paquete inglez *Vauban*, commandante Willins, toneladas 7.654, passageiros: quatro em primeira, 17 em segunda, 238 em terceira classe e 428 em transito. Carga varios generos, a Norton Megow.

De Genova e escalas — Paquete italiano *Ré Vittorio*, commandante Bartolo, toneladas 4.286, passageiros: Jayme Figueira e familia, 119 em terceira classe e 854 em transito. Carga, varios generos, a F. Martienlli.

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Clyde*, commandante Watson, toneladas 3.031, passageiros: W. Canon Honson, Cherlu H. Shiells, João A. da Silva Porto, Bell Dessisnero, Gabi Gipsia, Luiz Labouner, Antonio Ferraz Sam paio, Juvenal Vianna, P. Vianna, Eurico Legey, Cyro Maghenzan, Manoel Lopes da Costa Nogueira, Julia Monteiro da Costa e familia, Violeta da Costa, Mario José Carvalho, Frederico Carvalho e familia, Aurelina Valle, T. Valle, Aristides Galvão Bueno, Jandisa Galvão Bueno e familia, Maria da Silva, Francisco José Leite e familia, Antonio G. da Costa, Sebastiana Leite a familia, Alberto Smith, Joaquim Peixoto, Eba Mighillod, Rodolpho Rocha, Henry Haged, João Ribeiro e senhora, Callisto Saldanha, Jayme Leite, Antonio G. da Silva Carvalho, Francisco Mendes, 12 em 3ª classe e 140 em transito; carga: varios generos a Mala Real.

De Manãos e escalas — 14 dias de viagem e 23 horas de ultimo porto. — Paquete nacional *Mandios*, commandante Catramby; passageiros: capitão Hemeterio A. Pereira de Carvalho, Candido Vieira da Costa, W. D. Grey, Ezequiel Redehak, Anizio Cardoso, Francisco Figueiredo, Maria de Domingos de Faria, Henriqueta Dias, Edar e Oswaldo de

Faria e familia, tenente Adalberto A. Ruiz e familia, Francisco José de Castro Pereira, Henrique Tjader, Dr. Antonio Bernardino, Armando Santos, J. M. Waldenberg, José Castilho Brandão, A. Cabral, Mario Palomba, Elysio de Oliveira, Arnaldo da Silva, Edlio dos Santos, Alfredo J. da Fonseca, José Santa Clara e familia, Joaquim Avila, Dr. Philomeno Ribeiro e familia, Francisco Ferreira, João Rodrigues, Otto Schuback, Luiz Blane, José Vieira de Rezend e familia, Leandro Gicollete, José Paulo, Manoel Noronha, Evaristo Gonçalves, Arnaldo Paim Blona, V. Mazo dos Santos, Clemente da Silva, major Cyrillo Tovar, Ignacio Thomaz Pessoa, Castilho Moreira e familia, Cleto Braga e familia, Alexandre Orano, Arthur Paulo e 73 em terceira classe. Carga: varios generos ao Lloyd.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *König Friedrich August*, commandante Bachmann, 5.590 toneladas; passageiros: Dr. Hermann Dierk, Hermann August Lepper e senhora, Hans Tropp, Geas Duffurt, Hans Merhclin e familia, Mario Kuhule, Paul Hahneis e senhora, Elisabeth, Jull, Walthre Fraube, Charles Sholed, Georg Christian, Dr. Bruno Rangel Frederico Eiras e familia, M. Buarque de Macedo e senhora, Lidia L. Buarque, L. Zeil, J. B. Macdover e senhora, Max Seigne, J. H. Hoffgen e senhora, Fernando Coutinho, Edwin Norrab, Leonel Rider, Dr. Arthur Lietke, 43 em transito e 37 em 3ª classe; carga varios generos a Th. Wille.

De Rosario e escalas — Paquete argentino *Dalmata*, commandante Dameanoveh, 1.179 toneladas, carga varios generos a José Viegas Yaz.

De Paraty e escalas — Paquete nacional *Angra*, commandante Oliveira, toneladas 192, passageiros: 23 em 3ª classe; carga, varios generos, a C. C. Navegação do Rio e São Paulo.

De Santos — Paquete nacional *Bragança*, commandante Azevedo; toneladas 751; carga, lastro ao Lloyd Brasileiro.

De Bahia Blanca e escalas — Paquete inglez *Delmira*, commandante Brun; toneladas 2.210; carga, varios generos e trigo ao Minho Inglez.

De Cardiff — Vapor inglez *Phenicia*, commandante Shau; toneladas 3.617; carga, carvão a Messageries Maritimes.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Cubatão*, commandante Santos; toneladas 582; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Glasgow e escalas — Paquete nacional *Taquary*, commandante Evangelista; toneladas 1.175; carga, varios generos a C. C. de Navegação.

De Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Principe Umberto*, commandante Sartorio, 4.115 toneladas; passageiros: Ernesto Raul, Mario Peppe, Januy Erlick, Guglielmo Cano e senhora, J. Cousulich, 43 em 3ª classe e 723 em transito; carga: varios generos a S. A. Martinelli.

SAIDAS DO DIA 22

Southampton e escalas — Paquete inglez *Clyde*, commandante Watson; passageiros: Vicente Coelho Cabral, Cactana Conceição Santos, Aurico de Araujo Colindo, Mme. Frank Walthre e familia, Mme. Vritne Nelaes, Alfredo Smith, Perico M. da Silva, A. W. Trevit, tenente Alcides M. Machado e familia, Fritz Muller, tenente Armando Rigis, Bittencourt e senhora, Jereñias Nobrega e familia, Lopes Fortuna, Eurico de Mattos, Werner Krauser, Epaminondas dos Santos, Dr. R. Alyes Barbosa, Dr. Lafayette Pereira e familia, Luiz Hangre, Joaquim C. de Albuquerque e Silva, Dr. João Elisio, J. Mello, Dr. José Bezerra, A. E. Dickermann e senhora, Kits Selmas e senhora, Alvaro de Carvalho, padre José Godoy, Antonio de Souza Bastos e senhora, Justino Alegria, D. Nuvoliare e senhora, Arsenio

de Mattos e senhora, Dr. José Garcia Braga, W. C. Alkhis, Oliveira de Castro e senhora, P. Schosield, J. P. Halley, Alberto Pollack, Dr. Francisco da Nobrega, Wulter Brown, Georgio Estevens, Octavio de Barros, Manoel Conde, J. W. Mc. Crosky, M. R. Mulle, Dr. Luiz Augusto Botto e familia, Manoel Lacerda e familia, Antonio Leandro de Sant' Anna e familia e oito em 2ª e 184 em 3ª classe.

Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Victoria*, commandante Estror; passageiros: Max Yentzesck e J. Teixeira e um em 3ª classe.

Buenos Ayres e escalas — Paquete inglez *Vauban*, commandante Byrn; passageiros: Dr. Francisco A. Furtado, Madame F. Schkair, Enéas Pontes, J. F. Walsley e mais 24 em 2ª e 3ª classe.

Paysandú e escalas — Paquete nacional *S. Paulo*, commandante Dell-Amico; passageiros: João Vieira de Lima, Dr. Arnulpho Luiz da Nobrega, Newton de Figueiredo e familia, Jacinto M. de Souza e familia, tenente Heitor Vlascos e senhora, José M. Mesquita e familia, tenente Herminio Leal e familia, tenente Silverio de Araujo, Dr. Pacifico Lopes de Siqueira, capitão Theodomiro Campos e familia, Maria Josepha Fortes, Anna de Medeiros, capitão João Alfredo Bittencourt, Ariosto Brara e 211 em 3ª classe.

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itaperuna*, commandante Johnson; passageiros: Alvaro Bhering, Herminio Lyra, J. J. Velença Teixeira, Julião Cartier, Albano Pinto Mendes, João Cancio Teixeira, Guilherme Oates, Alexandre Dixon, Lucien Cariote, Duport Alfred, Dr. Ripper Monteiro e senhora, A. de Nascimento e mais dous em 3ª classe.

Buenos Ayres e escalas — Paquete italiano *Ré Vittorio*, commandante Bartol; passageiros: Pedro Barcelos e familia, Isabel Paes, Pericle da Rocha e Silva, Maria Gaia, J. Gaia Alvina, Octavio van Erven e senhora, Alberto Caldas e senhora, Dr. Giomi Pellos, Frederico Ledux e mais 13 de 3ª classe.

Las Palmas e escalas — Paquete inglez *Oscuela*, commandante Macfadyen.

Santos — Paquete allemão *Bitschin*, commandante Thomson.

Macahé e escalas — Hiata nacional *Vencedor*, commandante Flores.

Mossoró e escalas — Paquete nacional *Araguary*, commandante J. Reis.

Porto Alegre — Paquete nacional *Guahyba*, commandante Guerra.

S. João da Barra e escalas — Paquete nacional *Teixeirinha*, commandante Neves.

Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Sabidá*, commandante Larkins.

Genova e escalas — Paquete italiano *Principe Umberto*, commandante Sartorio.

VAPORES ESPERADOS

Santos, <i>Aachen</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Sparta</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Dacia</i>	23
Portos do norte, <i>Industrial</i>	23
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	24
Portos do norte, <i>Acre</i>	24
Callão e escalas, <i>Oravia</i>	24
Amsterpia e escalas, <i>Cap-Negro</i>	25
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	25
Genova e escalas, <i>Luiziana</i>	25
Nova York, <i>Puris</i>	25
Portos do sul, <i>Itacolomy</i>	25
Havre e escalas, <i>Buchus</i>	25
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	25
Portos do Norte, <i>Bahia</i>	26
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	26
Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	27
Santos, <i>Habsburg</i>	27
Portos do sul, <i>Itanema</i>	27
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Macedonia</i>	28
Genova e escalas, <i>Savona</i>	28
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	29

Rio da Prata, Araguayá.....	29
Rio da Prata, Cap Arcona.....	29
Portos do norte, Pará.....	29
Hamburgo e escalas, Hohenstaufen.....	29
Bremen e escalas, Bonn.....	30
Rio da Prata, Eugenia.....	30
Nova Yor, Regente.....	30
Nova York, Nassovia.....	30
Buenos Aires e escalas, Zeelandia.....	30
Rio da Prata, Oscar Friedrich.....	31
Portos do sul, Jupiter.....	31

Junho:	
Santos, Byron.....	3
Portos do norte, Ceará.....	4
Rio da Prata, Atlantique.....	4
Rio da Prata, Amazon.....	5
Recife e escalas, Itauba.....	5
Callao e escalas, Orissa.....	5
Liverpool e escalas, Ortega.....	5
Genova e escalas, Duna.....	6
Rio da Prata, Engenia.....	6
Trieste e escalas, Atlanta.....	7
Liverpool e escalas, Artist.....	7

VAPORES A SAHIR

Camocim e escalas, Piauly.....	23
Montevideo e escalas, Paulista.....	23
Porto Alegre e escalas, Itauba.....	23
Caravelas e escalas, Carolina.....	24
Florianopolis e escalas, Anna.....	24
Bremen e escalas, Aachen.....	24
Hamburgo e escalas, Tijuca.....	24
Portos do norte, Maranhão.....	24
Montevideo e escalas, Orion.....	24
Porto Alegre, Borborema.....	25
Liverpool e escalas, Oravia.....	25
Havre e escalas, Ceylan.....	24
Victoria, Pinto.....	25
Rio da Prata, Luiziania.....	25
Paraty e escalas, Angra.....	25
Buenos Aires e escalas, Bragança.....	25
Pará e escalas, Tupy.....	25
Gabedello e escalas, Fag. Varella.....	25
Manãos e escalas, Rio de Janeiro.....	25
Genova e escalas, Cordova.....	25
Mucury e escalas, Industrial.....	26
Rio da Prata, Sofia Hohenberg.....	26
Hamburgo e escalas, Habsburg.....	27
Nova York, Siamese Prince.....	27
Rio da Prata, Asturias.....	27
Maceió e escalas, Rio Pardo.....	28
Rio da Prata, Savoia.....	28
Hamburgo e escalas, K. F. August.....	29
Southampton e escalas, Araguayá.....	29
Hamburgo e escalas, Cap Arcona.....	29
Recife e escalas, Satellite.....	29
Trieste e escalas, Eugenia.....	30
Amsterdan e escalas, Zeelandia.....	30
Santos, Guahyba.....	30
Portos do Norte, Manãos.....	30
Stockolmo e escalas, Oscar Friedrich.....	31

Junho:	
Laguna e escalas, Laguna.....	1
Manãos e escalas, Aracaty.....	1
Montevideo e escalas, Sirio.....	2
Nova York, Byron.....	3
Bordéos e escalas, Atlantique.....	4
Southampton e escalas, Amazon.....	5
Liverpool e escalas, Oransa.....	5
Rio da Prata, Ortega.....	5
Portos do norte, Bahia.....	6
Nova Orleans, Tudor Prince.....	6
Trieste e escalas, Eugenia.....	6
Rio da Prata, Atlanta.....	7
Pará e escalas, Taquary.....	8

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
Sobre Paris.....	\$592	\$598
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$738
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$316

Sobre Nova York.....	—	\$5096
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687

Apolices geraes de 1.000%, 5 %.....	1.020\$000
Apolices geraes do emprestimo nacional de 1903, port.....	1.036\$000
Apolices geraes do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1.006\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	1203\$500
Apolices do Espirito Santo de 1.000%, nom., 6 %.....	988\$000
Apolices de Minas Geraes de 1.000%, nom.....	1.000\$000
Apolices do Rio de Janeiro, de 100%, 4 %, port.....	96\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	280\$000
Banco do Brazil.....	300\$000
Companhia Terras e Colonização.....	11\$250
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	69\$500
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	79\$500
Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas.....	113\$000
Companhia Docas da Bahia.....	122\$000
Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	255\$000
Companhia de Tecidos Aliança.....	303\$000
Companhia de Tecidos do Corçoado.....	315\$000
Companhia Docas de Santos.....	744\$500
Debentures Tecidos Garioca.....	212\$000

Vendas a prazo

200 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias.....	68\$500
100 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias.....	70\$000
500 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias.....	70\$000
200 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias.....	70\$500
500 Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, v/c 30 dias.....	105\$500
200 Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, v/c 30 dias.....	106\$000
200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	1123\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912. — A. Simonsen, syndico.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Cópia—Contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e a firma commercial Theodor Wille e Comp. representada pelo socio R. Marklin, para o fornecimento de sessenta vagões abertos, de lotação de trinta mil kilos cada um, para bitola de um metro e sessenta centímetros, para os serviços do Cães do Porto do Rio de Janeiro

Aos quinze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e doze, presentes na sede desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a Avenida Rio Branco numero cincoenta e dous, o Senhor Doutor Adolpho José Del Vecchio, inspector federal por parte do Governo dos Estados Unidos do Brazil e os Senhores Theodor Wille e Companhia, representados neste acto pelo socio R. Marklin, decla-

rou o Senhor inspector que, tendo sido precechidas as formalidades legais na concorrência realizada nesta inspectoria a vinte de abril de mil novecentos e doze, em virtude do edital de concorrência de dous de março do mesmo anno, publicado no *Diario Official* numero setenta, de vinte e dous do mesmo mez, ficava contractado com os mesmos Senhores Theodor Wille e Companhia, cuja proposta foi escolhida por ser a mais barata das que foram tomadas em consideração e sahiram publicadas no *Diario Official* numero cento e dez, de oito de maio do corrente anno, e que neste contracto serão chamados os «contractantes», o fornecimento de sessenta vagões abertos, de lotação de trinta mil kilos cada um, para bitola de um metro e sessenta centímetros, para os serviços do novo Cães do Porto do Rio de Janeiro, observando-se as seguintes clausulas: Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, denominada neste contracto «Inspectoria», sessenta vagões abertos destinados a bitola de um metro e sessenta centímetros e tendo a capacidade de trinta toneladas cada um, pelo preço de quatro centos duzentos e oitenta mil réis (4:280\$) por vagão, de accordo com a proposta apresentada na concorrência publica de vinte de abril ultimo.

Segunda — Os vagões serão construidos de inteiro accordo com as photographias cotadas e as especificações fornecidas aos contractantes, photographias que farão parte integrante do presente contracto.

Terceira — O prazo para a entrega dos trinta primeiros vagões será de seis meses contados da data da assignatura do presente contracto e dos restantes trinta vagões será de dous meses depois da entrega dos primeiros. Estes prazos são improrogaveis, salvo caso de força maior, reconhecido por lei.

Quarta — O pagamento correrá por conta da Caixa Especial de Portos e será feito em duas prestações, sendo cinquenta por cento quinze dias depois da entrega dos vagões nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, e cinquenta por cento depois de experimentados e aceitos, correndo por conta dos contractantes as despesas relativas á montagem.

Quinta — O deposito constante da clausula setima do edital de concorrência será elevado a vinte centos de réis, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juro, para garantia e fiel observancia do presente contracto. Perderão os contractantes o deposito referido em favor da Caixa Especial de Portos, caso deixem de assignar o presente contracto no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

Sexta — Os contractantes pagarão a multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia que exceder dos prazos estipulados na clausula segunda, para a entrega dos vagões, até trinta dias de excesso, sendo essas quantias descontadas da caução de vinte centos de réis a que se refere a clausula quinta do presente contracto. Caso não seja feita a entrega dos vagões dentro de dez dias depois de expirado o excesso de prazo, o contracto será rescindido de pleno direito, perdendo os contractantes o saldo que restar da referida caução, deduzidas as multas em que tiverem incorrido.

Setima — As duvidas ou questões que se suscitarem entre os contractantes e a Inspectoria sobre a intelligencia de alguma ou algumas disposições das clausulas do presente contracto, serão resolvidas por arbitramento. As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu; e neste caso os dous nomeados, antes de tudo, deverão designar o terceiro que será o desempatador, si por ventura os dous não chegarem a um accordo acerca do assumpto submettido a seu julgamento. Si os dous arbitros escolhidos

pelas partes interessadas discordarem sobre a designação do terceiro arbitro, deverá cada um apresentar o nome de um outro e a sorte designará entre elles o terceiro arbitro. Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos laudos, mas, si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

Oitava — Das muitas a que se refere a clausula sexta caberá recurso dos contractantes ao Excellentissimo Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas.

Nona — O valor do presente contracto é de duzentos e cincoenta e seis contos e oitocentos mil réis (rs. 256:800\$) pagando os contractantes o sello proporcional a esta quantia. E, por assim ficar combinado, os contractantes depositaram nos cofres da Thesouraria desta Inspectoria, de conformidade com a clausula setima do edital de concorrência e a quinta clausula do presente contracto, a quantia de vinte contos de réis representada por vinte apolices da divida publica, do empréstimo de mil novecentos e tres, do valor nominal de um conto de réis cada uma e de numeros doze mil trescentos e deseseto, doze mil trescentos e deseto, desesets mil duzentos e vinte, desesets mil quinhentos e cincoenta e seis, onze mil oitocentos e cincoenta e tres, doze mil cento e trinta e nove, desesets mil quinhentos e cincoenta e sete, quatrocentos e vinte e um, treze mil quatrocentos e trinta e oito, treze mil quatrocentos e trinta e nove, mil novecentos e cincoenta e dous a mil novecentos e cincoenta e quatro, tres mil cento e vinte e um, dez mil quinhentos e oitenta e um, desesets mil quatrocentos e quarenta e dous, mil cento e cincoenta, dous mil e oitenta e nove, dous mil e noventa e seis e dous mil quatrocentos e doze, achando-se as dez primeiras lançadas a folhas vinte e quatro, partida numero cincoenta e quatro do livro caixa de Cauções e Depósitos conforme conhecimento sob numero vinte do desenove de abril ultimo e as dez restantes, a folhas trinta e tres, partida numero oitenta e tres do mesmo livro, conforme conhecimento sob numero quarenta de quatorze de maio corrente. E, por tudo estar de accordo, mandou o senhor inspector lavrar o presente contracto que vae pelo mesmo assignado, pelo Sr. R. Marklin, socio da firma contractante, pelas testemunhas, Thomaz Canedo de Magalhães e Henrique Watson e por mim, Joaquim Aurelio Cardoso, segundo escripturario da secretaria, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912. — Adolpho José Del Vecchio, por procuração de Theodor Wille & Comp. — Richard Marklin. — Como testemunhas: Thomaz Canedo de Magalhães. — Henrique Watson. — Joaquim Aurelio Cardoso. Estavam colladas, devidamente inutilizadas, treze estampilhas federaes no valor total de duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cincoenta réis.

Confere com o original. — João A. Santos, 3º escripturario.

Copia — Acta de reunião da comissão de concorrências publicas, para julgar da idoneidade dos seis concurrentes ao fornecimento de sessenta vagões abertos, de lotação de trinta mil kilos cada um, para bitola de um metro e sessenta centímetros, para os serviços do novo caes do Porto do Rio de Janeiro

Aos vinte dias do mez de abril de mil novecentos e doze, ás duas horas da tarde, na sala do Archivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco numero cincoenta e dous, no quarto andar, reuniu-se a comissão de concorrências publicas para julgar da idoneidade dos concurrentes ao fornecimento de sessenta vagões abertos, de lotação de trinta mil kilos cada um, para bitola

de um metro e sessenta centímetros, a que se refere o edital de dous de março do corrente anno, publicado no *Diário Official*, numero setenta, de vinte e dous do mesmo mez e anno. Examinados os documentos apresentados pelos seis concurrentes, os senhores membros da comissão de concorrências publicas accordaram em julgar idoneos os cinco concurrentes seguintes: Theodor Wille & Comp., Jorge Allard, Herin Stoltz & Comp., Albert Landsberg e Bromberg & Comp. Não tendo o concurrente Trajano de Medeiros & Comp. apresentado recibo da caução de dez contos de réis, como manda o edital de dous de março acima citado e sim um recibo de caução para outra concorrência, que não é a presente, resolveu a comissão de concorrências publicas não julgar idonea a sua proposta. E nada mais havendo a tratar-se, eu, Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves, segundo escripturario da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, em exercicio na secção tecnica, lavrei a presente acta, que é assignada pelos membros da comissão de concorrências publicas e por mim, na qualidade de secretario da mesma.

Sala do Archivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 20 de abril de 1912. — Manoel da S. Couto. — José Antonio Martins Romeu. — Alcides Figueiredo de Medeiros. — Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.

Confere, Diogo F. Machado, 2º escripturario.

Confere, João Antonio dos Santos, 3º escripturario.

Copia — Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Antonia Guilhermina da Silva Pereira para o arrendamento do predio n. 482 da praia de Botafogo, nesta Capital, destinado á estação telegraphica de Botafogo

Aos quatorze dias do mez de março de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral dos Telegraphos o respectivo director geral, engenheiro militar major Estanislau Vieira Pamplona, e a Sra. D. Antonia Guilhermina da Silva Pereira, proprietaria do predio n. 482 da praia de Botafogo, nesta cidade do Rio de Janeiro, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio mediante as seguintes clausulas:

I — Fica o referido predio arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o prazo de tres annos, pelo aluguel mensal de quatrocentos e cinco mil réis (405\$), pagavel por mez vencido no correr do mez seguinte, sendo feita essa despesa pelo credito proprio que, na verba «Telegraphos» do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de cada exercicio, vem sub-consignado para aluguel de cascas, observando-se, em tudo, os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

II — A Repartição Geral dos Telegraphos poderá, a expensas suas, de accordo com a proprietaria, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado, obrigando-se, porem, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir a proprietaria.

III — As despesas para a segurança do predio, as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, continuarão a correr por conta da proprietaria D. Antonia Guilhermina da Silva Pereira, bem como as de penna d'agua, esgoto, decima e qualquer onus judicial ou extra judicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

IV — A proprietaria não fica obrigada a indemnizar as benfeitorias feitas pela repartição no predio.

V — Si, extinto o prazo do presente contracto, não for elle innovado, ficará o mesmo de pé e valido em tudo quanto nelle se contem, até que qualquer das duas partes contractantes o denuncie para cessar de ter valor e effeito no fim de seis mezes.

VI — Obriga-se a proprietaria D. Antonia Guilhermina da Silva Pereira por si, seus herdeiros ou successores a fazer bom, firme e valido o presente contracto durante o prazo da clausula I, respeitada no decurso de sua execução a conveniencia do publico serviço, e a renovar-o nas mesmas condições, enquanto convier ao serviço da repartição, reservado o direito a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste, na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

VII — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

VIII — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro contractante o direito a uma indemnisação correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual.

IX — E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo seu director geral, engenheiro militar major Estanislau Vieira Pamplona, e a proprietaria do alludido predio, D. Antonia Guilhermina da Silva Pereira, inteiramente accordes em todos as condições acima estabelecidas, assignam para os devidos effeitos este contracto com as testemunhas abaixo declaradas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912. — (Assignados) Estanislau Vieira Pamplona, director geral. — Antonia Guilhermina da Silva Pereira. — E como testemunhas, Leoncio Augusto de Castro e Raul da Silveira Faria. Achavam-se inutilizadas quatro estampilhas no valor de dezeseis mil e quinhentos (16\$500).

Confere, J. Guimarães.

Telegraphos — Contabilidade, 4ª secção. — Visito — 18-3-12. — O chefe, E. Triboullier.

Confere, J. Motta.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 21 de maio de 1912

Presidencia do Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 80, de 9 do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Rodrigo Vianna para fornecimento de material. — Deu-se registro ao contracto.

N. 1.200, de 8, transferencia para a thesouraria da Directoria Geral dos Correios da importancia de 2:000\$, á conta da consignação «Aluguel de casa, etc.», da verba 2ª. — Registrou-se.

Processo relativo á concessão do credito de 711:901\$514, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, á conta do fundo especial de 2% destinado ás obras de melhoramentos do porto do Recife. — Mandou-se dar registro á distribuição do credito.

— Ministério da Agricultura, Industria e Commercio.—Avisos:

N. 1.665, de 23 de abril findo, consultando se pôde ser aberto o credito de 8.000.000\$ para dar começo á execução das medidas e serviços comprehendidos na lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro deste anno, referente á defeza economica da borracha.—Converten-se em diligencia o julgamento afim de se requisitar que ao Tribunal seja presente a demonstração das despesas; a que o credito tem de prover, e solicitar do Sr. ministro da Fazenda informações sobre os recursos de que dispõe o Thesouro Nacional para fazer face a taes despesas, ou si acha imprescindivel o expediente de operação de credito.

N. 1.846, de 4 deste mez, pedindo, pelas razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 26 de março ultimo, pelo qual o Tribunal recusou registro ao pagamento da quantia de 172\$730 a Francisco Pereira de Castro, parte do que foi requisitado pelo aviso n. 508, de 19 de fevereiro proximo passado.—Resolveu-se manter a anterior decisão, e ainda por achar-se encerrado o exercicio de 1911.

Officio n. 21 do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico, de 10 do corrente, apresentando o numero do *Diario Official* de 30 de abril findo, em que foi publicado o contracto effectuado com o Dr. John Christopher Willis, para exercer o cargo de director, em commissão, do Jardim Botânico.—Foi resolvido que o contracto seja registrado.

—Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição dos creditos:

De 6:861\$296 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba 37^a; De 249\$136 á no Estado do Espirito Santo, idem da verba 38^a.

Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no primeiro dos alludidos processos.

De 217\$747 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para despesas da verba 17^a com o pagamento ao escripturario Rodolpho José dos Santos.—Negou-se registro á distribuição do credito, por pertencer a despesa ao exercicio de 1911, já encerrado.

Processos de concessão:

De monte-pio civil a D. Rozendina de Lima Camara Faria e a seus filhos menores Oswaldo e Henrique.

De meio-soldo a D. Elvira de Hollanda Ferreira.

De pensão a DD. Brazilina Amelia Clothilde e Austribertha, Anna Adolphina e Mathilde Adalgisa do Valle Cabral, nos termos do decreto legislativo n. 2.574, de 17 de janeiro proximo passado.

Julgou-se legal a concessão das pensões, registrando-se a despesa.

Foram votos vencidos, no julgamento do processo de concessão de monte-pio civil a D. Rozendina de Lima Camara Faria e seus filhos, os dos Srs. Dr. relator e Arthur A. Ewerton, por não se ter incorporado ao beneficio a quota correspondente ás porcentagens additionaes ao vencimento do contribuinte.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.610, de 8 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.549, de 2, que abre o credito extraordinario de 500.000\$, ouro, para despesas com os navios estacionados no Paraguay.—Registrou-se o credito.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 333, de 16 de abril proximo findo, creditos no total de 2.709:106\$600 á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, á conta das verbas 13^a 14^a.—Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, excluida a quantia de 200.000\$, por exceder ao saldo apurado na sub-consignação.—Despesas especiaes—Forragens e ferragens.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.226, do patrão-mór da Capitania do Porto do Estado da Bahia, Hermenegildo da Cunha Machado;

N. 6.239, do ex-agente do Correio de Itamaty, no Estado de Minas Geraes, João Andrade.

Foram mandados lavrar accórdãos, declarando quites os alludidos responsaveis.

De prestação de fiança do pagador da 1^a comissão de Estudos da rede de viação ferrea da Bahia, Domingos da Cunha Mello, de 5:000\$ em moeda corrente.—Foi julgada idonea e sufficiente a fiança de que se trata.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 81, de 9 do corrente, com a cópia do contracto firmado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas com Bruno & Mesquita, para fornecimentos.—Recusou-se registro ao contracto, por não constar que houvesse sido feita a publicação das propostas.

Officio n. 19, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, de 7 do maio corrente, apresentando o numero do *Diario Official* de 27 de abril findo em que se acha publicado o contracto realizado entre a Directoria Geral dos Correios e C. Guimarães & Comp., para a execução de obras na agencia do Correio da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Foi resolvido não se tomar conhecimento do contracto, por ter sido publicado fóra do prazo legal, infringindo o disposto no art. 14 do decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro ultimo.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.813, de 2 do corrente, credito de 1:038\$060 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 17^a.—Deu-se registro á distribuição do credito, feita a annullação indicada no aviso.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 1.938, de 23 de abril proximo findo, credito de 364:166\$664 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, á conta da verba 22^a.—Registrou-se.

Sem numero, de 8 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.565, de igual data, que abre o credito de 20:000\$ para pagamento de subvenção ao Sanatorio de S. Luiz de Piracicaba.—Fez-se registrar o credito.

N. 2.181, de 10 de maio corrente, consultando sobre a abertura do credito de 4:000\$, para occorrer ao pagamento de subvenção ao Asylo de Bom Pastor.—Respondeu-se affirmativamente.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 3:000\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para despesas da verba 17^a;

De igual importancia á no Estado da Bahia, idem da mesma verba.

Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as annullações.

De 8:100\$ á Recebedoria do Rio de Janeiro, para despesas da verba 22^a.—Recusou-se registro á distribuição do credito, porque, tratando-se de pagamento de vencimento fixo, conforme se vê da demonstração annexa ao processo, a despesa foi computada na consignação.—Porcentagens, etc.—e não na destinada a—Vencimento fixo da fiscalização, etc.—e, ainda quando se houvesse ordenado a referida despesa, por esta ultima consignação, seria indispensavel conhecer o tribunal, si de accordo com o art. 33 do decreto n. 5.090, de 10 de fevereiro de 1906, a dotação orçamentaria podia comportar a despesa com o aumento de pessoal.

De concessão:

De monte-pio civil a D. Julia Nogueira Pinto e a seus filhos menores Esmeralda e Fernando;

De a posentadoria ao carteiro de 1^a classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Henrique Pinto de Faria.

Julgou-se a concessão da pensão de monte-pio e da aposentadoria de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.473, de 26 de abril deste anno, credito de 88:900\$, ouro, á Directoria da Contabilidade do Ministerio á conta da verba 30^a.—Autorizou-se o registro da distribuição do credito.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.228, do medico da Armada Dr. Arthur Maria dos Santos.

N. 6.010, do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, Rodolpho Penna Forte.

Foram julgados quites os mencionados responsaveis e mandaram-se neste sentido lavrar os necessarios accórdãos.

Do levantamento de fianças:

Requerimento do ex-agente comprador da extincta Repartição de Aguas, Esgoto e Obras Publicas, José Mendes Campos, pedindo que lhe seja restituída a fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade, naquello cargo.—Ordenou-se a baixa na responsabilidade.

Officio n. 142 do Laboratorio Nacional de Analyses, de 10 de abril findo, remettendo o requerimento em que o porteiro conservador do Laboratorio, Venancio Gonçalves, pede o levantamento de sua fiança em apolices da divida publica.—Converten-se em diligencia o julgamento afim de que se proceda á tomada da conta do responsavel relativa ao tempo de sua gestão até a data em que passou a servir desobrigado da fiança exigida pelo art. 9^o, §2^o, do decreto n. 1.237, de 3 fevereiro de 1893.

Relatados pelo Dr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.101, de 6 do corrente, com o contracto celebrado pelo chefe de Policia do Distrito Federal com Francisco Pereira da Cunha, para arrendamento de um predio.—Registrou-se o contracto.

N. 2.139, de 7, distribuição do credito especial de 12:000\$, aberto pelo decreto n. 9.491, de 30 de março ultimo, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco.—Mandou-se officiar ao ministerio declarando que o referido credito foi aberto para occorrer a despesas do exercicio de 1911, já encerrado, devolvendo-se o aviso á Directoria da Despesa do Thesouro Nacional, nos termos do parecer.

N. 2.185, de 10, consultando sobre a abertura do credito de 10:000\$, para pagamento de subvenção ao hospital para tuberculosos de Leopoldina.—Respondeu-se affirmativamente.

N. 2.202, de 10, pedindo novamente, pelas razões que apresenta, reconsideração da decisão proferida em 29 de fevereiro deste anno e mantida em 6 de abril, pela qual este Tribunal negou registro á despesa com o pagamento do soldo mensal, na razão de 2\$100 diarios, ao cabo de esquadra reformado da Brigada Policial José Macario da Silva, conforme requisitou o ministerio por aviso n. 702, de 16 de fevereiro citado.—Foi resolvido manter novamente a decisão anterior.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 105, de 26 de abril findo, com o decreto n. 9.527, de 24 do mesmo mez, que abre o credito de 19.596:338\$872, para liquidação do debito do Thesouro, resultante de operações da carteira cambial do Banco do Brazil, e pedindo a distribuição do mesmo credito ao dito Thesouro.—Ordenou-se o registro do credito e da distribuição solicitada.

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 6:637\$506, á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, para despesas da verba 17^a;

De 4:000\$, á no Estado de Pernambuco, idem da verba 18*.

Registrou-se, feita a annulação de quo trat a o primeiro dos processos.

De concessão de meio soldo e montepio a D. Amabeni Rufino Xavier.—Julgou-se legal a concessão e autorizou-se o registro da despesa.

—Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 678 e 1.585, de 16 de março o 6 de maio deste anno, e 1.619, de 8 deste mez, relativos á concessão dos creditos de 177:800\$, ouro, e 2.819:818\$, papel, á Directoria de Contabilidade do ministerio, e de 469\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Pará.—Deu-se registro á distribuição dos creditos, feita a annulação indicada no ultimo aviso.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.227, do engenheiro machinista da armada, Eduardo José do Nascimento;

N. 6.486, do collector das rendas federaes em Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto e S. Francisco de Paula, no Estado do Rio de Janeiro, Ludgero Sabino Olegario de Pinho.—Mandaram-se lavrar accórdãos declarando quites os alludidos responsaveis.

N. 4.085, do ex-collector das Rendas Federaes em Caçapava, no Estado do Rio Grande do Sul, José Manoel Miguez.—Fez-se lavrar accórdão fixando em 16:884\$974 o alcance verificado nas contas do mesmo ex-collector, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

De prestação de fiança do collector das Rendas Federaes em Una, Estado de S. Paulo, Christiano Leal Soares, de 1:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica com o depósito de 1:000\$331.—Julgou-se idonea e sufficiente a fiança de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados na sessão de 17 do corrente e relativos ás contas do commissario da armada Othello de Alcantara Gomes, mandando expedir-lhe quitação, e do ex-collector das Rendas Federaes em Estrella, no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Ferreira de Britto, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento accrescido dos juros da Móra.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 109\$400, feita pelo thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com despesas a seu cargo, realizadas nos mezes de janeiro a março deste anno.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.247, de 17 do corrente, pagamento de 75:953\$673 da folha do pessoal empregado nos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição a cargo da Repartição Geral de Aguas e Obras Publicas, do mez de abril ultimo;

N. 1.221, idem, idem de 1:965\$ ao engenheiro Samuel Gomes Pereira, de gratificação.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.804, de 2 deste mez, pagamento de 592\$600, idem, a Theodoro Dudivier, de gratificação.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.166, de 8 do corrente, pagamento de 10:416\$841, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Sordos-Mudos;

N. 1.943, de 23 de abril proximo findo, idem de 300\$, como adeantamento, ao porteiro do Archivo Nacional, para despesas a seu cargo, no corrente trimestre;

Ns. 2.219 e 2.220, de 11 do corrente, idem de 2:000\$ e 8:000\$ a diversos representantes no Congresso, de ajudas de custo;

N. 2.081, de 4, idem de 5:359\$250, a diversos, de fornecimentos ao Hospital Nacional d Assistencia a Alienados;

N. 2.181, de 9, idem de 65\$ ao porteiro do Forum, como indemnisação.

N. 2.239, de 14, idem de 33:065\$785, das folhas do pessoal subalterno da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção e do pessoal empregado na matança dos ratos, relativas ao mez de abril findo;

N. 2.224, de 11, idem de 2:000\$, a Joaquim Tavares Guerra, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, no dito mez.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Do Dr. Francisco de Paula Valladares—pagamento de 862\$333 proveniente de ac crescimentos de vencimentos nos annos de 1909 e 1910;

De Eduardo Cotrim, Manoel Malaquias dos Santos, João de Macedo Galdo e Alfredo Hygino de Souza, idem de 1:000\$, 135\$, 404\$ e 354\$, de dividas de exercicios passados;

De Zerrenner Bülow & Comp., idem de 367\$500, papel, da divida de 1908, por distribuição de credito á delegacia fiscal em São Paulo;

De Mario Neves, idem de 123\$387, idem de 1911, idem á delegacia em Matto Grosso;

De Clarinda Netto Damasceno Vieira, idem de 3:829\$023, de dividas de 1910 e 1911 e funeral e luto, idem á delegacia fiscal na Bahia.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

22ª SESSÃO EM 22 DE MAIO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro Ribeiro de Almeida —Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Epitacio Pessoa, que se acha em commissão do Governo Federal, e os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, presidente, e Manoel Espinola, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação criminal

N. 528—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, Cannavo Giuseppe; appellada a Justiça Federal.—Foi confirmada a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Canuto Saraiva, Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo, que davam provimento á appellação para ser applicada a pena estabelecida pelo artigo de lei em que a sentença appellada julgou incurso o réu.

Conflicto de jurisdicção

N. 253—Minas Geraes—(Aggravo do art. 44 do Regimento)—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; suscitante, o Juizo de Direito da Comarca de Ouro Fino; suscitado o Juiz de Direito da Comarca de Socorro; aggravo, o Estado de Minas Geraes.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de instrumento

N. 1.306—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; aggravaute, José M. Ruiz; aggravado, Arthur Taborda.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 1.507—Bahia—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; supplicante, Manoel Ribeiro Lopes; supplicado, Claudionor Falcão Cafezeiro.—Conheceu-se da carta testemunhavel, mas negou-se-lhe provimento, julgando-se deserto o recurso extraordinario, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 718—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Camara Municipal de Cravinhos; recorridos, o Dr. Thomaz Gomes Viegas e sua mulher.—Não se conheceu do recurso unanimemente.

Appellações civeis

N. 1.574 — Paraná — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellada-embargante, a União Federal; appellante-embargado, Elysio de Siqueira Pereira Alves.—Por desempate foram recebidos os embargos para reformar o occórdão embargado e julgar prescripta a acção, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Leoni Ramos, André Cavalcanti e Manoel Murinho. Impedidos os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Oliveira Ribeiro.

N. 1.798 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Ribeiro de Almeida; appellantes, Jules Geraud Leclerc & Comp.; appellada, a União Federal.—Negou-se provimento á appellação, unanimemente. Impedidos os Srs. ministros Godofredo Cunha e Guimarães Natal.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.834 — Capital Federal — Relator o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Michele Mazzella; appellados, Fry Youle & Comp.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.894 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1ª appellantes, Fry Youle & Comp.; 2ª appellantes, Michele Mazzella; appellados os mesmos.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

N. 2.002 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante; o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, José de Oliveira Marques.—Deu-se provimento á appellação, para julgar-se improcedente a acção, contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Figueiredo, Leoni Ramos, Amaro Cavalcanti e Godofredo Cunha.

N. 1.798 A—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, Domingos Manoel da Costa e sua mulher; appellada, The New York Life Insurance Company, Limited.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Revisão Criminal

N. 1.549—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; peticionario, Pedro Moraes.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a sentença, unanimemente.

Homologação de sentença estrangeira

N. 646 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Camilo Saraiva e Godofredo Cunha; requerente, a Sociedade Internacional de Oxigênio. — Negou-se a homologação, unanimemente.

Encerrou-se a sessão as 4 horas da tarde. O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTAS ÀS PARTES

Appellações civis

N. 1.575 — Capital Federal — Appellante; a Fazenda Nacional; appellados, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho e sua mulher.

N. 2.204 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appelladas, Dona Margarida Camara Duarte Pereira e outros.

N. 2.205 — Bahia — Appellantes, a Companhia Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia & Comp..

N. 2.200 — Amazonas — Appellante, o juiz federal; appellados, Armindo & Comp.

N. 2.201 — S. Paulo — 1º appellante, a Camara Municipal de Junhahy; 2º appellantes, J. Dreyfus & Flachfeld; appellados, os mesmos.

Recurso extraordinario eleitoral

N. 600 — Paraná — Recorrente, Alfredo Martins Bastos; recorrido, o juiz de direito do Rio Negro.

Audiencia em 21 de maio de 1912

Juiz seminario, o Exmo. Sr. ministro Godofredo Cunha

Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes accórdãos:

Recurso criminal

N. 254 — Santa Catharina — Recorrente, o Dr. Hercilio Pedro da Luz; recorrido, o Dr. Gustavo Richard. — Deu-se provimento ao recurso.

Aggravos de petição

N. 1.482 — Estado do Rio — Aggravantes, Siqueira Veiga & Comp.; aggravado, o Juizo Seccional do Estado do Rio. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.499 — Capital Federal — Aggravantes, C. H. Walker & Comp.; aggravados, Antonio José da Costa Barros e outros. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.500 — Capital Federal — aggravante, C. H. Walker & Comp.; aggravados, A. Avenier & Comp. — Negou-se provimento ao aggravado.

Appellações civis

N. 1.781 B — Espirito Santo — Appellante, a União Federal; appellado, John Gordon. — Confirmou-se a sentença.

N. 1.893 — Pará — Appellante, David Moreira Rego; appellado, Manoel Gonçalves Carneiro. — Deu-se provimento á appellação.

N. 1.963 — Capital Federal — Appellante, D. Constança Alves Branco de Mello Barreto; appellada, a União Federal. — Desprezaram-se os embargos.

Recurso extraordinario

N. 555 — Capital Federal — Recorrente, a Empresa de Construções Civis; recorridos, Pedro de Oliveira Santos e outros. — Homologou-se a desistencia.

Requerimentos

Compareceu o Doutor Ildefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu a

assignação do prazo legal, sob pregação, a Manoel Garcia, para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de appellação criminal n. 495. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requerer mais o lançamento do prazo assignado, sob pregação, a Cantalicio Carlos da Silva, para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de appellação criminal n. 508. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requerer, finalmente, o lançamento do prazo assignado, sob pregação, a Simão das Neves Ribeiro, para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de appellação criminal n. 510. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Em seguida, compareceu o advogado Dr. João Paes Barreto e, por parte de D. Anna Mac-Dowel da Costa, viuva de Carlos Boicio da Costa, accusou a citação feita á Companhia de Seguros «Lealdade» para fallar sobre artigos de habilitação na appellação civil n. 1.597, em que seu marido era appellado como cessionario dos direitos de Fiuza & Comp., artigos que offereceu e requereu que, sob pregação, se haja a citação por feita e accusada e os artigos de habilitação por offerecidos e recebidos, ficando assignado o prazo da lei para a contestação. — Apregoada, não compareceu.

Compareceu, tambem, o advogado Dr. Paulo Inglez de Souza e, por parte de Guilherme P. da Silva, requereu a assignação, sob pregação, do prazo legal a Antonio Carlos Melchert para ver passar em julgado o accórdão deste egregio Tribunal que negou provimento ao aggravamento n. 1.307. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu, mais, o advogado Dr. Oscar de Motta Maia e, por parte de Thomaz Raso, requereu a assignação do prazo legal, sob pregação, a José Ribeiro, para impugnar os embargos ao accórdão proferido pelo egregio Tribunal no agravamento n. 1.436, sob pena de revelia. — Deferido; apregoado não compareceu.

Compareceu, finalmente, o solicitador Jacyntho Alves da Silva e, por parte de seu constituinte David Moreira Rego requereu a assignação do prazo legal, sob pregação, a Manoel Gonçalves Caseiro, para ver transitar em julgado o accórdão proferido na appellação civil n. 1.893, vinda do Pará, em que é appellado e foi revel o mesmo Caseiro. — Deferido, apregoado não compareceu:

O sub-secretario. — *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

EDITAEE

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da Primeira Pretoria Criminal, vago com a transferencia do respectivo juiz, Dr. João Coelho do Rego Barros, para o cargo de juiz da Terceira Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de abril de 1912. — No impedimento do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Faço publico que o julgamento das appellações crimes n. 984 — Appellante, Francisco Narcizo de Brito; appellada, a Justiça; 89 appellante, Albertino de Oliveira; appellada,

a Justiça; serão na proxima sessão da Terceira Camara da Côrte de Appellação, no dia 25 de maio corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de maio de 1912. — O secretario, *Evaristo de Veiga Gonzaga*.

Sessão da Terceira Camara em 22 de maio de 1912

Presidencia interina do Sr. desembargador Nestor Meira — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada e o juiz de direito, no exercicio do cargo de desembargador, Dr. Cicero Seabra.

Esteve presente o Dr. Moracs Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

Habeas-corpus

N. 71 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra; impetrante, Salustiano Quintanilha, em favor do paciente Fidelis Fadel. — Negou-se afinal a ordem requerida em vista das informações do Dr. juiz da Segunda Vara Criminal.

N. 72 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; paciente, Antonio Ferreira Alves. — Julgou-se prejudicado o pedido attentas as informações do Dr. chefe de Policia.

N. 73 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; impetrante, bacharel Francisco de Paula Monteiro de Barros, em favor do paciente Antonio Sarno. — Concedeu-se a ordem requerida para o fim de, apresentado o paciente na primeira, serem prestadas pelo Doutor juiz da Quarta Vara Criminal as necessarias informações.

Appellações crime

N. 14 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra; 1º appellante, Luiz da Silva; 2º appellante, Manoel Antonio de Assumpção; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento para confirmar-se a sentença appellada.

N. 81 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Brasilio Camargo de Barros; appellado, José Candido da Silva Botelho. — Deu-se provimento para condemnar o appellado a quatro annos de prisão celluar, grão maximo do art. 283 combinado com o art. 13 doCodigo Penal.

N. 56 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra, appellante, José Cuppermann; appellada, Julieta Vianna. — Negou-se provimento para confirmar-se a sentença appellada.

N. 81 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, Cypriano Antonio Pereira; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento a appellação, para confirmar-se a sentença appellada, contra o voto do relator que condemnara o appellante a seis mezes de prisão na Colonia Correccional; designado relator para o accórdão o desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Recurso crime

N. — 8.

SORTEIO

Recurso crime

N. 11 — Relator, Sr. desembargador Cicero Seabra.

AUDIENCIA DE 22 DE MAIO DE 1912 — JUIZ SEMINARIO, DESEMBARGADOR CICERO SEABRA

Compareceu o Dr. Antonio Bento de Faria e por parte de Francisco de Assumpção Mello, na appellação crime n. 18, em que o mesmo

é appellado e appellante José Maria Barreiros, roqueheu que ficou assignado a este, sob preção, o prazo legal para arrasoar o recurso, por isso que, além do referido appellante não ter advogado constituído nos autos não é encerrado a despeito de ter sido procurado. O que ouvido e apregoado o réo ausente, foi deferido.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nullidade

N. 2.913. — Ao desembargador Nesor Meira.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 77, 83 e 30.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 984 e 89.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 56, 22, 65, 69, 66, 14, 74 e 81.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. OVIDIO ROMERO.—ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Rehabilitação

Supplicants, A. Santos & Comp.—Ao Dr. curador das massas fallidas.

Embargos de terceiro

Embargante, herança do Barão do Campinho; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Julgada idonea a fiança.

Ações ordinarias

Autores, Kalm Herxheimer & Comp.; réos, A. F. Joppert & Comp.—Prestem os autores fiança ás custas.

Autor, Daniel Francisco de Freitas; réo, Bemvindo Vianna.—Deferida a cota.

Autor, major Albano Pereira Caldas; réos, Guimarães Irmão e outros.—Deferida a cota.

Fallencia

Francisco Domingos dos Santos.—Deferido o requerido pelo Dr. curador das massas.

Requerimento

Supplicate, D. Judith da Costa Carvalho.—Ao Dr. curador de orphãos.

Executivo hypothecario

Exequente, Adelino Moraes Ferreira Velho; executado, Alberto Luiz da Rosa.—Reconsiderado o despacho aggravado, para rejeitar in limine os embargos.

EDITAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Narciso M. de Paiva.

De publicação da declaração da fallencia de Narciso M. de Paiva, estabelecido com charteria á rua General Pedra n. 159, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Quarta Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Virgilio de Mattos, devidamente instruído e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida ás 2 horas da tarde,

declarada aberta a fallencia de Narciso M. de Paiva, estabelecido á rua General Pedra n. 159, fixando o seu termo para os effectos legaes de 30 de março do corrente anno, e nomeados syndicos Ferreira & Comp., estabelecidos á travessa da Barreira n. 33, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 21 de junho do corrente, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 21 de maio de 1912. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevão interino, subscrevi.—Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De publicação da sentença que julgou encerrada a fallencia de José Rocha da Silva, na forma abaixo.

O Doutor José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, processam-se os autos da fallencia de José Rocha da Silva, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença.—A vista da certidão de fls. 338, julgo encerrada a fallencia da firma José Rocha da Silva para que produza seus devidos e legaes effectos. Custas ex-lege. Rio, 16 de maio de 1912. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual se faz publica, para todos os fins de direito, a sentença acima transcripta que julgou encerrada a fallencia de José Rocha da Silva. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de maio de 1912. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, subscrevi.— José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Viuva Ramos & Filho

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da fallencia de Viuva Ramos & Filho que a assembléa terá lugar no dia 10 de junho vindouro á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1912. — O escrevão, Dario Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Adriano Candido Fernandes

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Adriano Candido Fernandes que as relações e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias á disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, impoortancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 21 de maio de 1912. — O escrevão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados, para, dentro daquelle prazo, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem á reclamação feita pelo The British Bank of South America, Limited, sobre a massa fallida de Rocha Leal & Comp. O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte do The British Bank of South America, Limited, lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida de Rocha Leal & Comp., na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 1908, em cuja petição deu o despacho seguinte: Ouvidos os fallidos e os liquidatarios, prosiga-se nos termos do art. 87 da lei n. 2.024. Rio, 17 de maio de 1912. — Lamounier Junior. E tendo sido cumprido esse despacho, ficam citados os interessados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem á reclamação feita pelo The British Bank of South America, Limited, sobre a referida massa fallida. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de maio de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o escrevi.— José Affonso Lamounier Junior.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1668

(Estado de S. Paulo)

Exmo. Sr. Presidente da Junta Commercial da Capital Federal.— Diz o abaixo assignado, um dos directores da Companhia Central de Lacticiuos, da capital de S. Paulo, que tendo depositado sua marca registrada sob n. 1.668, requer a V. Ex. vos digneis ordenar ao pé desta a certidão respectiva. Nestes termos, pede deferimento.—ERM. (Estavam sobre uma estampilha de 300 réis federal, a data e assignatura). Capital Federal, 1 de abril de 1912. — Antonio Ribeiro da Silva Braga, superintendente. Despacho: Certifique-se. Rio, 2 de maio de 1912. — Isidoro Campos, director.

N. 1.732

Certifico que a marca «Lydia» a que se refere a petição retro, é do teor seguinte: Descripção da marca «Lydia» para farinha de trigo. Consiste esta marca em um oval dentro do qual se destaca no meio a palavra «Lydia», havendo acima desta na parte inferior do oval a palavra «Marca» e embaixo na parte inferior do oval a palavra «Registrada». A marca podendo ser de diferentes dimensões, é executada em tinta azul, podendo, porém, ainda differir nas cores, ou tambem a fogo e é destinada para distinctivo de uma certa qualidade de farinha de trigo, vinda em saccos ou em barricas, de unica importação e venda dos Srs. Zerrenner, Bülord & Comp., negociantes estabelecidos nas praças de Santos e S. Paulo, com o commercio de ferragens, farinhas, etc. S. Paulo, 26 de abril de 1912. — Zerrenner, Bülord & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Reconheço a firma supra.—S. Paulo, 27 de abril de 1912. Em testemunho da verdade. Estava o signal publico.—Antonio Hippolito de Medeiros. N. 1.732 —Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição ás 11 horas do dia 27 de abril de 1912. —O secretario, Renato Maia. N. 1.732—Registrado no livro competente sob n. 1.732 por despacho da Junta Commercial

do Estado de S. Paulo em 4 de maio de 1912. — O secretario, *Renato Maia*. N. 1.732. — O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accordo a tabella B § 4º n. 25, annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 4 de maio de 1912. — O secretario, *Renato Maia*. Depositada em 20 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*. Era o que constava da marca cujo teor foi pedido e fiz passar por certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. (Sobre tres estampilhas do valor collectivo de \$3700), datado de 22 de maio de 1912 e assignado, *Isidoro Campos*. Estava o sello da Junta Commercial.

N. 1.733

Certifico que a marca «Diana» a que se refere a petição retro é do teor seguinte: «Descrição da marca «Diana» para farinha de trigo. Consiste esta marca em um oval dentro do qual se destaca no meio a palavra «Diana», havendo acima desta, na parte superior do oval, a palavra «Marca» e em baixo na parte inferior do oval, a palavra «Registrada». A marca, podendo ser de diferentes dimensões, é executada em tinta azul, podendo, porém, ainda differir nas cores, ou tambem a fogo e é destinada para distinctivo de uma certa qualidade de farinha de trigo, vinda em sacas ou em barricas, de unica importação e venda dos Srs. *Zerrenner, Bülow & Comp.*, negociantes estabelecidos nas praças de Santos e S. Paulo, e com o commercio de forragens, farinha, etc. S. Paulo, 26 de abril de 1912. — *Zerrenner Bülow & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis). — Reconheço a firma supra. S. Paulo, 27 de abril de 1912. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — *Antonio Hyppolito de Medeiros*.» N. 1.733. Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição ás onze horas do dia 27 de abril de 1912. — O secretario, *Renato Maia*. N. 1.733. Registrada no livro competente e rubricada sob n. 1.733 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Paulo, 4 de maio de 1912. — O secretario, *Renato Maia*. N. 1.733. O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal de accordo com a tabella B § 4, n. 25, annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, 4 de maio de 1912. — O secretario, *Renato Maia*. Depositada em 20 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*. Era o que constava da marca cujo teor foi pedido por certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal (sobre tres estampilhas valendo juntas \$3700) datado de 22 de maio de 1912 e assignado, *Isidoro Campos*. (Estava o sello da Junta Commercial.)

N. 7.937

A. Mandour & Comp., negociantes importadores estabelecidos nesta cidade, á rua da Alfandega ns. 221 e 223, com negocio de armario, modas, confeções e perfumarias, veem apresentar para o respectivo registro o emblema acima collado, o qual adoptam como marca do seu estabelecimento afim de distinguir todos os artigos do seu commercio. Consiste o emblema em uma estampa representando um escudo de feição especial, o qual encimado por uma estrella tem no centro a estampa de um cão cujo corpo atravessado por uma facha em branco acha-se em attitudem alerta e, sustentando-se sobre os pés tem o corpo inclinado para a esquerda com o olhar fixo no monogramma da firma; monogramma este composto das letras A, M e C, collocado na parte alta do lado esquerdo do referido escudo. A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, será usada

em todos os generos concernentes ao commercio dos supplicantes como distinctivo dos artigos importados ou confeccionados pelos mesmos e bem assim será applicada em todos os cartões, annuncios, facturas ou outro qualquer mister do seu estabelecimento, afim de melhor garantir os direitos de propriedade do seu commercio. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. — A. Mandour & Comp. (Inutilizando uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 10 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.937, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1912

Renda arrecadada no dia 22:

Em ouro.....	176:728\$226
Em papel.....	291:894\$683

Total..... 468:721\$909

Renda arrecadada de 1 a 22 do corrente.....	7.379:934\$461
Em igual periodo de 1911....	6.886:272\$903

Diferença a maior em 1912.. 493:681\$558

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 22 DE MAIO DE 1912

Ordinaria..... 38:554\$736

Consumo:

Fumo.....	7:078\$000	
Bebidas.....	5:650\$300	
Calçado.....	2:430\$000	
Perfumarias....	70\$000	
E. pharmaceuticas.....	2:188\$000	
Chapéos.....	1:304\$000	
Tecidos.....	19:000\$300	
Bengalas.....	60\$000	
Registro.....	1:150\$000	38:931\$300

Extraordinaria..... 116\$320

Deposito..... 88\$000

Renda com applicação especial..... 460\$131

78:150\$487

Renda de 1 a 21 de maio de 1912..... 1.371:251\$164

1.449:401\$651

Em igual periodo da 1911.... 1.710:448\$384

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores fica convidado o Sr. Attilio Lignini a vir, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assinar contrato para execução dos accrescimos de que necessita a installação sanitaria do

Palacio do Cattete e para reparos na residencia do chefe da Casa Militar, de accordo com a sua proposta datada de 7 do corrente mez.

Escriptorio das Obras, 19 de maio de 1912. — O escripturario, *Loureiro Maya*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data (23) até o dia 5 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, estará aberta nesta secretaria á rua Clapp n. 17 (sobrado), a concorrência publica para a qual serão recebidas propostas para a collocação de um aparelho Clayton no rebocador *Re-publica*.

Versará a concorrência sobre o preço em globo e especificadamente com relação aos agrupamentos seguintes;

1º.

a) assentar o aparelho Clayton sobre supports de ferro T, devendo formar ao centro um quadrado onde deve ser fixado o dito aparelho;

b) fazer a ligação do aparelho Clayton com a caldeira, por meio de tubos de cobre de 7/8 com valvulas tambem de cobre para communicações e valvulas para a circulação e descarga de vapor e de agua;

c) collocar um tubo de ferro de tres pollegadas para aspiração do aparelho, com tampa e ligação;

d) collocar uma linha de tubos de ferro batido com flanges, a qual partirá do aparelho Clayton e deverá correr pela tolda até a casa do governo do leme; devendo ter na extremidade tres communicações de metal com tampas, onde serão feitas as ligações de mangueira; sendo que a saída do tubo que partir do aparelho Clayton para a tolda deverá ser de cobre, fazendo junção com o de ferro;

e) fazer nova a gaiúta de pópa que dá entrada para o compartimento onde deve ser collocado o aparelho, assim como uma escada nova, com corrimão de metal;

f) inutilizar os dous camarotes, que se acham por baixo, a bombordo e estibordo, afim de dar maior praça ao lugar onde tem que ser collocado o aparelho Clayton, concertando e assoalhando tudo de novo;

g) O aparelho deverá ser collocado 0m,30 acima do nivel do soalho, para ser facilitada a lubrificação e limpeza do mancal de apoio do eixo do helice.

2º.

a) Reparar ou fazer nova, caso não se possa reparar e aproveitar, a casa do leme;

b) Reparar ou fazer novas, caso não se possam reparar e aproveitar, as portas e venezianas da casa da machina, camarim e camarotes.

Os interessados encontrarão fundeado neste porto, em frente ao caes Pharoux, do dia 28 do corrente em diante, o rebocador de que trata esta concorrência, onde das 12 até ás 2 horas da tarde, os concorrentes poderão examinal-o e obter os esclarecimentos que forem precisos.

Para garantir a assignatura do contracto os proponentes deverão depositar previamente nesta Directoria Geral, a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas dos documentos que provem terem pago os impostos federaes de industrias e profissões.

Para que possam ser acceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em alga-

ismos, marcando o prazo máximo para a entrega da obra e indicando com precisão a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Estando as obras acima referidas orçadas em 5.000\$, não serão acceitas as propostas cujos preços forem superiores a este total.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA GUARDA-MÓR E SEUS AJUDANTES

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora faço publico, para conhecimento dos interessados que, por espaço de 30 dias a partir desta data, fica aberta a inscripção em concurso para guarda-mór e seus ajudantes.

Os candidatos exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, documentos que, na forma das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 21 annos e menor de 30.

Os empregados de 1ª e 2ª entranca poderão inscrever-se, sujeitando-se apenas ás provas que ainda não tenham prestado, exhibindo certidão de approvação respectiva e apresentando os primeiros certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e atestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição.

As materias do concurso são: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez (leitura, traducção, versão e analyse), inglez (leitura, traducção, versão e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda), algebra (até equações do 2º grão inclusive), geographia geral, especialmente do Brazil, e legislação aduaneira.

Os concorrentes submeter-se-ão também á prova pratica em que demonstrem fallar correctamente as linguas franceza e ingleza, pelo menos.

Thesouro Nacional, 9 de maio de 1912. — Benoni da Veiga, secretario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directoria do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova escripta de algebra até equações de segundo grão os candidatos abaixo indicados, já approvados nos exames de grammatica da lingua nacional, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, escripturação por partidas dobradas e grammatica da lingua franceza.

Relação dos candidatos

1. Alcindo Caldas Vianna.
2. Antonio Pereira da Silva e Oliveira Junior.
3. Armando Joppert.
4. Fabio Quadros Paulhano.
5. Francisco de Paula Severino da Silva.
6. Heitor Ferreira Pimenta.
7. Henrique Esteves.
8. Heracleito Graça Lobato de Vasconcellos.
9. Horacio Mendes Campos.
10. João Marques de Carvalho Braga.
11. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
12. José Bráulio de Mesquita.
13. José Pinto Peixoto da Cunha.
14. Luiz Xavier Pereira Lima.

15. Mario Castro de Magalhães.
16. Primo Isolino Alôso.
17. Segismundo Soares Baptista.
18. Syllo Tavares de Queiroz.
19. Sylvio Ferreira da Cunha.
20. Victor Eliot.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912. — Randalpho Paiva Junior, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital fica intimado Antonio Francisco de Sá para, dentro do prazo de oito dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa em relação ao processo de infração do regulamento annexo ao decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900, instaurado na Collectoria das Rendas Federaes em Araruama, em 9 de maio de 1912, pelo Sr. agente fiscal dos impostos de consumo, Mario Werneck de Castro.

Recebedoria, 22 de maio de 1912. — Turibio Guerra, sub-director da 2ª Sub-directoria.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 16

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens ns. 3 e 14, nos dias 21, 23 e 25 de maio de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

FSA: Uma caixa sem numero, contendo nove garrafas com vinho, não especificado, até 24 grãos, pesando bruto 11 kilos e 230 grammas, vinda de Santos no vapor *Halle*, descarregada em 6 de fevereiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 2

HPT, contra-marca JB: Quatro caixas e duas peças de ferro, accessorio do machina de tecido, us. 1/6, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 7 e 13 de fevereiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 3

Triangulo S, contra-marca JA: Quatro amarrados de madeira simplesmente aplainada (caixas desarmadas), sem numero, pesando 440 kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Orion*, descarregados em 5 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 4

AGC: Uma caixa sem numero, contendo 58 latas com azeitonas, pesando bruto 52 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregada em 6 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 5

Losango A: Duas barricas n. 961, contendo cimento em pó, pesando liquido 220 kilos, vindas do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregadas em 6 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 6

MSC: Um barril sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido legal 64 kilos, vindo do Rio da Prata no vapor *Asturias*, descarregado em 6 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 7

ADAC, contra marca Quadrilatero 1.184 T.: Vinte e cinco fardos ns. 3/26, contendo papel para escrever, pesando 3.200 kilos, vindos de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregados em 5 de abril de 1911 e consignados a A. de Azevedo & Costa.

Lote n. 8

CPC: Uma caixa n. 661, contendo suspensorios de algodão e borracha, pesando bruto 24 kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 4 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 9

JS: Um babú sem numero, contendo roupa para uso particular, usadas, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 4 de abril de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 10

GG: Duas peças de ferro sem numero, (engrenagem para machinas), vindas de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregadas em 22 de abril de 1911 e consignadas a G. Goedhart.

Lote n. 11

ASC: Uma caixa sem numero, contendo sete garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 9 kilos e 100 grammas, vinda de Santos no vapor *Hubsburg*, descarregada em 19 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 12

HP: Um barril n. 35.736, contendo vinho não especificado até 24 grãos, pesando liquido legal 61 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstauffen*, descarregado em 25 de maio de 1911 e consignação á ordem.

Lote n. 13

CBC, contra marca 3.078: Dous fardos sem numero, contendo papelão para palas de bonets, pesando liquido 510 kilos, ignora-se a procedencia, vindos no vapor *Antonina*, descarregados em 31 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 14

MPL: Uma caixa n. 8 A, contendo livros impressos para leitura pesando 42 kilos. Papel para escrever pesando 48 kilos, vindo de Antuerpia, no vapor *Hatassá*, descarregado em 24 de setembro de 1909 consignado a M. Pinto de Lemos.

Lote n. 15

MPL: Uma caixa n. 2 A, contendo obras impressas de uma só cor pesando 110 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Hatassá*, descarregada em 27 de setembro de 1909 e consignada a M. Pinto de Lemos.

Lote n. 16

AR: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 2 (pesos para papel) pesando 2 kilos e 700 grammas.

Obras impressas de mais de uma cor pesando 3 kilos e 400 grammas, vinda de Amsterdam, no vapor *Hollandia*, descarregada em 2 de dezembro de 1909 e consignada a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 17

HMC: Uma caixa n. 80, contendo bitter pesando bruto 7 kilos—(cinco garrafas, ignora-se a procedencia e o vapor) descarregada

em 24 de maio de 1909 e consignaço igno-
rada.

Lote n. 18

Thomé & Comp.: Um barril sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido legal 61 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Cordoba*, descarregado a 7 junho de 1911 e consignado a Thomé & Comp.

Lote n. 19

CRC ou sem marca: Um barril sem numero contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido legal 46 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Savoia*, descarregado em 6 de junho de 1911 e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Lote n. 20

AUX ou sem marca: Uma barrica sem numero, contendo oitenta e nove vidros com acido phenico crystalizado, pesando liquido 35 kilos e 600 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignaço ignorada.

Lote n. 21

AUX: Uma barrica n. 93, contendo 92 vidros com acido phenico crystalizado, pesando liquido 41 kilos e 400 grammas (com os rotulos avariados), vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignaço ignorada.

Lote n. 22

AUX: Uma barrica n. 98, contendo 48 vidros com oleo de figado de bacalhão, pesando liquido 19 kilos (com os rotulos avariados).

Vinte e quatro vidros com licôr de Bismuth, pesando liquido 4 kilos e 800 grammas (com rotulos avariados).

Quarenta e dois vidros com embrocaço medicinal, pesando liquido 5 kilos e 400 grammas, (com rotulos avariados).

Doze vidros de soluço medicinal, pesando liquido 300 grammas.

Setenta e dois vidros de xarope medicinal, pesando liquido 3 kilos e 600 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 23 de outubro de 1907 e consignaço ignorada.

Lote n. 23

CG com travessão: Quinze caixas n. 1/15, com mil e trezentos e cincoenta garrafas de agua mineral, pesando oitocentos e trinta e sete kilos, vinda de Genova no vapor *France* descarregado em 13 de setembro de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 24

CG: Quinze caixas ns. 1/15, com 1.350 garrafas de agua mineral (Rubinat), pesando oitocentos e trinta e sete (837) kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 11 de outubro de 1910 e consignados a Costa Gaspar & Comp. (O manifesto da CG.)

ARMAZEM N. 14

Lote n. 25

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo botinas de couro de mais de 22 centímetros (quarenta e dois pares).

Trinta e oito pares de botinas de couro até 22 centímetros.

Vinte e quatro pares de sapatos de couro, de mais de 22 centímetros.

Vinte e quatro pares de sapatos de couro até 22 centímetros.

Cintos de couro pesando 1 kilo, vinda de Buenos Aires no vapor *P. Mafalda* e descarregada em 1 de dezembro de 1910.

93 u 2107

Losango CHP: Dous engradados ns. 502 e 503, contendo doze mesas de madeira fina, vindos de Nova York no vapor *Voltaire* e descarregados em 11 de outubro de 1910.

Lote n. 27

CNL: Vinte caixas ns. 1/20, contendo confeitos, pesando 560 kilos, vindas de Nova York no vapor *Voltaire* e descarregadas em 18 de outubro de 1910.

Lote n. 28

M: Uma caixa n. 618, pesando bruto 265 kilos, contendo prensas para mandioca, pesando cento e oitenta kilos, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Giacomo P.*, descarregada em 5 de janeiro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 29

Losango BC: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 35 kilos, contendo duas machinas de escrever com teclado, vindas de Nova York no vapor *Puris*, descarregadas em 23 de janeiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 30

ASM: Sete fardos ns. 70.268/74, pesando bruto 1.263 kilos, contendo mil cento e cincoenta kilos de papel assetinado para impressão, vindos de Trieste no vapor *Argentina*, descarregados em 14 de janeiro de 1911 e consignados a Lévy Ram Josefthal.

Lote n. 31

Paulo Bozzano: Uma caixa contendo tres kilos com figos arruinados, sem valor mercantil, vinda de Genova no vapor *Giacomo P.*, descarregada em 4 de janeiro de 1911 e não consta do manifesto n. 1.426.

Lote n. 32

Merino & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto nove kilos, vinda de Nova York no vapor *Tocantins*, descarregada em 11 de fevereiro de 1911 e consignada aos mesmos.

Lote n. 33

BS: Uma caixa n. 434, pesando bruto 214 kilos, contendo estampas-annuncios pesando bruto cento e setenta e oito kilos, vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 34

PMC: Uma caixa n. 525, pesando bruto 27 kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 18 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 35

Losango Siemens: Uma caixa n. 2.158, pesando bruto 60 kilos, contendo obras impressas para servir exclusivamente de annuncios, pesando bruto quarenta e cinco kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 1 de fevereiro de 1911 e consignada a Cardoso Pinto & Comp. (O manifesto dá sem numero.)

Lote n. 36

VCG: Dois fardos ns. 170 e 172, pesando bruto 468 kilos, contendo brim de linho liso de mais de 12 até 24 fios, pesando liquido quatrocentos e quarenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 171, pesando bruto 210 kilo, contendo brim de linho de mais de

24 até 36 fios, pesando liquido cento e setenta e cinco kilos; vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregados em 7 de fevereiro de 1911, e consignados á Cardoso Pinto & Comp.

Lote n. 37

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 24 kilos contendo roupas usadas, sem valor mercantil; vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 9 de fevereiro de 1911, e removida da bagagem.

Lote n. 38

Sem marca: Um bahu de folha vasia, sem numero, sem valor mercantil vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 9 de fevereiro de 1911 e removido da bagagem.

Lote n. 39

Sem marca: Um amarrado com duas cadeiras de lona, sem numero, quebradas, sem valor mercantil; vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 13 de fevereiro de 1912 e removido da bagagem.

Lote n. 40

Irmã Castel: Uma caixa sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo côcos arruinados sem valor mercantil, vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, descarregada em 8 de fevereiro de 1911 e removida da bagagem.

Lote n. 41

Felippe Sane: Um encapado n. 33.315, ou 35.113, pesando bruto 1 kilo, contendo quatro camisas de meia de lã, vinda de Rosario no vapor *Jupiter*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 42

Bellia Gaetano: Uma lata n. 35.114, pesando bruto um e meio kilo, vasia, sem valor mercantil, vinda de Rosario no vapor *Jupiter*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada a Gaetano Bellia.

Lote n. 43

Mme. Bercezi: Um pacote n. 35.117, pesando bruto 4 kilos, contendo perfumarias em vidros n. 1, pesando tres kilos, vinda de Rosario no vapor *Jupiter*, descarregado em 17 de fevereiro de 1911 e consignado á mesma.

Lote n. 44

OJC: Cinco caixas ns. 1/5, pesando bruto 22 kilos, contendo perfumarias em vidro n. 1 (sabão aristolino) pesando bruto cento e vinte cinco kilos, vindas de Rosario no vapor *Jupiter*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1911 e consignadas a Oliveira Junior & Comp.

Lote n. 45

HNH: Uma caixa n. 1, pesando bruto 50 kilos, contendo espelho emoldurado, pesando dez kilos *ad valorem*, vinda do Rio da Prata no vapor *Magellan*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada ao agente da companhia.

Lote n. 46

NMC: Uma caixa n. 4.861, pesando bruto 127 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando bruto noventa e tres kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Magellan*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada ao agente da companhia.

Lote n. 47

Southern Gross Fradoug: Uma caixa sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo: uma machina de costura, usada, *ad valorem*;

vinda do Rio da Prata no vapor *Jupiter*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignação ignorada (removida da bagagem).

Lote n. 48

CGC: Quatro caixas ns. 2.749/52, pesando bruto 316 kilos, contendo agua de flor de laranjeira, pesando liquido legal 100 kilos, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 8 de março de 1911, consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 49

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando bruto 89 kilos, contendo tubo de ferro simples (oitenta e oito kilos), vindo de Marselha no vapor *Provence*, descarregado em 6 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 50

Sem marca: Uma barra de ferro simples sem numero pesando liquido 13 kilos, vinda de Marselha, no vapor *Provence*, descarregada em 6 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 51

Losango S: Um encapado n. 2, pesando bruto 35 kilos contendo esteiras de palhas para forrar soalhos, pesando bruto 33 kilos, vindo de Marselha no vapor *Provence*, descarregado em 7 de março de 1911 e consignado a R. Carrigue.

Lote n. 52

Triangulo T: contra-marca MC: Seis caixas ns. 361 e 363/7, pesando bruto 1.066 kilos, contendo frascos para agua de cheiro, de vidro n. 1, pesando liquido legal 587 kilos.

Triangulo T, contra-marca MC: Uma caixa n. 262, pesando bruto 80 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, pesando liquido legal 44 kilos vinda de Liverpool no vapor *Esmeralda*, descarregada em 14 de março de 1911 e consignada a Montez & Comp.

Lote n. 53

ACB: Tres caixas sem numero, pesando 63 kilos, contendo sacco de canhamasso pesando liquido 60 kilos, vindas de Amsterdam no vapor *Rynland*, descarregadas em 24 de março de 1911 e consignadas a Antonio da Costa Barbosa.

Lote n. 54

JR: Uma caixa n. 1.843, pesando bruto dous kilos, contendo cartuchos carregados, pesando bruto 600 grammas, vinda de Bordéus no vapor *Allantique*, descarregada em 30 de março de 1911 e consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Lote n. 55

L de C: Um engradado sem numero, pesando bruto 121 kilos, contendo uma peça de machina pesando 60 kilos, *ad valorem*, vindo de Bordéus no vapor *Allantique*, descarregado em 31 de março de 1911 e consignado a Linhay de la Compeu.

Lote n. 56

LS: Um fardo sem numero, pesando bruto 59 kilos contendo colções usados pesando 50 kilos, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregado em 6 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 57

Triangulo AC, contra-marca C: Um amarrado com duas caixas n. 4.199, pesando bruto 35 kilos, contendo farinha lactea pesando bruto 21 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Voltaire*, descarregado em 17 de março de 1911 e consignado a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 58

Sem marca: Oito barris de quinto sem numero, pesando bruto 545 kilos, contendo vinagre commum pesando liquido 370 kilos vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregados em 10 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 59

Sem marca: Dous barris de decimo sem numero, pesando bruto 45 kilos, contendo vinho deteriorado sem valor mercantil, vindos de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregados em 10 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 60

ABMTC: Uma caixa n. 33, contendo 24 taxímetros e seus pertences, *ad valorem* vinda de Hull no vapor *Lord Ormond*, descarregada em 16 de junho de 1911 e consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendente, que as quizerem examinar, bastando para isso se quizerem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, em commissão, de accôrdo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Aguardente, vinda do Porto no vapor inglez *Braemount*, entrado em 6 de abril de 1911, em seis volumes, marca Figueiredo & Comp., sem numeros, consignada a Figueiredo & Comp.

Esta mercadoria estava contida em uma garrafa, rotulada com as seguintes declarações impressas: — Vinho fino do Douro — Antonio Lopes de Figueiredo, etc.

A analyse demonstrou nesta aguardente, contendo 53,0 % em volume de alcool, a presença de notavel proporção de aldeydos, fufuro, alcools superiores e etheres, sendo pois um producto nocivo a saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912.—O inspector, Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 383 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vazando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias. Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 253 da mesma Consolidação:

Vapor allemão *Habsburgo*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 15—Coelho Duarte: 2 barris sem numeros, vazando.

MDA: 1 dito idem, idem.

AAC: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 8 de maio de 1912:

Armazem n. 8—USIHC—9.563: 1 caixa N, vazando.

Idem—79.652: 1 dita F. J. I., idem.

USIHC: 1 dita n. 79.652 C, idem.

Vapor hungaro S. *Strem*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 9—MM: 9 barris, vazando.

NZC: 3 ditos, idem.

Idem: 97 ditos, idem.

Frazenha: 6 ditos, idem.

F. D. Ambrozio: 33 ditos, idem.

AS: 3 ditos, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 8 de maio de 1912:

Armazem n. 8—SSIHC: 1 caixa n. 79.652 B, vazando.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 13 de maio de 1912:

Armazem n. 14—AAC: 1 barril n. 404, vazando.

AM: 1 dito n. 297, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 15—C—III—C: 4 barris sem numeros, vazando.

CTC: 5 ditos idem, idem.

Silva Neves: 11 ditos idem, idem.

AASS: 1 dito idem, idem.

M. Teixeira: 1 dito idem, idem.

P—PC: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *African Prince*, entrado em 13 de maio de 1912:

Armazem n. 3—CCB—A: 1 barril n. 512, vazando.

Vapor italiano *Siena*, entrado em 14 de maio de 1912:

Armazem n. 16—NZC: 36 barris n. 2.145, vazando.

AV: 7 ditos, vazando.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 14—AM: 2 barris ns. 291 e 306, vazando.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em maio de 1912:

Armazem n. 12—Teixeira de Castro: 1 cesta vazando.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se comunica aos interessados que 16 quartolas marca V (dentro de um triangulo) ns. 143 a 158, vindas no vapor inglez *Bellevue*, entrado em 12 de março do corrente anno, consignadas á ordem, descarregaram vazando, afim de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem a sua mercadoria os cuidados necessarios, no prazo de tres dias, sob pena de serem taes quartolas consideradas abandonadas e vendidas para consumo.

Primeira secção da Alfandega, 21 de maio de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, compareça nesta repartição, com urgencia, para objecto de serviço, o guarda-marinha machinista Paulo Fernandes Machado.

Terceira secção da Superintendencia do Pessoal, 20 de maio de 1912.—O chefe da 3ª secção, José da Silva Gomes.

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada.

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscrição para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscrição será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiária ou cópia authentica de assentamentos. As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912.—A. C. Gomes Pereira, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, faço publico de que pelo commandante do vapor *Carolina* foi encontrado na Barra de Mucury um retalho de papel dentro de uma garrafa lacrada em que diz:

Estamos perdidos, 17° L. N. O. 26° A. S. Corbeta, *Lulus* — Adios.

Pelas coordenadas o naufragio deu-se a um grão de distancia a Oeste da ilha de Santo Antonio do Archipelago de Cabo Verde, de onde se ve que as grandes correntezas Equatorias do Norte e Sul arremessaram a garrafa lacrada para as correntes da nossa costa.

Alguma informação que seja possivel haver queiram informar a esta Superintendencia.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912.—Alfredo F. da Costa, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, receber-se-ha nesta Superintendencia sita á rua Conselheiro Saraiva n. 22, até ao meio dia do dia 30 do mez de junho do corrente anno, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de um rebocador para soccorros, destinado á Associação Protectora dos Ilomens do Mar, sob as condições seguintes:

1ª.

A concorrência versará sobre o preço e menor prazo para a entrega do rebocador, idoneidade do proponente, que deverá provar ser negociante, representar constructores navaes, e estar quite com a Fazenda Nacional.

No preço do rebocador serão incluídas todas as despesas de transporte até o Rio, inclusive seguros e experiencias para recepção final, e o prazo será contado da data da assignatura do contracto.

O prazo maximo da entrega no porto do Rio de Janeiro será de sete mezes.

1ª.

O rebocador deverá ter um comprimento nunca inferior entre perpendiculares de cem pés—100.0, sendo o seu calado, quando carregado de nove pés—9.0.

3.ª

A sua construção será de aço S. M. obedecendo á mais alta classe do Lloyds Register ou ferro de 1ª classe.

4ª.

O convés será de tecca e corrido de pópa á prôa, e bem assim todas as anteparas de carvoeiras camarotes e demais divisões de madeira de lei.

5ª.

Esse rebocador deverá desenvolver uma velocidade de 12 knots por hora, com as carvoeiras attestadas, durante um percurso de duas horas pelo menos, sendo a experiencia feita perante um delegado da Comissão Naval na Europa e o representante do Lloyds Register.

6ª.

Será dividido em compartimentos estanques transversaes; devendo as anteparas ser limitadas por cavernas duplas e ir até o convés.

7ª

Os compartimentos extremos serão aproveitados para tanques de lastro. Estes tanques serão cimentados internamente e terão portas de visita, encaunamentos para enchimento e esgotos, sahidas de ar, tubos de sonda, etc.

8ª

As carvoeiras deverão comportar 30 toneladas de carvão, pelo menos, ficando situadas aos lados das caldeiras e machina.

9ª

Terá tanques para agua doce nunca inferior a 2.000 litros, munidos dos respectivos encaunamentos e accessorios para o serviço.

10

Possuirá um mastro para signaes, munido de para-raio, e a competente antena para radiographia.

11

Terá um installação radiographica cujo raio de acção será no minimo de 100 milhas.

12.

Será illuminado a luz electrica com uma installação completa e a accionar um holofote de 12 pollegadas de diametro e mais lampadas para signaes.

13

A ventilação, principalmente no compartimento da machina e caldeira, deverá ser a mais completa e calculada para uma temperatura média de 30 grãos; tendo dispostos extractores de ar e ventiladores volantes, nos logares em que haja difficuldade para manobras.

14

Possuirá camarim de governo, sendo o leme movido a vapor e mão quando preciso.

15

Possuirá camarins para o commandante, dous officiaes, dous machinistas e mestres, tudo convenientemente mobiliado e saleta para jantar. Alojamento para 10 marinheiros e quatro foguistas.

Possuindo mais dispensa, paiol, duas water-closet e tanque sanitario.

16

Para o serviço de salvamento, além das bombas de incendio, alagação e esgoto, possuirá uma de 3 1/2 pollegadas.

17

Terá dous botes salva-vidas completamente municiados.

18

Possuirá dous canhões para lançar cabos (Rocket Life Saving Apparatus) dos mais modernos typos.

19

A machina será de condensação por superficie, devendo as especificações detalhar as dimensões, pressão de trabalho, numero de rotações e o consumo de carvão e agua.

20

A caldeira será do typo marítimo, de chamma invertida, devendo produzir vapor sufficiente para todo o serviço do rebocador e machinas principaes.

Todas as especificações devem ser minuciosas, mencionando-se a pressão com que deva trabalhar.

21

Possuirá a prôa um guindasto a vapor para suspender, nunca menos, um peso de quatro toneladas, sendo a lança de arriar.

Bem assim, um guincho a vapor para suspender os ferros com gavieta a prôa.

22

O contractante fornecerá todos os sobressalentes necessarios para machina, convés e camara, assim como 100 pés de mangueira para cada bomba, sendo a mesma mangueira com forro metallico.

23

O rebocador possuirá os ferros, amarras, mordentes, cunhos, appparelhos de reboque de accordo com as regras do Lloyds Register.

24

As propostas deverão mencionar o estaleiro em que tenha de ser construido o rebocador.

25

O rebocador deverá ser entregue no porto do Rio de Janeiro convenientemente pintado interna e externamente e munido de todos os accessorios taes como: capas para os salva-vidas, toldos, 25 colletes salva-vidas, sobressalentes de accordo com a clausula 22ª e todos os artigos precisos á navegação.

Bem assim os appparelhos para os salva-vidas serão os mais modernos conhecidos (Realising Hooks) e mais os seguintes:

A—Diving apparatus and tools. Completo com todos os accessorios, e ferramentas necessarios, indicando as quantidades;

B—Submarino exploding machine;

C—Air compressor and Pneumatic tools.

Rio de Janeiro, 10 de maio 1912.—Alfredo F. da Costa, chefe da 3ª secção

Deposito Naval do Rio de Janeiro

VENDA DE INUTEIS

De ordem do Sr. capitão de fragata director, faço publico que, no dia 25 do corrente, sabbado, á 1 hora da tarde, serão recebidas na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, propostas para a compra dos inuteis abaixo mencionados:

Lona velha, kilo.

Cabo velho, kilo.

Ferro velho, kilo.

Metal velho, kilo.

Alluminio velho, kilo.

Retalhos de lã, kilo.

Retalhos de algodão, kilo.

Dous escaleres velhos e outras miudezas.

As propostas serão abertas em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em duas vias que não contenham emendas nem resalvas.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1912. — *Gentil Oliveira*, encarregado.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

Concurrencia

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material faço publico que, até e dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, acha-se aberta a concurrencia para a construcção de dous pavilhões sanitarios para uso do pessoal operario das officinas de machinas e electricidade e de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, cujas bases e desenhos estão neste Gabinete á disposição dos interessados.

Gabinete do superintendente do Material, Arsenal de Marinha, 22 de maio de 1912. — *Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente assistente.

Superintendencia do Material

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material faço publico que, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, acha-se aberta a concurrencia para pintura interna e externa dos edificios do Commando da Defesa Movel do Rio de Janeiro, cujas bases e especificações estão neste Gabinete á disposição dos interessados.

Gabinete do superintendente do Material, Arsenal de Marinha, 22 de maio de 1912. — *Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente, assistente.

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal faço publico que está aberta concurrencia, até 31 do corrente, por meio de propostas a esta repartição, para a compra dos moveis pertencentes ao Hospital Central de Marinha, dâmnificados por occasião dos ultimos acontecimentos e que se acham depositados no mesmo Hospital.

2ª secção da Superintendencia do Pessoal, 22 de maio de 1912. — *Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente, medico e auxiliar.

Ministerio da Guerra

Secretaria de Estado da Guerra

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta direcção da Secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta e pelo prazo de 30 dias, a inscripção dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de 4º official, se terá de effectuar, na forma do art. 29 do decreto n. 7.460, de 15 de julho de 1909.

Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao Sr. ministro e instruido com documentos que provem ser maiores de 18 e menores de 25 annos, vaccinados e revaccinados e bom procedimento moral e civil.

Este ultimo requisito se provará com attestado do delegado de Policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo pratico o bom procedimento do candidato.

Ficam isentos desta prova os candidatos que já exercerem função publica.

Versarão as provas do concurso sobre as seguintes disciplinas: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra até equação do 2º grão (inclusive), geographia, historia do Brazil e escripturação mercantil.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 19 de maio de 1912. — O director, *Alfredo Ernesto de Souza*.

Ministerio da Guerra

Nona Região Militar

1ª COMPANHIA DE METRALHADORAS

De ordem do Sr. capitão commandante, chamam-se concorrentes para o fornecimento de forragem e ferragem aos animais da companhia no 2º semestre do corrente anno.

Os concorrentes deverão satisfazer ás mesmas condições impostas ao fornecimento do viveres da 9ª região.

As propostas serão abertas com a assistencia dos interessados, no dia 30 do corrente, ao meio dia.

Os interessados terão as informações necessarias neste quartel.

Quartel da companhia de metralhadoras em S. Christovam, 22 de maio de 1912. — *Augusto Cesar da Cruz*, 2º tenente intendente.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Cylindro de ferro zincado—Rodas de borracha massiga — Madeiras

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do departamento, faço publico que a Agencia de Compras distribue memoranda para acquisição dos artigos dos grupos acima indicados, até ás 2 horas do dia 25 do corrente mez.

Departamento da Administração, 22 de maio de 1912. — O agente de compras, *Carlos Braga*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral são convidados a comparecerem na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, os proprietarios dos immoveis abaixo, afim de receberem intimações para collocação de hydrometro e talões de multas por terem infringido o regulamento:

Praça do Engenho n. 12;
Rua Cardoso n. 311;
Rua Darão do Bom Retiro n. 26;
Praça do Engenho Novo n. 26;
Rua Dr. Archias Cordeiro n. 316;
Rua do Rezende n. 80.
Rua de S. José n. 81.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de maio de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para a construcção do edificio destinado á sede do 3º districto desta repartição, conforme chamada feita pelo edital publicado durante 10 dias, 30 de abril proximo findo a 10 do mez corrente, no *Diário Official*, faço

publico, para sciencia dos interessados que, de ordem do Sr. director geral, está aberta nova concurrencia, sob as bases do edital acima referido e que, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 387, se receberão propostas para aquella construcção, até o meio-dia do dia 25 do corrente.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 11 de maio de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director interino do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, a 22 do mez proximo passado, pelo paquete *Danube*, para os destinatarios abaixo:

Azarias R. de Emilio, Manoel Teixeira da Cunha, Angelina Camargo Penteado, Manoel Pereira, Julia Senal, Sylvia Rego, Wadih Jorge, Ralph Carvalho, L. Marques de Souza, Alberto Rosenvald & Comp., José Vicente Costa, Araujo, Manoel Teixeira da Cunha, João Tisolez, N. P. de Oliveira Motta, Americo Caffeiro, Azarias R. de Emilia, J. A. Esteves, Manoel Teixeira da Cunha, Antonio Invernizzi, Antonio Caldas e Bechambes.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. — Servindo de secretario, *J. Henrique Aderne*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director interino do trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma Sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas para os destinatarios abaixo, sem endereço de residencia e pelos seguintes paquetes: *Orita*, em 21 de dezembro de 1910 e 2 de agosto de 1911; *Orcoma*, *Aragon*, *Tennyson* e *Salamanca*, em 23, 27 e 28 do mez proximo passado. Pelo *Orita*: M. Marques, José de Almeida e Silva, e Hermogenes Almeida e Silva; pelo *Orcoma*: Polydoro Pereira Brito; pelo *Aragon*: L. Chanoise Cochart, P. Escanel, Maria Encloete, Arpigo Torres de Vasconcellos, E. Fonseca e Santos, J. P. Monteiro & Comp., Guilherme S. de Pinho, Conella Aureoles Giuseppe, Pedro Bonilha, Agnello Parlati, J. S. Monteiro & Comp., Penela Paols, Guilherme S. de Pinho, e C. Fonseca e Santos; pelo *Tennyson*: Abilio & Comp., João Augusto de Oliveira, Moreira & Comp., Pinto & Comp., Renand Lage, Severo Dantas, Theodor Langgard, Misses Camerio, Charles Pratt, Deolindo Pinto, J. Amorim Junior e W. V. B. Van Dyck.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912. — Servindo de secretario, *J. Henrique Aderne*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

VENDA DE MOVEIS INSERVIVEIS

Faço publico que, mediante proposta datada e assignada sobre estampilha, entregue nesta Sub-directoria até ás 3 horas da tarde de 24 do corrente, em carta fechada, esta repartição venderá os seguintes moveis inserviveis e que se acham á vista no galpão do cães junto ao antigo mercado:

Cadeiras austriacas, preço por unidade.
Cadeiras de braço, preço por unidade.
Um mocho com rosca.

Uma prensa com banco.
 Uma dita simples.
 Escrivaninhas diversas, preço por unidade.
 Grades de ferro para janellas de arco, preço por unidade.
 Uma mesa octogonal.
 Mesas de escripta, preço por unidade.
 Um lote de madeiras imprestaveis,
 Um lote de ladrilhos usados.
 Um lustre de crystal para gaz, com quatro braços.
 Diversosapparelhos «Auer», preço por unidade.
 Caixões vasia, preço por unidade.
 Grades diversas, preço por unidade.
 Um gazometro grande de 300 luzes.
 Braços de gaz para tecto, com dous bicos, preço por unidade.
 Arandellas de gaz para parede, preço por unidade.
 Um grande caixão de elevator.
 Um sofá de medalhão, de peroba.
 Um lote de ferros velhos.
 Uma lampada «Lucas».
 Escarradeiras hygienicas, preço por unidade.
 Mesinhas com prensas pequenas, preço por unidade.
 Um lavatorio de porcellana.
 Um dito de parede.
 Um mictorio de porcellana.
 Um mictorio de parede.
 Uma peça com cincoenta metros de cabo de tumbho.
 Papeis e livros inutilizados, kilo.
 Uma reservada de porcellana.
 Um motor desarmado.
 Um gazometro de cincoenta luzes.
 Uma taboletão de ferro.
 Uma caixa cofre, de madeira e ferro.
 Dous vãos de porta, de canella, envidraçados.
 Os proponentes obrigar-se-hão a retirar o que lhes couber, dentro do prazo de 24 horas.
 Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 19 de maio de 1912.—
 Servindo de sub-director, o chefe de secção,
Eugenio Augusto Wandeck.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS FLEXIVEIS, COM ARMADURA DE AÇO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE AGUA DA ILHA DE PAQUETÁ

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 30 de maio proximo vindouro, ao meio-dia, na sede desta Repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento do seguinte material, destinado á canalização de agua potavel, na travessia sub-marina entre o littoral da bahia do Rio de Janeiro e ilha de Paquetá, de accordo com as condições abaixo :

Primeira

A' encomenda constará de:

a) seis mil metros de tubos de chumbo não estanhado, flexiveis, protegidos por armadura de aço e revestidos de juta asphaltada com o diametro de 0^m,063 ;
 b) cincoenta juntas completas de aço, para emendas dos tubos.

Os tubos serão acondicionados em bobinas ou carreteis, cabendo a cada uma dessas bobinas uma extensão de duzentos metros correntes de tubos, cujos extremos deverão trazer as luvas e demais dispositivos para a execução das juntas ; estas luvas e demais dispositivos estarão comprehendidos no numero de juntas, indicado no item b), supra. Além disto, os extremos dos tubos constantes de cada bobina deverão trazer um flange cego ou um batoque, perfeitamente estanque.

desmontavel, que impeça, quando applicado, a entrada de agua para o interior dos mesmos tubos.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de um envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$ (dous contos de réis) feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Secretaria. Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 de maio proximo vindouro, ao meio dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 de maio proximo vindouro, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismos, o preço dos tubos, por metro corrente fornecido e aceito, bem como o preço de cada junta completa.

Fica bem entendido que só serão tomadas em consideração as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda, de accordo com a enumeração da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem a esta obrigação.

Setima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga do Cajú, pertencente a esta repartição, que dará a lingada, sobre as embarcações, e accommodará os tubos e as peças das juntas nos terrenos de sua propriedade, proximos áquelle ponte.

Oitava

Os tubos e juntas serão garantidos para a resistencia á pressão de 25 atmospheras.

Nona

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela commissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima Primeira

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem cento e vinte dias (120), contados a partir daquelle em que for pelo Tribunal de Contas registrado o contracto lavrado entre a repartição e o fornecedor. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o fornecedor na multa de 2:000\$ (dous contos de réis), sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por dez (10) dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o fornecedor, em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora (10 % sobre o valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda. A multa, de que trata a presente condição deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima Segunda

Os pagamentos serão feitos á medida que o material for sendo aceito pela repartição, mediante contas que o fornecedor apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro-chefe da 3^a divisão, terão processo na repartição.

Decima Terceira

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre o preço mais baixo das outras.

Decima Quarta

Nos preços apresentados pelos concorrentes estará incluída toda e qualquer despesa de transportes até a ponte de descarga do Cajú, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o fornecedor notificar, por escripto, a repartição do dia e da hora em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedência de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa imprevista, de sobreestadia, oscillação de fretes terrestres ou marítimos, nem pelos accidentes ou perdas que, acaso, occorram, antes da lingada na ponte de descarga.

Decima Quinta

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa official de conversão.

Decima Sexta

E' facultado aos proponentes apresentarem, juntamente com as propostas, amostra do material a fornecer, cumprindo, nesse caso, que taes amostras sejam devidamente autenticadas por seus apresentantes.

Decima Setima

Os preços propostos pelos concorrentes não deverão incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de abril de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO DESTA ESTRADA, NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 5ª divisão desta estrada, no segundo semestre do corrente anno, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

O preço deve ser estabelecido em réis por unidade de material, não só para os artigos entregues immediatamente na intendencia como para o material a importar, que tambem será entregue na intendencia isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras, que correrão por conta da estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata; por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade

do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de maio de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Directoria de Obras Publicas do Estado de Matto Grosso

Cidade de Cuyabá

CONCURRENCIA PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS NA CIDADE DE CUYABÁ: ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL, ILLUMINAÇÃO E ENERGIA ELECTRICA E DE UMA REDE DE ESGOTOS

O director da Repartição de Obras Publicas faz saber aos interessados que por decisão do Governo do Estado se acha aberta concorrência publica para a execução dos serviços acima indicados nesta cidade de Cuyabá, Rio de Janeiro e São Paulo, de accordo com a lei n. 525, de 22 de Julho de 1909.

1.º O trabalho será feito pelo concorrente acceto, mediante os favores indicados na dita lei, por conta propria ou por empreza que organizar.

2.º A concorrência versará sobre as vantagens que os concorrentes offerecerem relativamente á qualidade do material a empregar, taxas a cobrar e prazo para a execução do serviço.

3.º As propostas deverão ser apresentadas na Repartição de Obras Publicas, com as firmas reconhecidas e selladas, sem rasuras ou emendas, em cartas fechadas e dentro de quatro mezes a contar da data deste edital.

4.º Os concorrentes terão que junar á sua proposta um recibo ou certidão de haver depositado em Cuyabá, no thesouro estadual, ou no Rio de Janeiro, em casa dos Ss. Freitas, Oliveira & Comp., á rua Theophilo Ottoni ns. 81 e 83, a quantia de 20:000\$ (vinte contos de réis), em moeda do paiz ou em apolices federaes ou estaduais, até tres dias antes de terminar o prazo para o recebimento das propostas.

5.º Os interessados encontrarão na Repartição de Obras Publicas, em Cuyabá, no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Freitas, Oliveira & Comp., e em S. Paulo, no escriptorio do correitor Sr. Antonio Aymoré Pereira Lima, os projectos completos, especificações, detalhes e todas as demais informações de todos os ser-

viços em concorrência, de modo que possam formular as suas propostas.

6.º O concorrente acceto assignará o contracto dentro do prazo que lhe for marcado, sob pena de perder a caução. As importancias caucionadas pelos concorrentes não accetos serão restituídas logo após o julgamento da concorrência.

7.º A abertura das propostas será feita na Repartição de Obras Publicas em Cuyabá, na presença dos concorrentes ou de seus procuradores legaes por uma comissão de tres membros nomeados pelo Governo.

8.º O Governo accutará a proposta que julgar mais conveniente, podendo rejeitar todas, se assim entender.

Cuyabá, 15 de março de 1912.—Directoria de Obras Publicas do Estado de Matto Grosso. Servindo de secretario, *Pedro de Cerqueira Caldas*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 6 de junho á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para construção dos edificios destinados ao Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria, em a cidade de Bello Horizonte, na antiga fazenda do Leitão, no Estado de Minas Geraes, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 5 de junho ás 12 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta, podendo esse deposito ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, com a necessaria antecedencia, mediante requerimento dos interessados ao delegado fiscal.

II

As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro involucro serão fuchados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional ou Delegacia Fiscal em Bello Horizonte e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os involucros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 6 logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias depois da abertura desses involucros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir

a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela comissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a vepera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois da escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo do quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem enendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de noventa e oito contos, cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e tres réis (98:138\$793).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diário Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 5 dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante compas recerá na fazenda do Leitão, juntamente com o fiscal previamente designado pelo ministro, para tomar conhecimento da locação de cada edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos 10 primeiros dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenho acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacôrdo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

Os edificios deverão ficar concluidos dentro do prazo de oito (8) mezes contados do inicio das obras, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contratante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja

combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidência será rescindindo o contracto.

XVIII

O Governo concederá transporte, pelas estradas de ferro, de todo o material para a construção dos edificios, mediante requisição do contractante, não se responsabilizando entretanto pela demora da expedição e por qualquer accidente de viagem.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda, de 25 % quando estiverem cobertos todos os edificios; a terceira, de 40 %, quando estiverem assentes todas as esquadrias, executada todo o ladrilhamento interior e iniciadas as pinturas e a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação, de 25 %, depois de terminados os trabalhos e acceitos pelo engenheiro fiscal.

XX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado de accôrdo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo porém os preços exceder os da tabella da City Improvements Company, do Rio de Janeiro.

XXI

Os aparelhos hygienicos, lavatorios, etc. serão adquiridos directamente pelo ministerio e entregues ao contractante para assentá-los mediante ajuste prévio, na forma da clausula anterior.

XXII

A instalação de luz electrica será objecto de outra concorrência, cabendo a preferencia, em igualdade de condições, ao contractante das obras previstas neste edital.

XXIII

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de maio de 1912. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Expecificações a que se refere o edital supra

As obras do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte comprehendem (desenhos contidos nas folhas 1 e 2):
1º, pavilhão central com as enfermarias, laboratorio e administração;
2º, pavilhão de isolamento;
3º, idem de autopsia e laboratorio annexo;
4º, banheiro para animais.
Obedeçam estes pavilhões na sua construção ás condições seguintes:

I

Fundações—As fundações de todos os pavilhões serão de concreto n. 1, com as dimensões determinadas pelo engenheiro fiscal, na occasião da abertura das excavações, segundo a natureza do terreno.

As dimensões variarão entre os limites de 1^m,00 de profundidade e 0^m,80 de largura. Toda a superficie comprehendida pelas paredes dos alicerces e baldramas até a altura indicada nas respectivas plantas, para o nivel do ladrilhamento dos pavilhões, será aterrada com material de primeira qualidade, bem soccado e humido.

Antes de ser collocado o ladrilho, deve ser espalhada uma camada uniforme de concreto n. 2, com 0^m,15 de espessura.

II

Todas as paredes externas serão de alvenaria de pedra, com a espessura de 0^m,25, com argamassa de cimento e areia doce (argamassa n. 1). Os arcos de mais de 1^m,30 de abertura serão feitos com emprego de vigas de aço 1, com as dimensões determinadas pelo engenheiro fiscal, de conformidade com a carga a supportar. Os demais arcos serão feitos com tijolos de primeira qualidade, empregando-se argamassa n. 2. Os arcos onde figurem tijolos apparentes devem ser revestidos exteriormente com tijolo de fabricação especial, com arestas bem vivas, cores bem definidas e iguaes.

Os tacos devem ser de madeira de lei, espaçados de 0^m,80 com a espessura minima de 0^m,05 e embebidos em uma solução de Aczol.

III

As paredes divisorias devem ser de cimento armado com a espessura de 0^m,08.

IV

Todo o vigamento e madeiramento serão de madeira de lei com as dimensões determinadas e escriptas no desenho da folha n. 2.

V

A cobertura de todos os pavilhões deve ser feita com telhas typo francez de fabricação nacional, bem recosidas, e telhas de eternite de cores cinzenta e encarnada.

Os desenhos que acompanham as presentes especificações, esclarecem bem a collocação e os pontos onde devem ser empregadas.

Os ornatos e labrequins serão de zinco estampado, soldados com perfeição, de modo a ficarem encobertas todas as emendas.

VI

Os forros serão de cimento armado em tela «deployée» do systema «Rib» ou outro de igual resistencia e pouco peso.

VII

Todos os pavilhões serão ladrilhados com ladrilhos hydraulicos de primeira qualidade a gosto da fiscalização, sem arestas vivas nas concordancias com as paredes. As paredes de todas as dependencias dos pavilhões serão igualmente revestidas com ladrilhos brancos esmaltados «Villeroy & Bock» até 1^m,80 de altura, não comprehendendo o rodapé de 0^m,20. Serão igualmente evitadas arestas vivas, com o emprego de cantos curvos. Os «bocks» de isolamento serão revestidos até o tecto.

VIII

Os «bocks» que constituem as enfermarias para animaes de grande talhe (detalhe A B) devem ser divididos por paredes de cimento armado de 0^m,05 de espessura, revestido do material da clausula VI até 2^m,50 de altura.

Serão isolados, em as quatro faces, de 2^m,50 de altura até o forro de cimento armado, por meio de caixilhos fixos, de tela metalica em X cujas aberturas, depois de convenientemente pintadas com tinta esmalte branca, devem ter 0^m,0023. Para limpeza rigorosa, em caso de molest a infecciosa, estas telas devem ser independentes, em um só panno para cada face do «bocks», de modo a serem encaixilhadas nos respectivos quadros, por meio de parafusos ou outro qualquer processo de facil manejo.

IX

Os «bocks» a que se refere a clausula anterior devem ser munidos, cada um, de uma mangedoura e um bebedouro, independentes.

O typo a empregar deve ser hygienico, semelhante aos adoptados no Instituto Oswaldo Cruz, ou de melhor qualidade, a juizo da fiscalização.

Ao contractante cabe o fornecimento e montagem deste material, ficando as ligações de agua e esgoto, para serem pagas, em separado, de accordo com a clausula XIV. As portas dos «bocks» abrirão para fóra e serão de ferro, com uma janellinha de observação.

X

Revestimento das fachadas, emboço e reboco internos—O emboço interno será de cimento e areia, argamassa n. 1, e o reboco com cal de marisco, de Cabo Frio. As fachadas serão todas revestidas de cimento «Lafarge» com os ornatos do desenho e mais detalhes que forem fornecidos posteriormente pelo engenheiro fiscal. Todos os balanços de mais de 0^m,03 serão feitos na propria alvenaria das paredes, com tijolo ou cimento armado.

XI

Esquadrias—Todas as esquadrias externas serão de madeira de lei com os respectivos quadros para prendel-as ás alvenarias, igualmente em madeira de lei. Todas as janellas abrirão em giro sob o eixo horizontal, assim como todas as bandeiras das portas. O fechamento de todas as esquadrias exteriores deve ser cuidadosamente preparado, para evitar a entrada de agua das chuvas tocadas pelo vento. Os vidros a empregar serão de dupla espessura, brancos ou de cor, de accordo com as indicações da fiscalização. Os desenhos dos detalhes deste material devem ser igualmente apresentados á fiscalização, antes do inicio das construcções das paredes, para evitar as reclamações já descriptas na clausula IV.

As esquadrias interiores serão de cedro, preparadas para receber pintura a esmalte ou verniz de boneca.

Os portaes, alizares, serão de madeira de lei e os rodapés de ladrilho ceramico. As ferragens serão de primeira qualidade a juizo da fiscalização.

XII

As escadas exteriores e soleiras serão de marmore branco ou cinzento.

Os degraus e soleiras devem ter a espessura minima de 0^m,04 e os espelhos de 0^m,025.

XIII

As calhas e conductores serão de cobre n. 14 com a capacidade necessaria ao facil escoamento de aguas das grandes chuvas, não sendo aceita, porém, dimensão inferior a 14".

Todos os pavilhões levarão calhas em toda a volta e o numero dos conductores determinados pela fiscalização.

XIV

Todas as paredes interiores serão pintadas a oleo ou oleína, conforme designação do engenheiro-fiscal.

As telas metalicas, que dividem os «bocks» das enfermarias para animaes de grande talhe, serão pintadas a esmalte.

As esquadrias internas e externas serão pintadas com quatro mãos de tinta, depois de convenientemente queimados todos os nós.

Os forros serão pintados a oleo ou oleína, segundo determinação da fiscalização.

Os forros receberão antes uma mão de tinta a zarcão, assim como todas as esquadrias e pisos de madeira que ficam expostos ao tempo.

XV

As argamassas devem ser compostas de accordo com a classificação seguinte:

Concreto n. 1: 1 volume de cimento, 2 1/2 de areia e 5 de pedra britada;

Concreto n. 2: 1 volume de cimento; 3 de areia e 6 de pedra britada;

Argamassa n. 1: 1 volume de cimento e 4 de areia.

Argamassa n. 2: 1 volume de cimento e 3 de areia.

O concreto para impermeabilização do sólo deve ser diluido em um volume «Watter proofing» para 12 de agua.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.—
J. B. de Moraes Rego, engenheiro do ministerio.

Escola de Minas

EDITAL N. 495

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 31 do corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, estará aberta na mesma a inscripção dos candidatos ao concurso para a matricula no 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrapho unico do art. 23 do regulamento de 26 de maio de 1910. Decreto n. 8.039.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de maio de 1912.—O secretario, Jayme Gesteira.

Escola de Minas

Edital n. 470

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, até o dia 9 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria, a nova inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da setima secção desta escola. Compõe-se a setima secção das seguintes materias: grapho estatica, resistencia dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanoico, hydraulico, liquidos e gazes, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos, (art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código do Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de março de 1912.—O secretario, Jayme Gesteira.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Construcções e Reservas

ESTATUTO 103

CAPÍTULO I

Da organização da Sociedade

Art. 1º. Fica fundada nesta Capital do Estado de S. Paulo uma sociedade anonyma sob a denominação de Banco de Construcções e Reservas.

Art. 2º. Os fins da sociedade são: estimular a economia, fazer emprestimos a prazos curtos e longos, com garantia hypothecaria, pessoal, de titulos, ordenados, alugueis de predios e outros, a juizo da directoria; sub-

ministrar a pessoas que não vivam de rendas meios de aquisição de predio para moradia, facultando aos que disponham de poucos recursos a forma pratica de garantir a construção e propriedade desse predio, mesmo em caso de morte do chefe da familia mediante sobre-taxa nas prestações de amortização; receber depositos de dinheiro a juros e em mealheiros de uso exclusivo da sociedade; administrar, ter sob sua guarda e vender propriedades de terceiros, por modicas porcentagens; cobranças em geral e outras operações de character bancario, dentro e fóra do paiz.

Art. 3º. A sede da sociedade e o seu fóro juridico são nesta Capital do Estado de São Paulo, podendo, porém, ser creadas pela directoria agencias ou correspondencias onde convier.

Art. 4º. A duração da sociedade é de cinquenta annos, contados da data da sua instalação legal e reduzíveis ou prorogáveis por deliberação da assembléa geral dos accionistas, conforme a respectiva lei em vigor.

Art. 5º. O anno social, para todos os effeitos, é sempre de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro, embora o primeiro fique incompleto, por só se contar da instalação legal da sociedade.

CAPITULO II

Do capital, acções, partilha de lucros e fundos da sociedade.

Art. 6º. O capital da sociedade é de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$) dividido em acções nominaes de duzentos mil réis (200\$) cada uma.

Art. 7º. Esse capital será realizado por chamadas sobre as acções, sendo a primeira, de vinte e cinco por cento (25%) logo no acto da constituição da sociedade e subscrição destes estatutos, a segunda tambem de vinte e cinco por cento (25%) quando estiver inteiramente applicado aos fins sociaes a importancia da primeira chamada e si tal o axigir o desenvolvimento das operações, a juizo da directoria, e as demais como e quando determinar a assembléa geral dos accionistas, si os cincoenta por cento restantes já não estiverem integralizados pelo respectivo fundo adiante estabelecido.

Art. 8º. O accionista que não satisfizer a primeira chamada de capital será desde logo illiminado, sem direito a reclamação alguma, da lista geral e substituido por outro, e o que não realizar qualquer das outras chamadas pagará á sociedade o juro de doze por cento (12%) ao anno sobre a importancia em móra até o prazo improrogavel de sessenta dias, a contar da data da chamada, cahindo em commisso, para serem reemmittidas, na forma da lei, creditando-se ao fundo de integralização das acções qualquer agio por ventura existente.

Art. 9º. Cada grupo de vinte acções dá direito a um voto ao respectivo accionista, em todas as assembléas da sociedade, cabendo tão sómente o direito de comparecimento a essas reuniões ao portador de numero inferior.

Art. 10. Anualmente, e dos lucros liquidos verificados nos balanços será feita a seguinte distribuição: setenta por cento (70%) aos accionistas sendo: cincoenta por cento (50%) para dividendos, dez por cento (10%) para o fundo de reserva e dez (10%) para o fundo de integralização das acções; oito por cento (8%) para gratificar a directoria; doze por cento (12%) para os fundadores da sociedade e dez por cento (10%) para pagamento da aquisição do systema de operações sociaes e mealheiros de uso exclusivo, até completar o maximo de duzentos contos de réis

(200:000\$), segundo o ajuste respectivo, revertendo esses dez por cento para o fundo de integralização logo que tenha sido attingido esse maximo.

Art. 11. O fundo de integralização das acções só será creditado aos accionistas quando possa produzir uma mais prestações justas de dez por cento (10%) do capital, levando-se qualquer fracção excedente á conta de futuras integralizações.

Art. 12. Uma vez integralizado o capital social das acções, e attingindo o valor total deste o fundo de reserva, ficarão ambos extinctos, applicando-se as quotas que então se verificarem nos balanços futuros á constituição do fundo de beneficencia dos empregados da sociedade, na proporção determinada pela assembléa geral dos accionistas e o restante a dividendos a estes.

Paragrapho unico. Si, porém, em qualquer tempo o fundo de reserva, correspondente ao valor do capital social, vier a ser desfalcado ou absorvido por qualquer motivo superveniente, será desde logo restabelecida a quota de dez por cento (10%), deduzir dos lucros liquidos, em todos os balanços, até que o dito fundo seja refeito na sua totalidade.

CAPITULO III

Da administração da sociedade

Art. 13. A sociedade é administrada por uma directoria composta de quatro membros: um presidente, um vice-presidente, um secretario e os gerentes eleitos ou reeleitos pela assembléa geral dos accionistas de seis em seis annos, sendo porém, a distribuição de taes cargos entre os directores, assim investidos, feita por sua exclusiva deliberação, que deverá consultar as conveniencias da sociedade e as aptidões especiaes de cada um.

Art. 14. A' directoria, em função collectiva, compete:

- a) dirigir e fiscalizar, com criterio e dedicação, na conformidade das leis e destes estatutos, todos os negocios, operações, direitos e interesses da sociedade;
- b) crear agencias ou correspondencias da sociedade onde convier;
- c) resolver sobre a guarda, applicação e movimento dos fundos e bens da sociedade;
- d) crear, eliminar, reduzir, modificar nas suas funções os logares de empregados da sociedade, nomeando e exonando o respectivo pessoal e fixando-lhes os ordenados;
- e) elaborar o regimento interno da sociedade, com as attribuições especiaes de cada director e empregado;
- f) organizar o balanço annual da sociedade;
- g) fixar o dividendo annual aos accionistas;
- h) distribuir gratificações e auxilios de caridade, de accordo com os recursos sociaes;
- i) convocar as assembléas geraes ordinarias dos accionistas e as extraordinarias, quando requeridas por socios que representem ao menos um quarto do capital social ou quando entenda necessario;
- j) em geral, toda a iniciativa, acção ou autoridade que possa interessar aos fins, ao desenvolvimento ou á boa marcha da sociedade.

Art. 15. A directoria reunir-se-ha collectivamente, com a presença pelo menos de tres dos seus membros, sem prejuizo do comparecimento diario, no minimo de dois delles na sede da sociedade, uma vez por semana, para resolver sobre os assumptos da sua competencia.

Art. 16. Sem licença nenhum director poderá ausentar-se ou faltar ás reuniões da directoria, tendo esta competencia para conceder a até o prazo maximo de seis mezes, e dahi para mais a assembléa geral dos accionistas.

Paragrapho unico. Quando o director estiver ausente ou impedido por mais de tres mezes, terá como substituto um dos membros do conselho fiscal, que por sua vez será substituido dor um dos supplentes, passando nesse caso o substituto a perceber os ordenados do substituido durante o tempo da substituição.

Art. 17. O director da sociedade, effectivo ou interino, deve caucionar 100 acções para a sua gestão.

Art. 18. Cada um dos membros da directoria perceberá o ordenado mensal de quinhentos mil réis (500\$), sendo que o director gerente terá, além desse ordenado, na sua qualidade de gerente, os vencimentos mensaes que lhe forem fixados pela directoria.

Art. 19. O presidente da directoria é o órgão da representação activa e passiva, interna e externa da sociedade, em todas as suas relações, para os devidos effeitos e perante quem de direito.

Art. 20. Ao presidente da sociedade compete especialmente:

- a) a presidencia de todas as assembléas geraes dos accionistas e reuniões da directoria;
- b) o voto de qualidade em todas as occasiões em que se faça mister qualquer desempate de de juizos e opiniões;
- c) a confecção do relatorio annual da directoria e a assignatura dos balanços da sociedade.

Art. 21. Não poderão servir conjuntamente na directoria parentes consanguineos até o segundo grau, segundo o direito em vigor, sogro ou socio de firma commercial ou civil.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 22. Para as funções que as leis em vigor lhes attribuir a sociedade tem um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes, accionistas eleitos ou reeleitos pela assembléa geral, annualmente, o com o ordenado de cem mil réis (100\$) para cada um dos tres que estiverem em effectivo exercicio do cargo.

CAPITULO V

Das assembléas geraes de accionistas

Art. 23. A assembléa geral da sociedade, que é a sua autoridade soberana, compõe-se dos accionistas, legalmente convocados e inscriptos, pelo menos trinta dias antes da reunião, no respectivo registro.

Art. 24. A assembléa geral ordinaria realizar-se-ha annualmente em dia do mez de março, designado pela directoria, com antecedencia de trinta dias para prover os cargos da administração, conselho fiscal e supplentes, tomar contas á directoria e deliberar sobre tudo mais que lhe competir, de accordo com as leis em vigor e estes estatutos.

Art. 25. A' assembléa geral extraordinaria, convocada com dez dias de antecedencia, compete resolver sobre os assumptos determinados da sua convocação.

Art. 26. No caso de não haver numero legal para a primeira, segunda ou terceira convocações nas assembléas geraes, ordinarias ou extraordinarias, as duas ultimas convocações motivadas far-se-hão sempre com intervalo nunca inferior a cinco dias, deliberando-se afinal com qualquer numero que compareça.

Art. 27. No caso de falta ou impedimento do presidente da directoria, presidirá as assembléas geraes o accionista para isso escolhido no momento, como fór deliberado, completando-se a mesa directoria dos trabalhos com dois secretarios, aos quaes o presidente distribuirá as devidas funções.

CAPITULO VI

Das operações da sociedade

Art. 28. A sociedade effectuará as seguintes operações especiaes, além de outras de caracter bancario, a juizo da directoria:

- a) empréstimo pessoal;
- b) empréstimo hypothecario commun;
- c) empréstimo hypothecario de construcção;
- d) empréstimo com garantia de titulos, ordenados, alugueis de predios, etc.;
- e) administração, guarda e venda de predios por conta de terceiros;
- f) cobranças em geral;
- g) depositos simples de dinheiro a juros, desde as quantias mais modicas e pelo systema de collectas em mealheiros especiaes de uso exclusivo da sociedade;
- h) remissão do empréstimo hypothecario de construcção, em caso de morte do devedor hypothecario, mediante uma sobre-taxa que cobrará nas prestações de amortização, cujo pagamento será facultativo ao mutuario, dependendo todavia de condições de saúde deste na occasião de firmar o contracto, a juizo da directoria.

Art. 29. O empréstimo pessoal sómente será feito com a garantia effectiva e solidaria de duas firmas idoneas, por prestações mensaes de amortização de capital e juros e até a quantia maxima de cinco contos de réis para cada pessoa.

Art. 30. O empréstimo hypothecario commun poderá ser feito sómente mediante especial e primeira garantia hypothecaria, livre de quaesquer onus ou responsabilidades, de immoveis situados nesta capital.

Art. 31. O empréstimo hypothecario de construcção só poderá ser realizado com especial e primeira garantia hypothecaria, livre de qualquer onus ou responsabilidade, de terreno nesta capital e da edificação proposta cuja planta e orçamento deverão ser previamente estudados e aceitos pela directoria.

Art. 32. A sociedade poderá, se isso convier aos seus interesses, a juizo da directoria, montar escriptorios technicos, officinas, olaria, deposito de materiaes, etc., para a construcção dos predios dos mutuarios ou simplesmente aceitar, com prévio estudo, as construcções a cargo de profissionais habilitados, fiscalizando-as devidamente por intermedio de pessoa competente.

Art. 33. Tanto para o empréstimo hypothecario commun, como para o de construcção, deverá haver, á custa do proponente, prévia avaliação das garantias offerecidas em hypotheca.

Art. 34. Nenhum empréstimo hypothecario se realizará sem prévia apresentação dos titulos de propriedade, divisão e demarcação do immovel offerecido em garantia, com as devidas certidões negativas de onus e responsabilidades, quitação de impostos e outros documentos julgados necessarios pela directoria para o respectivo estudo e decisão.

Art. 35. Nenhum empréstimo hypothecario commun poderá exceder de tres quartos do valor do immovel offerecido em garantia; assim como nenhum empréstimo hypothecario de construcção poderá ser superior a tres vezes o valor do terreno dado em garantia e destinado á edificação nelle projectada.

Art. 36. Os empréstimos sobre titulos, ordenados, alugueis de predios, etc., serão feitos mediante caução ou penhor mercantil, na forma das leis em vigor, não podendo exceder de tres quartos do valor da garantia offerecida.

Art. 37. A administração, guarda ou venda de predios por conta de terceiros será sempre com garantia legal a respeito, com prévio estudo dos titulos respectivos e avaliação das propriedades offerecidas, como em qualquer caso de empréstimo, mediante porcentagem, e correndo sempre as despesas por conta do proponente.

Art. 38. As cobranças em geral serão feitas depois de estudado o caso pela directoria da sociedade quanto á sua legalidade e liquidez e mediante porcentagem de antemão ajustada.

Art. 39. A directoria deverá exigir sempre procuração em causa propria do mutuario, em qualquer operação em que tenha de ficar com a representação.

Art. 40. Os depositos simples de dinheiro a juros serão levados a effecto consoante aos estylos legais em vigor.

Art. 41. Os depositos de dinheiro a juros, pela collecta nos mealheiros exclusivos da sociedade, serão mensalmente recebidos em conta corrente especial, para capitalização semestral, podendo ser feitos tambem por menores, devidamente autorizados e representados.

Art. 42. Para o effecto da operação da alinea h do art. 28, a sociedade poderá instituir, quando for julgado necessario pela sua directoria, uma secção especial, com a organização que melhor se coadune com tal genero de operações; ou, se preferir poderá realizar a mesma operação mediante ajuste adequado com empresa legalmente organizada e fiscalizada, tudo a juizo da directoria.

Art. 43. A directoria fica investida da autoridade necessaria para elaborar as bases, instrucções, regras, tabellas de amortização de capital, taxa de juros, sobre-taxa para remissão de debito de construcção, e mais condições e clausulas de forma, prazo, garantia e exequibilidade das operações da sociedade.

Art. 44. Os casos omissos destes estatutos serão resolvidos de accordo com as leis em vigor.

Art. 45. As porcentagens do art. 10 do capitulo II destes estatutos, relativas aos fundadores, serão pagas durante os primeiros vinte annos de lucros effectivos da sociedade, aos beneficiarios directos ou aos seus successores em caso de morte daquelles; cessando esse pagamento no fim desses vinte annos e revertendo as respectivas quotas para o fundo de integralização das acções.

Art. 46. São para todos os effectos reconhecidos fundadores da sociedade os Srs. Dr. Bernardo de Magalhães, Dr. Antonio Candido de Camargo, Conde Asdrubal do Nascimento, Dr. Carlos de Campos, Nicolau Baruel e Silverio Ignarra Sobrinho.

Art. 47. São, para todos os effectos devidos, reconhecidos como directores da sociedade nos primeiros annos da sua administração os Srs. Dr. Bernardo de Magalhães, director presidente, Dr. Antonio Candido de Camargo, director vice-presidente, Dr. Carlos de Campos, director secretario e Carlos Gomes de Souza Shalders, director gerente.

S. Paulo, 1 de março de 1912. — *Bernardo de Magalhães*. — *Carlos de Campos*. — *Asdrubal do Nascimento*. — *Francisco Nicolau Baruel*. — *Silverio Ignarra Sobrinho*. — *Dr. A. C. de Camargo*. — *Joaquim Maynert Kehl*. — *Argêo Vinhas*. — *Fausto de Barros Camargo*. — *L. F. Bactá Neves*. — *Abelardo de Cerqueira Cezar*. — *Joaquim de Meira Botelho*. — *C. G. S. Shalders*. — *Francisco Muniz Barreto*. — *Antonio Moreira de Barros*. — Por procuração de de Edward Shalders, C. G. S. Shalders. (Estavam inutilizadas estampilhas federaes no valor de 3\$300 e estaduais no valor de 2\$200, com a data de 18 de maio de 1912 e a assignatura de Dr. Bernardo de Magalhães.)

ACTA NA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS PARA A INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA — BANCO DE CONSTRUÇÕES E RESERVAS

Aos quinze de maio de mil novecentos e doze, presentes ás tres horas da tarde no salão nobre do *Correio Paulistano*, á

praça Antonio Prado numero oito, da capital de São Paulo, os subscriptores do capital da sociedade anonyma, que se projectava fundar sob a denominação de Banco de Construções e Reservas e cujos nomes e numero de acções e votos constam do respectivo livro de presença, representando mais de dous terços desse capital, que é de mil e quinhentos contos de réis, dividido em sete mil e quinhentas acções de duzentos mil réis cada uma, visto se acharem reunidos accionistas com o total de cinco mil duzentas e cinquenta acções, o incorporador da dita sociedade anonyma, Sr. Dr. Bernardo de Magalhães, em seu nome e nos dos demais incorporadores, Dr. Antonio Candido de Camargo, conde Asdrubal do Nascimento, Dr. Carlos de Campos, Francisco Nicolau Baruel e Silverio Ignarra Sobrinho, declarou que, de accordo com os diversos dados e informações apresentados aos referidos subscriptores de capital da sociedade anonyma a cuja installação se procedia, havia convocado a presente assembleia para resolver a respeito na conformidade dos avisos e publicações feitos; e para tal fim exhibia dous exemplares dos estatutos sociaes devidamente assignados por todos os subscriptores de acções, dous exemplares da lista nominativa desses subscriptores de capital com o numero de acções e respectivas entradas de cada um e o documento do deposito da decima parte do capital da sociedade, integralmente subscripto, feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade.

Pelo Sr. Dr. Antonio Moreira de Barros foi proposto e unanimemente acceto que se acclamasse para presidir a assembleia o Sr. Joaquim Maynert Kehl, o qual, accetando e agradecendo o encargo, convidou para 1º e 2º secretarios respectivamente os Srs. Dr. Antonio Moreira de Barros e Carlos Gomes de Souza Shalders, tomando todos assento.

Pelo Sr. 1º secretario foram lidos os estatutos sociaes, a lista nominativa dos accionistas e o documento do deposito da decima parte do capital, este do teor seguinte: «Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo—N. 114—Exercicio de 1912—A folhas do livro Cofre de Depositos e Cauções, n. 159, fica debitado o thesoureiro Antonio Joaquim Machado pela quantia de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000), recebida do Banco de S. Paulo, dez por cento do capital social com que constituem o Banco de Construções e Reservas. E para constar se deu este assignado pelo supradito thesoureiro, commigo escrivão.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, 14 de maio de 1912. — Pelo thesoureiro, *Diogo Machado*. — O 2º escripturario, *José Francisco Nogueira*.

Postos em discussão esses documentos, foram sem debate unanimemente approvados, pelo que o Sr. presidente, com annuência de todos os presentes, declarou legal e definitivamente constituída a sociedade anonyma Banco de Construções e Reservas, convidando os Srs. accionistas a se manifestarem sobre a administração do Banco, conselho fiscal e supplentes.

O Dr. Fausto de Barros Camargo, ponderando que pelo art. 47 dos estatutos sociaes já approvados e assignados, se acha constituída a directoria que tem de administrar a sociedade, composta dos Srs. Dr. Bernardo de Magalhães, presidente, Dr. Antonio Candido de Camargo, vice-presidentes, Dr. Carlos de Campos, secretario, e Dr. Carlos Gomes de Souza Shalders, gerente, propoz; e foi tambem sem debate unanimemente acceto, que a assembleia ratificasse essa escolha prévia, ficando essa directoria investida de todos os poderes conferidos por estes estatutos e pela lei.

Passando-se á eleição dos membros do conselho-fiscal e supplementes, foram, por maioria de votos, eleitos effectivos os Srs. Francisco Nicolau Baruel, Drs. Antonio Moreira de Barros e Fausto de Barros Camargo, e supplementes os Srs. Sylvio Ignarra Sobrinho, Joaquim de Meira Botelho e Dr. Luiz Felipe de Baeta Neves.

Em seguida o Sr. presidente offerecendo a palavra para qualquer assumpto de interesse geral da sociedade, pelo Sr. Dr. Bernardo de Magalhães, em seu nome e nos demais incorporadores, foi proposto que o art. 45 dos estatutos, para o effecto de se restringir o prazo da percentagem devida aos incorporadores, ficasse redigido da forma seguinte:

«As percentagens do art. 10 do capitulo II destes estatutos relativas aos fundadores serão pagas, durante os primeiros vinte annos de lucros effectivos da sociedade, aos beneficiarios directos ou aos seus successores em caso de morte daquelles; cessando esse pagamento no fim desses vinte annos e revertendo a quota para o fundo de integralização das acções; e mais propoz que, achando-se definitivamente installada a sociedade, fosse dada quitação a proposito aos seus incorporadores e autorizado o pagamento das despesas de incorporação que fossem documentadamente apresentadas á directoria. Ambas estas propostas foram, sem debate, unanimemente approvadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléa, lavrando-se a presente acta em duplicata, sendo uma no livro geral das actas da sociedade e outra em cópia authenticã, para os fins legaes, a qual acta nessa sua duplicata foi lida e approvada por todos os accionistas presentes, que a assignaram com a mesa directoria dos trabalhos. Eu, Carlos Gomes de Souza Shalders, segundo secretario, lavrei esta acta de que extrahii a cópia authenticã supranreferida.

São Paulo, 15 de maio de 1912. — Joaquim Mayner Kehl. — Antonio Moreira de Barros. — C. G. S. Shalders. — Fausto de Barros Camargo. — Dr. Bernardo de Magalhães. — Francisco Nicolau Baruel. — Carlos de Campos. — Por procuração de Joaquim Meira Botelho. — Por procuração de Francisco Muniz Barreto. Antonio Moreira de Barros e L. F. Baeta Neves. — Asdrubal do Nascimento. — Por procuração de Edward Shalders, C. G. S. Shalders.

(Estavam inutilizadas estampilhas federaes no valor de \$900 e estadoacs no valor de \$600, com a data de 18 de maio de 1912 e assignatura de Dr. Bernardo de Magalhães.)

LISTA DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL DO BANCO DE CONSTRUÇÕES E RESERVAS

Capital 1.500:000\$ dividido em 7.500 acções de 200\$ cada uma.

Nomes dos subscriptores	Numero de acções	Numero de votos	Entrada realizada
Dr. Bernardo de Magalhães.....	500	25	25:000\$000
Conde Asdrubal do Nascimento.....	500	25	25:000\$000
Silverio Ignarra Sobrinho.....	500	25	25:000\$000
Dr. Carlos de Campos.....	500	25	25:000\$000
Dr. Antonio Candido de Camargo.....	500	25	25:000\$000
Francisco Nicolau Baruel.....	500	25	25:000\$000
Joaquim Mayner Kehl	500	25	25:000\$000
Dr. Luiz Felipe Baeta Neves.....	500	25	25:000\$000
Dr. Fausto de Barros Camargo.....	500	25	25:000\$000
Abelardo de Cerqueira Cesar.....	500	25	25:000\$000
Argo Vinhas.....	500	25	25:000\$000

Dr. Antonio Moreira de Barros.....	500	25	25:000\$000
Joaquim de Meira Botelho.....	750	37	37:500\$000
Carlos Gomes de Souza Shalders.....	250	12	12:500\$000
Edward Shalders.....	250	12	12:500\$000
Francisco Muniz Barreto.....	250	12	12:500\$000
	7.500		375:000\$000

Estava inutilizada uma estampilha federal do valor de 300 réis com a data de 18 de maio de 1912 e assignatura do Dr. Bernardo Magalhães.

Primeira directoria do Banco de Construções e Reservas e suas respectivos moradas.

Dr. Bernardo de Magalhães, presidente—Rua dos Goyanazes n. 141.

Dr. Antonio Candido de Camargo, vice-presidente—Rua Rego Freitas n. 63.

Dr. Carlos de Campos, secretario—Avenida Paulista n. 43.

Dr. Carlos Gomes de Souza Shalders—Rua Santo Antonio n. 93.

(Estavam inutilizadas uma estampilha federal de 300 réis e uma estadual de 200 réis, com a data de 18 de maio de 1912 e assignatura do Dr. Bernardo de Magalhães.)

Certificado do pagamento do imposto federal relativo ao capital n. 1.853. Collectoria das Rendas Federaes da Capital.

S. Paulo—1912—1:650\$000.

A fls. do livro do sello por verba fica debitado o actual collector pela quantia de um conto cento e cincoenta mil réis, que recebeu do Banco de Construções e Reservas, sociedade anonyma, proveniente do sello devido pela quantia de 1.500:000\$, importancia do seu capital.

Collectoria Federal em S. Paulo, 18 de maio de 1912. — Pelo collector, D. J. Gonçalves. — O escrivão, Aristides Marcondes de Moura.

SECRETARIA DA JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DE S. PAULO

Certifico que a sociedade anonyma Banco de Construções e Reservas, com sede nesta capital, archivou nesta repartição, sob n. 1.668, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, a acta da sua assembléa geral de installação, realizada em 15 do corrente mez, os seus estatutos, a lista nominativa dos subscriptores de suas acções, o conhecimento do deposito da decima parte do seu capital inicial, na importancia de cento e cincoenta contos de réis, feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, a lista da sua primeira directoria, a guia de pagamento do sello federal proporcional ao capital na importancia de 1:650\$000, feito na Collectoria das Rendas Federaes da Capital de S. Paulo, e mais documentos legaes de sua constituição definitiva.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 18 de maio de 1912. — O secretario, Renato Maia.

Seguem-se os documentos acima referidos.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.065 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um novo modo de fabricar boquilhas aperfeicoadas para cigarros». Invenção de Jorge Fuchs, brasileiro, negociante, domiciliado em São Paulo

A invenção refere-se a um novo modo de fabricar boquilhas para cigarros, que consiste em formar uma boquilha cylindrica, com um pequeno parallelogrammo, de qualquer mate-

rial adequado, papelão, palha, etc., que será applicada por simples juxtaposição sob a mortalha do cigarro, tendo, porém, o parallelogrammo parte de uma das beiradas, a que deve formar um dos topos da boquilha, recortada em forma de serrilha ponteguda, quadrangular ou arredondada, cuja parte serrilhada da beirada, quando enrolado o parallelogrammo em forma de cylindro, occupa a face interna do mesmo, constituindo assim no seu interior, com as ditas serrilhas inclinadas para o centro da boquilha, uma especie de filtro, para não só coar a fumaça como também para impedir que particulas de fumo, desprendidas do cigarro, venham á bocca do fumante.

No desenho annexo apresentado a titulo de exemplo da invenção: as figs. 1 e 2 mostram a folha 1 em forma de parallelogrammo com as serrilhas 2; a fig. 1a mostra uma secção vertical da boquilha feita com a folha indicada na fig. 1, vendo-se as serrilhas 2 inclinadas; a fig. 2a mostra uma vista de topo da boquilha feita com a boquilha indicada na fig. 2; as figs. 3 a 5 mostram os modos diferentes de se obter as serrilhas, por meio de entalhes feitos na folha que constitue a boquilha.

O novo modo de fabricar essas boquilhas consiste em: cortar o papel ou outro material apropriado, em forma de parallelogrammo, com comprimento sufficiente para dar as voltas desejadas em torno do cigarro; tallar a beirada superior do parallelogrammo, desde o canto até a distancia necessaria para dar uma volta em torno do cigarro, serrilhas ou denteados; enrolar o parallelogrammo em forma cylindrica, deixando a parte recortada da beirada sob a não recortada; collocar a boquilha assim constituida sob a mortalha do cigarro, onde se ajusta e se fixa por simples pressão; e, finalmente, dobrar as serrilhas pela base, de modo que as suas extremidades se reúnem no centro, formando uma especie de filtro para coar a fumaça e reter particulas de fumo.

Como indicam as figs. 3, 3 a, 4, 4 a, 5, 5 a, as serrilhas ou denteados podem ser feitos no scopo do parallelogrammo, abrindo-se entalhes pontegudos, rectangulares ou arredondados que, dobrados sobre suas bases, produzem o mesmo effecto das serrilhas ou denteados tallados na beirada do parallelogrammo.

As vantagens destas boquilhas são: as já indicadas, de reter particulas de fumo e coar a fumaça em superficie sufficientemente alongada para a condensação da mesma, durante o seu percurso pela boquilha; o facto de encaixar-se na boquilha, na extensão do topo da mesma até as extremidades reunidas do retensor, a mecha de fumo, dando assim mais solidez a todo o cigarro, o que não acontece aos cigarros com as boquilhas communs de papelão, que muitas vezes se destacam dos cigarros, devido á differença dos pesos respectivos; isolamento dos labios do fumante contra o calor desenvolvido pelo cigarro; formato mais elegante do mesmo cigarro; gosto mais agradável da fumaça; e grande economia de material na fabricação das boquilhas, por isso que as antigas exigiam, além de algumas voltas de papel sobre o diametro do cigarro, mais uma extensão para formar um interceptador do fumo, geralmente em forma de espiral.

Esta ultima vantagem não se refere somente á economia, sinão também á efficaçia do interceptador, porque a forma antiga nem sempre se mantinha em posição e, quando a mantivesse, sempre deixava espaço para a passagem de particulas do fumo.

Em resumo, reivindica-se como pontos e caracteres constitutivos da invenção: um modo de fabricar boquilhas para cigarros, applicadas por simples juxtaposição sob a mortalha, caracterizada pela formação de boquilhas,

com um pequeno parallelogrammo de papel ou outro material apropriado; com altura conveniente e comprimento necessario para dar as voltas desejadas em torno do cigarro, a que se destinam, tendo em parte de uma das beiradas a que forma um dos topos da boquilha, ou pouco abaixo, serrilhas, denteados ou incisões, de varias formas, que, ao ser enrolado o parallelogrammo em forma de cylindro, ou boquilha propriamente dita, se encontram sob uma parte cheia ou exterior da boquilha, sendo as serrilhas dobradas pela base para o interior, constituindo assim uma especie de filtro para coar a fumaça e reter particulas de fumo; substancialmente como se descreveu e vae representado.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—Por procuração, *Buschmann & Comp.*

N. 7.066—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Uma nova bomba a dous pistões ou embolos para qualquer liquido». Invenção de José Alvim Pereira e Herculano Pereira do Lago, brasileiros, industrias, domiciliados em Minas Geraes.

Refere-se a invenção a uma nova bomba a dous pistões ou embolos, de jacto continuo, de construcção simples e resistente.

O desenho annexo representa a bomba de nossa invenção, sendo as figs. 1 e 2 uma vista em elevação de frente e de lado, e a fig. 3 uma vista em escala augmentada da caixa da bomba e das valvulas, mostrando o curso do liquido na mesma.

Sobre uma chapa 1 acham-se montados, devidamente conduzidos nos guias 2, 3 e 4, os puxavantes 5 e 6 fixados por uma das extremidades em um eixo de manivella 7 e as outras extremidades respectivamente nos patins 8 e 9. A estes patins estão ligadas as extremidades dos embolos 10 e 11, que trabalham na caixa da bomba 12. Esta caixa (fig. 3) tem as seguintes perfurações: 13 e 14 para os embolos, 15, 16 e 17 para puxar a agua do lugar de onde se queira retirar-a, tendo as perfurações 15 e 16, nos pontos de intersecção com a perfuração 17, valvulas de aspiração 18 e 19, e nas outras extremidades, em comunicação com o interior de uma camara 20, valvulas de compressão 21 e 22. A caixa tem mais uma perfuração angular 23, por onde sahe a agua da camara 18.

Pelo que ficou descripto o funcionamento da bomba é o seguinte:

A agua é aspirada pela perfuração 17, quando o embolo 10 estiver no curso para cima, deixando a valvula 18 passar o liquido, sendo que quando o mesmo embolo estiver no curso para baixo comprime a agua aspirada para dentro da camara 20, fechando a valvula 18 e abrindo a outra 21. Identico funcionamento tem o embolo 11, tendo os dous funcções contrarias, em um e o mesmo tempo, isto é, quando um aspira, o outro comprime o liquido, o que é determinado pelo eixo motor 7 de manivella dupla.

Em resumo, reivindicamos:

Uma nova bomba a dous pistões ou embolos, caracterizada por uma caixa com perfurações, como 13, 14 para os embolos, perfurações como 15, 16 e 17, de passagem para o liquido, tendo estas perfurações valvulas, como 18, 19, 20 e 21, de aspiração e compressão, e uma perfuração angular de sahida, como 23, combinada com uma camara de distribuição, como 20 e com puxavantes, como 5 e 6, montados sobre um eixo de manivella dupla, como 7, ligados a pistões ou embolos, como 10 e 11 por meio de patins, como 8 e 9, devidamente conduzidos nos guias, 2, 3 e 4, fixados na armação comum, como 1, substancialmente como se descreveu e vae representado nos desenhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—Por procuração, *Buschmann & Comp.*

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Garantia da Amazonia

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida

Mais uma apolice contemplada

5:000\$000

Recebi do Departamento dos Estados do Sul, da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida, GARANTIA DA AMAZONIA, por intermedio de sua succursal de S. Paulo, a apolice saldada n. 20.626, do valor de cinco contos de réis (5:000\$000), emitida pela dita sociedade para completar os beneficios resultantes de ter sido a minha apolice n. 11.129 contemplada no ultimo sorteio, realizado em 31 de março de 1912.

Pelo presente, que passo em triplicata, para um só effeito, dou plena e inteira quitação de todos os beneficios resultantes do facto de ter sido a minha apolice contemplada no dito sorteio.

Dr. Thomaz Alves.

Campinas, 2 de maio de 1912.

Como testemunhas:

Antão de Paula Souza.

Domingos Barreto.

(Estavam todas as firmas devidamente reconhecidas por tabellião publico.

Departamento dos Estados do Sul—Avenida Rio Branco—Rio de Janeiro.

Garantia da Amazonia

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida

Mais uma apolice contemplada

5:000\$000

Na qualidade de procuradores da Exma. Sra. D. Maria Candida Ribeiro, devidamente assistida pelo seu marido, recebemos do Departamento dos Estados do Sul, da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida GARANTIA DA AMAZONIA, a importancia de cinco contos de réis (5:000\$), valor nominal da apolice numero 14.819, emitida sobre a vida da referida senhora, por ter sido a mesma contemplada no ultimo sorteio realizado em 31 de março de 1912. Pelo presente damos quitação á dita sociedade de todos os direitos provenientes do facto de ter sido a apolice acima citada contemplada do sorteio acima alludido, no que diz respeito ao beneficio em dinheiro, devendo ainda a mesma senhora receber da dita sociedade uma apolice saldada de igual importancia, 5:000\$, que se acha em emissão, e para fazer fé, passamos o presente em triplicata para um só effeito.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912.—Por procuração, *Siqueira & Comp.*

Tertemunhas, João Caetano da Piedade.—Brokardo Luiz Ribeiro.

(Estavam todas as firmas devidamente reconhecidas por tabellião publico).

Departamento dos Estados do Sul—Avenida Rio Branco—Rio de Janeiro.

ANNÚNCIOS

Empresa Auto Avenida

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria para reforma dos estatutos, no dia 29 de maio corrente, ás 3 horas da tarde, na sala de reunião do Banco Nacional Brasileiro á rua da Alfandega n. 28, sobrado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.— A directoria.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

215 — 83*

16:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

216 — 72*

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 25 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 22*

50:000\$000

Por 4\$000

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 4*

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1º — 100:000\$

2º — 100:000\$

3º — 200:000\$

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Companhia Edificadora

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 5 de junho proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e eleição de um director e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912. — A directoria.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do depósito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações

anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazel-a dentro do prazo de 90 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhaúma n. 56.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.

Empresa Auto Avenida

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala das reuniões do Banco Nacional Brasileiro á rua da Alfandega n.28, sobrado, afim de constituirem a assembléa geral ordinaria para apresentação do relatório da directoria, prestação de contas até 30 de dezembro proximo passado, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 41 do maio de 1912. — A directoria.

Companhia Locativa e Constructora

Chamada de capital

Os Srs. accionistas da Companhia Locativa e Constructora são convidados a realizar a 4ª entrada do seu capital subscripto, no escriptorio desta companhia até o dia 31 de maio de 1912.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912. — Arsenio de Magalhães Lemos, director-presidente.

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

Á VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSÉ NS. 82 e 84 — RIO

A

Agricultura — (Crêa o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Alistamento de eleitores da Republica — Instruções para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — (Relatório apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar. 1\$000

Ação Penal — (Ampliada) — Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua :

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300
(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1908 1\$000

Anchieta — Informações e fragmento. historicos 1\$000

Astronomie — (Traité) por Liais 5\$000

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO



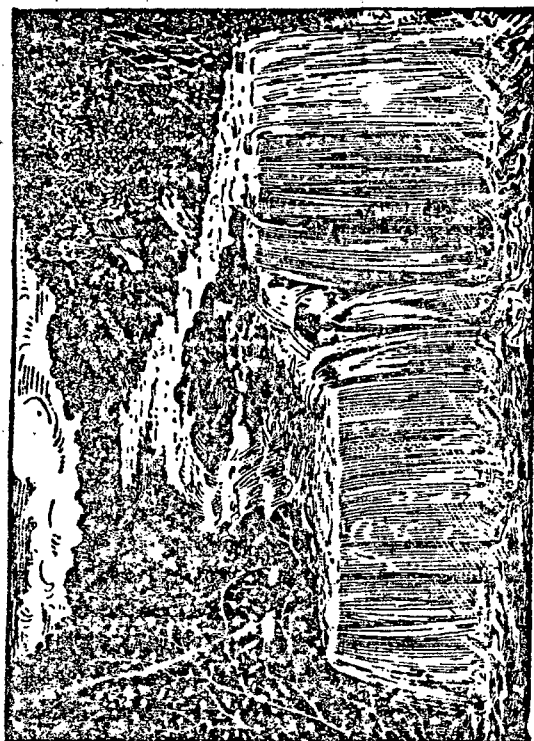
BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc
Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46

CACHOEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execução das

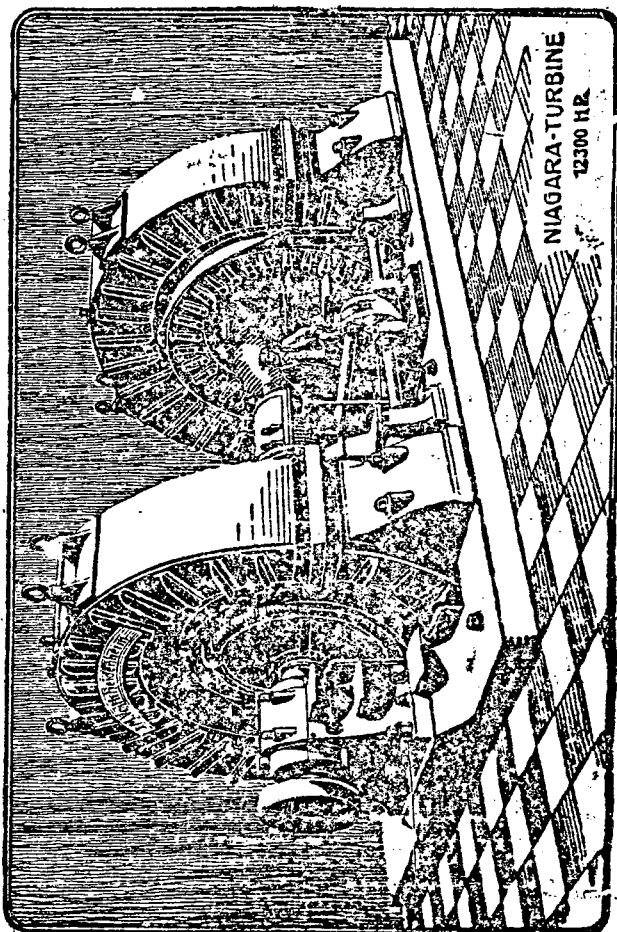
INSTALLACOES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS

TURBINAS
VOITH

BROMBERG & CO.
AVENIDA CENTRAL, 9 & 11
Telephone n. 3.642
Caixa Postal 1.387
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS AYRES

Usinas electricas, Hydro-electricas centraes
Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro. Toda qualidade de construcções
electrico e stock de material
nas para trabalhar, machi-
Locomoveis, etc.



NIAGARA-TURBINE
12300 H.P.